

S U M Á R I O

GOVERNO DE MACAU

目 錄

澳 門 政 府

Gabinete do Governador:

Louvor 4490

Extractos de despachos. 4490

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Extracto de deliberação. 4491

Secretaria do Conselho Consultivo:

Extracto de despacho. 4491

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Extracto de despacho. 4492

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho n.º 72/SATOP/98, respeitante à autorização para transmitir à Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Centraltrust, Limitada, os direitos resultantes da concessão, por arrendamento, de um terreno sito na Avenida Marginal do Patane. 4492

Despacho n.º 73/SATOP/98, respeitante à revisão do contrato de concessão, por arrendamento e precedido de concurso público, de um terreno sito nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE). 4496

總督辦公室:

嘉獎令一份 4490

批示綱要數份 4490

立法會輔助部門:

決議綱要一份 4491

諮詢會辦事處:

批示綱要一份 4491

經濟協調政務司辦公室:

批示綱要一份 4492

運輸暨工務政務司辦公室:

第 72/SATOP/98 號批示，准許將一幅以租賃方式批出、位於沙梨頭海邊大馬路之土地之批給所帶來之權力給予 Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Centraltrust, Limitada 4492

第 73/SATOP/98 號批示，修正以租賃方式並經公開競投批出一幅位於外港新填海區之土地合同 4496

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça:

Despacho n.º 2/SAJ/98, que louva a directora dos Serviços de Identificação de Macau. 4501

Despacho n.º 3/SAJ/98, que louva a conservadora da Conservatória do Registo de Nascimentos. 4501

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Despacho n.º 27/SAAEJ/98, que louva o director do Liceu de Macau. 4502

Despacho n.º 28/SAAEJ/98, que louva o presidente do Conselho de Gestão do Liceu de Macau. 4503

Despacho n.º 29/SAAEJ/98, que louva uma licenciada da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude. 4503

Extracto de despacho. 4503

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança:

Despacho n.º 92/SAS/98, que nomeia um capitão-de-fragata para o cargo de comandante da Polícia Marítima e Fiscal. 4504

Extracto de despacho. 4504

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Despacho n.º 23/SACTC/98, que distribui a verba atribuída à EXPO'98 em Lisboa. 4505

Serviços de Educação e Juventude:

Extractos de despachos. 4507

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 4508

Serviços de Finanças:

Extractos de despachos. 4510

Declarações. 4511

Serviços de Estatística e Censos:

Extracto de despacho. 4515

Serviços de Justiça:

Extractos de despachos. 4515

Rectificação. 4517

Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos. 4518

Declaração. 4518

Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Extractos de despachos. 4519

Serviços de Turismo:

Extracto de licença. 4520

司法政務司辦公室：

第2/SAJ/98號批示，嘉獎澳門身份證明司司長 ... 4501

第3/SAJ/98號批示，嘉獎出生登記局局長 4501

行政、教育暨青年事務政務司辦公室：

第27/SAAEJ/98號批示，嘉獎澳門利宵中學校長 4502

第28/SAAEJ/98號批示，嘉獎澳門利宵中學管理委員會主席 4503

第29/SAAEJ/98號批示，嘉獎教育暨青年司一名學士 4503

批示綱要一份 4503

保安政務司辦公室：

第92/SAS/98號批示，委任一名海軍中校擔任水警稽查隊隊長之職務 4504

批示綱要一份 4504

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室：

第23/SACTC/98號批示，給予「里斯本98博覽會」一筆項款 4505

教育暨青年司：

批示綱要數份 4507

衛生司：

批示綱要數份 4508

財政司：

批示綱要數份 4510

聲明書數份 4511

統計暨普查司：

批示綱要一份 4515

司法事務司：

批示綱要數份 4515

更正書一份 4517

土地工務運輸司：

批示綱要數份 4518

聲明書一份 4518

地球物理暨氣象台：

批示綱要數份 4519

旅遊司：

准照綱要一份 4520

Gabinete de Comunicação Social:

Extractos de despachos. 4520

Inspecção e Coordenação de Jogos:

Extracto de despacho. 4521

Capitania dos Portos:

Extractos de despachos. 4521

Forças de Segurança de Macau:***Direcção dos Serviços:***

Extractos de despachos. 4522

Declaração. 4523

Polícia de Segurança Pública:

Extracto de despacho. 4523

Polícia Marítima e Fiscal:

Extractos de despachos. 4523

Serviços de Trabalho e Emprego:

Extractos de despachos. 4524

Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extractos de despachos. 4525

Polícia Judiciária:

Extracto de despacho. 4525

Instituto de Acção Social:

Extracto de despacho. 4526

Instituto Cultural:

Extractos de despachos. 4526

Declaração. 4529

Leal Senado:

Extractos de deliberações. 4529

Extractos de despachos. 4529

Extractos de licenças. 4532

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Extractos de despachos. 4533

Imprensa Oficial:

Rectificação. 4533

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 4533

Instituto dos Desportos:

Extracto de despacho. 4535

Gabinete para a Tradução Jurídica:

Extractos de despachos. 4535

新聞司:

批示綱要數份 4520

博彩監察暨協調司:

批示綱要一份 4521

港務局:

批示綱要數份 4521

澳門保安部隊:***保安事務司:***

批示綱要數份 4522

聲明書一份 4523

治安警察廳:

批示綱要一份 4523

水警稽查隊:

批示綱要數份 4523

勞工暨就業司:

批示綱要數份 4524

地圖繪製暨地籍司:

批示綱要數份 4525

司法警察司:

批示綱要一份 4525

社會工作司:

批示綱要一份 4526

文化司署:

批示綱要數份 4526

聲明書一份 4529

澳門市政廳:

決議綱要數份 4529

批示綱要數份 4529

准照綱要數份 4532

郵電司:

批示綱要數份 4533

政府印刷署:

更正書一份 4533

退休基金會:

批示綱要數份 4533

體育總署:

批示綱要一份 4535

法律翻譯辦公室:

批示綱要數份 4535

Declaração.	4536	聲明書一份	4536
Gabinete para os Assuntos Legislativos:		立法事務辦公室：	
Extracto de despacho.	4537	批示綱要一份	4537
Gabinete de Apoio ao Processo de Integração:		輔助納入事務辦公室：	
Extractos de despachos.	4537	批示綱要數份	4537
Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência:		預防及治療藥物依賴辦公室：	
Extractos de despachos.	4538	批示綱要數份	4538
Instituto de Habitação:		房屋司：	
Extractos de despachos.	4539	批示綱要數份	4539
Universidade de Macau:		澳門大學：	
Extracto de despacho.	4541	批示綱要一份	4541
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:		高等教育輔助辦公室：	
Rectificação.	4541	更正書一份	4541
Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos:		資源分析及評估辦公室：	
Extractos de despachos.	4541	批示綱要數份	4541
Instituto de Formação Turística:		旅遊學院：	
Extractos de despachos.	4542	批示綱要數份	4542
Avisos e anúncios oficiais		政府機關通告及公告	
Serviços de Administração e Função Pública:		行政暨公職司佈告：	
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de oito vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe.	4543	招考填補二等翻譯八缺准考人臨時名單	4543
Lista classificativa dos candidatos ao concurso especial para constituição de reservas de recrutamento com vista ao preenchimento de vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe.	4544	為填補二等助理技術員數缺而聘任備用人員之特別考試之應考人考試成績表	4544
Serviços de Educação e Juventude:		教育暨青年司佈告：	
Concurso público para a arrematação da empreitada de construção do lote HX do Bairro do Hipódromo Norte.	4550	建造北馬場坊 HX 地段承攬工程之公開競投	4550
Aviso sobre o calendário escolar para o ano lectivo 98/99 nas instituições educativas oficiais de língua veicular chinesa.	4551	以中文為教學語言之官立教育機構一九九八/一九九九年校曆表之通告	4551
Aviso sobre o calendário escolar para o ano escolar 1998/99 do ensino em língua veicular portuguesa. .	4552	以葡文為教學語言之教育一九九八/一九九九年校曆表之通告	4552
Serviços de Saúde:		衛生司佈告：	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de cem vagas de enfermeiro.	4554	招考填補護士一百缺應考人考試成績表	4554
Lista classificativa do exame final de cirurgia plástica e reconstrutiva.	4563	整形及重建外科總評核試之考試成績表	4563
Serviços de Estatística e Censos:		統計暨普查司佈告：	
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe.	4563	招考填補一等技術員一缺准考人臨時名單	4563

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico especialista.	4563	招考填補特級技術輔導員三缺准考人臨時名單	4563
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de desenhador especialista.	4564	招考填補特級繪圖員一缺准考人臨時名單	4564
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de oficial administrativo principal.	4564	招考填補首席行政文員三缺准考人臨時名單	4564
Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de sete vagas de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe.	4565	招考填補二等統計暨普查員七缺准考人確定名單	4565
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe.	4572	招考填補二等翻譯一缺准考人臨時名單	4572
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico principal.	4572	招考填補首席技術輔導員三缺准考人臨時名單	4572
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe.	4573	招考填補一等資訊助理技術員兩缺准考人臨時名單	4573
Rectificação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de sete vagas de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe.	4573	更正招考填補二等統計暨普查員七缺准考人臨時名單	4573
Serviços de Finanças:		財政司佈告：	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de letrado de 3.ª classe.	4574	招考填補三等文案一缺應考人考試成績表	4574
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 1.ª classe.	4575	招考填補一等高級技術員三缺應考人考試成績表	4575
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de doze vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe.	4575	招考填補一等技術輔導員十二缺應考人考試成績表	4575
Serviços de Justiça:		司法事務司佈告：	
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe.	4576	招考填補二等翻譯一缺應考人考試成績表	4576
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de técnico de 2.ª classe, área prisional e de reinserção social.	4577	招考填補監獄及社會重返範疇二等技術員四缺准考人臨時名單	4577
Serviços de Economia:		經濟司佈告：	
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de sete vagas de técnico superior principal.	4578	招考填補首席高級技術員七缺准考人臨時名單	4578
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de inspector especialista.	4579	招考填補特級督察四缺准考人臨時名單	4579
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de inspector principal.	4579	招考填補首席督察一缺准考人臨時名單	4579
Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe.	4580	招考填補二等資訊技術員一缺准考人確定名單	4580
Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 2.ª classe.	4581	招考填補二等資訊督導員一缺准考人確定名單 ..	4581

Rectificação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de trinta e três vagas de primeiro-oficial.	4582	更正招考填補一等文員三十三缺准考人臨時名單	4582
Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:		土地工務運輸司佈告：	
Concurso para o preenchimento de duas vagas de inspector de 2.ª classe.	4582	招考填補二等督察兩缺之考試	4582
Concurso para o preenchimento de dez vagas de fiscal técnico de 2.ª classe.	4585	招考填補二等技術監督十缺之考試	4585
Concurso para o preenchimento de doze vagas de desenhador de 2.ª classe.	4587	招考填補二等繪圖員十二缺之考試	4587
Concurso público para arrematação da empreitada de execução das novas instalações do Centro de Transfusões de Sangue.	4589	執行捐血中心新設施承攬工程之公開競投	4589
Serviços de Turismo:		旅遊司佈告：	
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de inspector especialista. ..	4590	招考填補特級督察一缺准考人臨時名單	4590
Gabinete de Comunicação Social:		新聞司佈告：	
Concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe.	4591	招考填補一等翻譯一缺之考試	4591
Forças de Segurança de Macau:		澳門保安部隊佈告：	
Direcção dos Serviços:		保安事務司：	
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe.	4592	招考填補一等高級技術員一缺准考人臨時名單	4592
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe.	4593	招考填補一等翻譯一缺應考人考試成績表	4593
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática especialista.	4593	招考填補特級資訊助理技術員一缺應考人考試成績表	4593
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal.	4593	招考填補首席技術輔導員一缺准考人臨時名單	4593
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal.	4594	招考填補首席高級技術員一缺准考人臨時名單	4594
Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto de radio-comunicações de 2.ª classe.	4594	招考填補二等無線電通訊技術輔導員一缺准考人確定名單	4594
Polícia Judiciária:		司法警察司佈告：	
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe.	4595	招考填補一等技術輔導員一缺應考人考試成績表	4595
Rectificação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal.	4596	更正招考填補首席高級技術員兩缺准考人確定名單	4596
Câmara Municipal das Ilhas:		海島市市政廳佈告：	
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal.	4596	招考填補首席高級技術員一缺應考人考試成績表	4596
Instituto de Acção Social:		社會工作司佈告：	
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe.	4596	招考填補二等高級資訊技術員兩缺准考人臨時名單	4596

Instituto Cultural:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de dez vagas de técnico superior principal. 4598

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de técnico auxiliar principal. 4598

Leal Senado:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.^a classe, área de direito. 4599

Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.^a classe. 4600

Instituto de Habitação:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior principal. 4601

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de seis vagas de técnico auxiliar principal. 4602

Aviso sobre a alteração da data da realização da prova de conhecimentos respeitante ao concurso para o preenchimento de cinco vagas de fiscal técnico de 2.^a classe. 4602

Rectificação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de cinco vagas de fiscal técnico de 2.^a classe. 4603

Universidade de Macau:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.^a classe. 4603

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, referente ao 2.^o trimestre de 1998. 4604

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.^a classe. 4604

Instituto de Formação Turística:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.^a classe. 4605

文化司署佈告：

招考填補首席高級技術員十缺應考人考試成績表 4598

招考填補首席助理技術員四缺應考人考試成績表 4598

澳門市政廳佈告：

招考填補法律範疇二等高級技術員一缺應考人考試成績表 4599

招考填補一等技術員一缺之考試 4600

房屋司佈告：

招考填補首席高級技術員三缺應考人考試成績表 4601

招考填補首席助理技術員六缺應考人考試成績表 4602

更正為填補二等技術監督五缺之錄取考試之知識考核日期之通告 4602

更正招考填補二等技術監督五缺准考人確定名單 4603

澳門大學佈告：

招考填補二等資訊技術員一缺應考人考試成績表 4603

一九九八年第二季度獲財政資助之私人及私立實體名單 4604

招考填補二等高級技術員一缺准考人臨時名單 4604

旅遊學院佈告：

招考填補二等高級技術員兩缺應考人考試成績表 4605

Anúncios judiciais e outros**法院公告及其他公告**

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Louvor

Ao cessar as funções de assessor do meu Gabinete para regressar definitivamente a Portugal, após 12 anos de funções em Macau, louvo o licenciado Delfim Pires Madeira pela excepcional competência, dedicação e zelo demonstrados no exercício das suas funções.

Ao longo dos 7 anos em que exerceu funções no meu Gabinete o Dr. Delfim Madeira demonstrou um profundo conhecimento da Administração Pública de Macau, tendo sempre sabido encontrar soluções adequadas e ponderadas para as muitas e diversificadas questões que lhe foram colocadas.

Considero de destacar a análise profunda e competente que sempre efectuou dos assuntos, bem como a isenção, honestidade e disciplina de que sempre deu sobejas provas.

A par das suas grandes qualidades profissionais, sempre afável e disponível, o Dr. Delfim Pires Madeira soube, ao longo da sua permanência no Território, granjear a consideração e a estima de todos quantos com ele conviveram quer ao nível profissional quer pessoal.

É pois pelas razões expostas, pela lealdade e brio profissional que sempre revelou, que muito me apraz expressar publicamente o meu grande apreço pelas suas qualidades profissionais e humanas.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Julho de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despachos de 19 de Junho de 1998, do signatário:

Elvira Teresa Tavares Dias, Kuong Teng Kong e Ko Bing Wah — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, respectivamente, como auxiliar qualificada, 5.º escalão, operário e auxiliar, ambos do 6.º escalão, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o primeiro a partir de 3 e os restantes a partir de 1 de Julho de 1998.

Por despachos de 30 de Junho de 1998, do assessor, por sub-delegação:

Cheok Mio Sin — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 1998.

Cheong Iong Kin, auxiliar qualificado, 3.º escalão, dos SATAG — progride para o escalão imediatamente superior da categoria que detém, a partir de 23 de Julho de 1998, em virtude de satisfazer as condições estipuladas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

澳門政府

總督辦公室

表揚

本人辦公室顧問馬德勳學士在澳門服務十二年，現離職返葡，對其工作上的傑出能力、熱忱和專心致志的態度，本人特予表揚。

在本人辦公室工作的七年期間，馬德勳對澳門公共行政有深刻的認識，面對各種問題，均能找出適當和經深思熟慮的解決方法。

處理事務一向有周詳而恰當的考慮，此外，亦表現出公正、誠懇和遵守紀律。

馬德勳工作表現卓越、為人可親及態度投入，在澳門期間贏得同事和朋友的愛戴。

基於上述原因，以及他表現的忠誠和工作上的成就，本人對他的工作能力和個人操守表示讚揚。

一九九八年七月二十四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批 示 綱 要

根據簽署人一九九八年六月十九日批示：

Elvira Teresa Tavares Dias、鄭定江及高炳華 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，修改其散位合同第三條，分別修改為熟練助理員第五職階、工人第六職階及助理員第六職階，首位自一九九八年七月三日起生效，其餘兩位自一九九八年七月一日起生效。

根據獲轉授權顧問一九九八年六月三十日批示：

卓妙仙 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，其散位合同第三條修改為助理員第五職階，一九九八年七月四日起生效。

鑒於張鏞堅，總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門熟練助理員第三職階，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及三款 b) 項之規定，按原職級晉階一級，一九九八年七月二十三日生效。

Por despacho n.º 94-I/GM/98, de 21 de Julho, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciada Isabel Maria Grosso Elias de Oliveira Alexandre — renovada, até 31 de Dezembro de 1998, a comissão de serviço nas funções de assessora deste Gabinete, a partir de 20 de Agosto de 1998.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Julho de 1998.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 16 de Julho de 1998:

João Maria de Castro Ribas da Silva, chefe de secção do quadro de pessoal dos Serviços de Educação e Juventude — prorrogada a sua requisição, nos termos do artigo 34.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer idêntico cargo nestes Serviços, pelo período de um ano, com início em 24 de Setembro de 1998.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de 7 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Ieong Ut Fong, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, desta Secretaria — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Agosto de 1998.

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

根據總督七月二十一日第 94-I/GM/98 號批示：

Isabel Maria Grosso Elias de Oliveira Alexandre 學士 —— 其澳門總督辦公室顧問職務之定期委任，獲續期至一九九八年十二月三十一日，由一九九八年八月二十日起生效。

一九九八年七月二十九日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立法會輔助部門

決議綱要

按立法會主席團於一九九八年七月十六日的決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第三款之規定，延長教育暨青年司人員編制科長 João Maria de Castro Ribas da Silva（李柏士）的徵用期限，為期一年，由一九九八年九月二十四日開始，以便在立法會輔助部門擔任相同職務。

一九九八年七月二十九日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

諮詢會辦事處

批示綱要

按照司法政務司於一九九八年七月七日的批示：

楊月鳳，本辦事處第二職階二等技術員 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，並經六月八日第 37/91/M 號法令及十二月二十一日第 70/92/M 號法令修訂後，其編制外合同獲續期一年，由一九九八年八月一日起生效。

一九九八年七月二十九日於澳門諮詢會辦事處

秘書 葛多華

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 20 de Julho de 1998:

Licenciado José Afonso Monteiro de Atayde e Melo — renovada, pelo período de um ano, a partir de 21 de Julho de 1998, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 72/SATOP/98**

Respeitante ao pedido feito pela Sociedade de Fomento Predial Veng Seng, Limitada, de autorização para transmitir à Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Centraltrust, Limitada, os direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 467 m², sito em Macau, na Avenida Marginal do Patane, lote 2 (B) (Processo n.º 2 119.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 57/97 da Comissão de Terras).

1. Pelo Despacho n.º 6/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/97, II Série, de 22 de Janeiro, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 467 m², sito em Macau, na Avenida Marginal do Patane, lote 2 (B), a favor da sociedade comercial denominada Sociedade de Fomento Predial Veng Seng, Limitada, como contrapartida da desistência pela mesma sociedade dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno sito na Rua do Comandante João Belo, onde se encontrava implantado o prédio n.º 120, em Macau.

2. De acordo com o estipulado nas cláusulas terceira e quinta do referido contrato, o terreno destina-se a ser aproveitado com construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, afecto às finalidades de habitação, comércio e estacionamento, no prazo global de 30 meses a contar da sua publicação em *Boletim Oficial*.

3. Por seu turno, nos termos do n.º 1 da cláusula décima primeira, a transmissão de situações decorrentes da concessão, enquanto o aproveitamento não estiver concluído, depende de prévia autorização da entidade concedente e sujeita o transmissário à revisão das condições contratuais.

4. Assim, por requerimentos apresentados na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 10 de Julho e 23 de Setembro de 1997, a concessionária e a Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Centraltrust, Limitada, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 12 083 a fls. 191 v. do livro C-30, com sede em Macau, na ilha da Taipa, na Rua de Évora, edifício

經濟協調政務司辦公室**批示綱要**

根據一九九八年七月二十日經濟協調政務司之批示：

José Afonso Monteiro de Atayde e Melo 學士 —— 其在本辦公室擔任顧問職務之定期委任續期一年，自一九九八年七月二十一日開始生效。

一九九八年七月二十九日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

運輸暨工務政務司辦公室**批示 第 72/SATOP/98 號**

關於 Sociedade de Fomento Predial Veng Seng, Limitada, 請求准許將一幅以租賃方式批出，位於沙梨頭海邊大馬路第2(B)地段，面積 467 平方米的土地的批給所帶來的權力轉讓給 Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Centraltrust, Limitada. (土地工務運輸司第 2119.1 號案卷及土地委員會第 57/97 號案卷)。

鑑於：

1. 根據在一月二十二日第 4/97 期《政府公報》第二組公布的第 6/SATOP/97 號批示，准許將一幅以租賃方式批出，位於沙梨頭海邊大馬路第 2 (B) 地段，面積 467 平方米之土地之批給所帶來的權力給予 Sociedade de Fomento Predial Veng Seng, Limitada 貿易公司，作為該公司放棄一幅以租賃方式批出，位於俾若翰街 120 號之土地之補償。

2. 根據本合同第三及第五條規定，該批給土地之使用期為三十個月，自在《政府公報》公布之日起計，興建一幢屬分層物業制度、用作住宅、商業及停車場之用的樓宇。

3. 根據第十一條第一款的規定，如該土地未完全被使用，便會將批給所帶來的情況轉讓，但須獲得甲方預先同意，且承讓人必須受本合同修改後的條件所約束。

4. 這樣，透過七月十日和一九九七年九月二十三日遞交予土地工務運輸司的申請書，承批人和總址位於澳門氹仔埃武拉街 Edifício New World Garden 地下 "H" 的 Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Centraltrust,

New World Garden, r/c, «H», vieram solicitar autorização para a transmissão dos direitos resultantes da concessão, comprometendo-se a transmissária a dar continuidade ao processo e a assumir todas as obrigações contratuais, nomeadamente quanto ao pagamento do prémio, fundando o pedido em problemas societários internos da transmitente.

5. O pedido foi analisado no Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT que, tendo em conta que as prestações de prémio vencidas se encontram integralmente pagas, que não existem razões que indiciem atitudes especulativas na transmissão e que não se verificou entretanto qualquer alteração nos valores para cálculo de prémio, legalmente previstos, concluiu estarem reunidas as condições para poder ser autorizado o pedido.

6. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo a Divisão de Apoio Técnico à Comissão de Terras solicitado ao Departamento de Gestão de Solos que diligenciasse no sentido de saber o valor da transmissão, uma vez que o mesmo não constava da minuta de contrato elaborada por esse departamento.

7. Após a alteração da sobredita minuta com a introdução do valor da transacção, a Comissão de Terras, reunida em sessão de 4 de Dezembro de 1997, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, tendo ainda deliberado, atendendo a que se encontrava em dívida o pagamento de uma prestação de prémio ainda não vencida, que a transmissária apresentasse uma garantia bancária no valor daquela prestação.

Todavia, tal apresentação deixou de ser necessária dado que, em 22 de Janeiro de 1998, a requerente pagou a referida prestação, conforme guia n.º 280/DGP de receita eventual n.º 03 856, passada pela Direcção dos Serviços de Finanças cuja cópia se encontra arquivada no processo da Comissão de Terras.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de transmissão foram notificadas às sobreditas sociedades e por estas expressamente aceites, mediante declarações datadas de 18 de Maio de 1998, subscritas por Lou Chi Seng, aliás Lao Chih Chen, casado, natural de Tanzânia, de nacionalidade chinesa e com domicílio profissional na ilha da Taipa, na Rua de Évora, edifício New World Garden, r/c, «H», na qualidade de gerente-geral da sociedade transmissária, sendo esta representante da sociedade transmitente, cujas qualidades e poderes foram verificados pelo Primeiro Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A sisa foi paga na Recebedoria da Fazenda de Macau em 1 de Julho de 1998, conforme conhecimento n.º 6 638/25 644, que foi arquivado no processo da Comissão de Terras.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 142.º e seguintes, 153.º, 154.º e 162.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue outorgado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, pela Sociedade de Fomento Predial Veng Seng, Limitada, como segunda outorgante, e pela Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Centraltrust, Limitada, como terceira outorgante:

Limitada, a requerer a transmissão dos direitos resultantes da concessão, comprometendo-se a transmissária a dar continuidade ao processo e a assumir todas as obrigações contratuais, nomeadamente quanto ao pagamento do prémio, fundando o pedido em problemas societários internos da transmitente.

5. O pedido foi analisado no Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT que, tendo em conta que as prestações de prémio vencidas se encontram integralmente pagas, que não existem razões que indiciem atitudes especulativas na transmissão e que não se verificou entretanto qualquer alteração nos valores para cálculo de prémio, legalmente previstos, concluiu estarem reunidas as condições para poder ser autorizado o pedido.

6. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo a Divisão de Apoio Técnico à Comissão de Terras solicitado ao Departamento de Gestão de Solos que diligenciasse no sentido de saber o valor da transmissão, uma vez que o mesmo não constava da minuta de contrato elaborada por esse departamento.

7. Após a alteração da sobredita minuta com a introdução do valor da transacção, a Comissão de Terras, reunida em sessão de 4 de Dezembro de 1997, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, tendo ainda deliberado, atendendo a que se encontrava em dívida o pagamento de uma prestação de prémio ainda não vencida, que a transmissária apresentasse uma garantia bancária no valor daquela prestação.

Todavia, tal apresentação deixou de ser necessária dado que, em 22 de Janeiro de 1998, a requerente pagou a referida prestação, conforme guia n.º 280/DGP de receita eventual n.º 03 856, passada pela Direcção dos Serviços de Finanças cuja cópia se encontra arquivada no processo da Comissão de Terras.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de transmissão foram notificadas às sobreditas sociedades e por estas expressamente aceites, mediante declarações datadas de 18 de Maio de 1998, subscritas por Lou Chi Seng, aliás Lao Chih Chen, casado, natural de Tanzânia, de nacionalidade chinesa e com domicílio profissional na ilha da Taipa, na Rua de Évora, edifício New World Garden, r/c, «H», na qualidade de gerente-geral da sociedade transmissária, sendo esta representante da sociedade transmitente, cujas qualidades e poderes foram verificados pelo Primeiro Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A sisa foi paga na Recebedoria da Fazenda de Macau em 1 de Julho de 1998, conforme conhecimento n.º 6 638/25 644, que foi arquivado no processo da Comissão de Terras.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 142.º e seguintes, 153.º, 154.º e 162.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue outorgado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, pela Sociedade de Fomento Predial Veng Seng, Limitada, como segunda outorgante, e pela Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Centraltrust, Limitada, como terceira outorgante:

Artigo primeiro

Pelo presente contrato a segunda outorgante transmite, com autorização do primeiro outorgante, para a terceira outorgante, que aceita, pelo preço de 2 200 000,00 (dois milhões e duzentas mil) patacas, o direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno descrito na CRPM sob o n.º 22 808 a fls. 284 do livro B-184M, com a área de 467 (quatrocentos e sessenta e sete) metros quadrados, situado em Macau, na Avenida Marginal do Patane, lote 2-B, nas condições estipuladas no contrato de concessão titulado a favor da segunda outorgante, pelo Despacho n.º 6/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/97, II Série, de 22 de Janeiro.

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 9 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

第一條

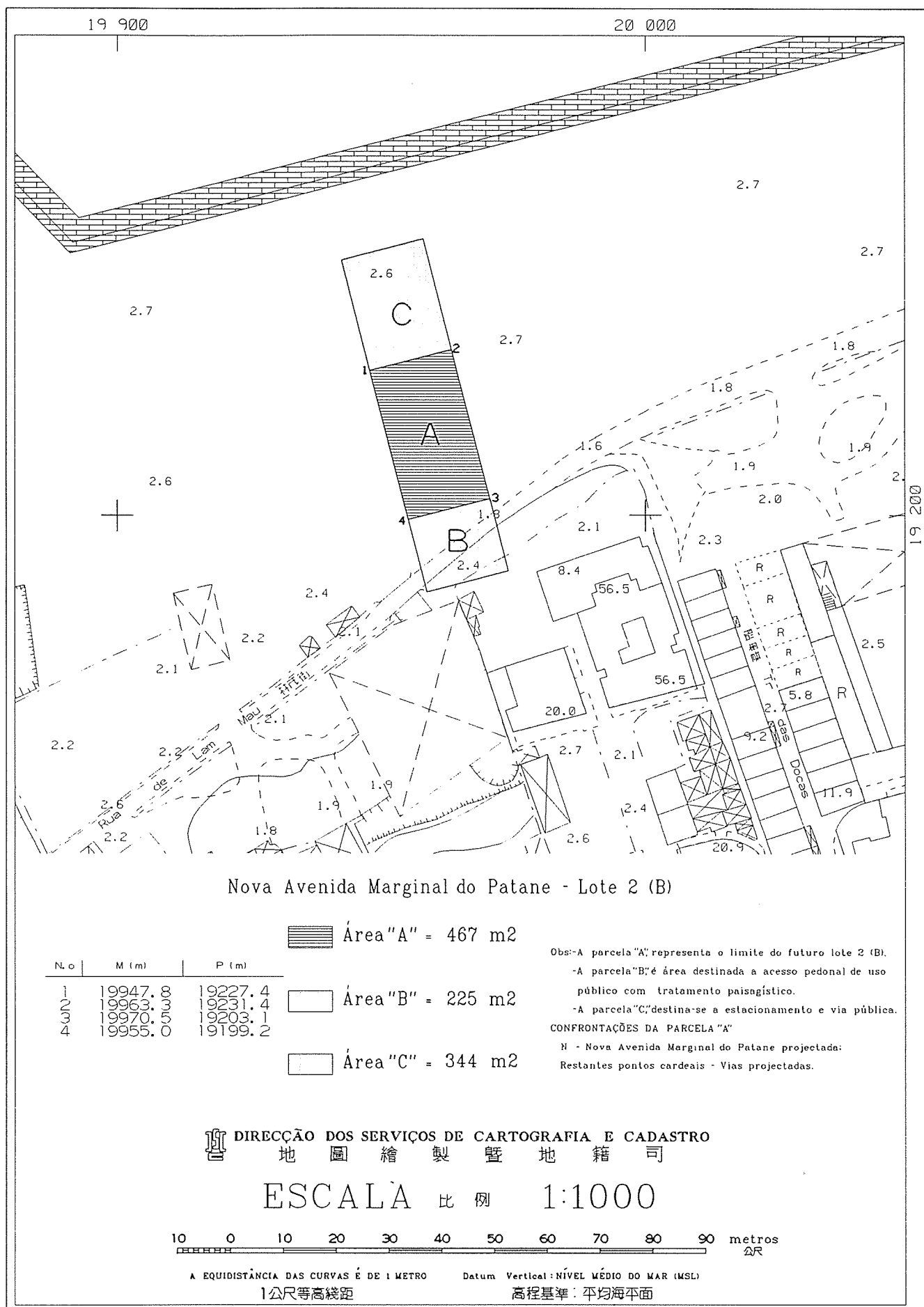
透過本合同，乙方法Sociedade de Fomento Predial Veng Seng, Limitada得到甲方澳門政府同意，將一幅價值澳門幣 2,200,000.00 元，以租賃方式批出，位於沙梨頭海邊大馬路第 2 (B) 地段，面積 467 平方米，並已在澳門物業登記局 B184M 冊第 22808 號說明的土地的批給帶來的權力轉讓給丙方 Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Centraltrust, Limitada。根據在一月二十二日第 4/97 期《政府公報》第二組公布的第 6/SATOP/97 號批示，該合同准許批給“Sociedade de Fomento Predial Veng Seng, Limitada”。

第二條

澳門普通管轄法院為有權限解決因本合同所產生的任何爭議。

一九九八年七月九日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Despacho n.º 72/SATOP/98
 批示編號

Parecer da C.T. no. 136/97 de 04/12/97
 土地委員會意見書編號

5100/95 de 23/10/95

Despacho n.º 73/SATOP/98

批示 第 73/SATOP/98 號

Respeitante à revisão do contrato de concessão, por arrendamento e precedido de concurso público, do terreno com a área de 6 480 m², situado em Macau, nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), designado por lote 8 (A2/C), titulado pelo Despacho n.º 59/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/92, de 15 de Junho, a favor da sociedade denominada Companhia da Construção Civil Chong Fok (Macau), Limitada (Processo n.º 1 202.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 8/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 59/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/92, de 15 de Junho, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento e precedido de concurso público, do terreno com a área de 6 480 m², situado em Macau, nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), designado por lote 8 (A2/C), a favor da sociedade comercial denominada Companhia de Construção Civil Chong Fok (Macau), Limitada, com sede na Rua de Marciano Baptista, n.ºs 26 a 54-B, Centro Comercial Chong Fok, 16.º andar, em Macau.

2. De acordo com o sobredito contrato o terreno seria aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo duas torres com 19 e 13 pisos, assentes num pódio com 3 pisos, afecto às finalidades de escritórios, comércio, habitação e estacionamento.

3. As cláusulas contratuais relativas ao prémio e ao prazo global de aproveitamento foram pontualmente cumpridas, tendo a respectiva licença de utilização, com o n.º 58/95, sido emitida em 11 de Maio de 1995.

4. Verifica-se, todavia, que o número de pisos do edifício construído não coincide com o indicado no contrato de concessão, uma vez que, no âmbito do processo de licenciamento de obra, foi autorizada a construção de uma área de estacionamento em cave, para garantir a reserva de lugares prevista no Regulamento do Plano de Intervenção Urbanística dos NAPE, aprovado pela Portaria n.º 68/91/M, de 18 de Abril, que aliás prevê o recurso a esta solução (cave) sempre que a organização do pódio se revele insuficiente para o cumprimento de tal reserva.

Acresce que, por lapso, não ficou prevista, neste e nos demais contratos de concessão de terrenos dos NAPE, a finalidade equipamento social, contemplada expressamente naquele regulamento, nem a obrigação de o mesmo ser entregue ao Território.

5. Assim, e porque a Conservatória do Registo Predial recusou o registo da propriedade horizontal com base nas invocadas discrepâncias, por requerimento datado de 9 de Setembro de 1997, a concessionária, através da sua bastante procuradora, a sociedade denominada Son Iek — Comércio e Fomento Predial, Limitada, com sede na Avenida da Amizade, s/n, rés-do-chão, edifício Chong Yu, loja «F», em Macau, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 5 666 a fls. 140 do livro C-14, vem solicitar que se proceda com a rapidez possível à revisão da concessão.

6. Nestas circunstâncias, a fim de harmonizar o aproveitamento realizado com o previsto no contrato titulado pelo citado Despacho n.º 59/SATOP/92, foi elaborada pelo Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e

關於申請修改以租賃並經公開競投方式批出的一幅面積6,480平方米，位於澳門外港新堆填區第八地段（A2/C）的土地。該批給合同由六月十五日第二十四期《政府公報》公布的第59/SATOP/92號批示賦予效力，並准許批給“Companhia de Construção Civil Chong Fok (Macau), Limitada”。（土地工務運輸司第1202.1號案卷及土地委員會第8/98號案卷）

鑑於：

1. 透過於六月十五日第二十四期《政府公報》公布的第59/SATOP/92號批示，准許以租賃方式並經公開競投批出一幅面積6,480平方米，位於澳門外港新堆填區第八地段（A2/C）的土地予“Companhia de Construção Civil Chong Fok (Macau), Limitada”，該公司總址位於澳門畢士達街26至54號B“Chong Fok”商業中心16字樓。

2. 根據上述合同，土地用作興建一幢屬分層物業制度的樓宇，該樓宇由兩幢分別為19層及13層高的樓房以及一幢三層高的樓群組成，並用作寫字樓、商業、住宅及停車場用途。

3. 已履行有關溢價金及使用總期限的合同條件，而第58/95號使用准照亦於一九九五年五月十一日發出。

4. 然而，興建樓宇之樓層與所述批給合同不符，這是因為在發出工程准照程序時，為確保預留經四月十八日第68/91/M號訓令核准的澳門外港新堆填區都市規劃計劃規章所規定的空間，核准在地庫興建停車場，儘管同時為解決這問題預留資源，但（地庫）樓群結構經常反映出履行不足的情況。

此外，由於訂定時之誤寫，包括此一及其他外港新堆填區的合同，既未對社會設施的用途作出規定，亦沒規定須將有關設施交予本地區，儘管在有關規章內已清楚說明。

5. 這樣，由於澳門物業登記局拒絕按所指出的區別而進行分層物業登記，承批人透過其合法受權人“Son Iek-Comércio e Fomento Predial Limitada”公司於一九九七年九月九日遞交的聲請，請求盡快對批給進行修改。該公司總址位於澳門友誼大馬路“Chong Yu”大廈地下無號數“F”商舖，在澳門商業及汽車登記局C14冊第140頁第5666號註冊。

6. 這樣，為使有關利用能與由上述第59/SATOP/92號批示賦予效的合同所規範者一致，土地工務運輸司土地管理廳草擬了修

Transportes (DSSOPT) a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pela concessionária através de carta datada de 20 de Dezembro de 1997.

7. O processo seguiu a tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 13 de Fevereiro de 1998, emitiu parecer favorável à revisão do contrato de concessão nas condições acordadas.

8. O prédio objecto da concessão encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 22 306 a fls. 132 do livro B-8K e inscrito a favor da concessionária sob o n.º 2 290 do livro F-10K.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da presente revisão foram notificadas à sociedade procuradora da concessionária e por ela expressamente aceites, mediante declaração datada de 28 de Abril de 1998, subscrita por Zheng Zhuoming, solteiro, maior, natural de Guangdong, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Amizade, s/n, r/c, edifício Chong Yu, loja «F», na qualidade de seu representante, qualidades essas que foram verificadas pelo Cartório da Notária Privada Isaura Revés Deodato, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, autorizo a revisão da concessão em epígrafe identificada, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pela Companhia de Construção Civil Chong Fok (Macau), Limitada, como segunda outorgante:

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a alteração parcial da finalidade do aproveitamento do terreno, designado por lote 8 (A2/C) com a área de 6 480 m² (seis mil quatrocentos e oitenta metros quadrados), situado nos NAPE, descrito na CRPM sob o n.º 22 306 a fls. 132 do livro B-8K e inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 2 290 do livro F-10K.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas terceira, quarta, sexta e décima primeira do contrato titulado pelo Despacho n.º 59/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/92, de 15 de Julho, passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo duas torres, uma com 19 (dezanove) pisos e outra com 13 (treze) pisos, assentes sobre um pódio com 4 (quatro) pisos e uma cave, de acordo com o Regulamento do Plano de Intervenção Urbanística dos NAPE, aprovado pela Portaria n.º 68/91/M, de 18 de Abril.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:

i) Comercial: 4 704 m²;

改批給合同的草稿，承批人透過一九九七年十二月二十日的信函同意合同草稿。

7. 案卷按一般程序送交土地委員會，委員會於一九九八年二月十三日舉行會議，並對修改批給合同協定的條件發出贊同意見。

8. 批給土地於澳門物業登記局 B8K 冊第 132 頁第 22306 號說明，並以承批人名義載於 F10K 冊第 2290 號。

9. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定及為著有關之效力，通知承批人公司之受權人有關修改本批給的條件，而透過一九九八年四月二十八日由受權人 Zheng Zhuoming（未婚，成年，中國廣東出生，職業居所位於澳門友誼大馬路無號數“Chong Yu”大廈地下“F”商舖）署名的聲明書，明確同意有關條件。根據付同聲明書的確認文件，代表人的身份經 Isaura Revés Deodato 私人公証處核實。

基此，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明附件二第二章的規定；

根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，又按照合同的期限，核准提要所述的修改批給，該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與“Companhia de Construção Civil Chong Fok (Macau), Limitada.”（以下簡稱乙方）簽訂的合同來進行。

第一條——1. 透過本合同批准局部修改一幅位於外港新堆填區第八地段（A2/C），面積 6,480 平方米的土地之使用，該土地在澳門物業登記局第 B-8K 冊第 132 頁第 22306 號說明，並以乙方法名義登記在第 F-10K 冊第 2290 號。

2. 鑑於上款所述，由七月十五日第二十四期《政府公報》公布的第 59/SATOP/92 號批示賦予效力的合同內第三、四、六及十一條款的條文更改如下：

第三條款

土地使用及用途

1. 根據一九九一年四月十八日第 68/91/M 號訓令，土地用作興建一幢屬分層物業制度的樓宇，該樓宇由兩幢分別為 19 層及 13 層高的樓房以及四層樓群和一層地庫所組成。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

i) 商用：4,704 平方米；

- ii) Habitacional: 17 539 m²;
- iii) Escritórios: 40 806 m²;
- iv) Estacionamento: 14 862 m²;
- v) Equipamento social: 1 475 m² (fracção autónoma BD, r/c, sob a torre habitacional);
- vi) Equipamento social: 1 965 m² (fracção autónoma A2, sob a torre de escritórios).
- 3.
- 4.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, a segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

- a)
- b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar:
 - i) 15,00 (quinze) patacas, por metro quadrado de área bruta de construção para comércio;
 - ii) 10,00 (dez) patacas, por metro quadrado de área bruta de construção para habitação;
 - iii) 15,00 (quinze) patacas, por metro quadrado de área bruta de construção para escritórios;
 - iv) 10,00 (dez) patacas, por metro quadrado de área bruta de construção para estacionamento;
 - v) 10,00 (dez) patacas, por metro quadrado de área bruta de construção para equipamento social ou serviços públicos prevista no item vi) do n.º 2 da cláusula terceira, caso o primeiro outorgante não exerça o seu direito de aquisição.
- 2.
- 3.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar, exclusivamente, pela segunda outorgante:

- a) A entrega ao primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, do equipamento social referido no item v) do n.º 2 da cláusula terceira, localizado na cobertura do pódio sob a torre habitacional, com a área de 1 475 m² (mil quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados) e dos lugares de estacionamento resultantes da aplicação do Decreto-Lei n.º 42/89/M, de 26 de Junho;
- b) A prática de todos os actos jurídicos necessários à transmissão e registo predial, a favor do primeiro outorgante, da propriedade da fracção autónoma destinada a equipamento social, com a área de 1 475 m² (mil quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), referida na alínea anterior, de acordo com o previsto na Portaria n.º 68/91/M, de 18 de Abril.

- ii) 住宅：17,539 平方米；
- iii) 辦公室：40,806 平方米；
- iv) 停車場：14,862 平方米；
- v) 社會設施：1,475 平方米（在住宅樓房下面的地下獨立單位 BD）；
- vi) 社會設施及公共服務：1,965 平方米（在辦公室樓房下面的獨立單位 A2）；
- 3.
- 4.

第四條款

租金

1. 根據三月二十一日第 50/81/M 號訓令，乙方繳付下列年租：

- a)
- b) 土地使用工程竣工後，轉為繳付下列租金：
 - i) 商用建築面積每平方米為澳門幣 15 元；
 - ii) 住宅建築面積每平方米為澳門幣 10 元；
 - iii) 辦公室建築面積每平方米為澳門幣 15 元；
 - iv) 停車場建築面積每平方米為澳門幣 10 元；
 - v) 如甲方不行使既得權利，則用於社會設施及公共服務（第三條款第二項 vi) 點的建築面積每平方米為澳門幣 10 元。
- 2.
- 3.

第六條款

特別負擔

乙方獨力承擔下列的特別負擔：

- a) 根據六月二十六日第 42/89/M 號法令，在沒有任何負擔的情況下，將第三條款第二項 v) 點所指位於住宅樓房之下的樓群上蓋用作社會設施，面積為 1,475 平方米和兩個停車位交給甲方。
- b) 根據四月十八日第 68/91/M 號訓令規定，本條款 b) 項所指用作社會設施，面積為 1,475 平方米的獨立單位，以甲方名義轉讓和物業登記的一切法律行為。

Cláusula décima primeira — Transmissão

1.

2.

3. Na defesa do interesse público e se o achar conveniente, o primeiro outorgante reserva-se o direito de adquirir a fracção autónoma, com a área de 1 965 m² (mil novecentos e sessenta e cinco metros quadrados), destinada a equipamento social ou serviços públicos, localizada no pódio sob a torre destinada a escritórios com base no custo de construção definido na Portaria n.º 230/93/M, de 16 de Agosto.

4. Caso o primeiro outorgante não exerça o direito de aquisição referido no número anterior, a eventual transmissão da fracção autónoma fica dependente da sua expressa autorização e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

第十一條款

轉讓

1.

2.

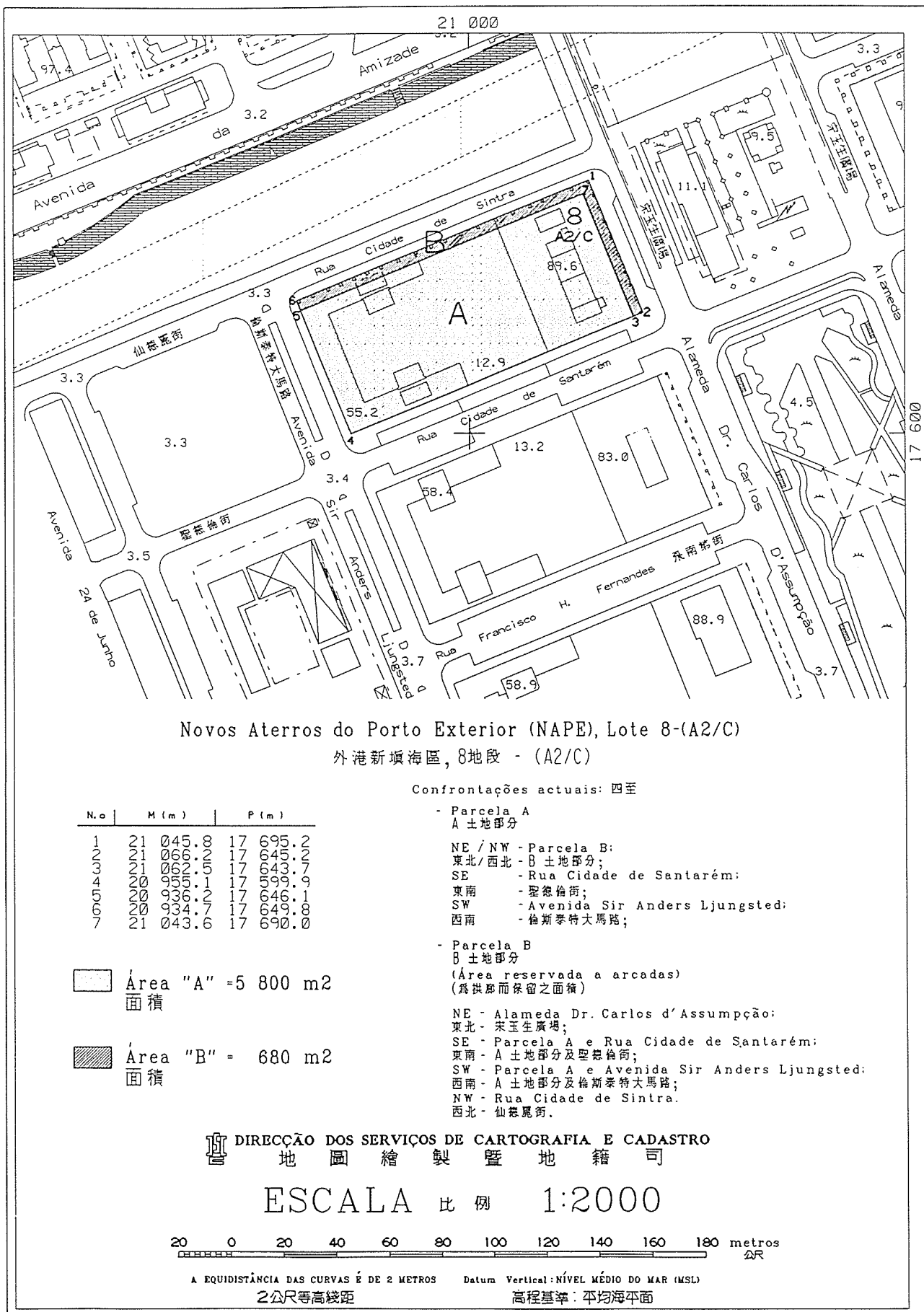
3. 在維護公眾利益或認為恰當的情況下，甲方根據第 230/93/M 號訓令有關建築成本的規定，保留取得位於作辦公室用的樓房下面的樓群，面積 1,965 平方米，用作社會設施及公共服務的獨立單位之權利。

4. 如甲方不履行上款所指單位的既得權利，該單位便會轉讓，但須事先得到甲方的書面許可，而承讓人亦受本修改合同的條件所約束。

第二條——澳門普通管轄法院為有權限解決由本合同所產生的任何爭議的法院。

一九九八年七月八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Despacho n.º 73/SATOP/98
批示編號

Parecer da C.T. no. 11/98 de 12/02/98
土地委員會意見書編號

3717/91 de 24/02/92

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

一九九八年七月二十九日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A JUSTIÇA****Despacho n.º 2/SAJ/98**

Vista a faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 190/96/M, de 31 de Julho;

Louvo a directora dos Serviços de Identificação de Macau, licenciada Maria Salomé de Castro e Sousa Cavaleiro Madeira, pelo modo relevante, distinto e meritório com que exerceu funções em Macau.

Responsável máxima pelos Serviços de Identificação de Macau durante 14 anos, sempre revelou elevadas qualidades profissionais e pessoais que muito prestigiaram tais Serviços e a Administração do Território e a tornaram credora do respeito, admiração e consideração de todos que com ela tiveram o privilégio de contactar.

À sua reconhecida competência profissional, assinalável dedicação, admirável eficiência e grande dinamismo, a par de um profundo conhecimento da realidade local e de uma rara sensibilidade, devem-se, nomeadamente, a criação e o regular funcionamento de um novo regime de identificação em Macau, bem como a reorganização dos respectivos Serviços, adequando-os ao período de transição.

Apesar da complexidade do cargo, foi sempre com qualificado profissionalismo e manifestando excelente capacidade de relacionamento que a Dr.ª Salomé Madeira exerceu a sua actividade, de que se destaca a complexa coordenação de acções relacionadas com a situação dos indocumentados e a intervenção na qualidade de perito, desde 1987, para as questões de identificação e da nacionalidade no Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e de representante do Território, a nível internacional, na área da identificação.

Assim, e no momento em que, a seu pedido, vai cessar funções na Administração de Macau, muito me apraz dar público testemunho de louvor à licenciada Maria Salomé de Castro e Sousa Cavaleiro Madeira, pelas excepcionais qualidades profissionais e pessoais que sempre revelou ao longo da sua vida profissional em Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 21 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Noronha e Silva*.

Despacho n.º 3/SAJ/98

Vista a faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 190/96/M, de 31 de Julho;

Sob proposta do director dos Serviços de Justiça;

Louvo a conservadora da Conservatória do Registo de Nascimentos, licenciada Maria Margarida Morais Bastos Gil de Oliveira, que, por razões de ordem pessoal e familiar, vai cessar brevemente funções na Administração Pública de Macau, porquanto sempre exerceu a sua actividade com reconhecida competência profissional, inegável dedicação e disponibilidade e valioso espírito de colaboração.

司 法 政 務 司 辦 公 室**批示 第 2/SAJ/98 號**

根據七月三十一日第 190/96/M 號訓令賦予本人的權能;

本人讚揚澳門身份證明司司長 Maria Salomé de Castro e Sousa Cavaleiro Madeira 學士, 因其以突出、優秀及傑出的表現在澳門工作。

她作為澳門身份證明司最高負責人的十四年期間, 一直表現出高尚的專業才能及人品, 使該部門及澳門政府獲得良好的聲譽, 並且能獲得有幸與她接觸的人的尊敬、讚嘆及尊重, 對此實在當之無愧。

她被公認的專業能力, 對工作的專注投入, 令人欽佩及積極的工作效率, 對本地實際情況有深入的認識及特別的觸覺, 為適合過渡期的澳門身份證明的新制度的設立及其正常運作以及為有關部門的重組作出了貢獻。

儘管 Salomé Madeira 肩負著複雜的工作, 但她經常以專業的品格及傑出的才幹來執行其職務, 尤其有關無證者的情況及有關身份資料及國籍等問題, 從一九八七年起, 她代表本澳, 就有關身份證明範疇, 參予中葡聯合聯絡小組的國際性研討, 這些均為一些複雜的協調工作。

因此, 在其選擇離開澳門公職時, 本人很榮幸公開讚揚 Maria Salomé de Castro e Sousa Cavaleiro Madeira 學士, 因其在澳門工作期間一直表現出優秀的專業才能和人格。

一九九八年七月二十一日於澳門司法政務司辦公室

政務司 蕭偉華

批示 第 3/SAJ/98 號

根據七月三十一日第 190/96/M 號訓令賦予本人的權能;

在司法事務司司長的建議下;

由於個人和家庭原因而脫離澳門公職的出生登記局局長 Maria Margarida Morais Bastos Gil de Oliveira 學士, 其經常被公認的專業能力、不容置疑的專注投入、隨時候命的工作態度, 以及執行工作時的合作精神, 本人給予讚揚。

Sendo de registar as suas excepcionais qualidades humanas e profissionais ao longo dos quase 5 anos de prestação de serviço no Território, importa destacar o papel relevante que teve na Conservatória, onde iniciou funções num momento particularmente exigente, a inestimável colaboração dada no âmbito do processo de transferência dos suportes de microfilme e informáticos dos assentos de registo civil, no acatamento dos protocolos existentes, a intervenção activa e conhecedora nos trabalhos de revisão do Código do Registo Civil e a actividade empenhada na formação dos quadros locais das carreiras de conservador e notário público e de oficial dos registos e notariado.

Pese embora a complexidade do cargo e das áreas em que deixou marcas indeléveis de grande saber e experiência, desenvolveu as suas tarefas com elevado sentido de responsabilidade, entusiasmo e determinação, sabendo-se impor à custa de uma louvável rectidão de carácter, que lhe granjeou a consideração e o respeito de todos que com ela contactaram.

Assim, ao deixar, a seu pedido, a Conservatória do Registo de Nascimentos, muito me apraz dar público testemunho de louvor à licenciada Maria Margarida Morais Bastos Gil de Oliveira, pelos excepcionais atributos profissionais e pessoais que revelou durante o tempo em que exerceu funções em Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 21 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Noronha e Silveira*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *António Ganhão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 27/SAAEJ/98

O licenciado Jacques Manuel Cascais Ribeiro Baptista cessa, no final do presente ano lectivo, as funções de director do Liceu de Macau, funções estas que exerceu com elevada dedicação e sentido de responsabilidade.

Nesta fase de mudança ao nível das instituições de ensino em língua veicular portuguesa prestou uma colaboração que se considera relevante, designadamente no âmbito da readaptação dos meios envolvidos face à nova realidade escolar.

O licenciado Jacques Baptista assumiu com assinalável determinação a complexa tarefa de assegurar o funcionamento do Liceu nos dois últimos anos da sua existência, tarefa a que concedeu o melhor do seu esforço e competência, evidenciando, assim, qualidades pessoais e profissionais que muito me apraz registar, através deste público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 20 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Elle, pendant cinq ans, dans son travail, a toujours manifesté une excellente personnalité et des compétences, particulièrement remarquables dans le cadre de la conservation, où elle a exercé ses fonctions à un moment particulièrement exigeant, apportant une précieuse collaboration dans le processus de transfert des supports microfilmés et informatiques des registres civils, dans l'acceptation des protocoles existants, dans l'intervention active et éclairée dans les travaux de révision du Code du Registre Civil et dans l'activité engagée dans la formation des cadres locaux des carrières de conservateur et de notaire public et d'officier des registres et du notariat.

Elle, dans un travail nécessitant une grande connaissance et une expérience, a assumé des fonctions complexes, mais, malgré cela, elle a toujours eu une grande responsabilité, un zèle et une détermination à accomplir ses fonctions. Elle a toujours été une personne digne de respect, ayant obtenu le respect de tous ceux qu'elle a rencontrés.

Par conséquent, à sa demande, de quitter le Registre des Naissances, je tiens à rendre public un témoignage de louange à Maria Margarida Morais Bastos Gil de Oliveira, pour ses remarquables qualités professionnelles et personnelles qu'elle a révélées pendant le temps où elle a exercé ses fonctions à Macao.

一九九八年七月二十一日於澳門司法政務司辦公室

政務司 蕭偉華

一九九八年七月二十九日於澳門司法政務司辦公室

秘書長 金智安

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批示 第 27/SAAEJ/98 號

Jacques Manuel Cascais Ribeiro Baptista 學士，於本學年末終止在澳門利宵中學的校長職務，他一直以高度專注及責任感執行這職務。

在關於以葡語授課的教學機構方面的變化階段中，他提供了重大的合作，諸如在再調整面對學校新實況所包括的資源這方面。

Jacques Baptista 學士以極大的決心，承擔起一個複雜任務就是確保利宵中學在其存在的最後兩年的運作，對此，他盡了最大努力及能力，並顯示出個人及專業素養，因此，本人樂意透過這公開讚揚，以表揚他的工作。

一九九八年七月二十日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Despacho n.º 28/SAAEJ/98

A licenciada Maria Manuela Cadete Sebastião Frias dos Santos, que agora cessa funções por motivos de aposentação, foi durante 18 anos professora de Ciências Físico-Químicas em Macau, tendo, ainda, exercido os cargos de reitora do Liceu Nacional Infante D. Henrique e, mais recentemente, o de presidente do Conselho de Gestão do Liceu de Macau.

Durante estes anos a licenciada Maria Manuela Frias dos Santos demonstrou grande profissionalismo, permanente disponibilidade e dedicação no exercício das suas funções, quer como docente, quer como dirigente de estabelecimento de ensino.

A sua competência e capacidade de trabalho, bem como um excelente relacionamento humano, granjearam-lhe a consideração e a amizade de quantos com ela trabalharam, designadamente alunos e colegas.

No momento da sua aposentação, apraz-me louvar a licenciada Maria Manuela Cadete Sebastião Frias dos Santos pelas qualidades profissionais e pessoais reveladas no exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 20 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 29/SAAEJ/98

A licenciada Marieta de Oliveira Romana Marques da Silva, tendo exercido funções desde 1987, primeiro como técnica superior da Direcção de Serviços de Educação e Juventude, depois como chefe do Departamento de Ensino e, finalmente, como coordenadora dos inspectores escolares, funções em que se manteve até há poucos meses, regressa agora a Portugal para deixar o serviço activo.

Durante os 11 anos em que prestou serviço no Território, a licenciada Marieta Silva demonstrou excepcionais aptidões profissionais, de que se destacam o sentido de responsabilidade e a dedicação no exercício das suas funções.

A sua competência e capacidade de trabalho, bem como um excelente relacionamento humano, permitiram-lhe granjear o respeito, a consideração e a amizade de quantos com ela trabalharam.

No momento em que deixa o Território, apraz-me louvar a licenciada Marieta de Oliveira Romana Marques da Silva pelas qualidades profissionais e pessoais reveladas no exercício das suas funções na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 20 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 15-I/SAAEJ/98, de 21 de Julho, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

批示 第 28/SAAEJ/98 號

Maria Manuela Cadete Sebastião Frias dos Santos 學士，現因退休而終止職務。在過去的十八年內，她是澳門利育中學物理——化學科教員，亦曾擔任殷皇子國立中學校長的職務，而在較近期則負責澳門利育中學管理委員會主席的職務。

不論作為教育人員或是教育機構的領導，Maria Manuela Frias dos Santos 學士多年來在執行職務時，顯示出高度的專業性及專注、隨時準備擔任工作。

她的稱職和工作能力，以及卓越的人際關係，令她獲得其他人，諸如學生及同事的尊敬、關注及友誼。

在她退休之時，本人樂意讚揚 Maria Manuela Cadete Sebastião Frias dos Santos 學士在執行其職務時所顯示的專業及個人素養。

一九九八年七月二十日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

批示 第 29/SAAEJ/98 號

Marieta de Oliveira Romana Marques da Silva 學士，自一九八七年起一直在教育暨青年司任職，首先是擔任高級技術員，然後是教育廳廳長，最後是學校督導協調員並維持這職務至數月前止，因離開公務員隊伍，所以現在返回葡萄牙。

在本地區服務的十一年中，Marieta Silva 學士顯示出其極佳的專業才能，在執行職務時這些才能表現為責任感及專注。

她的稱職和工作能力，以及卓越的人際關係，令她獲得與她共事的人的尊敬、關注及友誼。

在她離開本地區前，本人樂意讚揚 Marieta de Oliveira Romana Marques da Silva 學士在執行其在教育暨青年司的職務時所顯示的專業及個人素養。

一九九八年七月二十日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

批 示 綱 要

節錄自行政、教育暨青年事務政務司七月二十一日第 15-I/SAAEJ/98 號批示：

Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa — renovada, pelo período de um ano, a partir de 15 de Setembro de 1998, a comissão de serviço no cargo de secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 92/SAS/98

Com a entrada em vigor, no dia 1 de Agosto de 1998, das alterações ao Decreto-Lei n.º 76/90/M, de 26 de Dezembro (Lei de Segurança Interna), introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/98/M, de 22 de Junho, ocorre a vacatura do cargo de comandante da Polícia Marítima e Fiscal, em virtude de cessar a respectiva relação de inerência com o cargo de capitão dos Portos de Macau, até aqui existente nos termos do ab-rogado n.º 2 do artigo 15.º do referido diploma.

Assim, e no momento em que, pelo exposto, cessa as funções de comandante da Polícia Marítima e Fiscal, o capitão-de-mar-e-guerra, NII 49 165, Fausto José Tomás Coelho, no uso da competência que me vem delegada pela alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 21.º, n.º 1, da Lei n.º 7/94/M, de 19 de Dezembro, e 6.º do Decreto-Lei n.º 2/95/M, de 30 de Janeiro, com referência ao disposto no n.º 1, alínea a), do artigo 9.º e n.º 3 do artigo 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Nomeio, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1998, para o cargo de comandante da Polícia Marítima e Fiscal, em regime de substituição, o capitão-de-fragata NII 303 572 Vítor Manuel de Sousa Meneses Lorena Birne.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 25 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Extracto de despacho

Por Despacho n.º 89/SAS/98, de 21 de Julho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Licenciado Armando Manuel da Silva Aparício, coronel de cavalaria — renovada a comissão de serviço como chefe deste Gabinete, entre 21 de Setembro de 1998 e 19 de Dezembro de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa — 本辦公室定期委任行政人員，自一九九八年九月十五日起獲續期一年。

一九九八年七月二十九日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

主任 魏祖澤

保安政務司辦公室

批示 第 92/SAS/98 號

根據於六月二十二日第 26/98/M 號法令對十二月二十六日第 76/90/M 號法令（內部保安法律）所作的修改自一九九八年八月一日起生效，當上述法規第十五條二款（現已被廢止）所指的澳門港務局局長當然兼任水警稽查隊隊長關係終止時，將出現水警稽查隊隊長的空缺。

由於馬志和海軍上校，編號 49165，離任水警稽查隊隊長一職，現引用十二月十九日第 7/94/M 號法律第二十一條一款，一月三十日第 2/95/M 號法令第六款及九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條 d) 項等條文所賦予的權限，並根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第九條第一款 a) 項及第十一條第三款所載，現委派龐建勳海軍中校，編號 303572，代水警稽查隊隊長一職，並由一九九八年八月一日開始生效。

一九九八年七月二十五日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

批 示 綱 要

根據保安政務司於一九九八年七月二十一日第 89/SAS/98 號批示：

延續定期委任騎兵上校蕭柏堯學士擔任保安政務司辦公室秘書長一職，由一九九八年九月二十一日至一九九九年十二月十九日止。

一九九八年七月二十九日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 蕭柏堯

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA**

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

Despacho n.º 23/SACTC/98

批示 第 23/SACTC/98 號

Tornando-se necessário proceder à distribuição de verba, com a classificação económica 02-03-07-00-12, da tabela de despesa corrente do orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau para o corrente ano, sob a designação: Expo'98 em Lisboa;

Sob proposta da Presença de Macau na Expo'98 e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba com a classificação económica 02-03-07-00-12, da tabela de despesa corrente do orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau para o corrente ano, sob a designação: Expo'98 em Lisboa, na importância de MOP 50 000 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma:

根據澳門旅遊基金本身預算內經常性開支計算表的經濟分類第02-03-07-00-12號，現作出本年度九八里斯本世界博覽會的款項分配如下：

按照澳門參與九八世界博覽會的計劃及聽取財政司的意見；

根據十二月三十日第61/97/M號法令第十條之規定，澳門旅遊基金本身預算內經常性開支計算表的經濟分類第02-03-07-00-12號，有關九八里斯本世界博覽會的款項為澳門幣伍仟萬（MOP 50,000,000.00）分配如下：

Classificação económica		Importância
Código	Designação	
	DESPESAS CORRENTES	45,800,000.00
	PESSOAL	
01-06-03-02	AJUDAS DE CUSTO DIÁRIAS	1,250,000.00
	BENS E SERVIÇOS	
	BENS DURADOUROS	
02-01-07-00	EQUIPAMENTO DE SECRETARIA	350,000.00
02-01-08-00	OUTROS BENS DURADOUROS	5,500,000.00
	BENS NÃO DURADOUROS	
02-02-02-00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	150,000.00
02-02-04-00	CONSUMOS DE SECRETARIA	50,000.00
02-02-07-00	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	3,250,000.00
02-02-07-01	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	750,000.00
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
02-03-01-00	CONSERVAÇÃO E APROVEIT. DE BENS	100,000.00
	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	
02-03-02-01	ENERGIA ELÉCTRICA	1,000,000.00
02-03-02-02	OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	2,900,000.00
	LOCAÇÃO DE BENS	
02-03-04-01	ALUGUER DE EQUIPAMENTO	500,000.00
02-03-04-02	ALOJAMENTO	5,000,000.00
	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
02-03-05-02	TRANSPORTES POR OUTROS MOTIVOS	5,000,000.00
02-03-05-03	OUTROS ENCARGOS DE TRANSP/COMUN.	1,500,000.00
02-03-06-00	REPRESENTAÇÃO	1,500,000.00
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
02-03-07-02	PRODUÇÃO	1,500,000.00
02-03-07-03	PUBLICIDADE	500,000.00

Classificação económica		Importância
Código	Designação	
02-03-08-01	TRABALHOS ESPECIAIS DIVERSOS	
02-03-08-02	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL	13,000,000.00
	CACHETS	1,000,000.00
02-03-09-00	ENCARGOS NÃO ESPECIFICADOS	250,000.00
05-02-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	SEGUROS	750,000.00
	DESPESAS DE CAPITAL	4,200,000.00
07-03-00-00	EDIFÍCIOS	4,200,000.00
	TOTAL	50,000,000.00

經濟分類		金額
編號	開支名稱	
	經常開支	45,800,000.00
01-06-03-02	人員 日津貼	1,250,000.00
02-01-07-00	財產及勞務 耐用品 辦事處設備	350,000.00
02-01-08-00	其它耐用品	5,500,000.00
02-02-02-00	非耐用品 燃油及潤滑劑	150,000.00
02-02-04-00	辦事處消耗	50,000.00
02-02-07-00	其它非耐用品	3,250,000.00
02-02-07-01	服裝及個人用品	750,000.00
02-03-01-00	勞務之取得 資產之保養及利用	100,000.00
02-03-02-01	設施之負擔 電費	1,000,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔	2,900,000.00
02-03-04-01	資產之租賃 設備之租賃	500,000.00
02-03-04-02	住宿	5,000,000.00
02-03-05-02	交通及通訊 其他原因之交通費	5,000,000.00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	1,500,000.00
02-03-06-00	招待費	1,500,000.00
02-03-07-02	廣告及宣傳 製作	1,500,000.00
02-03-07-03	廣告	500,000.00
02-03-08-01	各項特別工作 人員工資	13,000,000.00
02-03-08-02	出場費	1,000,000.00
02-03-09-00	未列明的負擔	250,000.00

編號	經濟分類	金額
	開支名稱	
05-02-00-00	其它經常開支 保險	750,000.00
	資本開支	4,200,000.00
07-03-00-00	建築物	4,200,000.00
	總計	50,000,000.00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 24 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

一九九八年七月二十四日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

一九九八年七月二十九日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 8 de Outubro de 1997, do signatário:

Margarida Alexandra Abranches Pinto Leal Gonçalves da Costa Santos, agente de ensino, assalariada, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 4 de Novembro de 1997.

Por despachos de 25 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Luís Fernando Rijo Correia Pinto, adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, e Ieong Cheng Wa, auxiliar, 2.^o escalão, assalariados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, a partir de 3 e 16 de Junho de 1998, respectivamente.

Por despacho de 7 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 16 do mesmo mês e ano:

So Ion Seong — alterada a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 385, correspondente a professora de língua chinesa do ensino luso-chinês, nestes Serviços, 3.^a fase, nível 3, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.^o, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 1996, nos termos do artigo 110.^o, n.º 2, alínea a), do CPA.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 16 de Julho de 1998, do signatário:

Gustavo João Denis Coelho, adjunto-técnico principal, 3.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Agosto de 1998.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

教育暨青年司

批示綱要

按照簽署人一九九七年十月八日批示：

Margarida Alexandra Abranches Pinto Leal Gonçalves da Costa Santos (教員)，應其要求解除與本司簽訂之散位合同，由一九九七年十一月四日起生效。

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年五月二十五日批示：

Luís Fernando Rijo Correia Pinto，二等技術輔導員第三職階，薪俸點 290；楊清華，助理員第二職階，薪俸點 110 —— 按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，分別自一九九八年六月三日及六月十六日起生效。

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年七月七日批示，並經審計法院於一九九八年七月十六日批閱：

蘇潤嫦，修改其編制外合同第三條款，給予薪俸點 385 點，職級為本司中葡教育中文教師，相當於經十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表取代之四月二十七日第 21/87/M 號法令附表之第三階段三級，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及按照《行政程序法典》第一百一十條第二款 a) 項之規定，由一九九六年十月四日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照簽署人一九九八年七月十六日批示：

Gustavo João Denis Coelho，為本司第三職階首席技術輔導員，應其要求解除與本司簽訂之編制外合同，由一九九八年八月一日起生效。

一九九八年七月二十九日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Março de 1998:

Mak Yin Lay, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Julho de 1998.

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Abril de 1998:

Licenciados José António Ferreira Peres de Sousa e João José Arrobas Cardoso das Neves, chefes de serviço hospitalar, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados o mesmos contratos, de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998.

Cristina Maria da Silva Saraiva, enfermeira-especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 14 de Junho de 1998 a 31 de Julho de 1999.

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 12 de Maio de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Junho do mesmo ano:

Licenciados Sun Dayu, Zhang Jian, Lei Jianwen, Wu Huaishen e Tang Huiyi, médicos especialistas em gastroenterologia, nefrologia, endocrinologia, cirurgia torácica e anestesiologia, respectivamente, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, passando a ser remunerados pela importância de MOP 38 500,00, a partir de 11 de Junho para o primeiro e 16 de Maio para os restantes.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 e 15 de Maio de 1998, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Ieong In Man, aliás Beatrice Young, técnica superior de saúde assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 13 de Junho de 1998.

Licenciada Maria Natália Prata Martins, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, a partir de 22 de Maio de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

衛生司

批示綱要

按照一九九八年三月三十日本司司長的批示：

麥燕妮 —— 本司編制外合同第一職階二等診療技術員，應其要求，從一九九八年七月一日起撤銷合約。

按照一九九八年四月二十八日總督的批示：

José António Ferreira Peres de Sousa 學士及 João José Arrobas Cardoso das Neves 學士 —— 本司編制外合同第三職階醫院主任醫生，續約期由一九九八年八月一日起至十二月三十一日止。

Cristina Maria da Silva Saraiva —— 本司編制外合同第二職階專科護士，續約期由一九九八年六月十四日起至一九九九年七月三十一日止。

按照一九九八年五月十二日總督的經同年六月十七日審計法院核閱的批示：

孫大裕學士，胃腸科專科醫生；張健學士，腎科專科醫生；雷建文學士，內分泌科專科醫生；吳懷申學士，胸外科專科醫生；唐輝毅學士，麻醉科專科醫生 —— 其在本司之個人勞務合同獲續約壹年，並更改合約第三條，改為收取報酬澳門幣三萬八仟五百元，首位自一九九八年六月十一日起生效，其餘各位自一九九八年五月十六日起生效。

(各自須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年五月十三日、十五日社會事務暨預算政務司的經同年七月七日審計法院核閱的批示：

楊燕雯又名 Beatrice Young 學士 —— 本司編制外合同第一職階高級衛生技術員顧問，從一九九八年六月十三日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第二職階高級衛生技術員顧問之職。

Maria Natália Prata Martins 學士 —— 本司編制外合同第三職階醫院主治醫生，從一九九八年五月二十二日起更改合約第三條，轉入第一職階醫院主任醫生之職。

(各自須繳付手續費澳門幣四十元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Junho de 1998:

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a dos contratos, com referência ao escalão imediatamente superior ao que detêm, da mesma categoria, a partir de 19 de Junho de 1998:

Lei Iut Lin, auxiliar de serviços de saúde, grau 2, do 3.º escalão para o 4.º escalão;

Auxiliares de serviços de saúde, grau 1, do 4.º escalão: Chan Hon Wa e Iong Kuok Long, para o 5.º escalão; do 3.º escalão: Chiang Iok Ieng e Leong Kuai Ieng, para o 4.º escalão; do 2.º escalão: Chang Choi Lin, para o 3.º escalão;

Che Lai Pan, operário qualificado, do 6.º escalão para o 7.º escalão;

Tam Pou Kio, Fok Chun Meng, Tam Lai Wa e Ao Mei Kuan, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, do 1.º escalão para o 2.º escalão;

Simão José de Almeida da Silva e Chan Kin Chong, operários semiqualeificados, do 3.º e 1.º escalão para o 4.º e 2.º escalão, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Junho de 1998:

Cristina Isabel Leitão Medeiros de Oliveira Colaço, enfermeira-graduada, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 14 de Julho de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 2 de Julho de 1998:

So Kin Ling — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Utentes, destes Serviços, ao abrigo do artigo 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 24 de Setembro de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Julho de 1998:

Vasco Ernesto da Cruz de Carvalho e Rego, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1998.

按照一九九八年六月十七日社會事務暨預算政務司的批示：

修改下列散位人員之合同第三條款，按其所屬之職級晉階一級，自一九九八年六月十九日起生效：

——李月蓮，由第三職階轉入第四職階第二職等衛生助理員一職；

——陳康華及容國龍，由第四職階轉入第五職階第一職等衛生助理員一職；鄭玉英及梁桂英，由第三職階轉入第四職階第一職等衛生助理員一職；曾彩蓮，由第二職階轉入第三職階第一職等衛生助理員一職；

——謝禮斌，由第六職階轉入第七職階熟練工人一職；

——譚寶嬌、霍轉明、譚麗華及歐美群，由第一職階轉入第二職階第一職等衛生助理員一職；

——Simão José de Almeida da Silva，由第三職階轉入第四職階半熟練工人一職；陳健忠，由第一職階轉入第二職階半熟練工人一職。

按照一九九八年六月二十六日社會事務暨預算政務司的批示：

Cristina Isabel Leitão Medeiros de Oliveira Colaço —— 本司編制外合同第二職階高級護士，從一九九八年七月十四日起續約，為期壹年。

按照一九九八年七月二日社會事務暨預算政務司的批示：

蘇健齡 —— 本司求診者處處長，按照六月八日第29/92/M號法令第四十五條第二款及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款的規定，並根據六月八日第37/91/M號法令第二條之修訂，其定期委任從一九九八年九月二十四日起續期一年。

按照一九九八年七月六日社會事務暨預算政務司的批示：

Vasco Ernesto da Cruz de Carvalho e Rego —— 本司編制外合同第一職階一等診療技術員，從一九九八年八月一日起續約，為期一年。

一九九八年七月二十九日於澳門衛生司

Serviços de Saúde, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, João Maria Larguito Claro.

司長 方歷奇

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 e 16 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 8 e 10 de Julho do mesmo ano, respectivamente:

Ho Im Mei e Chong Seng Sam — nomeadas, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes da Divisão de Notariado e do Sector de Operações de Tesouraria destes Serviços, respectivamente, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 6 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, mantendo a categoria que detêm, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Yeung Heong Meng e Lam Sut Mui, técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 16 e 18 de Setembro de 1998, respectivamente;

Laura Alexandrino Xavier e Io U Loi, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Agosto e 15 de Setembro de 1998, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, mantendo a categoria que detêm, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Ho Mei Chu, técnica de informática de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 440, a partir de 6 de Setembro de 1998;

Fernanda Fátima da Conceição Leong, Deolinda Teresa da Silva Nogueira de Sequeira, Luíza Celeste de Assis e Beatriz Hernandez de Almeida, escriturárias-dactilógrafas, 4.º escalão, índice 170, a partir de 8 de Setembro de 1998;

Lok Tim Cheong, auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 8 de Setembro de 1998;

Tou Iun Leng, Tam Lai Ngan, Ma Sao Wan, Lok Wai Iong, Lok Tim Iao e Chiang Soi Mei, auxiliares, 4.º escalão, índice 130, a partir de 8 de Setembro de 1998.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年六月十五日、十六日及經一九九八年七月八日、十日審計法院核閱的批示：

何艷媚及鍾聖心 —— 以定期委任方式，分別擔任本司公證處處長及司庫部活動組組長一職，為期壹年，此乃根據十一月二十七日第 61/95/M 號法令第二十八條第一款連同十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款之規定。

(各自須繳付手續費澳門幣四十元)

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月六日之批示：

根據六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員，其編制外合同按原職級獲續期一年：

—— 楊向明及林雪梅，第一職階一等技術員，薪俸索引點為 400，分別自一九九八年九月十六日及十八日起；

—— Laura Alexandrino Xavier 及姚如蕾，第一職階二等技術輔導員，薪俸索引點為 260，分別自一九九八年八月一日及九月十五日起。

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，下列人員其散位合同按原職級續期一年：

—— 何美芝，第三職階一等資訊技術員，薪俸索引點為 440，自一九九八年九月六日起；

—— Fernanda Fátima da Conceição Leong、Deolinda Teresa da Silva Nogueira de Sequeira、Luíza Celeste de Assis 及 Beatriz Hernandez de Almeida，第四職階繕錄兼打字員，薪俸索引點為 170，自一九九八年九月八日起；

—— 陸添祥，第五職階熟練助理員，薪俸索引點為 170，自一九九八年九月八日起；

—— 杜婉玲、譚麗銀、馬秀雲、陸惠容、陸添有及鄭瑞眉，第四職階助理員，薪俸索引點為 130，自一九九八年九月八日起。

Declarações 聲明書

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
19 00	8-01-0 8-01-0	01-02-01-00 02-03-09-00	01	Serviços de Economia Gratificações variáveis ou eventuais Formação de pessoal	經濟司 不定或臨時性酬勞 員工培訓	80,000.00 80,000.00	80,000.00 80,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 21/07/98.” “21/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
				Total		80,000.00	80,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
12 00	9-03-0	05-04-00-00	13	Despesas Comuns Dotação provisional	共用開支 備用撥款		22,250.00	“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 21/07/98.” “21/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
27 01	1-01-3	02-02-07-00		Capitania dos Portos de Macau - Capitania dos Portos Outros bens não duradouros	澳門港務局 - 港務局 其他非耐用資產	22,250.00	22,250.00	
				Total		22,250.00	22,250.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência a autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01	12			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança	一般事務 - 保安政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 21/07/98.” “21/07/98 之社會事務暨預算政務司批示”
	1-01-1	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦公室設備		50,000.00	
	1-01-1	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用資產		10,000.00	
	1-01-1	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用資產	40,000.00		
	1-01-1	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	20,000.00		
	1-01-1	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費	280,000.00		
	1-01-1	02-03-06-00		Representação	交際費		20,000.00	
	1-01-1	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	40,000.00	350,000.00	
	1-01-1	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各類特別工作	40,000.00		Total
	1-01-1	02-03-09-00		Encargos não especificados	未指明之開支	7,000.00		
	1-01-1	05-02-04-00		Viaturas	車輛	3,000.00		
	5-02-0	05-04-00-00	19	Encargos relativos à contribuição para F.S.S.	社會保障基金供款之支付	430,000.00	430,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência a autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01	02			Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 21/07/98.” “21/07/98 之社會事務暨預算政務司批示”
	1-01-1	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各類特別工作	55,000.00	55,000.00	
	1-01-1	05-02-01-00		Pessoal	人身	55,000.00		
					Total	55,000.00	55,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. Cap. 司	Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號					
27	01			Capitania dos Portos de Macau - Capitania dos Portos	澳門港務局 - 港務局			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 21/07/98.” “21/07/98之社會事務暨預算政務司批示”
		1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	薪酬		440,000.00	
		1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	雙倍薪金	400,000.00		
		1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼		180,000.00	
		1-01-3	01-02-08-00	Ao restante pessoal	其他人員		30,000.00	
		1-01-3	01-03-02-00	Alimentação e alojamento - Espécie	食宿 - 實物形式津貼	530,000.00	150,000.00	
		1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	日津貼		130,000.00	
		1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	其他津貼 - 費用補助	190,000.00		
		1-01-3	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	管房及宿舍物資	100,000.00		
		1-01-3	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、製藥及化驗室物資		150,000.00	
		1-01-3	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	原材料及副物料		290,000.00	Total
		1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油	150,000.00		
		1-01-3	02-03-09-00	Outros encargos	其他費用		1,370,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. Cap. 司	Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號					
35	00			Serviços de Solas, Obras Públicas e Transportes	工務運輸司			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 22/07/98.” “22/07/98之司長批示”
		8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產	90,000.00		
		8-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	原材料及副物料	10,000.00	100,000.00	
		8-01-0	02-03-01-00	Imóveis: Gestão de rede viária	不動產：道路網之管理			
					Total	100,000.00	100,000.00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-10 com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01 da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação Transferências correntes — Sector público — Outras — Conselho do Ambiente, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第十組開支功能分類1-01-1，經濟分類04-01-05-00-01，項目為“經常性轉帳——公營機構——其他——環境辦公室”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87M號法令修訂的十一月二十一日第41/83M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加／登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	雙倍薪金	30,000.00		“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 21/07/98.” “21/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼		30,000.00	
Total		總額	30,000.00	30,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令修訂的十一月二十一日第41/83M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Allin 項						
01	02			Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			“Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 22/07/98.” “22/07/98之司長批示”
		1-01-1	01-01-03-01	Remunerações		50,000.00	50,000.00	
		1-01-1	01-02-05-00	Senhas de presença				
					Total	50,000.00	50,000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Extracto de despacho

Por despachos de 2 de Julho de 1998, do director dos Serviços:

Tam Pak Keong e Ho Su Weng, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeados, definitivamente, nos mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Março de 1998.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Albano Barata Miranda*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 29 de Fevereiro e 18 de Junho de 1998, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

José Manuel Simões Lopes, escrivão-adjunto, 3.º escalão, contratado além do quadro, do TCG — renovado o referido contrato na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 7.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 8 de Maio de 1998, ao abrigo do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA, e com duração até 31 de Dezembro de 1998.

Por despachos de 18 de Março e de 11 de Maio de 1998, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Natércia Raquel Garcia Afonso Costa, oficial administrativo principal, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 1998.

João Manuel de Barros Costa, escrivão de direito, 3.º escalão, contratado além do quadro, do TA — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 7.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 1998.

批示綱要

根據本司司長於一九九八年七月二日之批示：

譚百強及何樹榮，本司第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲確定委任出任上述職位，自一九九八年三月二十六日起生效。

一九九八年七月二十九日於澳門統計暨普查司

代司長 Albano Barata Miranda

司法事務司

批示綱要

按照澳督一九九八年二月二十九日之批示及司法政務司一九九八年六月十八日之批示：

José Manuel Simões Lopes，澳門普通管轄法院第三職階助理書記，屬編制外合同——根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條、第七條第一款 b) 項及第十條，十一月二十八日第 53/97/M 號法令第七條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本司之編制外合同獲以同一職級續期至一九九八年十二月三十一日，並根據《行政程序法典》第一百一十條第二款 a) 項之規定，有效期追溯自一九九八年五月八日。

按照澳督一九九八年三月十八日之批示及司法政務司一九九八年五月十一日之批示：

Natércia Raquel Garcia Afonso Costa，本司第三職階首席行政文員，屬編制外合同——根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條、第七條第一款 b) 項及第十條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本司之編制外合同獲以同一職級續期一年，由一九九八年五月二十五日起生效。

João Manuel de Barros Costa，澳門行政法院第三職階法院書記，屬編制外合同——根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條、第七條第一款 b) 項及第十條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本司之編制外合同獲以同一職級續期一年，由一九九八年五月二十五日起生效。

Por despachos de 29 de Abril e 9 de Junho de 1998, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Alberto Manuel de Miranda Pontes Pereira, escriturário, 4.º escalão, contratado além do quadro, da CRCO — renovado o referido contrato no mesmo cargo, pelo período de um ano, a partir de 14 de Junho de 1998, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 29 de Abril e 18 de Junho de 1998, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999 e até 30 de Junho do mesmo ano.

Por despachos de 11 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Licenciados Wu Kit I, Cheang Choi Hong, Ip Sio Mei, Loi Kam Wan, Lei Choi Pou, Kut Weng Kin, Cheong Keng On e Ng Ioi On — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, alterado pela Portaria n.º 297/96/M, de 9 de Dezembro, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 15 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciados Chan Soi Fong, Lo Lai Heng, José Maria Hui, aliás Hui Man Chui, e Wong Mio Leng, respectivamente, classificados do 1.º ao 4.º lugar no referido concurso — nomeados, definitivamente (promoção), técnicos superiores principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os mesmos lugares, por se tratar de carreira com dotação global.

Por despachos de 18 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Cristina Maria Chamusca Garrudo dos Santos Camposana, técnica auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços, afecta ao TSJ — renovado o referido contrato na mes-

按照總督一九九八年四月二十九日之批示及司法政務司一九九八年六月九日之批示：

Alberto Manuel de Miranda Pontes Pereira — 根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條、第七條第一款 b) 項及第十條、十一月二十八日第 54/97/M 號法令第二十五條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在澳門婚姻及死亡登記局之第四職階繕錄員之編制外合同獲續期一年，由一九九八年六月十四日起生效。

按照總督一九九八年四月二十九日之批示及司法政務司一九九八年六月十八日之批示：

Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro 學士，本司第一職階高級技術顧問，屬編制外合同 — 根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條、第七條第一款 b) 項及第十條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本司之編制外合同獲以同一職級續期至一九九九年六月三十日，由一九九九年一月一日起生效。

按照司法政務司一九九八年五月十一日之批示，並經審計法院於一九九八年七月十日批閱：

學士：胡潔如，鄭彩紅，葉少媚，呂錦雲，李翠寶，關永健，蔣景安及吳銳安 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第一款之規定，獲臨時委任為第一職階二等高級技術員之職位，填補由十二月九日第 297/96/M 號訓令引入修改之六月二十日第 30/94/M 號法令所設立而尚未晉升的職位。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

按照司法政務司一九九八年六月十五日之批示：

學士：陳瑞芳、盧麗卿、許文超及黃妙玲，在有關開考成績分別為第一至第四位 — 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，獲確定委任為本司人員編制第一職階首席高級技術員（晉升），並佔取以整體配備的職程之職位。

按照司法政務司一九九八年六月十八日之批示：

Cristina Maria Chamusca Garrudo dos Santos Camposana，本司第三職階一等助理技術員，屬散位合同，任職於高等法院 — 根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂之十二月二十一日第

ma categoria, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1998.

Tou Chio Peng, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, do IM — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Julho de 1998.

Chao Man Chong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, do IM — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1998.

Rectificação

Por terem saído inexactas, por lapso destes Serviços, as listas nominativas publicadas nos *Boletins Oficiais* n.ºs 1/98, II Série, de 7 de Janeiro, e 3/98, II Série, de 21 de Janeiro, referentes à transição do pessoal de interpretação e tradução, nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, na carreira, categoria, grau e escalão que detêm nos lugares de origem, para o quadro de pessoal dos Serviços de Justiça, novamente se publicam:

Nome	Categoria de origem	Nova situação
Maria de Fátima Cachinho Cordeiro a)	Intérprete-tradutora principal, 2.º escalão (CRN)	Intérprete-tradutora principal, 2.º escalão
Ng Kuoc Hon	Intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão (CRCO)	Intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão
Maria Chan, aliás Chan Vai Leng	Intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão (CRP)	Intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão
Ana Maria da Silva	Intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão (CRCA)	Intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão
Leong Mei Leng	Intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão (1.º CN)	Intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão
Madalena Lilia da Nova Jacinto	Intérprete-tradutora principal, 2.º escalão (2.º CN)	Intérprete-tradutora principal, 2.º escalão
Maria Fátima Fu	Intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão (CNI)	Intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão

a) Está na situação de supranumerário.

87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期三個月，由一九九八年七月一日起產生效力。

杜肖萍，少年感化院第一職階助理員，屬散位合同——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，特別為第三款 a) 項及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由一九九八年七月七日起產生效力。

周文鐘，少年感化院第一職階二等技術輔導員，屬散位合同——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，特別為第三款 b) 項及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由一九九八年七月一日起產生效力。

更正

因本司文誤，刊登在一九九八年一月七日第一期第二組及一月二十一日第三期第二組《政府公報》內，有關把傳譯及翻譯人員組別，按其原職位之職程、職級、職等及職階，根據十一月二十八日第54/97/M號法令第五十六條之規定，轉入司法事務司人員編制內之名單出現錯誤，現重新公布如下：

姓名	原職級	現況
Maria de Fátima Cachinho Cordeiro a)	第二職階首席翻譯員（出生登記局）	第二職階首席翻譯員
吳國漢	第一職階二等翻譯員（婚姻及死亡登記局）	第一職階二等翻譯員
陳慧玲	第二職階三等翻譯員（物業登記局）	第二職階三等翻譯員
Ana Maria da Silva	第二職階三等翻譯員（商業及汽車登記局）	第二職階三等翻譯員
梁美玲	第一職階一等翻譯員（第一立契官公署）	第一職階一等翻譯員
Madalena Lilia da Nova Jacinto	第二職階首席翻譯員（第二立契官公署）	第二職階首席翻譯員
傅潔芳	第二職階三等翻譯員（海島市立契官公署）	第二職階三等翻譯員

a) 處於超額人員狀況。

一九九八年七月二十九日於澳門司法事務司

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Maio e 1 de Junho de 1998, respectivamente:

João Manuel Prego de Ochoa e Azevedo Pires, técnico superior assessor, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Julho a 31 de Agosto de 1998, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, como técnico superior assessor, 2.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 1 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e alteradas as categorias, mantendo as demais condições contratuais:

Ao Wai Hong e Pui I Cheong, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, para técnicos superiores principais, 1.º escalão;

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Leong Chong Un, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, para técnico auxiliar especialista, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 30 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

António Abel Teles Pereira, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 16 de Julho a 24 de Novembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as demais condições contratuais.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Alcina Maria Rodrigues Oliveira, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, e José António Nunes Ferreira Nobre, técnico superior assessor, 3.º escalão, cessaram as suas funções, nestes Serviços, no termo dos seus contratos além do quadro, a partir de 1 de Agosto e 1 de Setembro de 1998, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

**土地工務運輸司
批 示 綱 要**

根據總督一九九八年五月二十六日及運輸暨工務政務司一九九八年六月一日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三、四款之規定，並配合八月二十四日第 60/92/M 法令第十條第一、二款；第一職階高級技術顧問 João Manuel Prego de Ochoa e Azevedo Pires 之編制外合約獲續期，續約期由一九九八年七月一日至八月三十一日，並得以晉升至第二職階高級技術顧問。

(須繳手續費澳門幣四十元)

根據運輸暨工務政務司一九九八年六月一日之批示，並經審計法院於一九九八年七月十日之審批：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，下列人員之編制外合約獲續期並更改其職級，合約期由一九九八年八月一日至十二月三十一日，合約條件維持不變：

——第一職階一等高級技術員歐偉雄及張佩儀，更改其職級為第一職階首席高級技術員；

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

——第一職階首席助理技術員梁中源，更改其職級為第一職階特級助理技術員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

根據運輸暨工務政務司一九九八年六月三十日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，第三職階二等技術輔導員 António Abel Teles Pereira 之編制外合約獲續期，合約期由一九九八年七月十六日至一九九八年十一月二十四日，合約條件維持不變。

聲 明

為著應有效力，茲聲明：第二職階特級助理技術員 Alcina Maria Rodrigues Oliveira，及第三職階高級技術顧問 José António Nunes Ferreira Nobre，分別由一九九八年八月一日及九月一日起，因編制外合約完結而終止其在本司所擔任之職務。

一九九八年七月二十九日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho do mesmo ano:

Lao Weng Hong, Cheong Chi Kin, Vong Tat Veng, Yeung Wing Yin e Lei Vai Ka — contratados além do quadro como observadores meteorológicos, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 2 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Julho de 1998:

Licenciados Chan Hong Kit e Chiang Wa San, técnicos superiores de informática de 1.ª e 2.ª classe, únicos candidatos nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 24/98, II Série, de 17 de Junho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de informática principal e de 1.ª classe, respectivamente, ambos do 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 33.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Licenciado Tam Kin Seng, técnico superior de 1.ª classe, único candidato no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 24/98, II Série, de 17 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Chio Fok Choi, aliás Chu Fook Htwe, Carmen Maria de Almeida Mascarenhas e Cheong Meng Sam, classificados do 1.º ao 3.º lugares a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 24/98, II Série, de 17 de Junho — nomeados, definitivamente, segundos-oficiais, 1.º escalão, da carreira administrativa destes Serviços, criados pelo Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Julho de 1998:

Lao Ieng Wai, Lou Mei Meng e Yuen Iek Chong — renovados os contratos além do quadro como meteorologistas operacionais de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 10 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Vong Va Pan — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 2.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 27.º e

地 球 物 理 暨 氣 象 台

批 示 綱 要

按照運輸暨工務政務司於一九九八年六月一日之批示，並經審計法院於一九九八年七月十三日核閱：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，劉永康、蔣子健、黃達榮、楊永賢及李偉嘉，獲准以編制外合同形式，聘用為擔任第一職階氣象觀察員之職務，由一九九八年六月二日起生效，為期一年。

(各自須繳手續費澳門幣二十四元)

按照運輸暨工務政務司於一九九八年七月六日之批示：

陳鴻傑學士，一等資訊高級技術員，鄭華山學士，二等資訊高級技術員；在一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組刊登的評核成績中之合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第三十三條，並配合第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，分別獲確定委任為地球物理暨氣象台人員編制內資訊高級技術員職程第一職階首席資訊高級技術員及第一職階一等資訊高級技術員。

譚建成學士，一高等級技術員，在一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組刊登的評核成績中唯一考員——根據十二月二十一日的第86/89/M號法令第十條第一款，並配合第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，獲確定委任為地球物理暨氣象台人員編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員。

趙福聚、Carmen Maria de Almeida Mascarenhas 及張銘沁，在一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一、第二及第三——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，並配合第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，獲確定委任為地球物理暨氣象台人員編制內行政職程第一職階二等文員，此乃於十二月二十六日第64/94/M號法令設立。

按照運輸暨工務政務司於一九九八年七月九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經第37/91/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，劉英偉、勞美明及袁奕粧，獲准以編制外合同形式續聘為本司之第一職階二等氣象技術員，由一九九八年八月十日起生效，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經第80/92/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十

28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 432/98, em 13 de Julho, em nome da sociedade «Restaurante Marisqueira Kingsway Companhia Limitada», em chinês «Kam Vec Hin Hoi Sin Chau Ka Iao Han Cong Si», para o restaurante denominado «Marisqueira Kingsway», em inglês «Kingsway Seafood Restaurant», e em chinês «金域軒海鮮酒家» e classificado de 2.ª classe, sito na Rua de Xiamen, n.º 59, e Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 192, 1.º andar do Hotel Kingsway.

(Custo desta publicação \$ 307,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Julho de 1998:

Jorge Correia Ayres Pereira, assistente de informática especializada, 3.º escalão, deste Gabinete — renovado o seu contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 13 de Julho de 1998.

Por despachos de 13 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciada Ho Lai Chun da Luz, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, deste Gabinete, exercendo o cargo de chefe da Divisão de Apoio à Comunicação Social, única candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 22/98, II Série, de 3 de Junho — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do mesmo Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, mantendo-se na situação de supranumerário ao quadro, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Wong Man Fu, adjunto-técnico de 2.ª classe, Frederico Alberto Mendonça da Rosa, técnico auxiliar de 2.ª classe, e Lam Sao Wa, aliás Lam Sou Hua, fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, todos do 2.º escalão, deste Gabinete, únicos candidatos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 22/98, II Série, de 3 de Junho — nomeados, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, técnico auxiliar de 1.ª classe e fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, todos do 1.º escalão, respectivamente, do quadro de pessoal do mesmo Gabinete, nos

termos da alínea a) do artigo 10.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, mantendo-se na situação de supranumerário ao quadro, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

1998年7月29日於澳門地球物理暨氣象台

司長 黎梓建

旅 遊 司

執照網要

“Restaurante Marisqueira Kingsway Companhia, Limitada”, 中文譯音為“Kam Vec Hin Hoi Sin Chau Ka Iao Han Cong Si”, 在一九九八年七月十三日獲發餐廳執照第432/98號。餐廳名為“Marisqueira Kingsway”, 中文為“金域軒海鮮酒家”, 並被評定為二級餐廳, 位於廈門街59號及高美士街192號“金域”酒店一字樓。

(是項刊登費用為 MOP 307.00)

1998年7月29日於澳門旅遊司

司長 安棟樑

新 聞 司

批 示 網 要

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年七月十一日的批示:

Jorge Correia Ayres Pereira, 本司第三職階特級資訊督導員——其編制外合約由一九九八年七月十三日起, 續期一年。

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年七月十三日的批示:

何麗鑽學士, 本司人員編制第二職階一等高級技術員, 現任輔助社會傳播處處長, 在一九九八年六月三日第二十二期《政府公報》第二組刊登的評核成績中唯一合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定, 獲確定委任為本司人員編制第一職階首席高級技術員, 另根據六月二日的第20/97/M號法令第三條的規定, 繼續處於本司編制之超額狀況。

黃文富, 第二職階二等技術輔導員; Frederico Alberto Mendonça da Rosa, 第二職階二等助理技術員; 林壽華, 第二職階二等攝影及視聽器材操作員; 以上本司編制人員, 為一九九八年六月三日第二十二期《政府公報》第二組刊登的評核成績之合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定, 分別獲確定委任為本司人員編制

termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director do Gabinete, substituto, *Lio Sio Meng*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos de 13 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Ka Vai Kong, Júlio Augusto Pinto do Amaral, Kot Man Kam e Roberto António — nomeados, definitivamente, inspectores principal o primeiro, e de 1.ª classe os restantes, todos do 1.º escalão, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal, criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, e substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director, substituto, *António Pedro de Paiva*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho de 29 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Lei Ka Pek, classificada em 1.º lugar, na área de animação pedagógica, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 20/98, II Série, de 20 de Maio — nomeada, provisoriamente, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º, n.º 1 e 3, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher um dos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e nunca provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do capitão dos portos-adjunto, de 16 de Julho de 1998:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, de nomeação provisória, desta Capitania — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Julho de 1998:

Chan Sai Peng, Chan Ying Sheung, Cheang Weng Chio, Cheong Sio Wai, Lam Ka Wa, Wong Tim Iao, Kam Chiu Lee, Lei Kam Iao, Lo Cheong Iao, Ung Koc Son, Ng Va Lei e Cheong Mun Chun, marinheiros auxiliares;

第一職階一等技術輔導員、第一職階一等助理技術員及第一職階一等攝影及視聽器材操作員。

一九九八年七月二十九日於澳門新聞司

代司長 廖小明

博 彩 監 察 暨 協 調 司

批 示 綱 要

根據社會事務暨預算政務司的一九九八年七月十三日批示：

鄭家偉、Júlio Augusto Pinto do Amaral、葛萬金和Roberto António —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，首位獲確定委任為第一職階首席督察，其餘三位獲確定委任為第一職階一等督察，以便填補由四月五日第 28/88/M 號法令所設立的並由二月十一日第 12/91/M 號法令附表所替代的人員編制的職位。

一九九八年七月二十九日於澳門博彩監察暨協調司

代司長 拜華

港 務 局

批 示 綱 要

按照一九九八年六月二十九日運輸暨工務政務司之批示及該批示於同年七月十六日經審計法院核閱：

李家碧學士，在一九九八年五月二十日第二十期《政府公報》第二組刊登之考試成績表中在教學活動範疇排名第一 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一和第三款及第十九條規定，獲臨時委任為港務局技術人員編制內第一職階二等技術員，以填補三月二十七日第 15/95/M 號法令之附表中所載的且從未被填補的一位空缺。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

按照本局副局長於一九九八年七月十六日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條之規定，下列人員獲確定委任出任下述職位，自一九九八年七月十七日起開始生效：

—— 陳世平，陳英想，鄭榮超，蔣紹偉，林嘉華，黃添有，錦照李，李金有，羅祥有，吳國信，吳華利及張滿泉，助理水手；

Lei Kam Cheong, Lau Ieng Po, Wong Fu Chun, Leong Iu Meng, Ku Kuok Wai, Chiu Weng Lam, Fok Su Kan, Hong Wa Kei, Lai Kuai Sam, Chong Veng Ip e Chan Sio Fai, condutores mecânicos marítimos auxiliares;

Leong Wai Un, fiel de 2.ª classe.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despacho de 9 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Miguel António da Rocha Lopes — contratado, por assalariamento, por um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, como operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos de 16 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Chan Chi Meng e Kam Ka On — contratados, por assalariamento, por um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, a partir de 1 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos de 13 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento nestes Serviços:

Operários qualificados, 4.º escalão: Wai Weng Cheng, a partir de 1 de Setembro; 3.º escalão: Au Kok Keong e Lou Hou Kei, a partir de 6 e 1 de Setembro de 1998, respectivamente; 2.º escalão: Leong Io Weng e Chang Man Fai, a partir de 1 e 4 de Setembro de 1998, respectivamente;

Operários semiqualeificados, 5.º escalão: Fong Sio Wa, a partir de 1 de Setembro; 4.º escalão: U Im Iong e Fong Sio Fong, a partir de 1 de Setembro; 3.º escalão: Loi Sio Meng, Lam Im Kuong, Mok Chau, David Afonso Assunção Osório, Chang Wai Sang, Wong Su Peng e Siu Hou Kei, a partir de 6, Kam Seng Kuan, U Hong Chong, Chong Soi Mei, Wong Sok I, aliás Wong Cho Wa, Kou Choi Peng e Ho Kin Un, a partir de 1 de Setembro de 1998;

Auxiliares, 3.º escalão: Chan Pak Iao, U Wun Sin Lau, Lam Wai Meng, Lo Chan Pui, Cheong Tim Son, Loi Veng Pong, Loi Tai Mui, Leong Mio Seong Mateus, Cheong Siu Peng e Sio Mey Coelho dos Santos, os primeiros três a partir de 7, 16 e 27, respectivamente;

——李錦昌，劉瑩坡，黃富泉，梁耀明，古國維，招永林，霍樹根，洪華基，黎桂森，鍾永業及陳少輝，三管輪；
——梁衛源，二等管理員。

一九九八年七月二十九日於澳門港務局

局長 馬志和 海軍上校

澳門保安部隊

保安事務司

批示綱要

經審計法院於一九九八年七月十日之批閱及按照保安政務司於一九九八年六月九日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，由一九九八年七月一日起與 Miguel António da Rocha Lopes 簽定為期一年之臨時散位合同，以擔任第四職層、第二職階熟練工人之職務，薪俸點為 160。

(須繳手續費澳門幣十六元)

經審計法院於一九九八年七月十日之批閱及按照保安政務司於一九九八年六月十六日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，由一九九八年七月一日起與陳志明和甘嘉安簽定為期一年之臨時散位合同，以擔任第一職層、第一職階助理員之職務，薪俸點為 100。

(每位須繳手續費澳門幣十六元)

按照保安政務司於一九九八年七月十三日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，下列人員其在澳門保安部隊事務司之散位合同，按以下所述日期起獲臨時續期一年：

——熟練工人，第四職階：韋永清，自一九九八年九月一日起；第三職階：區國強、盧浩基、分別自一九九八年九月六日及九月一日起；第二職階：梁耀榮及曾文輝，分別自一九九八年九月一日及九月四日起；

——半熟練工人，第五職階：馮兆華，自一九九八年九月一日起；第四職階：余艷容和馮兆芳，自一九九八年九月一日起；第三職階：呂紹明、林炎光、莫就、David Afonso Assunção Osório、曾偉生、黃樹平、蕭豪基、自一九九八年九月六日起；甘城坤、余康倉、鍾瑞美、黃淑儀、高彩萍和何健源，自一九九八年九月一日起；

——助理員，第三職階：陳北友、劉余煥仙和藍偉明，分別自一九九八年九月七日、十六日及二十七日起；羅燦培、張添順、呂永邦、呂大妹、梁妙嫻、張少萍及 Sio Mey Coelho dos

mente, e os restantes a partir de 6 de Setembro; 2.º escalão: Chan Wai Lan e Tang Son Keng, a partir de 1 e 27 de Setembro de 1998, respectivamente.

Por despacho de 17 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Wong Kam Seng, auxiliar qualificado, destes Serviços — homologada a qualificação de acidente em serviço, ao atentado que o vitimou, nos termos do artigo 271.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Declaração

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o pessoal abaixo discriminado transita automaticamente para a situação de supranumerário do quadro de pessoal civil desta Direcção de Serviços:

Nome	Categoria de origem	Cargo ocupado em comissão de serviço
Chiang Ka In	Adjunto-técnico de 2.ª classe	Chefe de secção desde 9 de Julho de 1998
Yvonne Lurdes da Luz Vicente	Oficial administrativo principal	Chefe de secção desde 9 de Julho de 1998

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do comandante, de 3 de Julho de 1998:

Ng Chong Lim, guarda n.º 285 961, desta Polícia — exonerado do seu cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 4 de Outubro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro do mesmo ano, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/96, nos termos do artigo 76.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 1998.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 10 de Julho de 1998:

Cheong Sao Van, guarda de 1.ª classe n.º 14 910, desta Polícia — transitou para o quadro de pessoal da Escola Superior das FSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço no âmbito das FSM, nos termos do artigo 107.º, n.º 1, e passou à situação de «adido ao quadro», a partir de 11 de Julho

Santos,自一九九八年九月六日起;第二職階:陳惠蘭和鄧順琮,分別自一九九八年九月一日及九月二十七日起。

按照保安政務司於一九九八年七月十七日之批示:

確認澳門保安部隊事務司熟練助理員黃錦成被殺事件屬“工作意外”性質,並具有十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第七款規定之效力。

聲明

根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定,下述人員自動轉入本事務司文職人員編制之超額人員之列:

姓名	原來職級	以定期委任方式擔任之官職
鄭嘉妍	二等技術輔導員	由一九九八年七月九日起 獲委任為科長
Yvonne Lurdes da Luz Vicente	首席行政文員	由一九九八年七月九日起 獲委任為科長

一九九八年七月二十九日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

治安警察廳

批示綱要

按廳長一九九八年七月三日批示:

澳門治安警察廳警員編號285 961, Ng Chong Lim, 辭退其於一九九六年十月四日批示所委任及經一九九六年十一月十九日核閱及在第50/96號《政府公報》第二組內公佈之職位,並根據十二月三十日第66/94/M號法令第七十六條之規定,確定於一九九八年七月二十三日開始生效。

一九九八年七月二十九日於澳門治安警察廳

廳長 賈梅利步兵中校

水警稽查隊

批示綱要

根據保安政務司於一九九八年七月十日的批示:

按照九月十九日第236/96/M號訓令第一條,十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第一款所載,水警稽查隊一等警員,編號14 910,張秀雲,

de 1998, nos termos do artigo 98.º, alínea c), ambos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

O pessoal do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina desta Polícia, abaixo mencionado — promovido a guarda de 1.ª classe do quadro masculino de pessoal militarizado da mesma Polícia, por satisfazer as disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º, a 124.º, 135.º e 147.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro:

Guarda n.º 11 781, Wu Kam Teng;

- » » 31 851, Mak Chi Seng;
- » » 88 931, Leong Kok Tim;
- » » 16 791, Pao Kun Seng;
- » » 18 871, Cheang Son Ng;
- » » 41 831, Tou Kei Kuong;
- » » 24 831, Lei Kam Soi;
- » » 36 811, Leong Io Kuong.

O pessoal do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha feminina desta Polícia, abaixo mencionado — promovido a guarda de 1.ª classe do quadro feminino de pessoal militarizado da mesma Polícia, por satisfazer as disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º e 135.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro:

Guarda n.º 64 920, Ip Soi Chan;

- » » 10 920, Ho Sut Im;
- » » 14 910, Cheong Sao Van.

As promoções acima mencionadas são referidas a 11 de Julho de 1998, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no novo posto.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Comandante, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-e-guerra.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Junho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Ngao Veng Keong — renovado o contrato de assalariamento como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Julho de 1998, pelo período de um ano, nos

por uma vez, a partir de 13 de Julho de 1998, pelo período de um ano, nos termos do artigo 98.º, alínea c), ambos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

由一九九八年七月十一日起以定期委任之任命形式轉入澳門保安部隊高等學校範疇之人員編制內，並按照同一通則第九十八條c項所載為“附於編制”情況。

下述水警稽查隊軍事化人員編制男性普通或直線職程內人員因符合十二月三十日第66/94/M號法令通過之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一，一百一十四，一百一十五，一百一十六，一百一十七，一百一十八，一百二十二，一百二十三，一百二十四，一百三十五及一百四十七條的規定，故晉升為該部隊軍事化人員男性編制內之一等警員：

警員 n.º 11 781 — 胡錦庭；

- » » 31 851 — 麥志成；
- » » 88 931 — 梁國添；
- » » 16 791 — 鮑健成；
- » » 18 871 — 鄭信午；
- » » 41 831 — 杜祺光；
- » » 24 831 — 李金水；
- » » 36 811 — 梁耀光。

下述水警稽查隊軍事化人員編制女性普通或直線職程內人員因符合十二月三十日第66/94/M號法令通過之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一，一百一十四，一百一十五，一百一十六，一百一十七，一百一十八，一百二十二，一百二十三，一百二十四及一百三十五條的規定，故晉升為該部隊軍事化人員女性編制內之一等警員：

警員 n.º 64 920 — 葉瑞珍；

- » » 10 920 — 何雪艷；
- » » 14 910 — 張秀雲。

上述晉升職位的年資及薪俸由一九九八年七月十一日開始計算。

一九九八年七月二十九日於澳門水警稽查隊

隊長 馬志和海軍上校

勞工暨就業司

批示綱要

根據經濟協調政務司於一九九八年六月十五日之批示：

區永強 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項之規定，其

termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 22 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciada Chio Pou Chu, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, a partir de 11 de Setembro de 1998, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão do Contencioso dos mesmos Serviços.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Maio de 1998:

Licenciada Ilda Cristina Fernandes de Sousa Ferreira — renovado o contrato além do quadro, de 16 de Julho a 30 de Setembro de 1998, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 e 29 de Junho de 1998, respectivamente:

Licenciada Sofia Isabel Valença Rodrigues da Cunha Ribeiro Moita — renovado o contrato além do quadro, por mais dois meses, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Julho de 1998.

Bacharel Gilberto Pon — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 1998.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 3 de Junho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho do mesmo ano:

dispensar o contrato de trabalho de 1.º escalão, 1.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

根據經濟協調政務司一九九八年六月二十二日之批示：

趙寶珠學士，本司二等高級技術員第一職階——其在本司訴訟處處長一職之定期委任自一九九八年九月十一日起獲續期兩年。

一九九八年七月二十九日於澳門勞工暨就業司

司長 庇樂

地圖繪製暨地籍司

批示綱要

按照運輸暨工務政務司於一九九八年五月十五日之批示：

Ilda Cristina Fernandes de Sousa Ferreira 學士——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，與六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令所作的修改，其編制外合同獲續期，由一九九八年七月十六日至九月三十日止，有關職級為首席高級技術員第一職階，薪酬為 540 點。

按照運輸暨工務政務司於一九九八年五月二十五、二十九日之批示：

Sofia Isabel Valença Rodrigues da Cunha Ribeiro Moita 學士——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令所作的修改，其編制外合同獲續期兩個月，並由一九九八年七月一日起生效，有關職級為一等高級技術員第一職階，薪酬為 485 點。

Gilberto Pon 副學士——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，與同月同日第 80/92/M 號法令的文本，其散位合同獲續期一年，由一九九八年七月十六日起生效，有關職級為一等技術員第一職階，薪酬為 400 點。

一九九八年七月二十九日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 申度士地理學工程師

司法警察司

批示綱要

按照司法政務司一九九八年六月三日的經同年七月十三日審計法院核閱的批示：

Lei Kit Chan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, passando ao 2.º escalão da categoria que detém na mesma Polícia, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 7 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Polícia Judiciária, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director, substituto, *José Manuel Esteves da Cruz*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de 16 de Junho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Bacharel Tang Yuk Wa, adjunto, deste Instituto — renovada, pelo período de três meses, a respectiva comissão de serviço, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, a partir de 9 de Julho de 1998.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 26 de Setembro de 1997, da presidente deste Instituto:

O pessoal abaixo mencionado — nomeado, definitivamente, nas respectivas categorias do quadro de pessoal deste Instituto, ao abrigo do artigo 22.º, n.ºs 4 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Julho de 1997:

Clara Fung Chun Ló de Oliveira e Ana Isabel do Rosário Correia de Lemos Cardoso Borges, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão;

Maria Lúcia Rodrigues Lemos de Sales Marques, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão;

Lam Kin Wa, terceiro-oficial, 1.º escalão.

Por despacho de 8 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciado Wang Zeng Yang, vice-presidente deste Instituto — renovada, pelo período de seis meses, a sua comissão de serviço no referido cargo, nos termos dos artigos 6.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, conjugados com os

李潔珍，本司編制外合同之第一職階一等技術輔導員——根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同自一九九八年七月七日起獲續期一年，而職級改為第二職階一等技術輔導員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九八年七月二十九日於澳門司法警察司

代司長 古耀祖

社 會 工 作 司

批 示 綱 要

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年六月十六日發出的批示：

鄧玉華副學士，本司助理——按照十一月三日第62/93/M號法令第四條，其定期委任獲續期三個月，自一九九八年七月九日開始。

一九九八年七月二十九日於澳門社會工作司

司長 飛迪華

文 化 司 署

批 示 綱 要

按照本司署司長一九九七年九月二十六日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及第五款的規定，由一九九七年七月十七日起，按其各自的職級，確定委任下列本司署編制內人員：

—— Clara Fung Chun Ló de Oliveira 及 Ana Isabel do Rosário Correia de Lemos Cardoso Borges，均為二等技術輔導員第一職階；

—— Maria Lúcia Rodrigues Lemos de Sales Marques，二等助理技術員第一職階；

—— 林建華，三等文員第一職階。

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年五月八日的批示：

本司署副司長王增揚學士——根據十二月十九日第63/94/M號法令第六條、第二十條及第二十一條，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第二款

artigos 2.º, n.º 2, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 21 de Julho de 1998.

Por despacho de 14 de Maio de 1998, da presidente deste Instituto:

Vera de Campos Henriques Silva, técnica superior principal, 3.º escalão, contratada além do quadro — cessa, a seu pedido, o referido contrato e o recrutamento no exterior, a partir de 31 de Agosto de 1998.

Por despacho de 29 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciada Gabriela Ramiro Pombas Cabelo, presidente deste Instituto, em comissão de serviço — cessa, a seu pedido, a referida comissão de serviço e o recrutamento no exterior, no termo do seu prazo, a partir de 23 de Outubro de 1998.

Por despachos de 12 de Junho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciada Maria Helena de Brito Lima Évora, directora do Arquivo Histórico de Macau, e arquitecto Luís António Guizado Gouveia Durão, chefe do Departamento do Património Cultural, em comissão de serviço — cessam as referidas comissões de serviço, no termo do seu prazo, em 31 de Julho de 1998.

Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste Instituto — renovada, pelo período de um ano, a sua comissão de serviço no referido cargo, nos termos dos artigos 10.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, conjugados com os artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 19 de Setembro de 1998.

Os indivíduos abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período a cada um indicado, nas mesmas categorias, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Tânia Machado de Olim, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, de 13 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998;

Lam Kok Kun, fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, 3.º escalão, e Lok Io Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, pelo período de seis meses, a partir de 9 e 10 de Agosto de 1998, respectivamente.

Os indivíduos abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período a cada um indicado, nas mesmas categorias, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

b) 項、第三條第二款 a) 項及第四條的規定，其官職的定期委任，由一九九八年七月二十一日起續期六個月。

按照本司署司長一九九八年五月十四日的批示：

Vera de Campos Henriques Silva，首席高級技術員第三職階，屬編制外合同——現應其要求，終止其編制外合同及外聘合同，由一九九八年八月三十一日開始生效。

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年五月二十九日的批示：

Gabriela Ramiro Pombas Cabelo學士，本司署司長，屬定期委任——現應其要求，在期滿時終止其定期委任以及外聘合同，由一九九八年十月二十三日起生效。

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年六月十二日的批示：

Maria Helena de Brito Lima Évora學士，澳門歷史檔案室主任，以及 Luís António Guizado Gouveia Durão 建築師，文化財產廳廳長，皆屬定期委任——於一九九八年七月三十一日期滿時終止其定期委任。

麥潔群學士，本司署行政暨財政處處長——根據十二月十九日第 63/94/M 號法令第十條、第二十條及第二十一條，以及經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 b) 項、第三條第二款 a) 項及第四條的規定，其官職的定期委任，由一九九八年九月十九日起，續期一年。

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經六月八日第 37/91/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及九月二十一日第 70/92/M 號法令的規定，下列人員其編制外合同獲再續期，職級及職階不變：

—— Tânia Machado de Olim，一等技術輔導員第三職階，由一九九八年八月十三日至十二月三十一日；

—— 林國權，一等攝影師及視聽器材操作員第三職階，及陸曉敏，二等技術輔導員第二職階，分別由一九九八年八月九日及八月十日起，為期六個月。

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員其散位合同獲再續期，職級及職階不變：

Kuan Hong Kuai, técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, pelo período de seis meses, e Loi Weng Kam Hung, auxiliar, 2.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 9 e 14 de Agosto de 1998, respectivamente;

Pang Sao Mei e Sio Weng I, aliás Maria Rosa Sio, operadoras de fotocomposição de 1.ª classe, 3.º escalão, pelo período de seis meses, a partir de 2 de Agosto de 1998.

Por despachos de 12 de Junho e 15 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciado Jorge Manuel de Abreu Arrimar — dada por finda a sua comissão de serviço como director da Biblioteca Central e o recrutamento no exterior, a partir de 1 de Agosto de 1998.

Por despachos de 15 de Junho de 1998, do presidente, substituto, deste Instituto:

Licenciados José Maria do Rosário Mesquita Furtado, técnico superior de 1.ª classe, Margarida de Bivar Pinto Lopes da Cunha, técnica superior principal, e Simão de Araújo Barreto, técnico superior assessor, todos do 2.º escalão, contratados além do quadro — cessam os referidos contratos e os recrutamentos no exterior, no termo dos seus prazos, em 2 e 8 de Setembro e 30 de Outubro de 1998, respectivamente.

Por despacho de 15 de Julho de 1998, da presidente deste Instituto:

Licenciada Maria Margarida Santos Ubach Chaves, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro — cessa, a seu pedido, o referido contrato e o recrutamento no exterior, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Por despachos de 17 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

O pessoal abaixo indicado, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Instituto — promovido, definitivamente, à categoria imediatamente superior à que detém, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro:

Licenciadas Maria Luísa de Azedo Ferreira e Cristina Maria Dias Galvão Guiu, adjuntos-técnicos principais, para adjuntos-técnicos especialistas;

Lei Hau I e Abel Leung Rodrigues da Silva, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, para adjuntos-técnicos principais;

Chiu Chun Wai, assistente de informática de 1.ª classe, para assistente de informática principal;

Leong Kai Meng, técnico auxiliar principal, para técnico auxiliar especialista;

—— 關雄貴，一等助理技術員第三職階，由一九九八年八月九日起，為期六個月；

—— 雷詠琴孔，助理員第二職階，由一九九八年八月十四日起，為期一年；

—— 彭秀媚及蕭詠儀，一等照相排版員第三職階，由一九九八年八月二日起，為期六個月。

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年六月十二日及七月十五日的批示：

Jorge Manuel de Abreu Arrimar 學士由一九九八年八月一日起，終止其中央圖書館館長官職的定期委任以及其外聘合同。

按照本司署代司長一九九八年六月十五日的批示：

José Maria do Rosário Mesquita Furtado 學士，一等高級技術員第二職階；Margarida de Bivar Pinto Lopes da Cunha 學士，首席高級技術員第二職階；以及 Simão de Araújo Barreto，顧問高級技術員第二職階，皆屬編制外合同 —— 三人分別於一九九八年九月二日和八日，以及一九九八年十月三十日，其合同期滿時，終止其編制外合同及外聘合同。

按照本司署司長一九九八年七月十五日的批示：

Maria Margarida Santos Ubach Chaves 學士，顧問高級技術員第三職階，屬編制外合同 —— 現應其要求，終止其編制外合同及外聘合同，由一九九九年一月一日開始生效。

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年七月十七日的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款、第十九條，十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項，以及十二月十九日第 63/94/M 號法令第二十條及第二十一條的規定，以下本司署編制內確定性委任之人員被確定晉升至其對上的職級：

—— Maria Luísa de Azedo Ferreira 學士及 Cristina Maria Dias Galvão Guiu 學士，均由首席技術輔導員晉升為特級技術輔導員；

—— 李巧怡及 Abel Leung Rodrigues da Silva，均由一等技術輔導員晉升為首席技術輔導員；

—— 趙鎮威，由一等資訊督導員晉升為首席資訊督導員；

—— 梁啟明，由首席助理技術員晉升為特級助理技術員；

Ho Vai Iong, Cheong Koc Há, Gan Line, Lei Ieok Hong, aliás Laurinda Lei, e Maria José dos Santos Cardoso Pinto, segundos-oficiais, para primeiros-oficiais.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado José Luís Mendes da Maia cessa a sua comissão de serviço no cargo de director do Conservatório de Macau e o recrutamento no exterior, no termo do seu prazo, em 31 de Julho de 1998.

Instituto Cultural, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 16 de Junho de 1998:

Joaquim Camacho Rufino, inspector examinador especialista, 1.º escalão, índice 153, correspondente a 50% do índice 305, dos SVT — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Agosto de 1998, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 4, e 28.º, conjugado com o artigo 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma.

Pun Pong Wa, Lei Kam Son e Lao, Iok Kei — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, dos SRC, técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, da DIT, e técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, dos SUC, a partir de 2 de Julho, 1 de Agosto e 20 de Julho de 1998, respectivamente.

Extractos de despachos

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 20 de Maio de 1998, presentes na sessão camarária de 22 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho do mesmo ano:

Wong Wai Hong e Filomeno Querobino Vas, dos SUC — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 1998, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, e técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

——何惠容, 蔣國霞, Gan Line, 李若紅及 Maria José dos Santos Cardoso Pinto, 均由二等文員晉升為一等文員。

聲明

為應有之效力, 茲聲明: José Luís Mendes da Maia 學士終止其澳門演藝學院院長職務的定期委任, 以及在一九九八年七月三十一日期滿時終止其外聘合同。

一九九八年七月二十九日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

澳門市政廳

決議綱要

按市政執委會於一九九八年六月十六日會議上所作決議:

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 b) 項及第四款、第二十八條、第二百六十八條, 連同第 80/92/M 號法令第四條第二款的規定, 交通暨運輸部第一職階特級驗車考牌員 Joaquim Camacho Rufino, 獲准續散位合約, 為期六個月, 自一九九八年八月一日起, 薪俸為 153 點, 相當於 305 點的百分之五十。

潘邦華、李錦淳及劉玉姬——根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 b) 項及第四款、第二十八條, 連同第 80/92/M 號法令第四條第二款的規定, 獲准續有關散位合約, 為期一年; 分別為文化暨康體部第一職階特級技術輔導員, 薪俸 400 點, 翻譯處第二職階特級技術員, 薪俸 525 點, 及城市規劃暨建設部第二職階一等助理技術員, 薪俸 240 點, 各自於一九九八年七月二日、八月一日及七月二十日起生效。

批示綱要

按市政廳全職委員於一九九八年五月二十日作出, 並於同年五月二十二日提交市政執委會會議, 以及經審計法院同年七月六日批閱的批示規定:

城市規劃暨建設部人員 Wong Wai Hong 及 Filomeno Querobino Vas —— 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款, 連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定, 獲准修改有關編制外合約的第三條, 自一九九八年五月二十日起生效, 分別轉為第二職階一等技術輔導員及第三職階一等助理技術員, 薪俸點為 320 及 255。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do presidente, de 3 de Junho de 1998, presente na sessão camarária de 5 do mesmo mês e ano, e visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Cristina Isabel Lourenço, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAF, contratada além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, a partir de 3 de Junho de 1998, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vice-presidente, de 3 de Junho de 1998, presentes na sessão camarária de 5 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro, a partir de 3 de Junho de 1998, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Licenciado Lei Veng Hong, técnico superior de informática principal, 2.º escalão, índice 565, dos SOI.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Adjuntos-técnicos principal, 2.º escalão, índice 365: Lao Ngan Hong; de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, Kum Mei Wai, Aleda, ambos dos SOI; de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275: Chan Mang Seng e Simão Ku, aliás Ku Man Chong, dos SOI e SVT, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 3 de Junho de 1998, presentes na sessão camarária de 5 do mesmo mês e ano, e visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro, a partir de 3 de Junho de 1998, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Licenciado Lam Soi Keng, aliás Lim Sui King, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, dos SVPI.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Roberto Sales do Rosário e Valentim Paiva, técnicos auxiliares especialista e principal, ambos do 2.º escalão, índices 315 e 275, dos SIS e SVPI, respectivamente;

按市政廳主席於一九九八年六月三日作出，並於同年六月五日提交市政執委會會議，以及經審計法院同年七月七日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，行政暨財務部第一職階二等技術輔導員Cristina Isabel Lourenço，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第二職階二等技術輔導員，薪俸 275 點，自一九九八年六月三日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政廳副主席於一九九八年六月三日作出，並於同年六月五日提交市政執委會會議，以及經審計法院同年七月七日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，下列員工獲准修改有關編制外合約的第三條，自一九九八年六月三日起生效：

—— 組織暨資訊部第二職階首席資訊高級技術員 Lei Veng Hong 學士，薪俸 565 點；

(須繳手續費澳門幣四十元)

—— 第二職階首席技術輔導員 Lao Ngan Hong，薪俸 365 點；第二職階一等技術輔導員甘美慧，薪俸 320 點；第二職階二等技術輔導員陳晚成，薪俸 275 點，上述人員皆屬組織暨資訊部，交通暨運輸部第二職階二等技術輔導員古文聰，薪俸 275 點。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政廳全職委員於一九九八年六月三日作出，並於同年六月五日提交市政執委會會議，以及經審計法院同年七月七日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，下列員工獲准修改有關編制外合約的第三條，自一九九八年六月三日起生效：

—— 公共街道暨基本設施部第三職階二等高級技術員 Lam Soi Keng, 又名 Lim Sui King 學士，薪俸 480 點；

(須繳手續費澳門幣四十元)

—— 衛生監督部第二職階特級助理技術員 Roberto Sales do Rosário，薪俸 315 點；公共街道暨基本設施部第二職階首席助理技術員 Valentim Paiva，薪俸 275 點；

Choi Wai Chong, Lei Chong Fat e Un Ieok Chun, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, dos SVPI.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do vice-presidente, de 1 de Julho de 1998, presentes na sessão camarária de 3 do mesmo mês e ano:

Wong Seng Cheong, operário, e Chao Chun, auxiliar, ambos do 4.º escalão, dos SOI — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 4 e 3 de Julho de 1998, respectivamente, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Geraldo Francisco do Rosário Rodrigues, operário qualificado, 7.º escalão, dos SIS, índice 120, correspondente a 50% do índice 240 — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 7 de Julho de 1998, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º, e 268.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Fiscais principais, 2.º escalão, índice 190: Chan Wai Chao, Man Kin Chong, Tang Seng Long, Ho Kam Kan, Ao Kuok Kuong, Hau Peng Kei e Chu Pak Wun, a partir de 18, 20, 21, 21 e 25 de Julho, e os restantes a partir de 1 de Agosto de 1998, respectivamente;

Ng Kin Hong, operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 3 de Julho de 1998;

Auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160: Chao Sio In e Ieong Peng Chun; 3.º escalão, índice 150: Wan Wai Man; 2.º escalão, índice 140: Célia Maria Lei Ferreira, o primeiro a partir de 1 de Agosto e os restantes a partir de 10, 29 e 7 de Julho de 1998, respectivamente;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Lei Chi Nam, Lei Tou Sek, Pao Kei, Lo Kam Seng, Leong Choi Sang, Cheang Kam Cheong e Leong Chong Pak, a partir de 6, 13, 26, 19 e 21 de Julho, e os restantes a partir de 1 de Agosto de 1998, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAZV — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

——公共街道暨基本設施部第二職階二等技術輔導員崔偉松、李忠發及阮若川，薪俸 275 點。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

按副主席於一九九八年七月一日作出，並於一九九八年七月三日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，組織暨資訊部第四職階工人王成祥及第四職階助理員周泉，薪俸分別為 140 點和 130 點，獲准續有關散位合約，為期一年，自一九九八年七月四日和三日起。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條、第二百六十八條第三款，連同第 80/92/M 號法令第四條第二款的規定，衛生監督部第七職階熟練工人 Geraldo Francisco do Rosário Rodrigues，獲准續有關散位合約，為期一年，薪俸為 120 點，相當於 240 點的百分之五十，自一九九八年七月七日起。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列衛生監督部員工，獲准續有關散位合約，為期一年：

——第二職階首席稽查：陳偉就、文健冲、鄧成龍、何錦根、歐國光、侯炳祺及朱伯煥，薪俸 190 點，首五位分別自一九九八年七月十八日、二十日、二十一日、二十一日及二十五日起，其餘兩位自一九九八年八月一日起；

——第四職階熟練工人吳健雄，薪俸 180 點，自一九九八年七月三日起；

——第四職階熟練助理員周紹賢及楊炳泉，薪俸 160 點；第三職階熟練助理員溫偉文，薪俸 150 點；第二職階熟練助理員 Célia Maria Lei Ferreira，薪俸 140 點；第一位自一九九八年八月一日起，其餘各位分別自一九九八年七月十日、二十九日及七日起；

——第四職階助理員：Lei Chi Nam、李濤適、鮑奇、羅金成、梁財生、鄭金祥及梁松柏，薪俸 130 點，首五位分別自一九九八年七月六日、十三日、二十六日、十九日及二十一日起，其餘兩位自一九九八年八月一日起。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列環保暨綠化部員工，獲准續有關散位合約，為期一年：

Fiscais principais, 2.º escalão, índice 190: Chan Tát Sang e Lam Wai Koi, a partir de 20 e 28 de Julho de 1998, respectivamente;

Operários qualificados, 4.º escalão, índice 180: Ma Kit Cheong, Lei Iu Man e José Luís Bernardo da Costa, a partir de 3, 7 e 9 de Julho de 1998, respectivamente;

Leong Heng Long, fiscal, 3.º escalão, índice 160, a partir de 19 de Julho de 1998;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Chan Kuok Tun, Cheang Chi Hong, Hui Kuok Lin e Leong Se Fok; 3.º escalão, índice 120: Cheang Wai Keong, Sou Kam Io, Choi Kin Wai, Choi Iong Kuai e Leong Wai Cheong, a partir de 1 de Agosto, 3, 13, 2, 8, 13, 23, 24 e 28 de Julho de 1998, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Operários qualificados, 4.º escalão, índice 180: Vong Hoi Veng, Cheong Man Kun, Hui Hong Hon, Lei Ut Nam, Chan Se Kan, Che Kin Keong, aliás Che Kin Hkeng, e Tam Peng Choi; 3.º escalão, índice 170: Lam Wai Chun, aliás Lam Kuai Chun, e Yuen Ka Pou, o primeiro dos SVPI, os dois seguintes dos SAZV, o último dos SIS, e os restantes dos SVT, a partir de 12, 9, 11, 9, 9, 15, 16, 12 e 10 de Julho de 1998, respectivamente;

Cheong Ieng Long e Manuel Germano Brito da Rosa Ferreira, auxiliares, 5.º e 4.º escalão, índices 140 e 130, dos SIS e SVT, a partir de 1 e 31 de Julho de 1998, respectivamente.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 90/98, em 25 de Junho, em nome de Chan Vai Tong, para o estabelecimento de comidas «Hoi Keng», sito na Rua da Tranquilidade, n.º 15-D, r/c.

(Custo desta publicação \$ 237,00)

Foi emitida a licença n.º 94/98, em 3 de Julho, em nome de Choi Kin Chun, para o estabelecimento de comidas «I On Mei Sek», sito na Rua de Cantão, n.ºs 72-E e 74-F, loja M, r/c, Centro Comercial I On.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

Foi emitida a licença n.º 97/98, em 25 de Junho, em nome de Cheang Hong, para o estabelecimento de comidas «Hong Thai Chong Sai Mei Sek», sito na Estrada de Coelho do Amaral, n.º 94-B, r/c.

(Custo desta publicação \$ 246,00)

Leal Senado, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director Municipal, José Avelino Pereira da Rosa.

— 第二職階首席稽查陳達生及林偉駒，薪俸 190 點，分別自一九九八年七月二十日及二十八日起；

— 第四職階熟練工人：馬傑章、李耀文及 José Luís Bernardo da Costa，薪俸 180 點，分別自一九九八年七月三日、七日及九日起；

— 第三職階稽查梁興隆，薪俸 160 點，自一九九八年七月十九日起；

— 第四職階助理員：陳國團、鄭志雄、許國鍊及梁社福，薪俸 130 點；第三職階助理員：鄭偉強、蘇錦耀、蔡建偉、蔡容貴及梁偉祥，薪俸 120 點，第一位自一九九八年八月一日起，其餘各位分別自一九九八年七月三日、十三日、二日、八日、十三日、二十三日、二十四日及二十八日起。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條，以及經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下列屬散位制度的員工，獲修改有關合約的第三條：

— 第四職階熟練工人：Vong Hoi Veng、張文權、許雄漢、李悅南、陳社根、謝堅強及譚炳財，薪俸 180 點；第三職階熟練工人：林惠泉及袁家寶，薪俸 170 點；第一位屬公共街道暨基本設施部，第二及第三位屬環保暨綠化部，最後一位屬衛生監督部，其餘各位屬交通暨運輸部，分別自一九九八年七月十二日、九日、十一日、九日、九日、十五日、十六日、十二日及十日起；

— 衛生監督部第五職階助理員張英朗，薪俸 140 點；交通暨運輸部第四職階助理員 Manuel Germano Brito da Rosa Ferreira，薪俸 130 點，分別自一九九八年七月一日及三十一日起。

准 照 綱 要

海景園飯店於一九九八年六月二十五日獲發給第 90/98 號准照，持牌人為陳煒棠。該店位於永寧街 15 號 D 地下。

(是項刊登費用為 MOP237.00)

怡安美食於一九九八年七月三日獲發給第 94/98 號准照，持牌人為徐建全。該店位於廣東街 72 號 E 及 74 號 F 地下 M 舖。

(是項刊登費用為 MOP254.00)

洪泰中西美食於一九九八年六月二十五日獲發給第 97/98 號准照，持牌人為鄭洪。該店位於連勝馬路 94 號 B 地下。

(是項刊登費用為 MOP246.00)

一九九八年七月二十九日於澳門市政廳

市政司長 羅忠誠

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos de 6 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Engenheiro Tou Veng Keong, técnico superior de 2.^a classe do quadro de pessoal destes Serviços — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, subdirector, a partir de 1 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 93.º do Regulamento Orgânico dos CTT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, e 3.º, n.º 1, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Licenciada Lau Wai Meng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento Comercial, a partir de 1 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 94.º do Regulamento Orgânico dos CTT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, e 3.º, n.º 1, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

IMPrensa Oficial

Rectificação

Por ter saído incompleta a alínea j) do artigo décimo oitavo, dos estatutos do «Clube de Desportos Motorizados de Macau», publicados no *Boletim Oficial* n.º 24/98, II Série, de 17 de Junho, novamente se publica:

«j) Propor à Assembleia Geral a proclamação de sócios honorários».

Imprensa Oficial, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos de 17 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Francisco Arnaldo da Visitação Mendes Júnior, escrivão de direito, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Julho de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 500, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo

郵電司

批示綱要

按照運輸暨工務政務司於一九九八年七月六日作出之批示：

陶永強工程師，本司人員編制內之二等高級技術員——根據經六月八日第37/91/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款及第四條之規定，連同根據經一月九日第2/89/M號法令核准之郵電司組織章程第九十三條之規定，以定期委任方式，獲委任為該司副司長，由一九九八年八月一日起產生效力，為期一年。

劉惠明學士——根據經六月八日第37/91/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款及第四條之規定，連同根據經一月九日第2/89/M號法令核准之郵電司組織章程第九十四條之規定，以定期委任方式，獲委任為商業廳廳長，由一九九八年八月一日起產生效力，為期一年。

一九九八年七月二十九日於澳門郵電司

司長 羅底士

政府印刷署

更正

刊登於一九九八年六月十七日第二十四期第二組《政府公報》有關“Clube de Desportos Motorizados de Macau”通則之公告第十八條j)項沒有完全公布，特重新公布：

“j) Propor à Assembleia Geral a proclamação de sócios honorários”。

一九九八年七月二十九日於澳門政府印刷署

署長 李炳麟

退休基金會

批示綱要

退休/撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月十七日發出的批示：

(一) 澳門司法事務司第三職階法院書記 Francisco Arnaldo da Visitação Mendes Júnior，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年七月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Eurico Fernando da Conceição, investigador de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Julho de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 240, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despachos de 20 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Lei Chi Ieong, operário semiqualeificado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Julho de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 155, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Francisca da Luz Torres, operária, 6.º escalão, do Instituto de Acção Social de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Julho de 1998, uma pensão mensal, correspon-

do o 《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a)項, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其多於三十六年工作年數在內, 在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門司法警察司第一職階一等偵查員 Eurico Fernando da Conceição, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年七月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十一年工作年數在內, 在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月二十日發出的批示:

(一) 澳門土地工務運輸司第七職階半熟練工人李志揚, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年七月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的155點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其二十九年工作年數在內, 在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門社會工作司第六職階工人 Francisca da Luz Torres, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年七月六日開始以相等於現行薪俸索

dente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, observando o quantitativo da pensão mínima fixado pelo artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Rectificação de pensões

Por despacho de 14 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Tam Sun, viúvo de Tang Soi Ngo, que foi servente de 1.ª classe, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, aposentada — rectificada a data do início do abono da pensão de sobrevivência para 24 de Novembro de 1995.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João L. Martins Roberto*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extracto de despacho

Por despacho de 1 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Manuel Silvério — renovada a comissão de serviço como presidente deste Instituto, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, a partir de 1 de Setembro de 1998.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — A Presidente do Instituto, substituta, *Isabel Branco*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho do mesmo ano:

Chu Lam Lam, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, deste Gabinete — renovado o contrato além do quadro, pelo período

de 12 meses, a contar de 1 de Julho de 1998, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, observando o quantitativo da pensão mínima fixado pelo artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

退休 / 撫恤金的更正

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月十四日發出的批示：

澳門教育暨青年司退休雜役鄧瑞娥，其鰥夫譚新的撫恤金開始支付日期更正為一九九五年十一月二十四日。

一九九八年七月二十九日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

體 育 總 署

批 示 綱 要

按照行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年七月一日之批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款，連同二月七日第12/94/M號法令第四條第一款之規定，Manuel Silvério的澳門體育總署總署長一職之定期委任獲續期兩年，由一九九八年九月一日起生效。

一九九八年七月二十九日於澳門體育總署

代總署長 白麗莎

法 律 翻 譯 辦 公 室

批 示 綱 要

按照司法政務司一九九八年六月十六日作出並經審計法院於一九九八年七月十三日批閱之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經六月八日第37/91/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十

do de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, na mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, a partir de 24 de Setembro de 1998.

Brígida Batista — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 12 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Junho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Julho do mesmo ano:

Chan Teng Kuan, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 22/98, II Série, de 3 de Junho — nomeado, provisoriamente, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 22 de Junho de 1998, do coordenador do Gabinete:

Licenciado Zhang Feng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Agosto de 1998.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que os licenciados Lai Kin Hong, intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro, Kok Sio Peng e Kong Chi, técnicos superiores de 2.ª e 1.ª classe, respectivamente, ambos do 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete, cessaram as suas funções no mesmo Gabinete, a partir de 8 de Julho de 1998, data em que tomaram posse do cargo de juiz dos tribunais de 1.ª instância de Macau, para o primeiro, e de delegado do procurador, para os restantes, para que foram nomeados pela Portaria n.º 156/98/M, de 22 de Junho, publicada no *Boletim Oficial* n.º 25/98, I Série, da mesma data.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Coordenador do Gabinete, substituto, Sam Chan Io.

五條及第二十六條之規定，本辦公室首席技術輔導員第一職階朱琳琳之編制外合同續期一年，職級不變，職階為第二職階，薪俸點為 365，自一九九八年九月二十四日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准並經六月八日第 37/91/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室以編制外合同聘用 Brígida Batista，為期一年，職級為二等助理技術員第一職階，薪俸點為 195，自一九九八年八月十二日起開始生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照司法政務司於一九九八年六月十九日作出並經審計法院於同年七月二十日批閱之批示：

陳霆鈞，在一九九八年六月三日第二十二期《政府公報》第二組刊登之考試成績表中排名第一——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，獲臨時委任為本辦公室人員編制資訊人員組別特別職程二等資訊技術員第一職階。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

按照本辦公室主任於一九九八年六月二十二日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 f 項之規定，應張鋒學士之請求，解除其在本辦公室首席高級技術員第一職階之散位合同，自一九九八年八月七日起產生效力。

聲 明

茲聲明，根據一九九八年六月二十二日第二十五期《政府公報》第一組所公布之六月二十二日第 156/98/M 號訓令，本辦公室人員編制之確定委任首席翻譯員第一職階賴健雄學士，獲任命為澳門第一審法院法官，以及以編制外合同聘用之二等高級技術員第一職階郭少萍學士和一等高級技術員第一職階江志學士，獲任命為檢察院檢察官，且已於一九九八年七月八日就職，故自就職日起終止其在本辦公室之職務。

一九九八年七月二十九日於澳門法律翻譯辦公室

代主任 沈振耀

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

立法事務辦公室

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho de 23 de Julho de 1998, do coordenador deste Gabinete:

根據一九九八年七月二十三日本辦公室主任批示：

Hussnúbánú Alibhai Ribeiro, adjunto-técnico principal, 3.º escalão — cessa funções neste Gabinete, em 31 de Julho de 1998, em virtude de lhe ter sido reconhecido o direito de ingresso na Administração Pública Portuguesa.

Hussnúbánú Alibhai Ribeiro, 第三職階首席技術輔導員——一九九八年七月三十一日終止在本辦公室之職責，因承認其有權加入葡國公共行政部門。

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

一九九八年七月二十九日於澳門立法事務辦公室

主任 高德志

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

輔助納入事務辦公室

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 17 de Março de 1998, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 16 de Julho do mesmo ano:

按照一九九八年三月十七日總督的批示和一九九八年七月十六日公共行政暨行政現代化國務秘書的批示：

Natércia Leandro Nogueira, terceiro-oficial, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 8 de Agosto de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 5 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos serviços da República Portuguesa.

Natércia Leandro Nogueira, 澳門財政司三等文員，經一九九五年八月八日護理總督及一九九五年十二月五日公共行政暨行政現代化國務秘書的批示獲確認納入葡萄牙共和國部門的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau em 23 de Julho de 1998).

(澳門審計法院於一九九八年七月二十三日取消有關註錄)

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, e de S. Ex.^a o Ministro da Economia, de 10 de Julho de 1998:

按照一九九八年七月十日公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義及經濟部長的聯合批示：

Isaura Manuela Clemente Pinto, técnica de 1.ª classe, da Direcção dos Serviços de Turismo — integrada no quadro do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, da República Portuguesa, com a categoria de técnica de 1.ª classe.

Isaura Manuela Clemente Pinto, 旅遊司一等技術員——以一等技術員職級納入葡萄牙共和國國家工業產權學院編制。

Por despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 10 de Julho de 1998:

按照一九九八年七月十日公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的批示：

João Manuel de Mendonça Aleixo, técnico superior principal, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Públi-

João Manuel de Mendonça Aleixo, 澳門行政暨公職司首席

ca de Macau — integrado no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico superior principal.

(Anotados pelo Tribunal de Contas de Macau em 15 de Julho de 1998)

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Interna, pelo Ministro da Administração Interna, de 15 de Julho de 1998:

Rui Filipe da Mata Enes, guarda-ajudante, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — integrado no quadro da Polícia de Segurança Pública, da República Portuguesa, com a categoria de guarda de 1.^a classe.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 17 de Julho de 1998).

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado Adjunto, em substituição do Ministro da Justiça, de 15 de Julho de 1998:

Licinia Ramos Horta Guterres, adjunto-técnico de 2.^a classe, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária de Macau — integrada no quadro de pessoal da Polícia Judiciária, da República Portuguesa, com a categoria de especialista auxiliar de polícia de nível 3.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 27 de Julho de 1998).

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Juventude, pelo Ministro Adjunto do Primeiro Ministro, de 22 de Julho de 1998:

Fátima de Jesus Silveira de Souza Gonçalves, segundo-oficial, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — integrada no quadro de pessoal do Instituto Português da Juventude, da República Portuguesa, com a categoria de segundo-oficial administrativo.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 24 de Julho de 1998).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Maio de 1998, vi-

高級技術員——以首席高級技術員職級納入葡萄牙共和國公共行政統籌司人員編制。

(一九九八年七月十五日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年七月十五日公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義及內政國務秘書以內政部長之名義的聯合批示：

Rui Filipe da Mata Enes, 澳門治安警察廳高級警員 ——以一等警員職級納入葡萄牙共和國治安警察編制。

(一九九八年七月十七日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年七月十五日公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義及代任司法部長，助理國務秘書的聯合批示：

Licinia Ramos Horta Guterres，澳門司法警察司人員編制二等技術輔導員 —— 以第三職層警察助理專業技術員職級納入葡萄牙共和國司法警察人員編制。

(一九九八年七月二十七日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年七月二十二日公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義及青年國務秘書以總理助理之名義的聯合批示：

Fátima de Jesus Silveira de Souza Gonçalves，總督辦公室暨政務司辦公室技術行政輔助部門編制二等文員 —— 以二等行政文員職級納入葡萄牙共和國青年葡萄牙學院人員編制。

(一九九八年七月二十四日澳門審計法院註錄)

一九九八年七月二十九日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

預防及治療藥物依賴辦公室

批 示 綱 要

根據社會事務暨預算政務司於一九九八年五月五日之批示及同年七月六日經審計法院批閱：

sados pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 13/98, II Série, de 1 de Abril — nomeados, provisoriamente, para a categoria a cada um indicada, do quadro de pessoal deste Gabinete, ao abrigo dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 2 de Maio, e ainda não providas:

Ngok Chang Wai, aliás Ngok Chen Foy, e Hoi Man Wa, classificadas em 1.º e 2.º lugar, para técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, da carreira de pessoal técnico;

Wong Yee Shan, classificada em 3.º lugar, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, da carreira de pessoal técnico-profissional.

Lee Kuai Heng, candidata classificada em 3.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 13/98, II Série, de 1 de Abril — nomeada, provisoriamente, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, da carreira de pessoal técnico do quadro de pessoal deste Gabinete, ao abrigo dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 2 de Maio, e ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Junho de 1998:

Licenciado Hon Wai — renovada a comissão de serviço, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, pelo período de três meses, a partir de 15 de Julho de 1998, como supervisor do Núcleo de Intervenção Técnica para a área do tratamento e recuperação de toxicodependentes deste Gabinete, lugar este previsto no quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 2 de Maio.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第四款的規定,下列人員為一九九八年四月一日第十三期《政府公報》第二期刊登的考試成績表之合格應考人,按以下所述職級,獲臨時委任為本辦公室人員編制內,以便填補經五月二日第22/94/M號法令設立而尚未填補的職位空缺:

—— 岳增懷及許敏華,分別排名第一及第二,獲臨時委任為第一職階二等技術員,薪俸點350;

—— 王綺珊,獲臨時委任為第一職階二等技術輔導員,薪俸點260。

李桂馨,在一九九八年四月一日第十三期《政府公報》第二期刊登的考試成績表中排名第三 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定,獲臨時委任為本辦公室人員編制內技術員組別第一職階二等技術員,薪俸點為350,以便填補經五月二日第22/94/M號法令設立而尚未填補的其中一個職位空缺。

(各自須繳付手續費澳門幣二十四元)

根據社會事務暨預算政務司於一九九八年六月二十二日之批示:

韓衛學士,為本辦公室治療及復康範圍技術中心監督,該職位根據五月二日第22/94/M號法令人員編制附表設立 —— 按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款及六月八日第37/91/M號法令第二條引入的規定,其定期委任獲續期三個月,由一九九八年七月十五日起生效。

一九九八年七月二十九日於澳門預防及治療藥物依賴辦公室

主任 李碧瑩

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho do mesmo ano:

房屋司

批示 綱要

根據運輸暨工務政務司一九九八年六月一日批示,並經審計法院於同年七月十五日批閱:

Maria Manuela Rosário Gonçalves, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 12/98, II Série, de 25 de Março — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho do mesmo ano:

Cristina Guilherme Lam, Alexandra Gracías Nantes, Che Peng Ion, Pou Weng Cheong, Leong Mei Sin, Chan Kuan Kit, U Chi Hong, Sou Hei Tim, Ng Seng Tak, Pun Seac Chi, Wong Im Fong e Chau Hong Kit, classificados, respectivamente, em 1.º, 2.º, 6.º, 8.º, 9.º, 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 18.º e 20.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 16/98, II Série, de 22 de Abril — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não providos.

Chie Siok Jong, Cheuk Sui Chun e Vong Kam Hong, classificados, respectivamente, em 3.º, 4.º e 17.º no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 16/98, II Série, de 22 de Abril — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não providos.

Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan, classificada, em 16.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 16/98, II Série, de 22 de Abril — nomeada, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não provido.

Che Cheng I, classificada em 7.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 16/98, II Série, de 22 de Abril — nomeada, em comissão de serviço, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M e 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo De-

Maria Manuela Rosário Gonçalves, 在一九九八年三月二十五日第十二期《政府公報》第二組刊登的考試成績中排名第一 —— 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款、第三款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本司人員編制職程二等高級技術員第一職階，填補五月十二日第 17/97/M 號法令所設立的職位，而有關職位尚未填補的。

(須繳手續費澳門幣四十元)

根據運輸暨工務政務司一九九八年六月二十九日批示，並經審計法院於同年七月十六日批閱：

Cristina Guilherme Lam, Alexandra Gracías Nantes, 謝炳潤，布永祥，梁美仙，陳君傑，庾致雄，蘇喜添，伍成德，潘錫池，黃艷芳和周鴻杰，在一九九八年四月二十二日第十六期《政府公報》第二組刊登的考試成績中分別排名第一，第二，第六，第八，第九，第十，第十二，第十三，第十四，第十五，第十八和第二十 —— 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款，第三款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲臨時委任為本司人員編制職程二等技術輔導員第一職階，並填補五月十二日第 17/97/M 號法令所設立的職位，而有關職位尚未填補。

徐淑容，卓瑞珍和黃錦鴻，在一九九八年四月二十二日第十六期《政府公報》第二組刊登的考試成績中分別排名第三，第四和第十七 —— 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款，第三款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本司人員編制職程二等技術輔導員第一職階，並填補五月十二日第 17/97/M 號法令所設立的職位，而有關職位尚未填補。

陳桂香，在一九九八年四月二十二日第十六期《政府公報》第二組刊登的考試成績中排名第十六 —— 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款、第三款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本司人員編制職程二等技術輔導員第一職階，並填補五月十二日第 17/97/M 號法令所設立的職位，而有關職位尚未填補。

謝靜儀，在一九九八年四月二十二日第十六期《政府公報》第二組刊登的考試成績中排名第七 —— 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款、第三款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項的規定，

creto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Instituto de Habitação, em Macau, aos 29 de Julho de 1998.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 22 de Junho de 1998:

Licenciadas Ao Sio Heng e Leong Cheok I, professoras da língua portuguesa dos Serviços de Educação e Juventude — requisitadas, por um ano, para prestarem serviço nesta Universidade, a partir de 1 de Setembro de 1998, nos termos do artigo 34.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/91/M, de 16 de Setembro.

Universidade de Macau, Taipa, aos 29 de Julho de 1998. — O Administrador, *Rufino Ramos*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o nome do licenciado Chu Yiu On, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/98, II Série, de 8 de Julho, a páginas 4059, se rectifica:

Onde se lê: «Chu Io On»

deve ler-se: «Chu Yiu On».

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Alexis Tam Chon Weng*.

GABINETE PARA A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RECURSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 11 e 13 de Maio de 1998, respectivamente:

獲定期委任為本司人員編制職程二等技術輔導員第一職階，並填補五月十二日第 17/97/M 號法令所設立的職位，而有關職位尚未填補。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九八年七月二十九日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

澳 門 大 學

批 示 綱 要

按照行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年六月二十二日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第二款及九月十六日第50/91/M號法令第五條第二款的規定，教育暨青年司葡語教師區少卿及梁卓怡於一九九八年九月一日起被徵用到澳門大學提供一年服務。

一九九八年七月二十九日於澳門大學

行政總監 盧文輝

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

更 正

因本辦公室之誤，公佈於一九九八年七月八日第二十七期第二組第4059頁《政府公報》內，有關朱耀安學士之名字：

誤寫為：“Chu Io On”

應改為：“Chu Yiu On”

一九九八年七月二十九日於澳門高等教育輔助辦公室

代主任 譚俊榮

資 源 分 析 及 評 估 辦 公 室

批 示 綱 要

按照經濟協調政務司於一九九八年五月十一日、十三日之批示：

Tang Man Pui — renovado, de 22 de Janeiro a 16 de Julho de 1998, inclusive, o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, índice 120, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Licenciada Luísa Paula Gando de Azevedo Ferreira Dias da Costa — renovado, de 31 de Maio a 30 de Novembro de 1998, inclusive, o contrato além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Ana Cristina Dordio Gomes*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho de 12 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho do mesmo ano:

Sanjay Mangesh Nadkarni — celebrado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1998, como docente, neste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 15 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Cristina de Sá Morais Seabra Moura, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, de 20 de Junho a 31 de Dezembro de 1998, na mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Presidente do Instituto, substituto, *Joaquim B. Roque*.

鄧文沛，本辦公室助理員，第三職階，薪俸點為 120 點 —— 根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，其散位合同獲續期至一九九八年七月十六日止，由一九九八年一月二十二日起生效。

Luísa Paula Gando de Azevedo Ferreira Dias da Costa 學士，第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430 點 —— 根據經六月八日第 37/91/M 號法令修改十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期至一九九八年十一月三十日止，由一九九八年五月三十一日起生效。

一九九八年七月二十九日於澳門資源分析及評估辦公室

協調員 高美斯

旅遊學院

批示綱要

根據一九九八年五月十二日傳播、旅遊暨文化政務司之批示，並經審計法院於一九九八年七月六日核閱：

Sanjay Mangesh Nadkarni —— 根據八月二十八日第 45/95/M 號法令第四十四條第二款之規定，以個人工作合同方式獲聘任為本學院教員，為期一年，自一九九八年九月一日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

根據一九九八年六月十五日傳播、旅遊暨文化政務司之批示，並經審計法院於一九九八年七月七日核閱：

Cristina de Sá Morais Seabra Moura，本學院之第一職階二等技術輔導員，編制外合同 —— 依照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經六月八日第 37/91/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款之規定，其編制外合同獲續期，屬同一職級之第二職階，薪俸點 275，由一九九八年六月二十日至十二月三十一日。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九八年七月二十九日於澳門旅遊學院

代院長 Joaquim B. Roque

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Listas

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de oito lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 27 de Maio de 1998:

Candidatos admitidos:

1. Chan Mun Veng ;
2. Chan Pou Pou;
3. Chi Un Ho;
4. Cheong Lai Ha;
5. Fong Chi loi;
6. Fong Mei Lin;
7. Ho Ieng Na;
8. Ka I Au;
9. Kam Iok Peng;
10. Kuong Iok Kao;
11. Leong Wai Fan;
12. Lo Sek Ieong;
13. Lo Soi Keng;
14. Lung Man Wai, aliás Teresa Lung;
15. Maria Lucinda Lei;
16. Sandra Carla do Rosário Esteves;
17. Sou Iao Man, aliás Vital Dias Sou;
18. Sou Kin Fong;
19. Tang Chi Choi;
20. U Ka Heng;
21. Wong Pou Ieng; e
22. Wu Lai Si;

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Cheong In Peng; a), b) e c);
2. Cheong Wai Man; a), b) e c);
3. Chio Wai Ieng; a);
4. Fong Kam Hong; b);
5. Fung Mei Ling; a);
6. Henrique Maria de Souza; a);
7. Ho Ka Weng; a) e c);
8. Ho Weng Cheng; a);
9. Kuan Sok Fan; a);
10. Lao Wa Io; a);
11. Lei Pui I, aliás Hoi Pui I; a);
12. Lio Pek Hong; d) e e);

行政暨公職司為填補人員編制翻譯職程二等翻譯員第一職階八缺，經於一九九八年五月二十七日第二十一期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

1. 陳滿榮;
2. 陳寶寶;
3. 何志遠;
4. 張麗霞;
5. 馮智銳;
6. 馮美蓮;
7. 何英娜;
8. 區嘉誼;
9. 甘玉萍;
10. 鄭玉球;
11. 梁惠芬;
12. 羅錫養;
13. 羅瑞景;
14. 龍文慧;
15. 李惠堅;
16. Sandra Carla do Rosário Esteves;
17. 蘇有文;
18. 蘇建峰;
19. 鄧志財;
20. 余家慶;
21. 黃寶瑩;
22. 胡麗詩;

欠缺文件的報考人：

1. 張燕萍; a), b) e c);
2. 張慧敏; a), b) e c);
3. 趙慧英; a);
4. 馮錦雄; b);
5. 馮美玲; a);
6. Henrique Maria de Souza; a);
7. 何家榮; a) e c);
8. 何永婧; a);
9. 關淑芬; a);
10. 劉華耀; a);
11. 李珮怡又許珮怡; a);
12. 廖碧紅; d) e e);

13. Lo Wun Ieng;.....c) e d);
 14. Wong Wai Wa;.....d);
 15. Wong Wai Yi;.....a), b) e d);

a) Por falta de certificado comprovativo das habilitações académicas referidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 27 de Maio de 1998;

b) Por falta da nota curricular;

c) Por falta do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

d) Por falta de cópia autenticada do documento de identificação;

e) Por falta de cópia autenticada do documento comprovativo das habilitações académicas.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais serão automaticamente excluídos.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Julho de 1998. — O Juri. — A Presidente, Brenda da Cunha e Pires. — Os Vogais, Chau Su Sam — Iao Wai Kun.

(Custo desta publicação \$ 2 758,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso especial para constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer em todos os serviços e organismos da Administração Pública de Macau, na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 4 de Fevereiro de 1998:

1. Candidatos aprovados:

A. Do sistema de ensino de língua veicular chinesa:

	valores
1. Pun Si Wai.....	7.9242
2. Fong Peng Weng.....	7.9022
3. Sun Kuan Pok.....	7.8863
4. Luk Cheng I, Aliás Cecília Luk.....	7.8455
5. Lei Ka Yan.....	7.6155
6. Tam Sio Chong.....	7.5500
7. Loi Meng Ngai.....	7.4712
8. Wong Kam Peng.....	7.4545
9. Lei Veng Si.....	7.3867
10. Che Pui Man.....	7.3612
11. Leong Choi Man.....	7.3488
12. Lau Sio Mui.....	7.3387
13. Leong Kam Fai.....	7.3333
14. Jeong Wai Fong.....	7.2922
15. Wong Kuok Hong.....	7.2322
16. Vong Vai Hong.....	7.2158
17. Wong Weng Wa.....	7.1967
18. Vong Kim Kuong.....	7.1600
19. Cheang Su Hang.....	7.1403
20. Fan Ka Kei.....	7.0455
21. Lam Wai Man.....	7.0380
22. Ché Tan Kei Aliás Celina Violeta Ché.....	7.0037
23. Cheok Hang I.....	6.9678
24. Lei Kuong Wa.....	6.9612
25. Chan Sio Hin.....	6.9458

13. 羅煥英;.....c) e d);
 14. 黃慧華;.....d);
 15. 黃偉儀.....a), b) e d);

a) 因欠刊登於一九九八年五月二十七日第二十一期《政府公報》第二組開考通告所指學歷的證明書;

b) 因欠履歷;

c) 因欠由有關部門發出的個人紀錄;

d) 因欠身份證明認證副本;

e) 因欠學歷證明文件認證副本。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定，欠缺文件的報考人應自本名單公布之日起計十天內補交文件，否則其報考將不被接納。

一九九八年七月十五日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：Brenda da Cunha e Pires

委員：巢樹森

丘維權

(是項刊登費用為 MOP 2,758.00)

經於一九九八年二月四日第五期《政府公報》第二組刊登之通告，為聘任備用人員以填補澳門公共行政部門及機關所出現之專業技術職程中第一職階二等助理技術員職級空缺所設之特別開考。現公布應考人考試成績如下：

1. 合格應考人：

A. 來自中文教育制度：

	分
1. Pun Si Wai.....	7.9242
2. Fong Peng Weng.....	7.9022
3. Sun Kuan Pok.....	7.8863
4. Luk Cheng I, Aliás Cecília Luk.....	7.8455
5. Lei Ka Yan.....	7.6155
6. Tam Sio Chong.....	7.5500
7. Loi Meng Ngai.....	7.4712
8. Wong Kam Peng.....	7.4545
9. Lei Veng Si.....	7.3867
10. Che Pui Man.....	7.3612
11. Leong Choi Man.....	7.3488
12. Lau Sio Mui.....	7.3387
13. Leong Kam Fai.....	7.3333
14. Jeong Wai Fong.....	7.2922
15. Wong Kuok Hong.....	7.2322
16. Vong Vai Hong.....	7.2158
17. Wong Weng Wa.....	7.1967
18. Vong Kim Kuong.....	7.1600
19. Cheang Su Hang.....	7.1403
20. Fan Ka Kei.....	7.0455
21. Lam Wai Man.....	7.0380
22. Ché Tan Kei Aliás Celina Violeta Ché.....	7.0037
23. Cheok Hang I.....	6.9678
24. Lei Kuong Wa.....	6.9612
25. Chan Sio Hin.....	6.9458

26. Lei Ka Heng.....	6.9422
27. Tam Pui Man.....	6.9033
28. Ho I Mei.....	6.8813
29. Teng Si Ian.....	6.8678
30. Chiu Man Kin.....	6.8330
31. Lei Wa Fu.....	6.8153
32. Chan Mei Ngan.....	6.7875
33. Tang Sim Fan.....	6.7792
34. Si Tou Wai Kun.....	6.7505
35. Tang Sio Lin.....	6.7445
36. Ha I Man.....	6.7422
37. Fong Kai On.....	6.7288
38. Chan Ion Meng.....	6.7178
39. Lo Kit Man.....	6.7145
40. Ng Leong Kam.....	6.7000
41. Loi Ka Pou.....	6.6878
42. Chio Chi Leong, ID No. 25091529 - (I).....	6.6612
43. Tam Wai Keong.....	6.6570
44. Leong Kuai Tong.....	6.6522
45. Cheang Van Si.....	6.6475
46. Yuen Lai Mei.....	6.5912
47. Sun Kam Fong, Aliás Maria Sing Maa.....	6.5888
48. Cheang Chan Meng.....	6.5847
49. Lai Hong.....	6.5797
50. Cheong Pek Iok.....	6.5775
51. Chu Pui Cheng.....	6.5755
52. Chio Iok Ha.....	6.5688
53. Au Man Meng.....	6.5670
54. Chan Man Chu.....	6.5630
55. Lai In I.....	6.5522
56. Ng Mei Leng.....	6.5347
57. Fong Wai Fong, ID No. 25120592 - (I).....	6.5122
58. Che Vai Fong.....	6.5120
59. Sio Ieng Ieng.....	6.4945
60. Ma Hoi Weng.....	6.4933
61. Lúcia Leong.....	6.4920
62. Vong Ka Chi.....	6.4900
63. Yip Sio Ieng.....	6.4755
64. Ng Wai I.....	6.4622
65. Leong Iun Ha.....	6.4467
66. Leong Chi Kit.....	6.4212
67. Vong Kuan In.....	6.4112
68. Chan Iok Sam.....	6.3922
69. Hoi Weng Weng.....	6.3533
70. Tam Chon Han, Aliás Ma Ayeaye Win.....	6.3463
71. Chan Choi Lei.....	6.3455
72. Kou Mei I, Aliás Gao Meier.....	6.3447
73. Leung Lai Seong.....	6.3442
74. Lam Lok Ip.....	6.3428
75. Io Iok Fong, Aliás Io Sio Fong.....	6.3355
76. Lou Kuong Meng.....	6.3322
77. Chio Sok Wai.....	6.3312
78. Choi Wai Wa.....	6.3178
79. Lei Kin No.....	6.3167
80. Lao Man Hong.....	6.3155
81. Fátima Vong.....	6.3067
82. Cheang Kim Keng.....	6.3012
83. Ho Pui Kai.....	6.3000
84. Tang Chong Kuok.....	6.2945
85. Lei Ieng Mui.....	6.2922
86. Tam Hoi Sai.....	6.2767
87. Ho Ut Kio.....	6.2722
88. Pau Chi Hong.....	6.2545
89. Ho Pui San.....	6.2500
90. Tang Pui Lan.....	6.2367
91. Maria Tereza Xavier.....	6.2333
92. Ho Tang Lai Peng.....	6.2270
93. Lam Weng Wai.....	6.2222
94. Ung Ho Vai.....	6.2078
95. Chong Hau I.....	6.2062
96. Leong Kan Fu.....	6.1945
97. Chan Meng Wai.....	6.1900
98. Chao Chit San.....	6.1863
99. Iam Iut Chio.....	6.1770
100. Lee Kit Man.....	6.1747
101. Chong Lai Chu.....	6.1745
102. Vong Kam Hou.....	6.1733

26. Lei Ka Heng.....	6.9422
27. Tam Pui Man.....	6.9033
28. Ho I Mei.....	6.8813
29. Teng Si Ian.....	6.8678
30. Chiu Man Kin.....	6.8330
31. Lei Wa Fu.....	6.8153
32. Chan Mei Ngan.....	6.7875
33. Tang Sim Fan.....	6.7792
34. Si Tou Wai Kun.....	6.7505
35. Tang Sio Lin.....	6.7445
36. Ha I Man.....	6.7422
37. Fong Kai On.....	6.7288
38. Chan Ion Meng.....	6.7178
39. Lo Kit Man.....	6.7145
40. Ng Leong Kam.....	6.7000
41. Loi Ka Pou.....	6.6878
42. Chio Chi Leong, ID No. 25091529 - (I).....	6.6612
43. Tam Wai Keong.....	6.6570
44. Leong Kuai Tong.....	6.6522
45. Cheang Van Si.....	6.6475
46. Yuen Lai Mei.....	6.5912
47. Sun Kam Fong, Aliás Maria Sing Maa.....	6.5888
48. Cheang Chan Meng.....	6.5847
49. Lai Hong.....	6.5797
50. Cheong Pek Iok.....	6.5775
51. Chu Pui Cheng.....	6.5755
52. Chio Iok Ha.....	6.5688
53. Au Man Meng.....	6.5670
54. Chan Man Chu.....	6.5630
55. Lai In I.....	6.5522
56. Ng Mei Leng.....	6.5347
57. Fong Wai Fong, ID No. 25120592 - (I).....	6.5122
58. Che Vai Fong.....	6.5120
59. Sio Ieng Ieng.....	6.4945
60. Ma Hoi Weng.....	6.4933
61. Lúcia Leong.....	6.4920
62. Vong Ka Chi.....	6.4900
63. Yip Sio Ieng.....	6.4755
64. Ng Wai I.....	6.4622
65. Leong Iun Ha.....	6.4467
66. Leong Chi Kit.....	6.4212
67. Vong Kuan In.....	6.4112
68. Chan Iok Sam.....	6.3922
69. Hoi Weng Weng.....	6.3533
70. Tam Chon Han, Aliás Ma Ayeaye Win.....	6.3463
71. Chan Choi Lei.....	6.3455
72. Kou Mei I, Aliás Gao Meier.....	6.3447
73. Leung Lai Seong.....	6.3442
74. Lam Lok Ip.....	6.3428
75. Io Iok Fong, Aliás Io Sio Fong.....	6.3355
76. Lou Kuong Meng.....	6.3322
77. Chio Sok Wai.....	6.3312
78. Choi Wai Wa.....	6.3178
79. Lei Kin No.....	6.3167
80. Lao Man Hong.....	6.3155
81. Fátima Vong.....	6.3067
82. Cheang Kim Keng.....	6.3012
83. Ho Pui Kai.....	6.3000
84. Tang Chong Kuok.....	6.2945
85. Lei Ieng Mui.....	6.2922
86. Tam Hoi Sai.....	6.2767
87. Ho Ut Kio.....	6.2722
88. Pau Chi Hong.....	6.2545
89. Ho Pui San.....	6.2500
90. Tang Pui Lan.....	6.2367
91. Maria Tereza Xavier.....	6.2333
92. Ho Tang Lai Peng.....	6.2270
93. Lam Weng Wai.....	6.2222
94. Ung Ho Vai.....	6.2078
95. Chong Hau I.....	6.2062
96. Leong Kan Fu.....	6.1945
97. Chan Meng Wai.....	6.1900
98. Chao Chit San.....	6.1863
99. Iam Iut Chio.....	6.1770
100. Lee Kit Man.....	6.1747
101. Chong Lai Chu.....	6.1745
102. Vong Kam Hou.....	6.1733

103.	Choi Chi Wong.....	6.1588		103.	Choi Chi Wong.....	6.1588	
104.	Iong Kuok Kin.....	6.1428		104.	Iong Kuok Kin.....	6.1428	
105.	Chan Ka Lin.....	6.1400		105.	Chan Ka Lin.....	6.1400	
106.	Chiu Po Shan Beranda.....	6.1378		106.	Chiu Po Shan Beranda.....	6.1378	
107.	Leung Lai Man.....	6.1347		107.	Leung Lai Man.....	6.1347	
108.	Lam Pak Pun.....	6.1333		108.	Lam Pak Pun.....	6.1333	
109.	Cheong Hou Ha.....	6.1133		109.	Cheong Hou Ha.....	6.1133	
110.	Cheng Kam Fong, Aliás Ma Khin Khin Swe	6.1108		110.	Cheng Kam Fong, Aliás Ma Khin Khin Swe	6.1108	
111.	Wong Lai Kun.....	6.1100		111.	Wong Lai Kun.....	6.1100	
112.	Chan I.....	6.1078		112.	Chan I.....	6.1078	
113.	Leong Hoi Leng.....	6.1033		113.	Leong Hoi Leng.....	6.1033	
114.	Cheong Man Lai.....	6.1000	a)	114.	Cheong Man Lai.....	6.1000	a)
115.	Au Veng Fu.....	6.1000	a)	115.	Au Veng Fu.....	6.1000	a)
116.	Tang Im Seong.....	6.0955		116.	Tang Im Seong.....	6.0955	
117.	Loc Man Ian.....	6.0937		117.	Loc Man Ian.....	6.0937	
118.	Lam Chi Ieng.....	6.0888		118.	Lam Chi Ieng.....	6.0888	
119.	Cheong Oi Peng.....	6.0870		119.	Cheong Oi Peng.....	6.0870	
120.	Choi U Iek, Aliás Shwe Lu Yee.....	6.0867		120.	Choi U Iek, Aliás Shwe Lu Yee.....	6.0867	
121.	Leong Kuan Ieng.....	6.0788		121.	Leong Kuan Ieng.....	6.0788	
122.	Lai Sut Ieng, ID No. 5/199931/6 - (I).....	6.0722		122.	Lai Sut Ieng, ID No. 5/199931/6 - (I).....	6.0722	
123.	Cheong Chi Keong.....	6.0688		123.	Cheong Chi Keong.....	6.0688	
124.	Lou Kuok Weng.....	6.0603		124.	Lou Kuok Weng.....	6.0603	
125.	Chong Kuai Seong.....	6.0400		125.	Chong Kuai Seong.....	6.0400	
126.	Ao Ieong Sio Wai.....	6.0350		126.	Ao Ieong Sio Wai.....	6.0350	
127.	Choi Chan Kao.....	6.0313		127.	Choi Chan Kao.....	6.0313	
128.	Ng Chio Chon.....	6.0300		128.	Ng Chio Chon.....	6.0300	
129.	Angela Mericia Vong.....	6.0222		129.	Angela Mericia Vong.....	6.0222	
130.	Lam Io Fai.....	6.0203		130.	Lam Io Fai.....	6.0203	
131.	Ng Iat Fai.....	6.0150		131.	Ng Iat Fai.....	6.0150	
132.	Mak Kam Sim.....	6.0112		132.	Mak Kam Sim.....	6.0112	
133.	Cheong Iok Peng.....	5.9988		133.	Cheong Iok Peng.....	5.9988	
134.	Lei Wai I.....	5.9945		134.	Lei Wai I.....	5.9945	
135.	Ho Meng Tat.....	5.9903		135.	Ho Meng Tat.....	5.9903	
136.	Leong In Chong.....	5.9897		136.	Leong In Chong.....	5.9897	
137.	Cheang Pui Sun.....	5.9850		137.	Cheang Pui Sun.....	5.9850	
138.	Chu Kam San.....	5.9845		138.	Chu Kam San.....	5.9845	
139.	Ng Pui San.....	5.9655		139.	Ng Pui San.....	5.9655	
140.	Ng Chi Wai.....	5.9500		140.	Ng Chi Wai.....	5.9500	
141.	Fong Chi Kin.....	5.9320		141.	Fong Chi Kin.....	5.9320	
142.	Cheong Wun Hou.....	5.9133		142.	Cheong Wun Hou.....	5.9133	
143.	Wong Iok Keng.....	5.9025		143.	Wong Iok Keng.....	5.9025	
144.	Chiu Vai Ip.....	5.8978		144.	Chiu Vai Ip.....	5.8978	
145.	Lao Kit Peng.....	5.8945		145.	Lao Kit Peng.....	5.8945	
146.	Iong Ka Ying.....	5.8737		146.	Iong Ka Ying.....	5.8737	
147.	Lou Pui Peng.....	5.8700		147.	Lou Pui Peng.....	5.8700	
148.	Chong Hoi Chan.....	5.8603		148.	Chong Hoi Chan.....	5.8603	
149.	Chan Man Teng.....	5.8433		149.	Chan Man Teng.....	5.8433	
150.	Chiang Chan Kuong.....	5.8370		150.	Chiang Chan Kuong.....	5.8370	
151.	Chan Nang.....	5.8345		151.	Chan Nang.....	5.8345	
152.	Ip Sio Peng.....	5.8300		152.	Ip Sio Peng.....	5.8300	
153.	Loi Soi Kio.....	5.8222	a)	153.	Loi Soi Kio.....	5.8222	a)
154.	Leung Koon Mui.....	5.8222	a)	154.	Leung Koon Mui.....	5.8222	a)
155.	Lee Hoi Sun.....	5.8133	a)	155.	Lee Hoi Sun.....	5.8133	a)
156.	Hui Yun Teng.....	5.8133	a)	156.	Hui Yun Teng.....	5.8133	a)
157.	Chang Im Peng.....	5.8112		157.	Chang Im Peng.....	5.8112	
158.	Cheong Lai San.....	5.8100		158.	Cheong Lai San.....	5.8100	
159.	Ho Io On.....	5.8070		159.	Ho Io On.....	5.8070	
160.	Ho Mio I.....	5.8008		160.	Ho Mio I.....	5.8008	
161.	Fu Hing Hong.....	5.7937		161.	Fu Hing Hong.....	5.7937	
162.	Mok Kai Meng.....	5.7845		162.	Mok Kai Meng.....	5.7845	
163.	Leong Sok Chan.....	5.7812		163.	Leong Sok Chan.....	5.7812	
164.	Mio Chon Ngai.....	5.7722		164.	Mio Chon Ngai.....	5.7722	
165.	Leung Ka Ki.....	5.7712		165.	Leung Ka Ki.....	5.7712	
166.	Tam Kam In.....	5.7705		166.	Tam Kam In.....	5.7705	
167.	Lee Keang Kuong.....	5.7678		167.	Lee Keang Kuong.....	5.7678	
168.	Wong Chi Meng.....	5.7658		168.	Wong Chi Meng.....	5.7658	
169.	Si Tou Mei Cheng.....	5.7633		169.	Si Tou Mei Cheng.....	5.7633	
170.	Lao Pek Kuan.....	5.7533		170.	Lao Pek Kuan.....	5.7533	
171.	Ho Heng I.....	5.7430		171.	Ho Heng I.....	5.7430	
172.	Ng Kai Chung.....	5.7422		172.	Ng Kai Chung.....	5.7422	
173.	Sun Chi Chong.....	5.7367		173.	Sun Chi Chong.....	5.7367	
174.	Chang Wai Si.....	5.7055		174.	Chang Wai Si.....	5.7055	
175.	Lam Wai Meng.....	5.7033		175.	Lam Wai Meng.....	5.7033	
176.	Chan Kai Chou.....	5.6925		176.	Chan Kai Chou.....	5.6925	
177.	Chang Kin Leng.....	5.6855		177.	Chang Kin Leng.....	5.6855	
178.	Lo Long Vai.....	5.6788		178.	Lo Long Vai.....	5.6788	
179.	Leong Sek In.....	5.6745		179.	Leong Sek In.....	5.6745	
180.	Lei Weng Si.....	5.6712		180.	Lei Weng Si.....	5.6712	

181. Leong Weng Ian, ID No. 25095358 - (I)	5.6667		181. Leong Weng Ian, ID No. 25095358 - (I)	5.6667	
182. Mui Chi Seong	5.6633	a)	182. Mui Chi Seong	5.6633	a)
183. Tai Weng Keong	5.6633	a)	183. Tai Weng Keong	5.6633	a)
184. Choi Ian Nei	5.6588		184. Choi Ian Nei	5.6588	
185. Cheong Wai Sim	5.6578		185. Cheong Wai Sim	5.6578	
186. Cou Iun Ha	5.6500		186. Cou Iun Ha	5.6500	
187. Choi Sut Sam	5.6467	a)	187. Choi Sut Sam	5.6467	a)
188. Wong Ioi Seng	5.6467	a)	188. Wong Ioi Seng	5.6467	a)
189. U Tat Chi	5.6445		189. U Tat Chi	5.6445	
190. Choi Oi Cheng	5.6367		190. Choi Oi Cheng	5.6367	
191. Sieu Mey Lu	5.6347		191. Sieu Mey Lu	5.6347	
192. Iao Hio Ieng	5.6278		192. Iao Hio Ieng	5.6278	
193. Wu Ut Peng	5.6250		193. Wu Ut Peng	5.6250	
194. Chan Mei Oi	5.6245		194. Chan Mei Oi	5.6245	
195. Chan Lai Man	5.6212		195. Chan Lai Man	5.6212	
196. Chan In Lit	5.6122	a)	196. Chan In Lit	5.6122	a)
197. Tam Ut Va	5.6122	a)	197. Tam Ut Va	5.6122	a)
198. Ho Chi Meng	5.6055		198. Ho Chi Meng	5.6055	
199. Si Tou Chong Fu	5.6022		199. Si Tou Chong Fu	5.6022	
200. Roque Lam, Aliás Lam Lok Kei	5.6000		200. Roque Lam, Aliás Lam Lok Kei	5.6000	
201. Ho Un Man	5.5945		201. Ho Un Man	5.5945	
202. U Chi Kin	5.5922		202. U Chi Kin	5.5922	
203. Chan Pou Pou	5.5712		203. Chan Pou Pou	5.5712	
204. Chan Ngan I	5.5670		204. Chan Ngan I	5.5670	
205. Lou Kit Un	5.5667		205. Lou Kit Un	5.5667	
206. Chong Chi Keong	5.5567		206. Chong Chi Keong	5.5567	
207. Leong Wai I	5.5530		207. Leong Wai I	5.5530	
208. Lei Iok Ieng	5.5512		208. Lei Iok Ieng	5.5512	
209. Un Wai Chio	5.5488		209. Un Wai Chio	5.5488	
210. Ho Lap Tou	5.5467		210. Ho Lap Tou	5.5467	
211. Cheong Mio Cheng	5.5400		211. Cheong Mio Cheng	5.5400	
212. Hui Pui Hang	5.5392		212. Hui Pui Hang	5.5392	
213. Ho Veng Kong	5.5353		213. Ho Veng Kong	5.5353	
214. Chao Fong In	5.5342		214. Chao Fong In	5.5342	
215. Sou Kin Hong	5.5288		215. Sou Kin Hong	5.5288	
216. Chan Kuai Fa	5.5222	a)	216. Chan Kuai Fa	5.5222	a)
217. Ng Mei Ngai	5.5222	a)	217. Ng Mei Ngai	5.5222	a)
218. Ieong Son Tong	5.5217		218. Ieong Son Tong	5.5217	
219. Kou Kit Lim	5.5167		219. Kou Kit Lim	5.5167	
220. Pun Iok Heng	5.5133		220. Pun Iok Heng	5.5133	
221. Lao Nga Fun	5.5055		221. Lao Nga Fun	5.5055	
222. Yun In Leng	5.5047		222. Yun In Leng	5.5047	
223. Lam Pak Un	5.5045		223. Lam Pak Un	5.5045	
224. Che Sok Leng	5.4978		224. Che Sok Leng	5.4978	
225. Wong Ieong Song	5.4878		225. Wong Ieong Song	5.4878	
226. Tam Cheong Leng	5.4845		226. Tam Cheong Leng	5.4845	
227. Wong Ieng Fong	5.4788		227. Wong Ieng Fong	5.4788	
228. Ao Soi Hang	5.4737		228. Ao Soi Hang	5.4737	
229. Wong Oi Meng	5.4712		229. Wong Oi Meng	5.4712	
230. Wong Kong Hong	5.4708		230. Wong Kong Hong	5.4708	
231. Leong Kai Tong	5.4688		231. Leong Kai Tong	5.4688	
232. Lam Iao Tat	5.4678		232. Lam Iao Tat	5.4678	
233. Tam Hao Kam	5.4645		233. Tam Hao Kam	5.4645	
234. Kong Man Wai	5.4578		234. Kong Man Wai	5.4578	
235. Fong Mei Ian	5.4570		235. Fong Mei Ian	5.4570	
236. Lam Fong Peng	5.4567		236. Lam Fong Peng	5.4567	
237. Fan Weng Hou	5.4500		237. Fan Weng Hou	5.4500	
238. Lam Chi In	5.4337		238. Lam Chi In	5.4337	
239. Ho Ka Wui	5.4320		239. Ho Ka Wui	5.4320	
240. Leong Pui Peng	5.4255		240. Leong Pui Peng	5.4255	
241. U Weng Hong	5.4242		241. U Weng Hong	5.4242	
242. Leong Cheok Kam	5.4155	a)	242. Leong Cheok Kam	5.4155	a)
243. Chan Choi Leng	5.4155	a)	243. Chan Choi Leng	5.4155	a)
244. Chan Koc Fong, Aliás Madalena Chan	5.4155	a)	244. Chan Koc Fong, Aliás Madalena Chan	5.4155	a)
245. Lai Mei Kun	5.4045		245. Lai Mei Kun	5.4045	
246. Lei U Hang, Aliás Li Yuxing	5.3950		246. Lei U Hang, Aliás Li Yuxing	5.3950	
247. Un Kin Leng	5.3897		247. Un Kin Leng	5.3897	
248. Vong Peng Kun	5.3878		248. Vong Peng Kun	5.3878	
249. Au Ieong Weng Si	5.3875		249. Au Ieong Weng Si	5.3875	
250. Chan Wai Chong	5.3855		250. Chan Wai Chong	5.3855	
251. Iam Mei Wa	5.3733		251. Iam Mei Wa	5.3733	
252. Lai Man Vai	5.3722		252. Lai Man Vai	5.3722	
253. Chan Choi Chan	5.3645		253. Chan Choi Chan	5.3645	
254. Chan Lai Cheng	5.3522		254. Chan Lai Cheng	5.3522	
255. Ho Choi San	5.3380		255. Ho Choi San	5.3380	
256. Fong Chi Fong	5.3367		256. Fong Chi Fong	5.3367	
257. Tong Weng San	5.3312		257. Tong Weng San	5.3312	
258. Wong Kuan Sio	5.3255		258. Wong Kuan Sio	5.3255	

259.	Lao Lai Si	5.3233	
260.	Leong Kuok Hei	5.3212	
261.	Cheong Ka Wai	5.3203	
262.	Lou Va Kei	5.3145	
263.	Leong Sio Iok	5.3072	
264.	Lam Veng Hung	5.3067	
265.	Ao Iok I	5.2992	
266.	Fong Ka Lon	5.2955	
267.	Choi Hon Leong	5.2922	
268.	Fong Chi Iok	5.2733	
269.	Leung Chi Wah	5.2688	
270.	Chong Chon Heong	5.2667	
271.	Ana Chan, Aliás Chan Pek San	5.2612	
272.	Chao Iok Ngan	5.2578	
273.	Sam Choi Ieng	5.2567	
274.	Chio Ieng Chon	5.2545	
275.	Lei Sao Vai	5.2522	
276.	Lam Chi Pio	5.2500	
277.	Angelina Vong	5.2483	
278.	Lao Weng I	5.2397	
279.	Chan Iat Fei	5.2345	
280.	Ng Kin Pan	5.2325	
281.	Tang Wai On	5.2313	
282.	Ho Lai Lai	5.2178	
283.	Leong Pou Leng	5.2145	
284.	Wan I In	5.2055	
285.	Lam Sut Teng	5.2033	
286.	Wong Sut Heng	5.2012	
287.	Lo Kwok Wai	5.1922	
288.	Tam Chi Keong	5.1878	
289.	Chan Sok Wa	5.1837	
290.	Lei Kuok Fai	5.1788	
291.	Chong Lai Wa	5.1755	
292.	Tou Kit Iong	5.1745	a)
293.	Wong Iok Fan	5.1745	a)
294.	Ng Chi Meng	5.1712	
295.	Kam Chai Fong	5.1708	
296.	Ung Sio Leng	5.1688	
297.	Isabel Evangelista da Luz	5.1667	
298.	Lam Ion Meng	5.1645	
299.	Lee Chun Ho	5.1567	
300.	Wong Chon Loi	5.1512	
301.	Fu Lai Cheng, Aliás Fu Lai Man	5.1433	
302.	Ian Ka Neng	5.1400	
303.	Lam Tak Man	5.1367	
304.	Chan Mei Man	5.1288	
305.	Cheang Sin Hou	5.1222	
306.	Leong Ut Mei	5.1170	
307.	Chan Fong Sin	5.1155	
308.	Iu Teng Kit	5.1055	
309.	Vong Weng San	5.1045	
310.	Chan Choi Ieng	5.0922	a)
311.	Choi Hou Man	5.0922	a)
312.	Tam Yun Yeng	5.0692	
313.	Lou Chit	5.0600	a)
314.	Leong Vai Un	5.0600	a)
315.	Kok Sao Iong	5.0567	
316.	Yuen Io Wai	5.0547	
317.	Lio Hong Tan	5.0500	
318.	Leong Sio Lai	5.0412	
319.	Lei I Leng	5.0283	
320.	Cheang Sio Fong	5.0270	
321.	Leung Miu Yi	5.0222	
322.	Wong Wai Hap	5.0155	
323.	Kong Sio In	5.0092	
324.	Lei Siu Mui	5.0047	
325.	Lei Ka Man, ID No. 25213169 - (I)	5.0000	

259.	Lao Lai Si	5.3233	
260.	Leong Kuok Hei	5.3212	
261.	Cheong Ka Wai	5.3203	
262.	Lou Va Kei	5.3145	
263.	Leong Sio Iok	5.3072	
264.	Lam Veng Hung	5.3067	
265.	Ao Iok I	5.2992	
266.	Fong Ka Lon	5.2955	
267.	Choi Hon Leong	5.2922	
268.	Fong Chi Iok	5.2733	
269.	Leung Chi Wah	5.2688	
270.	Chong Chon Heong	5.2667	
271.	Ana Chan, Aliás Chan Pek San	5.2612	
272.	Chao Iok Ngan	5.2578	
273.	Sam Choi Ieng	5.2567	
274.	Chio Ieng Chon	5.2545	
275.	Lei Sao Vai	5.2522	
276.	Lam Chi Pio	5.2500	
277.	Angelina Vong	5.2483	
278.	Lao Weng I	5.2397	
279.	Chan Iat Fei	5.2345	
280.	Ng Kin Pan	5.2325	
281.	Tang Wai On	5.2313	
282.	Ho Lai Lai	5.2178	
283.	Leong Pou Leng	5.2145	
284.	Wan I In	5.2055	
285.	Lam Sut Teng	5.2033	
286.	Wong Sut Heng	5.2012	
287.	Lo Kwok Wai	5.1922	
288.	Tam Chi Keong	5.1878	
289.	Chan Sok Wa	5.1837	
290.	Lei Kuok Fai	5.1788	
291.	Chong Lai Wa	5.1755	
292.	Tou Kit Iong	5.1745	a)
293.	Wong Iok Fan	5.1745	a)
294.	Ng Chi Meng	5.1712	
295.	Kam Chai Fong	5.1708	
296.	Ung Sio Leng	5.1688	
297.	Isabel Evangelista da Luz	5.1667	
298.	Lam Ion Meng	5.1645	
299.	Lee Chun Ho	5.1567	
300.	Wong Chon Loi	5.1512	
301.	Fu Lai Cheng, Aliás Fu Lai Man	5.1433	
302.	Ian Ka Neng	5.1400	
303.	Lam Tak Man	5.1367	
304.	Chan Mei Man	5.1288	
305.	Cheang Sin Hou	5.1222	
306.	Leong Ut Mei	5.1170	
307.	Chan Fong Sin	5.1155	
308.	Iu Teng Kit	5.1055	
309.	Vong Weng San	5.1045	
310.	Chan Choi Ieng	5.0922	a)
311.	Choi Hou Man	5.0922	a)
312.	Tam Yun Yeng	5.0692	
313.	Lou Chit	5.0600	a)
314.	Leong Vai Un	5.0600	a)
315.	Kok Sao Iong	5.0567	
316.	Yuen Io Wai	5.0547	
317.	Lio Hong Tan	5.0500	
318.	Leong Sio Lai	5.0412	
319.	Lei I Leng	5.0283	
320.	Cheang Sio Fong	5.0270	
321.	Leung Miu Yi	5.0222	
322.	Wong Wai Hap	5.0155	
323.	Kong Sio In	5.0092	
324.	Lei Siu Mui	5.0047	
325.	Lei Ka Man, ID No. 25213169 - (I)	5.0000	

B. Do sistema de ensino de língua veicular portuguesa:

	valores
1. Evelina dos Santos Fonseca	7.3138
2. Sandra Fátima Bento	6.9013
3. Daniela de Souza Fão	6.7450
4. David Chau	6.6138
5. Elisa Trindade Carlos	6.4295
6. Ho Keng	6.4010

B. 來自葡文教育制度：

	分
1. Evelina dos Santos Fonseca	7.3138
2. Sandra Fátima Bento	6.9013
3. Daniela de Souza Fão	6.7450
4. David Chau	6.6138
5. Elisa Trindade Carlos	6.4295
6. Ho Keng	6.4010

7.	Noel Augusto Dias Pedro	6.3112
8.	Chan Tek Ieng	6.2825
9.	Alcinda Cheong Pérola	6.2767
10.	Adelaide Maria Lei Ferreira	6.1483
11.	Yip Hou Yee	6.1375
12.	Chau Chan Wan	6.1350
13.	Pang Pong Leong	6.1045
14.	Regina Ng	6.0433
15.	Brenda Cheong Pérola	6.0258
16.	Eduardo Leong da Silva Fazenda	6.0150
17.	Geofredo de Sousa Cheung, Aliás Cheung Chit Un	6.0110
18.	Lai Ieng Kit, Aliás Sergio dos Santos Lai	5.8578
19.	Ip Man Cheng, Aliás Susana Ip	5.8352
20.	Celindia Agostinho	5.8155
21.	Joana Tavares Dias	5.8108
22.	Etelvina de Fátima Joaquim	5.7872
23.	Daniel Amante Gomes	5.7867
24.	Leonardo Luís Castilho	5.7778
25.	Aldina Azinheira Pinheiro Gabriel	5.7638
26.	António Jesus Ramos dos Santos	5.7617
27.	Heng In Leong	5.7602
28.	Wa lok	5.7305
29.	Wu Chou Weng	5.6070
30.	Cheung Chak Leng, Aliás Tania Cheung	5.5805
31.	Carlos Augusto de Assis	5.5647
32.	Licínio José Bernardes Bartolo	5.4268
33.	Julieta Amandio Noronha Novo de Assunção	5.4252
34.	Ernesto Herculano da Luz	5.4213
35.	Cristiano Xavier Pereira	5.4067
36.	Daniela Etelvina de Assis	5.3797
37.	Ricardo Manuel Lei Ferreira	5.3613
38.	Maria Florinda Cardoso	5.3603
39.	Roberto Tavares Dias	5.3313
40.	Violeta Ema de Jesus Bosco	5.3153
41.	Víctor Amante Gomes	5.3145
42.	José António Pereira	5.3030
43.	Ricardo Alberto Alexandrino Xavier	5.2850
44.	Arnaldo da Luz Albuquerque	5.2608
45.	Felisberta Almeida	5.2533
46.	Ho Kin Ip, Aliás João Luís Ho	5.2467
47.	Ana Maria Lopes da Costa	5.2225
48.	Paulo Jorge Pacheco Lagariça	5.1567
49.	Evelina Rosinda Dias	5.1172
50.	Alexandre Morais Hoi	5.1153
51.	Juliana de Almeida	5.1033
52.	Daniela Maria Costa Mendes Sousa	5.0992
53.	Rogério Poupinho Madeira	5.0862
54.	Nuno Fernando Amada Ung	5.0855
55.	Maria Manuela da Cruz Guerreiro de Almeida	5.0813
56.	Rita Angelina dos Santos de Souza	5.0747
57.	Lília Julieta Yee	5.0153
58.	Palmiro Jorge do Rosário	5.0142

7.	Noel Augusto Dias Pedro	6.3112
8.	Chan Tek Ieng	6.2825
9.	Alcinda Cheong Pérola	6.2767
10.	Adelaide Maria Lei Ferreira	6.1483
11.	Yip Hou Yee	6.1375
12.	Chau Chan Wan	6.1350
13.	Pang Pong Leong	6.1045
14.	Regina Ng	6.0433
15.	Brenda Cheong Pérola	6.0258
16.	Eduardo Leong da Silva Fazenda	6.0150
17.	Geofredo de Sousa Cheung, Aliás Cheung Chit Un	6.0110
18.	Lai Ieng Kit, Aliás Sergio dos Santos Lai	5.8578
19.	Ip Man Cheng, Aliás Susana Ip	5.8352
20.	Celindia Agostinho	5.8155
21.	Joana Tavares Dias	5.8108
22.	Etelvina de Fátima Joaquim	5.7872
23.	Daniel Amante Gomes	5.7867
24.	Leonardo Luís Castilho	5.7778
25.	Aldina Azinheira Pinheiro Gabriel	5.7638
26.	António Jesus Ramos dos Santos	5.7617
27.	Heng In Leong	5.7602
28.	Wa lok	5.7305
29.	Wu Chou Weng	5.6070
30.	Cheung Chak Leng, Aliás Tania Cheung	5.5805
31.	Carlos Augusto de Assis	5.5647
32.	Licínio José Bernardes Bartolo	5.4268
33.	Julieta Amandio Noronha Novo de Assunção	5.4252
34.	Ernesto Herculano da Luz	5.4213
35.	Cristiano Xavier Pereira	5.4067
36.	Daniela Etelvina de Assis	5.3797
37.	Ricardo Manuel Lei Ferreira	5.3613
38.	Maria Florinda Cardoso	5.3603
39.	Roberto Tavares Dias	5.3313
40.	Violeta Ema de Jesus Bosco	5.3153
41.	Víctor Amante Gomes	5.3145
42.	José António Pereira	5.3030
43.	Ricardo Alberto Alexandrino Xavier	5.2850
44.	Arnaldo da Luz Albuquerque	5.2608
45.	Felisberta Almeida	5.2533
46.	Ho Kin Ip, Aliás João Luís Ho	5.2467
47.	Ana Maria Lopes da Costa	5.2225
48.	Paulo Jorge Pacheco Lagariça	5.1567
49.	Evelina Rosinda Dias	5.1172
50.	Alexandre Morais Hoi	5.1153
51.	Juliana de Almeida	5.1033
52.	Daniela Maria Costa Mendes Sousa	5.0992
53.	Rogério Poupinho Madeira	5.0862
54.	Nuno Fernando Amada Ung	5.0855
55.	Maria Manuela da Cruz Guerreiro de Almeida	5.0813
56.	Rita Angelina dos Santos de Souza	5.0747
57.	Lília Julieta Yee	5.0153
58.	Palmiro Jorge do Rosário	5.0142

a) Em igualdade de classificação, foram utilizadas as preferências legais previstas no artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e em caso de não ser possível a sua utilização, a experiência profissional na privada.

Nota: (1) Indica-se o BIR ou BI para mais correcta identificação do candidato.

2. Candidatos excluídos:

A. Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do ETAPM:

Do sistema de ensino de língua veicular chinesa: 227 candidatos;

Do sistema de ensino de língua veicular portuguesa: 42 candidatos.

B. Nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do supracitado estatuto:

Do sistema de ensino de língua veicular chinesa: 765 candidatos;

a) 倘評分相同時，則適用由十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條規定的優先次序排列，若不能適用上述條文則視工作經驗多少而排列。

註：(1) 列出應考人持有之證件編號以作識別。

2. 被淘汰的應考人：

A. 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定：

來自中文教育制度：227名；

來自葡文教育制度：42名。

B. 根據上述通則第六十三條第六款的規定：

來自中文教育制度：765名；

Do sistema de ensino de língua veicular portuguesa: 56 candidatos.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 20 de Julho de 1998).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 23 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Bruço*, director. — Os Vogais, *Leong Pou Fong*, chefe de departamento — *Cheong Tac Veng*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 11 170,00)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anúncio

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 3 de Julho de 1998:

Concurso para a arrematação da empreitada de construção do lote HX do Bairro do Hipódromo Norte

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 800 000,00.

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, Departamento de Estudos e Recursos Educativos, Rua Formosa, n.º 31, 3.º andar, Macau; e

Dia e hora limite: 8 de Setembro de 1998, às 17,00 horas.

Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: na DSEJ, Centro de Educação Permanente, Rua Formosa, n.º 31, 1.º andar, Macau; e

Dia e hora: 9 de Setembro de 1998, às 10,00 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: na DSEJ, Departamento de Estudos e Recursos Educativos, Rua Formosa, n.º 31, 3.º andar, Macau; e

Horário: horário de expediente.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 20 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

(Custo desta publicação \$ 1 401,00)

來自葡文教育制度：56名。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年七月二十日的批示確認)

一九九八年七月二十三日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：司長 薛尼路

委員：廳長 梁寶鳳

處長 張德榮

(是項刊登費用為 MOP 11,170.00)

教育暨青年司

公告

根據總督於一九九八年七月三日之批示：

Construção do Lote HX do Bairro do Hipódromo Norte 工程公開投標

底價：不設底價。

臨時押標銀：MOP 800,000.00。

參加條件：在土地工務運輸司內有施工註冊之人士。

交標地點、日期及時間：

地點：教育暨青年司——教育研究暨資源廳，美麗街31號三樓；

截止日期及時間：一九九八年九月八日下午五時正。

開標地點、日期及時間：

地點：教育暨青年司——教育資源中心，美麗街31號一字樓；

日期及時間：一九九八年九月九日上午十時。

查閱案卷地點及時間：

地點：教育暨青年司——教育研究暨資源廳，美麗街31號三樓；

時間：辦公時間內。

一九九八年七月二十日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

(是項刊登費用為 MOP 1,401.00)

Avisos

Calendário escolar para o ano lectivo 98/99 nas instituições educativas oficiais de língua veicular chinesa

Por despacho de 21 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, foi aprovado o calendário escolar para o ano lectivo 1998/99 nas instituições educativas oficiais de língua veicular chinesa.

A. Desenvolvimento do calendário escolar

1. No ano escolar de 1998/99, as actividades escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino em língua veicular chinesa, iniciam-se entre os dias 1 e 8 de Setembro e terão o seu termo entre os dias 23 e 30 de Junho, consoante o início das referidas actividades, devendo, no entanto, corresponder a um número mínimo de 180 dias efectivos de actividades lectivas.

1.1. A educação pré-escolar de língua veicular chinesa terminará as suas actividades no dia 16 de Julho.

2. A duração dos períodos escolares é a constante do seguinte mapa:

Duração dos períodos escolares

1.º semestre		2.º semestre	
Início	Fim	Início	Fim
1 a 8 de Setembro	9 de Fevereiro	24 de Fevereiro	23 a 30 de Junho

3. Por actividades escolares deve entender-se, para os efeitos previstos neste aviso, as actividades desenvolvidas na sala de aula, as que tenham sido previstas no plano anual de actividades da escola e as provas globais, não sendo consideradas as reuniões de avaliação.

4. Compete aos responsáveis pela direcção dos estabelecimentos de educação e de ensino:

a) Decidir sobre o dia de início das actividades escolares e comunicar essa decisão até 26 de Agosto à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

b) Adaptar o desenvolvimento do calendário escolar ao projecto educativo da escola e aos condicionalismos do Território, devendo salvaguardar o cumprimento dos programas e matérias de ensino e a duração dos semestres escolares.

B. Interrupção das actividades escolares dos alunos

Nas instituições educativas oficiais de língua veicular chinesa deverão ser observadas as seguintes interrupções das actividades escolares dos alunos:

1.ª interrupção:

De 22 de Dezembro a 1 de Janeiro.

2.ª interrupção:

De 10 a 23 de Fevereiro.

通告

以中文為教學語言的官立教育機構
一九九八/一九九九學年的校曆表

按一九九八年七月二十一日行政、教育暨青年事務政務司的批示，批准以中文為教學語言的官立教育機構一九九八/一九九九學年的校曆表。

甲·校曆表的開展

一、以中文為教學語言的官立教育機構，在一九九八/一九九九學年的學生學校活動於九月一日至八日間開始，並將於六月二十三日至三十日間結束。其間應有最少一百八十天的實際教學活動。

一之一. 以中文為教學語言的學前教育於七月十六日結束其教學活動。

二、學期時間為下表所示：

學 期 時 間 表

上學期		下學期	
開始	結束	開始	結束
九月一日至八日	二月九日	二月二十四日	六月二十三日至三十日

三、為了達到本通告預期的效力，學生學校活動應理解為在教室展開的活動，學校年度活動計劃中預計的活動及總測驗，但不包括評核會議。

四、教育機構的領導者負責：

a) 決定學校活動的開始日期，並於八月二十六日之前將之通知教育暨青年司；

b) 在不影響教學計劃和教材的落實以及學期時間的情況下，按學校的教育計劃和本地區的條件，調整校曆表的開展。

乙·學生學校活動暫停

以中文為教學語言的官立教育機構，應按下列時段，暫停學生學校活動：

第一時段：十二月二十二日至一月一日；

第二時段：二月十日至二月二十三日；

3.ª interrupção:

De 31 de Março a 3 de Abril.

C. Momentos de avaliação e de classificação

1. Os momentos de avaliação são dois e ocorrem nos quatro primeiros dias após cada um dos semestres escolares.

2. As pautas das classificações de frequência dos alunos devem ser afixadas:

a) As referentes ao 1.º momento de avaliação, após a ratificação pelo director da escola, antes do início das actividades escolares do semestre seguinte;

b) As referentes ao 2.º momento de avaliação, imediatamente após a ratificação pelo director da escola.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 21 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

(Custo desta publicação \$ 2 672,00)

Calendário escolar para o ano lectivo 98/99 do ensino em língua veicular portuguesa

Por despacho de 21 de Julho de 1998 do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, foi aprovado o calendário escolar para o ano escolar 1998/99, do ensino em língua veicular portuguesa.

A) Desenvolvimento do calendário escolar

1. No ano escolar de 1998/99, as actividades escolares dos alunos do ensino em língua veicular portuguesa, têm as seguintes datas de início e termo:

1.1. O 1.º ciclo do ensino básico / ensino primário inicia-se entre os dias 14 e 21 de Setembro e termina em 30 de Junho;

1.2. Os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico iniciam-se entre os dias 14 e 21 de Setembro e terão o seu termo entre os dias 24 e 30 de Junho;

1.3. O 12.º ano via de ensino e o 2.º ano do curso complementar iniciam-se em 21 de Setembro e terão o seu termo em 9 de Junho.

2. Por actividades escolares deve entender-se, para os efeitos previstos neste aviso, as actividades lectivas desenvolvidas na sala de aula ou fora dela, as acções que tenham sido previstas no plano anual de actividades da escola, as provas globais e as reuniões de avaliação dos alunos.

3. Compete aos responsáveis pela direcção dos estabelecimentos de ensino:

a) Decidir sobre o dia de início das actividades escolares e comunicar essa decisão, até 26 de Agosto, à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

b) Adaptar o desenvolvimento do calendário escolar ao projecto educativo da escola e aos condicionalismos do Território, devendo salvaguardar o cumprimento dos programas e matérias de ensino e a duração dos períodos escolares;

第三時段：三月三十一日至四月三日。

丙·評核時間

一、以中文為教學語言的官立教育機構，有兩次評核時間，分別在上、下學期結束後的首四天舉行。

二、上述第一點所提到的教育機構之學生考試成績，應於下列時間公佈：

a) 有關第一次的評核，於校長追認後，在下學期開始前；

b) 有關第二次的評核，在校長追認後立即為之。

一九九八年七月二十一日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

(是項刊登費用為 MOP 2,672.00)

葡文教育一九九八/一九九九學年校曆表

按照一九九八年七月二十一日行政、教育暨青年事務政務司批示，批准葡文教育一九九八/一九九九學年校曆表。

甲) 校曆表的開展

一、葡文教育學生一九九八/一九九九學年學校活動的開始及結束日期如下：

一、一、基礎教育第一階段 / 小學教育在九月十四日至二十一日期間開始，並於六月三十日結束；

一、二、基礎教育第二及第三階段在九月十四日至二十一日期間開始，並於六月二十四日至三十日結束；

一、三、十二年級及補充課程第二年在九月二十一日開始，並於六月九日結束。

二、為了達到本通告預期的效力，學校活動應理解為在教室內或外展開的活動，學校年度計劃中預計的活動、總測驗、及學生評核會議。

三、教育機構的領導人負責：

a) 決定學校活動的開始日期，並於八月二十六日之前通知教育暨青年司；

b) 在確保教學計劃和教材的落實以及學期時間的情況下，按學校的教育計劃和本地區的條件，調整校曆表的開展；

c) Decidir a data em que se verifica a 1.^a interrupção das actividades escolares.

B) Interrupções das actividades escolares dos alunos

Deverão ser observadas as seguintes interrupções das actividades escolares dos alunos:

1.^a interrupção

Um dia útil durante o mês de Novembro, para efeitos de avaliação do percurso escolar dos alunos;

2.^a interrupção

De 17 a 31 de Dezembro;

3.^a interrupção

De 15 a 19 de Fevereiro;

4.^a interrupção

De 29 de Março a 7 de Abril.

C) Momentos de avaliação e de classificação

1. Os 1.º, 2.º e 3.º momentos de avaliação ocorrem nos quatro primeiros dias após a interrupção das actividades dos alunos.

2. As pautas referentes à avaliação dos alunos devem ser afixadas imediatamente após a sua ratificação pelo director do estabelecimento de ensino.

D) Ensino recorrente

As actividades escolares do ensino recorrente devem, sempre que possível, seguir o calendário estabelecido para cada ano escolar, devendo no entanto serem cumpridos, no mínimo, 40 semanas lectivas.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 23 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

ANEXO

Duração dos períodos escolares no ensino de língua veicular portuguesa

	1.º período		2.º período		3.º período	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
1.º ciclo do ensino básico	14 a 21 de Setembro	16 de Dezembro	4 de Janeiro	26 de Março	8 de Abril	30 de Junho
2.º e 3.º ciclos do ensino básico	14 a 21 de Setembro	16 de Dezembro	4 de Janeiro	26 de Março	8 de Abril	24 a 30 de Junho
12.º ano via de ensino e 2.º ano do curso complementar	21 de Setembro	16 de Dezembro	4 de Janeiro	26 de Março	8 de Abril	9 de Junho

(Custo desta publicação \$ 3 189,00)

c) 決定學校活動第一次暫停時段的日期。

乙) 學生學校活動暫停

應按下列時段暫停學生學校活動：

第一時段：十一月份其中一個工作日，以便評核學生學校進程；

第二時段：十二月十七日至三十一日；

第三時段：二月十五日至十九日；

第四時段：三月二十九日至四月七日。

丙) 評核時間

一、第一、第二及第三次評核在學生活動暫停時段後的首四天舉行。

二、上述學生評核成績單應在校長追認後立即張貼。

丁) 回歸教育

回歸教育的學校活動應盡可能跟隨每一學年設定的校曆表，但最少應足四十週。

一九九八年七月二十三日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

附件

葡文教育學期時間表

	第一學段		第二學段		第三學段	
	開始	結束	開始	結束	開始	結束
基礎教育第一階段	九月十四日至二十一日	十二月十六日	一月四日	三月二十六日	四月八日	六月三十日
基礎教育第二及第三階段	九月十四日至二十一日	十二月十六日	一月四日	三月二十六日	四月八日	六月二十四日至三十日
十二年級及補充課程第二年	九月二十一日	十二月十六日	一月四日	三月二十六日	四月八日	六月九日

(是項刊登費用為 MOP 3,189.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Listas

名單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, documental, para o preenchimento de cem vagas de enfermeiro, 1.º escalão, da carreira de enfermagem, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 4 de Março de 1998:

澳門衛生司為填補人員編制護理職程第一職階護士一百個空缺，經於一九九八年三月四日第九期《政府公報》第二組刊登以考試及文件審閱方式進行一般入職開考的招考通告。現公佈報考人考試成績如下：

<i>Candidatos aprovados:</i> 合格應考人：		<i>Prova escrita</i> 筆試成績	<i>Avaliação curricular</i> 履歷評核	<i>Classificação final</i> (valores) 總分	
1 ^o	Lam Soc Keng	8.6	8.9	8.75	
2 ^o	Leong Pui San (BI NO.25114715)	8	9.2	8.6	b)
3 ^o	Lau Pui Seong	9	8.2	8.6	b)
4 ^o	Jeong Weng Io	9	8.2	8.6	
5 ^o	Chan Ngan Ha	7.6	9.5	8.55	
6 ^o	Leong Kuan Leng	8.6	8.4	8.5	
7 ^o	Lo Teng Chu	8.2	8.74	8.47	
8 ^o	Iong Hoi Tac	8.4	8.5	8.45	b)
9 ^o	Yu Po Shuen	8.2	8.7	8.45	
10 ^o	Leong Lok Leng	9.6	7.2	8.4	
11 ^o	Wong Man Kuan	8.6	7.92	8.26	
12 ^o	Lei Mei Hong	7.6	8.9	8.25	b)
13 ^o	Leong Hang Cheng	8.8	7.7	8.25	
14 ^o	Chu Tak Wai	8.2	8.2	8.2	
15 ^o	Lei Kuan	7.6	8.7	8.15	b)
16 ^o	Lo Iun Iun	8.6	7.7	8.15	
17 ^o	Pun Man In	9	7.2	8.1	
18 ^o	Leung Pou Lun	8.2	7.9	8.05	
19 ^o	Wong Ha I	7.8	8.2	8	b)
20 ^o	Lei Mei Kuan	7.8	8.2	8	
21 ^o	Lio Wai Hong	9	6.98	7.99	
22 ^o	Cheong Sin Keng	7.6	8.36	7.98	
23 ^o	Dorothy Wai	8.4	7.52	7.96	
24 ^o	Leong Kim Mei	9.2	6.7	7.95	
25 ^o	Ku Iok Kun	7	8.8	7.9	b)
26 ^o	Luis Chiu	8.4	7.4	7.9	b)
27 ^o	Pun Soi	8.8	7	7.9	b)
28 ^o	Leong Pui Chan	8.2	7.6	7.9	
29 ^o	Mak Chi Seng	8	7.7	7.85	c)
30 ^o	Lei Hong Mui	8.2	7.5	7.85	
31 ^o	Kuong Hoi Cheng	8	7.62	7.81	
32 ^o	Ng Cheng Chi Fai	8	7.6	7.8	
33 ^o	Leong Weng I	6.4	9.1	7.75	b)
34 ^o	Wong Man Han	7.4	8.1	7.75	b)

36 ⁰	Kong Vai Leng	6.8	8.7	7.75	b)
35 ⁰	Chan Vai Leng	7.6	7.9	7.75	
37 ⁰	Chan Sok Cheng	6.6	8.8	7.7	b)
38 ⁰	Ho Soi Man	7.6	7.8	7.7	b)
39 ⁰	Tang Kit Leng	6.8	8.6	7.7	b)
40 ⁰	Ho Woon Sheung	8.4	7	7.7	
41 ⁰	Wu Ching Hung	7.4	7.92	7.66	
42 ⁰	Maria Madelena Lei	6.2	9.1	7.65	
43 ⁰	Lei Kit Ian	7	8.2	7.6	b)
44 ⁰	Wong I Man	7.8	7.4	7.6	b)
45 ⁰	Lau Lan Si	7	8.2	7.6	b)
46 ⁰	Wong Kim Hong	7.6	7.6	7.6	
47 ⁰	Cheong Meng Fong	7	8.1	7.55	b)
48 ⁰	Jeong Chi Iat	7.6	7.5	7.55	
49 ⁰	Sou Cheng I	7.6	7.4	7.5	b)
50 ⁰	Maria Pui Man Liu	7.6	7.4	7.5	b)
51 ⁰	Cheung Sok Iu	7.2	7.8	7.5	b)
52 ⁰	Ma Sio Mei	8.6	6.4	7.5	b)
53 ⁰	Kuong Hoi Ieng	9	6	7.5	
55 ⁰	Wong Mei Kun	6.2	8.7	7.45	b)
54 ⁰	Lou Tin Kit	7.4	7.5	7.45	b)
56 ⁰	Chan Iok Kuan	7.4	7.5	7.45	b)
57 ⁰	Yu Chan Siu Li	7	7.9	7.45	b)
58 ⁰	Loi Lai I	8.8	6.1	7.45	b)
59 ⁰	Lao Choi Va	8.2	6.7	7.45	
60 ⁰	Vuong Le Anh	6.6	8.2	7.4	b)
61 ⁰	Chan Vai Pek	6.6	8.2	7.4	b)
62 ⁰	Chan Lai Ieng	8	6.8	7.4	b)
63 ⁰	Chan Sok Keng	7.2	7.6	7.4	
64 ⁰	Fong Lai Ieng	8.2	6.52	7.36	
65 ⁰	Chan Fong Kei	6.8	7.9	7.35	b)
66 ⁰	Kwan Sok Han	7	7.7	7.35	b)
67 ⁰	Man Chi Pong	7.2	7.5	7.35	b)
68 ⁰	Chan Chi Wa	8.8	5.9	7.35	b)
69 ⁰	Ao Lai Kao	8	6.7	7.35	
70 ⁰	Chu Sou Man	8	6.62	7.31	
71 ⁰	Jeong Lai Kam	6.8	7.8	7.3	b)
72 ⁰	Ana Paula Carrera C. Filipe	6.8	7.8	7.3	b)
73 ⁰	Ng Fong Ha	7.8	6.8	7.3	b)
74 ⁰	Leong Io Leng	8.8	5.8	7.3	
75 ⁰	Chan Sio Hung	7.4	7.12	7.26	b)
76 ⁰	Hong Chit	7.8	6.72	7.26	b)
77 ⁰	Un Un Man	7.2	7.32	7.26	
78 ⁰	Mak In Hong	6.2	8.3	7.25	b)
79 ⁰	San Pou Leng	7.8	6.7	7.25	b)
80 ⁰	Antonio Pou	8.2	6.3	7.25	

81 °	Ho Choi Wa	6.4	8	7.2	b)	
82 °	Lam Fong Ieng	7	7.4	7.2	b)	
83 °	Ho Fong I	7.4	7	7.2	b)	
84 °	Tong In Fong	6.2	8.2	7.2	b)	
85 °	Leong Pui San	BIR No.5/077798/6	8	6.4	7.2	b)
86 °	Chu Heng Un		7.8	6.6	7.2	b)
87 °	Lao Kam Chi	6	8.4	7.2		
88 °	Kou Wai In	5.4	8.9	7.15	b)	
89 °	Chiu Lai Chu	8.6	5.7	7.15	b)	
90 °	Leong Kuan Ieng	5.6	8.7	7.15		
91 °	Tang Kuai Keng	7.2	7	7.1	b)	
93 °	Cheung Sau Kuen	6.6	7.6	7.1	b)	
94 °	U Lan	8.6	5.6	7.1	b)	
92 °	Tai Pui Ieng	6.6	7.6	7.1	b)	
95 °	Lau Oi Lin,aliás Ana Lau	9.2	5	7.1		
97 °	Koc Kit Mei,aliás Koc I Mei	6.2	7.98	7.09	b)	
96 °	Chiang Man Wai	6	8.18	7.09		
98 °	Ao Ieong In	7.4	6.72	7.06		
99 °	Tang Wai Peng	6	8.1	7.05	b)	
100 °	Lei Sio Man	7.6	6.5	7.05	b)	
101 °	Ao Iok I	6.8	7.3	7.05	b)	
102 °	Leong Wai Man	6.2	7.9	7.05	b)	
103 °	Lok Ngan Seong	7.8	6.3	7.05		
104 °	Tong Pui Iun	6.8	7.22	7.01		
105 °	Lei Ho Pan	7	7	7	b)	
106 °	Lei Soi Lan	7.2	6.8	7	b)	
107 °	Si Pek	7.4	6.6	7	b)	
108 °	Chung Shun Hing	8	6	7	b)	
109 °	Liu Kuai In	8.2	5.8	7	b)	
110 °	Io Choi Meng	8.6	5.4	7	b)	
111 °	Wong Hong	8.2	5.8	7	b)	
112 °	Lam Man Fong	8.8	5.2	7	c)	
113 °	Lai Oi Weng	8.6	5.4	7		
114 °	Chan In I	6	7.9	6.95	b)	
115 °	Yung Mei Shan	6.8	7.1	6.95	b)	
116 °	Lao Sio Pui	7.6	6.3	6.95	b)	
118 °	Mio I Wang	8.2	5.7	6.95	e)	
117 °	Mok Wai Weng	8	5.9	6.95		
119 °	Kou Lan	6.8	7.04	6.92		
120 °	Wong Ngai Weng	6.2	7.6	6.9	b)	
121 °	Kwok Veng Iu	6.8	7	6.9	b)	
122 °	Ieong Chon Nong	5.6	8.2	6.9	b)	
123 °	Un Io Wai	6.8	7	6.9	b)	
124 °	Chan Fong Pui	5.6	8.2	6.9	b)	
125 °	Leong Iok Sam	8.4	5.4	6.9	b)	
126 °	Chu Mei I	6.4	7.4	6.9		

127 ⁰	Cheng Kam Mei	5.8	7.9	6.85	b)
128 ⁰	Ma Sio Mui	7.2	6.5	6.85	b)
129 ⁰	Lam Ian Ian	7.8	5.9	6.85	b)
130 ⁰	Kou Ion Pui	8.2	5.5	6.85	e)
131 ⁰	Leong Iong Wai	8	5.7	6.85	
132 ⁰	Iun Man I	6.2	7.4	6.8	b)
133 ⁰	Chang Kuai Lan Campos	6.2	7.4	6.8	b)
134 ⁰	Choi Mei Ieng	6.2	7.4	6.8	b)
135 ⁰	Chan San Chong	7.4	6.2	6.8	b)
136 ⁰	Tai Ut Kio	6.6	7	6.8	b)
137 ⁰	Chan Ioi	8	5.6	6.8	b)
138 ⁰	Ma Sin U	8.8	4.8	6.8	
139 ⁰	Fong Sio Peng	7.4	6.12	6.76	
140 ⁰	Che Kan Iao	5.6	7.9	6.75	b)
141 ⁰	Tam Sim Fong	7.8	5.7	6.75	
142 ⁰	Wong Lei Fan	6.4	7.02	6.71	
143 ⁰	Fatima Leong	6	7.4	6.7	b)
144 ⁰	Tang Cheok Leng	6	7.4	6.7	b)
145 ⁰	Lao Wai Tong	7.2	6.2	6.7	b)
146 ⁰	Leong Chou Lan	7.6	5.8	6.7	b)
147 ⁰	Cheong Pek Chu, aliás Truong Ticho Chi	8.4	5	6.7	b)
148 ⁰	Chan Heong Heong	8.4	5	6.7	
149 ⁰	Ao Man	7.2	6.12	6.66	
150 ⁰	Chao Sio Lai	7.6	5.7	6.65	b)
151 ⁰	Chao Ut Mei	6.8	6.5	6.65	b)
152 ⁰	Choi I Ha	7.4	5.9	6.65	b)
153 ⁰	Ip Fong Ho	7.6	5.7	6.65	
154 ⁰	Ao Fong Ieng	6	7.2	6.6	b)
155 ⁰	Chan Nim Koc, aliás Chan Si Wan	6.4	6.8	6.6	b)
156 ⁰	Lai Pek Wa	6.2	7	6.6	b)
157 ⁰	Sam Wai Chi	6.2	7	6.6	b)
158 ⁰	U Chon Kong	7	6.2	6.6	b)
159 ⁰	Lao Weng Heng	8.6	4.6	6.6	b)
160 ⁰	Lai Iat Man	6.2	7	6.6	e)
161 ⁰	Cheang San San	8.4	4.8	6.6	
163 ⁰	Wong Ho Ian	6.8	6.3	6.55	b)
162 ⁰	Wong Gar Ping	7.4	5.7	6.55	
164 ⁰	Cheong Hong	6.8	6.2	6.5	b)
165 ⁰	Chu Sok Yin	7	6	6.5	b)
166 ⁰	Lee Choi Ha	6	7	6.5	b)
167 ⁰	Chan Son I	6.4	6.6	6.5	b)
168 ⁰	Sou Wai Fan	5.6	7.4	6.5	d)
169 ⁰	Lam Ka I	6.8	6.2	6.5	b)
170 ⁰	Kuok Choi Fun, aliás Kuok Choi Fan	6.6	6.4	6.5	
171 ⁰	Van Kit Ha	6.8	6.14	6.47	
172 ⁰	Kam Wai Chu	6.8	6.12	6.46	

173 °	Cheang Son Cheng	7.8	5.02	6.41	
174 °	Cheong Tong Chok	5.8	7	6.4	b)
175 °	Tsang Hung Yin Wenly	6.4	6.4	6.4	b)
176 °	Cheang Sau Kun	7.8	5	6.4	e)
177 °	Lam Si Wan	7.8	5	6.4	
178 °	Fong Chi Kin	5.4	7.34	6.37	
179 °	Cheang Sut Leng	6.8	5.9	6.35	
180 °	Lam Wai Mui	7.6	5.08	6.34	
181 °	Ung Kit Man	7.4	5.2	6.3	b)
182 °	Chao Lai Neng	7.4	5.2	6.3	b)
183 °	Ho Yuen Man	7.8	4.8	6.3	e)
184 °	Chan Ka Ha	8.2	4.4	6.3	b)
185 °	Wong Oi Nei Connie	8.2	4.4	6.3	
186 °	Lam Sio Peng	5.6	6.9	6.25	a),b)
187 °	Au Kuok Tung	6.8	5.7	6.25	a),b)
188 °	Leong Lei Lei	6.8	5.7	6.25	a)
189 °	Leong Hio Kuan	5.4	7.1	6.25	
190 °	Cheang Chok Peng	7.2	5.28	6.24	
191 °	Ho Kit Weng	6.8	5.62	6.21	
192 °	Cheong Sao Ieng	5.4	7	6.2	b)
193 °	Ma Sok Kun	6.4	6	6.2	b)
194 °	Vong Mei Kei	7	5.4	6.2	
195 °	Tang Ieng	6	6.36	6.18	
196 °	Cheang Chao Hong	6.2	6.1	6.15	b)
197 °	Lei Ka Kao	7	5.3	6.15	b)
198 °	Ao Peng Kun	6.8	5.5	6.15	b)
199 °	Ao Ieong Ka Peng	7.6	4.7	6.15	b)
200 °	Chan Oi Kuan	6.8	5.5	6.15	
201 °	Lam U Cheng	5	7.24	6.12	
202 °	Chan Soi Oi	4.6	7.6	6.1	b)
203 °	Leong Va Hou	5.6	6.6	6.1	b)
204 °	Loi Chi Van	5.2	7	6.1	b)
205 °	Jaquelina Ivone Lei, aliás lei Shuk Man	7	5.2	6.1	e)
206 °	Chang Lin Hou	7.2	5	6.1	e)
207 °	Leong Chi Chong	7.4	4.8	6.1	b)
208 °	Chan Sut Leng	7.4	4.8	6.1	b)
209 °	Juliana Che, aliás Che Sam Yee	7.4	4.8	6.1	
210 °	Un Iok Kun	7.6	4.5	6.05	b)
211 °	Lam Wai Wa	6.6	5.5	6.05	b)
212 °	Chan Lei Lei	7.4	4.7	6.05	
213 °	Lai Chio Man, aliás Antonio Lai	6.6	5.4	6	d)
214 °	Lai Cheong Iong	6.6	5.4	6	b)
215 °	Leong Keng Chu	7.4	4.6	6	
216 °	Choi Yuk Fai	5.2	6.7	5.95	b)
217 °	Ma Sio Kin	5.6	6.3	5.95	b)
218 °	Lao Wai Si	6.6	5.3	5.95	b)

219 ⁰	Pang Sok Ha	5.4	6.5	5.95	
220 ⁰	Kam Kap Meng	6.6	5.2	5.9	b)
221 ⁰	Fan Hong Po	8	3.8	5.9	
222 ⁰	Wu Kin Heng	5.4	6.36	5.88	
223 ⁰	Lok Choi Heng	4.6	7.1	5.85	b)
224 ⁰	Lily Chi Cheng Vai	6.2	5.5	5.85	b)
225 ⁰	Chu Ut Hoi	7.4	4.3	5.85	b)
226 ⁰	Tang Soi Peng	7.8	3.9	5.85	b)
227 ⁰	Ho Kuok On	7.2	4.5	5.85	b)
228 ⁰	Lao I Mei	7.2	4.5	5.85	
229 ⁰	Cheong Seong In	5.4	6.2	5.8	b)
230 ⁰	Ho Cheng	6	5.6	5.8	b)
231 ⁰	Cheong Mei Chan	7	4.6	5.8	b)
232 ⁰	Chan Sao Man	6.6	5	5.8	b)
233 ⁰	Cheong Ngan Sio	6.8	4.8	5.8	
234 ⁰	Tse Wai Man	4	7.52	5.76	
235 ⁰	Chan Ioc In	6.8	4.7	5.75	b)
236 ⁰	Vong Vai Yin	7.6	3.9	5.75	
237 ⁰	Chim Ioi	5.6	5.8	5.7	b)
238 ⁰	Sun Kit	6.8	4.6	5.7	b)
239 ⁰	Maria Fatima Lo	7	4.4	5.7	
240 ⁰	Kum Mai Yan	5.8	5.52	5.66	
241 ⁰	Lo Wai Fan	6.2	5.1	5.65	b)
242 ⁰	Chan Vai Seong	5.8	5.5	5.65	b)
243 ⁰	Lau Fong Lin	6.4	4.9	5.65	
244 ⁰	Maria Assunta Chiu	4.2	7.08	5.64	
245 ⁰	Ma Sio Fong	6	5.2	5.6	
246 ⁰	Choi Mei Oi	6.2	4.9	5.55	b)
247 ⁰	Vong Iok Lin	5.2	5.9	5.55	b)
248 ⁰	Chan Yok Man	7.4	3.7	5.55	b)
249 ⁰	Leong Hoi Kin	7.2	3.9	5.55	e)
250 ⁰	Ao Jeong Mei Lin	7	4.1	5.55	
251 ⁰	Chu Sok Leng	4.6	6.46	5.53	
252 ⁰	Lao Fun	6.2	4.82	5.51	
253 ⁰	Chou On I	5	6	5.5	b)
254 ⁰	Lai Kit Ieng	6	5	5.5	b)
255 ⁰	Hoi Sok I	6.8	4.2	5.5	b)
256 ⁰	Lo Loi Cheng	6.4	4.6	5.5	b)
257 ⁰	Lei Sou Ha	5.8	5.2	5.5	b)
258 ⁰	Van Ka Kei	6.6	4.4	5.5	
259 ⁰	Hoi Kit Wa	4.8	6.18	5.49	
260 ⁰	Vai Vai Lee, aliás Maria Virginia Lee	7.4	3.5	5.45	
261 ⁰	Ng Ieng	6.6	4.22	5.41	
262 ⁰	Lei Chon Ha	7	3.8	5.4	b)
263 ⁰	Lou Lai I	6.2	4.6	5.4	b)
264 ⁰	Iong Wai Ieng	6.6	4.2	5.4	b)

265 ⁰	Chio Weng Ka	7.8	3	5.4	
266 ⁰	Chan Siu Chui	6.8	3.94	5.37	
267 ⁰	Fong Wai Cheng	6	4.7	5.35	b)
268 ⁰	Ho Ngan Fong	6.4	4.3	5.35	b)
269 ⁰	Pang Pui Hong	7.6	3.1	5.35	
270 ⁰	Lei Mio Choi	5.2	5.4	5.3	b)
271 ⁰	Cheong Kin Cheng	6.2	4.4	5.3	b)
272 ⁰	Fong Lan Tou	7	3.6	5.3	b)
273 ⁰	Cheong Man Wai	6.6	4	5.3	b)
274 ⁰	Chio Iao Peng	6.2	4.4	5.3	
275 ⁰	Chan I Lai	6.4	4.18	5.29	e)
276 ⁰	Chan Tong Heong, aliás MaMyint Myint San	6.4	4.18	5.29	
277 ⁰	Lam Kam Han	7	3.42	5.21	
278 ⁰	Choi Cho Kun	5.4	5	5.2	e)
279 ⁰	Kou Man Chi	8.6	1.8	5.2	
280 ⁰	Tang Choi Leong	6.8	3.5	5.15	
281 ⁰	Lam Wai U	6.4	3.82	5.11	
282 ⁰	Chan Cheng	6.4	3.8	5.1	b)
283 ⁰	Lai Wai Cheng	6	4.2	5.1	
284 ⁰	Lei Cheng Mio	5.6	4.52	5.06	
285 ⁰	Lei Sa	5.6	4.4	5	a)
286 ⁰	Hong Hoi San	8.4	1.6	5	

a) Funcionário dos SSM;

b) Maior antiguidade na carreira de enfermagem;

c) Maior nível na 2.ª língua oficial;

d) Melhor classificação de serviço;

e) Maior tempo de formação profissional complementar.

a) 衛生司人員;

b) 護理職程年資較長;

c) 第二官方語言水平較高;

d) 工作考勤較高;

e) 專業延續培訓時數較多。

Candidatos excluídos:

1) Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por terem classificação final inferior a cinco valores: noventa e quatro.

被淘汰應考人:

1) 按照由十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定，在最後評分中得分低於五分者，視為淘汰。被淘汰者共九十四名：

	<i>Prova escrita</i>	<i>Avaliação curricular</i>	<i>Classificação final (valores)</i>
	筆試成績	履歷評核	總分
1) Lai Mei Fong	6.6	3.3	4.95
2) Lao Hoi	7	2.9	4.95
3) Leong Mou Kit	6.6	3.3	4.95
4) Mo Nga Heung	6.8	3.1	4.95
5) Wong Hio Lei	7.6	2.2	4.9
6) Lei In Leng, aliás Li Yanliang	7.6	2.15	4.875
7) Fong In Hong	7.2	2.52	4.86
8) Chan Mio Heng	5.6	4.1	4.85

9) Chan Wai Ha	6.6	3.1	4.85
10) Leong Kit Leng	5.4	4.3	4.85
11) Lau Mei Wun	7.4	2.28	4.84
12) Lam Pek Iu	6.4	3.2	4.8
13) U Mio Leng	6.8	2.8	4.8
14) Lei Weng Hong	6.8	2.76	4.78
15) Wei Meisha	7.4	2.16	4.78
16) Hoi Kam Leng	5	4.5	4.75
17) Lam Wa Keng	6	3.5	4.75
18) Pun Ka Man	5.6	3.9	4.75
19) Wong Sut Fan	6.4	3.1	4.75
20) Lio Weng Ha	5.2	4.2	4.7
21) Lo Chio Fong	7.6	1.8	4.7
22) Ieong Meng Lei	6.6	2.72	4.66
23) Chan Kuok Heng	4.2	5.1	4.65
24) Cheong Kuai Ieng	8	1.3	4.65
25) Cheong Mio Sun	5.8	3.5	4.65
26) Leong Pek Chan	7.2	2.08	4.64
27) Wong Kam Mui	7	2.28	4.64
28) Fong Kam Hei	7.2	2.04	4.62
29) Ng Choi Seong	7.2	1.92	4.56
30) Ao Choi Hong	4.6	4.5	4.55
31) Wong Im Ha	6.2	2.9	4.55
32) Wong Mei San	6.8	2.3	4.55
33) Wong Sio In	5.8	3.3	4.55
34) Lei Mei I, aliás Lee May Yi	6.8	2.28	4.54
35) Cheang Wui Ieng	7	2.04	4.52
36) Lam Lai Fong	5.6	3.42	4.51
37) Che Kuok Iok	6.6	2.4	4.5
38) Ip Kuan Fai	6.2	2.8	4.5
39) Leong Tik Yee	7.2	1.8	4.5
40) Lo Wai Ha, aliás Lou Wai Han	5	3.9	4.45
41) Ao Choi Ieong	6.6	2.28	4.44
42) Cheong Teng	6.8	2.08	4.44
43) Lei Keng Fun	6.8	2	4.4
44) Leong Fong Kuan	7.2	1.6	4.4
45) Mak Iok Ha	6.4	2.4	4.4
46) Lei In	6.2	2.52	4.36
47) Cheong Wai Cheng	5.2	3.5	4.35
48) Tang Sio Iok	6.6	2.08	4.34
49) Ao Ieong Choi Lai	6.8	1.8	4.3
50) Ku Hio In	6.8	1.8	4.3
51) Leong Sin U, aliás Cindy Leong	6.4	2.2	4.3
52) Chan Pui Ngai	6.2	2.32	4.26
53) Choi Hong Chao	6.6	1.92	4.26
54) Ho Mei Iong	6.2	2.32	4.26
55) Tam Sao Peng	6.4	2.12	4.26
56) Chan Kuong Wa, aliás Chan Sio Wa	4.6	3.9	4.25
57) Chan Weng U	6.4	2.08	4.24
58) Lei Sao Fong	4.6	3.88	4.24
59) Chao Chon Peng	6.4	2	4.2
60) Iong Ka Man	6.6	1.8	4.2
61) Kuok In Kuan	6.6	1.8	4.2

62) Lee Shuk Han	6	2.4	4.2
63) Lei Kit Wan	5.2	3.2	4.2
64) Leong Ngan Mui, aliás Leong Man Leng	6.6	1.8	4.2
65) Tai Lai In	6.6	1.8	4.2
66) U Choi Ha	6.2	2.08	4.14
67) Ng Kuai Fong	6.2	2	4.1
68) Chan Tai Hei Luiz	6	2.12	4.06
69) Cheang Kuan Un	6.2	1.8	4
70) Cheong Mei Kun	6.2	1.8	4
71) Iao Kit	6.2	1.8	4
72) Leong veng Teng	6.4	1.6	4
73) Tang Mei Fong	6	2	4
74) Lam Kam Chio	5.8	2.08	3.94
75) Ao Ieong Wai Kun	6.2	1.6	3.9
76) Ng Weng Sang	5.8	2	3.9
77) Lei Choi Kam	5.6	2.08	3.84
78) Iong Mei Fong	5.2	2.4	3.8
79) Lam In	4.2	3.3	3.75
80) Leong Ut Ieng	5.6	1.8	3.7
81) Pun Nim Chi	5	2.4	3.7
82) Vong In Leng	5.6	1.8	3.7
83) Kuong Choi Fong	5.6	1.6	3.6
84) Chan Choi Ha	4.4	2.72	3.56
85) Chan Man Chi	4.8	2.28	3.54
86) Chao Mat	5.2	1.8	3.5
87) Choi Wai Kit	5.4	1.6	3.5
88) Kou Sio Kuan	5.6	1.4	3.5
89) Lai Soi In	5.6	1.4	3.5
90) Hai Chon Mui	5.4	1.3	3.35
91) Lio Ngan Hou	5.2	1.4	3.3
92) Wu Wai I	4.8	1.6	3.2
93) Wong Son Ha	3.2	2	2.6
94) Ho Sio Kun	3.6	1.2	2.4

2) Nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM, por terem faltado à prova escrita: três.

1. Lau Ying Yi;
2. Iun Kit Peng, aliás Yuen Wai Hoo;
3. Szeto Iok Fa.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Julho de 1998).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Estela Ma*, enfermeira-chefe. — A 1.ª Vogal Efectiva, *Linda Tran*, enfermeira-chefe — A 2.ª Vogal Efectiva, *Kong Choi Hong*, enfermeira-graduada — A 1.ª Vogal Suplente, *Madalena Lei*, aliás *Lei Ca Pou*, enfermeira-chefe — A 2.ª Vogal Suplente, *Kou Lai Ha do Rosário*, enfermeira-graduada.

(Custo desta publicação \$ 17 190,00)

2) 按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款的規定，因應考人於筆試考核中缺席，其資格被自動取消，取消資格者共三名：

1. Lau Ying Yi;
2. Iun Kit Peng, aliás Yuen Wai Hoo;
3. Szeto Iok Fa.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向該核准的實體提出訴願。

(經一九九八年七月十七日社會事務暨預算政務司之批示確認)

一九九八年七月八日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：護士長 *Estela Ma*

第一正選委員：護士長 *Linda Tran*

第二正選委員：高級護士 *Kong Choi Hong*

第一候補委員：護士長 *Madalena Lei*, 又名 *Lei Ca Pou*

第二候補委員：高級護士 *Kou Lai Ha do Rosário*

(是項刊登費用為 MOP 17,190.00)

Classificativa do exame final de especialidade de cirurgia plástica e reconstrutiva — Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 1998, homologada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em 17 de Julho de 1998:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Wu Kin Chi	16,50

Serviços de Saúde, em Macau, aos 22 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 578,00)

根據九月二十一日第 68/92/M 號法令及按照一九九八年五月二十日第二十期第二組《政府公報》內之通告規定而進行的整形及矯形外科專科醫生總評核試之成績，經社會事務暨預算政務司於一九九八年七月十七日確認後，公佈如下：

合格之應考人：	分
Wu Kin Chi	16.50

一九九八年七月二十二日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(是項刊登費用為 MOP 578.00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 25 de Junho de 1998:

Candidato admitido:

Kam Lok Nin.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 20 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Lo Kam Leng*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Alfredo dos Passos Cunha Barros Amorim*, técnico superior principal — *Lam Pou Cheng*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 841,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 25 de Junho de 1998:

Candidatos admitidos:

Eduardo Lao;

Thomas Liou Weing Lok.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

統計暨普查司

名單

統計暨普查司為填補人員編制技術員職程第一職階一等技術員一缺，已於一九九八年六月二十五日第二十五期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考之通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

甘樂年

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九八年七月二十日於澳門統計暨普查司

典試委員會：

主席：處長 羅金玲

正選委員：首席高級技術員 *Alfredo dos Passos Cunha Barros Amorim*

二等高級技術員 林葆青

(是項刊登費用為 MOP 841.00)

統計暨普查司為填補人員編制專業技術員職程第一職階特級技術輔導員三缺，經於一九九八年六月二十五日第二十五期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

Eduardo Lao;

Thomas Liou Weing Lok.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 20 de Julho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Tou Kit Lan*, técnica superior de 2.ª classe. — As Vogais Efectivas, *Lam Pou Cheng*, técnica superior de 2.ª classe — *Lei Vai Peng*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 893,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de desenhador especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 25 de Junho de 1998:

Candidato admitido:

Ng Man Si.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 20 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Vong Sin Man*, técnico superior de 2.ª classe. — As Vogais Efectivas, *Tou Kit Lan*, técnica superior de 2.ª classe — *Lam Pou Cheng*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 841,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 25 de Junho de 1998:

Candidatos admitidos:

1. Carla Fong Sardinha Jeong;
2. Delfina Antónia da Rocha;
3. Vong Kit Wai.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 20 de Julho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Beatriz Isabel do Rosário*, chefe de secção. — Os Vogais Efectivos, *Ho Su Weng*, técnico superior de 2.ª classe — *Lam Pou Cheng*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 981,00)

一九九八年七月二十日於澳門統計暨普查司

典試委員會：

主席：二等高級技術員 杜結蘭

正選委員：二等高級技術員 林葆青

二等高級技術員 李慧冰

(是項刊登費用為 MOP 893.00)

統計暨普查司為填補人員編制內專業技術員職程第一職階特級繪圖員一缺，經於一九九八年六月二十五日第二十五期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

伍文思

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九八年七月二十日於澳門統計暨普查司

典試委員會：

主席：二等高級技術員 黃善文

正選委員：二等高級技術員 杜結蘭

二等高級技術員 林葆青

(是項刊登費用為 MOP 841.00)

統計暨普查司為填補人員編制行政人員組別第一職階首席行政文員三缺，經於一九九八年六月二十五日第二十五期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考之招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

1. Carla Fong Sardinha Jeong;
2. Delfina Antónia da Rocha;
3. 黃潔慧。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九八年七月二十日於澳門統計暨普查司

典試委員會：

主席：科長 Beatriz Isabel do Rosário

正選委員：二等高級技術員 何樹榮

二等高級技術員 林葆青

(是項刊登費用為 MOP 981.00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de sete lugares de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de agente de censos e inquéritos do quadro dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 22 de Abril de 1998:

Candidatos admitidos:

1	ANA FONG, ALIÁS FONG VAI TAK
2	ANA MARIA LOPES DA COSTA
3	AU IM MUI
4	CHAN CHI HONG
5	CHAN CHI MENG
6	CHAN CHI PENG
7	CHAN CHOI LAN
8	CHAN FONG
9	CHAN HO I
10	CHAN IO IEONG
11	CHAN IOK KENG
12	CHAN IOK SIM
13	CHAN ION FEI
14	CHAN KA CHON, ALIÁS PAULO CHAN
15	CHAN KAI CHOU
16	CHAN KENG CHI
17	CHAN KONG FAN
18	CHAN KUAI ON
19	CHAN LAI MAN
20	CHAN MEI LENG
21	CHAN MIO HA
22	CHAN NANG
23	CHAN NGON NONG
24	CHAN OI IU
25	CHAN SOK I
26	CHAN SUT LAI
27	CHAN TOU VANG
28	CHAN WAI CHAO
29	CHAN WAI CHONG
30	CHAN WENG HOU
31	CHANG IM PENG
32	CHANG LAI FONG
33	CHANG TAK WENG
34	CHAO CHAI OI
35	CHAO WAI I
36	CHAU HANG MUI
37	CHAU IOC KENG
38	CHAU LAI SIM
39	CHE KIT LENG
40	CHE SIO WANG
41	CHEANG FONG I
42	CHEANG FONG IENG
43	CHEANG PUI HAN
44	CHEANG SAO LIN
45	CHEANG SIO IN
46	CHEANG SU HANG
47	CHEANG UN SEONG
48	CHENG CHIO IONG
49	CHENG KAM FONG, ALIÁS HA KHIN KHIN SHE
50	CHENG TOU LOI, ALIÁS MG AUNG SWE
51	CHEONG CHAN PANG
52	CHEONG CHOI SAN
53	CHEONG IAT WAI
54	CHEONG KA WA
55	CHEONG KAM WENG
56	CHEONG SAO HONG
57	CHEONG TOU FAN
58	CHEUNG KA MAN
59	CHEUNG KA WAI
60	CHEUNG KING CHI
61	CHIM TOU CHON
62	CHIO SOK WAI
63	CHIU PO SHAN BERANDA
64	CHIU VAI IP
65	CHOI CHI KIT
66	CHOI CHI WONG

經一九九八年四月二十二日第十六期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門統計暨普查司人員編制之第一職階二等普查暨調查員七缺之一般入職考試，准考人之確定名單如下：

被接納之應考人：

1	馮慧德
2	ANA MARIA LOPES DA COSTA
3	區艷梅
4	陳志紅
5	陳志明
6	陳志平
7	陳翠蘭
8	陳芳
9	陳可兒
10	陳曉陽
11	陳玉琼
12	陳玉輝
13	陳潤妃
14	陳嘉俊
15	陳繼祖
16	陳敬芝
17	陳江帆
18	陳桂安
19	陳麗雯
20	陳美玲
21	陳妙霞
22	陳能
23	陳岸農
24	陳愛儀
25	陳淑儀
26	陳雪麗
27	陳杜宏
28	陳惠秋
29	陳偉中
30	陳永豪
31	曾艷萍
32	曾麗芳
33	曾德榮
34	周齊愛
35	鄒惠儀
36	周杏梅
37	鄒玉琼
38	周麗輝
39	謝潔玲
40	謝兆宏
41	鄭鳳儀
42	鄭鳳英
43	鄭佩嫻
44	鄭秀蓮
45	鄭小賢
46	鄭樹行
47	鄭婉湘
48	程肖容
49	程金鳳
50	程道來
51	蔣振鵬
52	張彩珊
53	張日偉
54	張嘉華
55	張錦榮
56	張秀紅
57	張杜凡
58	張家雯
59	張家慧
60	張敬慈
61	詹道俊
62	趙叔維
63	趙寶珊
64	趙偉業
65	蔡紫潔
66	蔡子旺

67	CHOI CHON WENG	67	蔡俊榮
68	CHOI HOU KUAN	68	徐浩均
69	CHOI HOU MAN	69	徐浩民
70	CHOI IO HONG	70	徐曉紅
71	CHOI SOK CHENG	71	崔淑貞
72	CHOI U IEK, ALIÁS SHWE LU YEE	72	徐如憶
73	CHOI WAI KEI	73	崔偉祺
74	CHOI WAI WA	74	徐惠華
75	CHONG CHOI I	75	鍾彩儀
76	CHONG LAI KUAN	76	鍾禮君
77	CHONG MEI I	77	鍾美儀
78	CHONG SIO HAN	78	鍾少綱
79	CHU SIO KUONG	79	朱兆光
80	CHU WENG HAN	80	朱詠嫻
81	CHUNG HOI TONG	81	鍾海棠
82	DAVID JOSÉ DOS SANTOS	82	DAVID JOSÉ DOS SANTOS
83	DAVID LOK, ALIÁS LOK NIM YAN	83	陸念恩
84	DIANA DA ROSA	84	DIANA DA ROSA
85	FÁTIMA SO LING LIU	85	廖素玲
86	FELISBERTA ALMEIDA	86	FELISBERTA ALMEIDA
87	FELISBERTO DA ROCHA	87	FELISBERTO DA ROCHA
88	FONG FONG I	88	馮鳳儀
89	FONG IOK FAN	89	馮玉芬
90	FONG KA LEONG	90	馮家亮
91	FONG KAI ON	91	馮啓安
92	FONG KAI TONG	92	馮啓棠
93	FONG LAI I	93	FONG LAI I
94	FONG PENG WENG	94	方炳榮
95	FONG TIM KUAI	95	馮添貴
96	FONG WAI FONG	96	馮惠芳
97	FRANCISCO PEDRO DA ROSA	97	FRANCISCO PEDRO DA ROSA
98	FUNG WENG MAN	98	馮穎雯
99	FUNG WING SZE	99	馮詠詩
100	GASPAR GARCIA	100	GASPAR GARCIA
101	HÉLIO CORDEIRO JACINTO	101	HÉLIO CORDEIRO JACINTO
102	HO CHOI HAN	102	何翠嫻
103	HO KIM MAN	103	何儉文
104	HO LAI LAI	104	何麗麗
105	HO MEI I	105	何美儀
106	HO MEI SEONG	106	何美嫦
107	HO MENG TAT	107	何明達
108	HO TAI I	108	何帶儀
109	HO UN LENG	109	何婉玲
110	HO WAI CHUN	110	何偉泉
111	HOI WENG WENG	111	許永榮
112	HONG LAI I	112	孔麗儀
113	IEONG KOK IN	113	楊國燕
114	IEONG KUOK IENG	114	楊國英
115	IEONG PUI KENG	115	楊沛琮
116	IEONG VENG KIN	116	楊永健
117	IEONG WAI HONG	117	楊偉雄
118	IONG KA IENG	118	IONG KA IENG
119	IONG KA MENG	119	容嘉明
120	IONG SU VENG	120	容樹榮
121	IP KUOK FAI	121	葉國輝
122	IP PUI MAN	122	葉珮珉
123	IU IOK LENG	123	IU IOK LENG
124	IU SIO KEONG	124	余少強
125	IU TENG KIT	125	余庭傑
126	JULIANA ANOK RODRIGUES	126	JULIANA ANOK RODRIGUES
127	JULIETA AMÂNDIO NORONHA NOVO DE ASSUNÇÃO	127	JULIETA AMÂNDIO NORONHA NOVO DE ASSUNÇÃO
128	KAM CHAN IAN	128	金振昕
129	KO CHI FAI	129	高志輝
130	KO UN SEONG	130	高婉霜
131	KOK CHI KEONG	131	郭子強
132	KOK MAN FAI	132	郭文暉
133	KONG KAM SEONG	133	孔金嫦
134	KONG SIO IN	134	鄭小燕
135	KONG TAK HONG	135	龔德雄
136	KU KA LON	136	古嘉倫
137	KUOC LAI HA	137	郭麗霞
138	KUOK WENG I	138	郭詠怡
139	LAI IENG KIT, ALIÁS SÉRGIO DOS SANTOS LAI	139	LAI IENG KIT, ALIÁS SÉRGIO DOS SANTOS LAI
140	LAI IOK KUAN	140	黎玉君
141	LAI PEK	141	賴碧
142	LAI TONG SANG	142	賴東生

143 LAM CHI LONG
144 LAM KIT U
145 LAM SAO LAN
146 LAM SI NO
147 LAM TAK MAN
148 LAM U
149 LAM VENG HUNG
150 LAM WENG WAI
151 LAO HANG WA
152 LAO KAM KUAI
153 LAO MAN WAI
154 LAO SENG
155 LAO SIO FUN
156 LAO SOU CHENG
157 LAO WENG KIM
158 LAO WENG LENG
159 LEE KAM LENG
160 LEE MUN TIM
161 LEI CHI WAI
162 LEI FONG IU
163 LEI HOI IEONG
164 LEI HON U
165 LEI I KEI
166 LEI KA WAI
167 LEI KAM
168 LEI KIT LENG
169 LEI LAI SAN
170 LEI MEI FONG
171 LEI PAK KUN
172 LEI SIO HA
173 LEI SIO LAI
174 LEI TIN WENG
175 LEI WAI HONG
176 LEI WAI MENG
177 LENG SIN FAN
178 LEONG CHIN HONG
179 LEONG FONG IENG
180 LEONG FU FAI, ALIÁS LEONG CHAN MENG
181 LEONG HOI LENG
182 LEONG IAO CHIO
183 LEONG IEK CHUN
184 LEONG IOK I
185 LEONG IOK KEI
186 LEONG IONG FONG
187 LEONG KAM TONG
188 LEONG KAN FU
189 LEONG KENG IN
190 LEONG MEI I
191 LEONG MEI KEI
192 LEONG PUI KENG
193 LEONG SEK IN
194 LEONG SOK I
195 LEONG WAI HONG
196 LEONG WAI I
197 LEONG WENG IAN
198 LEUNG WAI HONG
199 LIN LI QIN
200 LINDA MANUELA IP MATIAS
201 LIO CHAK HANG
202 LIO KA HOU
203 LO IN PENG
204 LO MAN TIN
205 LO WENG KEONG
206 LOI CHI HOU, ALIÁS ROQUE LOI
207 LOI OI CHAN
208 LOI VENG MAN
209 LOI VENG SEONG
210 LOK KUOK CHUN
211 LON IOK SEONG
212 LOU IO WENG
213 LOU KIT CHON
214 LOU KUONG MENG
215 LOU TAC LAN
216 LOU WAI SENG
217 LOU WAN PAN
218 LUK CHENG I, ALIÁS CECÍLIA LUK

143 林智龍
144 林潔如
145 林秀蘭
146 林思娜
147 林德敏
148 林瑜
149 林永洪
150 林永威
151 劉杏華
152 劉錦貴
153 劉文偉
154 劉星
155 劉笑歡
156 劉素貞
157 劉永儉
158 劉穎靈
159 李錦玲
160 李滿添
161 李智璋
162 李鳳如
163 李翔陽
164 李漢宇
165 李懿奇
166 李加偉
167 李金
168 李潔玲
169 李麗珊
170 李美鳳
171 李柏權
172 李小霞
173 李小麗
174 李天榮
175 李偉康
176 李慧明
177 凌倩芬
178 梁展鴻
179 梁鳳瑩
180 梁赴輝
181 梁凱玲
182 梁祐釗
183 梁翼泉
184 梁玉儀
185 梁玉琪
186 梁容芳
187 梁錦棠
188 梁勤富
189 梁琮燕
190 梁美怡
191 梁美琪
192 梁佩琮
193 梁錫延
194 梁淑儀
195 梁衛洪
196 梁惠儀
197 梁永恩
198 梁慧紅
199 林麗琴
200 LINDA MANUELA IP MATIAS
201 廖澤行
202 廖家豪
203 羅燕萍
204 羅文天
205 羅永強
206 呂志豪
207 呂愛珍
208 雷詠敏
209 雷詠嫦
210 駱國泉
211 倫玉嫦
212 盧耀榮
213 盧杰俊
214 老廣明
215 盧德蘭
216 盧偉成
217 盧運城
218 LUK CHENG I, ALIÁS CECÍLIA LUK

219	MA HOI WENG	219	馬海榮
220	MAK WAI IENG	220	麥惠英
221	MAK WENG HUNG	221	麥穎鴻
222	MAN IAN WONG KUN	222	聞人王冠
223	MARIANA CHENG	223	鄭嘉敏
224	MOK KUAN IOK	224	莫群玉
225	NATÁLIA MARIA DA LUZ	225	NATÁLIA MARIA DA LUZ
226	NG CHENG	226	吳靜
227	NG CHEONG WONG, ALIÁS MG THEIN OO	227	伍長旺
228	NG CHI KIN	228	吳子健
229	NG CHIO CHON	229	吳朝春
230	NG CHON KONG	230	吳俊江
231	NG CHONG PAN	231	吳鍾斌
232	NG HOU KUAN	232	吳浩昆
233	NG KIN PAN	233	吳健斌
234	NG MEI IAN	234	吳美恩
235	NG PUI SAN	235	吳佩珊
236	NG SE HUN	236	吳社煊
237	NG SIO WAN	237	吳少環
238	NG TAK SEONG	238	吳德雙
239	NG UT HA	239	吳月霞
240	NG WING HA	240	伍詠霞
241	NIP SEONG CHAN	241	聶雙振
242	NUNO FERNANDO AMADA UNG	242	NUNO FERNANDO AMADA UNG
243	NUNO LUÍS FERNANDES CHAN	243	NUNO LUÍS FERNANDES CHAN
244	PANG KIM CHONG	244	彭劍忠
245	PAU I SAN	245	鮑綺珊
246	PONG LAI SAN	246	龐麗新
247	PONG MENG CHU	247	龐明珠
248	POON MENG ON	248	潘明安
249	PUN SEONG PAN	249	潘尙斌
250	PUN SUT I	250	潘雪儀
251	ROGÉRIO POUPINHO MADEIRA	251	ROGÉRIO POUPINHO MADEIRA
252	SI TOU WAI KIT	252	司徒煒傑
253	SIN WAI PENG	253	冼惠萍
254	SIO IAT MENG	254	蕭日明
255	SIU FAT CHAI	255	蕭發仔
256	SIU KA MAN	256	蕭嘉敏
257	SOU KUOK CHONG	257	蘇國忠
258	SOU LAI MENG	258	蘇禮明
259	SOU MENG HA	259	蘇明霞
260	SOU VAI TONG	260	蘇偉棠
261	SUN PEK TIM	261	孫碧添
262	TAM CHENG CHAN	262	譚清珍
263	TAM CHIT NA	263	譚捷娜
264	TAM CHON HAN, ALIÁS MA AYEAYE WIN	264	譚春嫻
265	TAM KIN WAI	265	譚健維
266	TAM PUI LAI	266	譚佩麗
267	TAM PUI SAN	267	譚佩珊
268	TAM SIO MENG	268	譚少明
269	TAM VAI KUN	269	譚偉權
270	TANG CHI VAI	270	鄧志偉
271	TANG PUI LAN	271	鄧佩蘭
272	TANG SIO LIN	272	鄧小蓮
273	TENG SI IAN	273	丁思恩
274	TERESA I	274	TERESA I
275	TERESINHA HON	275	韓可欣
276	TO KAN MAN	276	杜嘉敏
277	TONG CHI CHIO	277	唐志超
278	TONG FONG KOI	278	湯鳳改
279	TONG IM SEONG	279	湯艷嫦
280	TONG KUOK FU	280	唐國夫
281	TOU SOK HAN	281	杜淑嫻
282	TOU WENG HANG	282	都詠衡
283	U KAM IOK	283	余金玉
284	U NGA KUN	284	余雅娟
285	U TAT CHI	285	余達致
286	UN SIO KEONG	286	袁少強
287	UNG KA KIT	287	吳家傑
288	UNG KUAI FAN, ALIÁS TERESA UNG	288	UNG KUAI FAN, ALIÁS TERESA UNG
289	UNG WAI MAN	289	吳慧雯
290	VICTOR CHAN	290	陳維俊
291	VIRIATO LEANDRO DA LUZ LEONG	291	VIRIATO LEANDRO DA LUZ LEONG
292	VITOR GARCIA	292	VITOR GARCIA
293	VONG KA CHI	293	黃家熾
294	VONG KAM SANG	294	黃錦生

295 VONG MAN IENG
 296 VONG VAI TONG
 297 VU KAM VAI
 298 WAN LAI LENG
 299 WAN OI IOK
 300 WONG HOI IONG
 301 WONG IENG FONG
 302 WONG IM IONG
 303 WONG IOK FUN
 304 WONG KAM TIM
 305 WONG KENG LIN
 306 WONG KIN WA
 307 WONG KUAN SIO
 308 WONG OI MENG
 309 WONG ON PUI
 310 WONG UN TAI
 311 WONG WAI YIP
 312 WONG YIU MAN
 313 WU HENG MENG
 314 WU KUN CHIO
 315 WU TAT CHONG
 316 YEUNG SAO LAI

295 黃文櫻
 296 黃偉堂
 297 胡錦偉
 298 溫麗玲
 299 尹愛玉
 300 黃海容
 301 黃迎鳳
 302 黃麗容
 303 黃玉歡
 304 黃錦添
 305 王琮蓮
 306 黃健華
 307 黃群笑
 308 黃愛明
 309 黃安培
 310 黃元泰
 311 黃偉業
 312 黃耀民
 313 胡興明
 314 胡權釗
 315 胡達忠
 316 楊秀麗

A prova de conhecimentos realiza-se no dia 14 de Agosto de 1998, das 10,00 às 13,00 horas, no Centro de Actividades Turísticas, Rua de Luís Gonzaga Gomes, e as entrevistas profissionais realizar-se-ão nas instalações dos mesmos Serviços, em data e hora a divulgar, na Divisão Administrativa e Financeira da DSEC, até quatro semanas após a realização da prova de conhecimentos.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação da prova, trinta minutos antes do seu início.

Candidatos excluídos: a)

1 AO MAN KIN
 2 AU IEONG PONG
 3 BRÍGIDA MARIA DRUMMOND CARVALHO
 4 CHAN CHAN WENG
 5 CHAN IN PENG
 6 CHAN IO WA
 7 CHAN KAI WA
 8 CHAN KAM
 9 CHAN KAM VA
 10 CHAN LAI CHAN
 11 CHAN LIN CHU
 12 CHAN MAN HONG
 13 CHAN MAN TENG
 14 CHAN PEK KUAN
 15 CHAN POU CHU
 16 CHAN SIO IENG
 17 CHAN VAI IU
 18 CHAN WA KEI
 19 CHAN WAI FONG
 20 CHAN WAI HONG
 21 CHAN WENG LOK
 22 CHANG KIN WA
 23 CHAO KA MENG
 24 CHAO WAI MAN
 25 CHAU KA LOK
 26 CHAU KA MAN
 27 CHE WAI IN
 28 CHEANG IOK MEI
 29 CHENG SIO IONG
 30 CHEONG CHI PO
 31 CHEONG KA I
 32 CHEONG KUOK LEONG
 33 CHEONG SEK TAT, ALIÁS CHANG SHEE THA
 34 CHIN SIO SAN

筆試將於一九九八年八月十四日上午十時至下午一時在新口岸高美士街旅遊活動中心舉行，而面試時間及地點將在筆試後四星期內在統計暨普查司的行政暨財政處公佈。

准考人應在筆試舉行前三十分鐘到場並出示有關身份證明文件，以供查証。

不被接納之應考人：a)

1 歐敏堅
 2 歐陽邦
 3 BRÍGIDA MARIA DRUMMOND CARVALHO
 4 陳振榮
 5 陳燕平
 6 陳耀華
 7 陳啓華
 8 陳金
 9 陳錦華
 10 陳麗珍
 11 陳連珠
 12 陳敏紅
 13 陳文定
 14 陳碧君
 15 陳寶珠
 16 陳少英
 17 陳慧儀
 18 陳華祺
 19 陳衛峰
 20 陳衛洪
 21 陳永樂
 22 曾健華
 23 周加明
 24 周偉文
 25 周家樂
 26 周嘉受
 27 謝偉延
 28 鄭玉媚
 29 程少容
 30 張志波
 31 張家儀
 32 張國良
 33 張錫達
 34 錢小珊

35	CHIO IOK IAM	35	趙沃欽
36	CHIO U IOI	36	趙汝銳
37	CHIU MENG IAN	37	趙明茵
38	CHIU PIO	38	趙標
39	CHOI CHAN PONG	39	蔡振邦
40	CHOI CHI HANG	40	蔡致恆
41	CHOI LAI SI	41	徐麗斯
42	CHOI SIO HONG	42	徐小紅
43	CHOI SOU HONG	43	蔡素雄
44	CHONG PUI VAI	44	鍾珮慧
45	CHONG WA IONG	45	庄華容
46	CHOU SU MAN	46	曹樹文
47	CHU KUOK FONG	47	朱國鋒
48	CHU PUI CHENG	48	朱培貞
49	FAN IO FO	49	范耀科
50	FONG KA LEI	50	馮嘉莉
51	HIGINO LOPES FAZENDA	51	HIGINO LOPES FAZENDA
52	HO CHI KIN	52	何志堅
53	HO HENG I	53	何慶誼
54	HO IO ON	54	何耀安
55	HO KOK CHO, ALIÁS HWA KOKE CHWAR, ALIÁS GORETTI HO	55	何菊初
56	HO KUOK WAI	56	何國威
57	HO MIO I	57	何妙誼
58	HO SIO KAI	58	何兆楷
59	HO WING YEE	59	何詠儀
60	HOR SUI HA	60	賀瑞霞
61	IAO CHON IM	61	丘春艷
62	IEONG IM LAN	62	楊艷蘭
63	IEONG KUONG CHUN	63	楊光全
64	IP SIO PENG	64	葉少萍
65	KOU IO WA	65	高耀華
66	KOU MEI I, ALIÁS GAO MEIER	66	高美兒
67	KU WENG KIN	67	古詠建
68	KUAN KA LOK	68	關嘉樂
69	KUAN PENG FA	69	關萍花
70	KUAN UT NGO	70	關月娥
71	KUAN WAI KUAN	71	關惠群
72	KUOK CHI LEONG	72	郭志亮
73	LAI CHI KEONG	73	賴志強
74	LAI IOK LENG	74	黎玉玲
75	LAI KIN KAN	75	黎健根
76	LAI YIP WENG HELENE	76	陳麗薇
77	LAM CHI VAI	77	林志偉
78	LAM FAT CHI	78	林發枝
79	LAM IN FAN	79	林燕芬
80	LAM KA MAN	80	林家萬
81	LAM KA VAI	81	林家威
82	LAM KIN HANG	82	林建恆
83	LAM MAN KEI	83	林文姬
84	LAM PUI HENG	84	林佩馨
85	LAM PUI SI	85	林佩斯
86	LAM SOI KAI	86	林瑞佳
87	LAM SUT TENG	87	林雪婷
88	LAM U KIT	88	林宇杰
89	LAO CHENG CHI	89	劉激之
90	LAO CHI KUOK	90	劉志國
91	LAO IOK CHAN	91	劉玉珍
92	LAO KIN WA	92	劉建華
93	LAO MAN HA	93	劉萬霞
94	LAO MAN NEI	94	劉敏妮
95	LAO SI PAN	95	劉仕彬
96	LAU WENG KUN	96	劉永權
97	LEE IOI TONG	97	李銳堂
98	LEI CHI HON, ALIÁS JOSÉ PAULO	98	李子瀚
99	LEI KAM I	99	李錦儀
100	LEI KEONG	100	李強

101	LEI KUOK WENG	101	李國榮
102	LEI NGOI IAN	102	LEI NGOI IAN
103	LEI NONG CHENG	103	李濃貞
104	LEI SENG KEI	104	李勝旗
105	LEI SON ON	105	李順安
106	LEONG CHAN FONG	106	梁振風
107	LEONG IN KUAI	107	梁衍桂
108	LEONG KEK TOU	108	梁激濤
109	LEONG LAI LENG	109	梁麗玲
110	LEONG SIN HA	110	梁倩霞
111	LEONG UN KEI	111	梁元驥
112	LEUNG WAI MING	112	梁偉明
113	LI WEN FENG	113	李文峰
114	LO HOI CHENG, ALIÁS LO HOI HENG	114	羅海清
115	LO PENG FAI	115	羅炳輝
116	LO SIO LONG	116	羅少龍
117	LO UN CHOK	117	羅苑竹
118	LO UN SAN	118	羅苑珊
119	LOI KIT CHENG	119	呂潔清
120	LOK VAI KUN	120	駱偉權
121	LOU PUI PENG	121	盧佩萍
122	MAK CHI KEI	122	麥志基
123	MAK FAI LONG	123	麥輝榔
124	MAK WENG HUNG	124	麥穎鴻
125	MOK KAI MENG	125	莫啓明
126	MOU CHI HONG	126	毛志洪
127	NG FAT TAI, ALIÁS NGO HOUT THAI	127	吳發泰
128	NG PAK CHUN	128	吳柏全
129	NG SIO KEI	129	吳兆基
130	NG SIO NGAN	130	吳小雁
131	NG WAI CHENG	131	吳惠清
132	NG WENG CHIO	132	吳永超
133	POU VAI IONG	133	布惠容
134	PUN CHI NGONG	134	潘子昂
135	PUN SI WAI	135	潘思慧
136	RICARDO HUNG LEUNG	136	RICARDO HUNG LEUNG
137	SAM KIM KONG	137	沈劍光
138	SAM SOK PENG	138	SAM SOK PENG
139	SI SEONG PENG	139	史湘萍
140	SIT MEI	140	薛薇
141	SIU MAN YI	141	蕭敏儀
142	SOU HENG U	142	蘇慶愉
143	SOU KIN MAN	143	蘇健敏
144	TAI KIM YING	144	戴劍瑛
145	TAI LEONG PANG	145	戴良鵬
146	TAI SIO MAN	146	戴小敏
147	TAM VAI KIN	147	譚偉健
148	TANG WAI FONG	148	鄧衛芳
149	TONG LAI IAN	149	董麗茵
150	TONG SAI	150	湯茜
151	TOU TAK LENG	151	杜德玲
152	TOU TAK SI	152	杜德思
153	U KIN IAN	153	余健恩
154	U WAI PAN	154	余偉斌
155	UN PUI CHAN	155	袁佩珍
156	UN WAI CHIO	156	源偉超
157	UNG SIN HAN	157	吳倩嫻
158	UNG SIO CHEONG	158	吳兆昌
159	VONG KA MENG	159	黃家明
160	VONG SOK IN	160	黃淑賢
161	WAI CHO LEONG	161	韋佐良
162	WONG CHI LONG	162	王子龍
163	WONG HANG IN	163	黃杏燕
164	WONG IN HONG	164	王燕航
165	WONG KA YEE	165	黃家怡
166	WONG KUOK KEONG	166	黃國強
167	WONG WAI CHEONG	167	黃偉昌

168 WU LAI FONG
169 WU POU WA
170 WU WAI TENG
171 YIP SIO IENG
172 YU WING SZE

a) Não apresentaram prova dos requisitos ou não suprimiram as deficiências publicitadas na lista provisória no prazo estabelecido (dez dias), nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 20 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Kong Pek Fong*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Lo Kam Leng*, chefe de divisão — *Tam Io Tim*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 14 132,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial, do grupo de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 25 de Junho de 1998:

Candidato admitido:

Ho Lai San.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 21 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *João Carlos Yeong*, chefe de divisão. — As Vogais, *Ana Paula Ribeiro Nunes*, técnica superior assessora — *Pao Sio Kuan*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 858,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 25 de Junho de 1998:

Candidatos admitidos:

1. Lao Weng Kuai;
2. Yau Man Wai;
3. U Iok Lan.

168 胡麗逢
169 胡寶華
170 胡慧婷
171 葉笑英
172 余穎思

a) 因沒有遵照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定，在臨時名單所載期限內補交文件或要件證明。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定，不被接納之應考人可自本名單公佈之日起計十天內提出上訴。

一九九八年七月二十日於澳門統計暨普查司

典試委員會：

主席：廳長 鄭碧芳

正選委員：處長 羅金玲

處長 譚耀添

(是項刊登費用為 MOP 14,132.00)

統計暨普查司為填補人員編制傳譯及翻譯人員組別特別制度職程第一職階二等翻譯員一缺，經於六月二十五日第二十五期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

何麗珊

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九八年七月二十一日於澳門統計暨普查司

典試委員會：

主席：處長 楊雁兒

委員：高級技術顧問 盧麗斯

首席高級技術員 鮑少群

(是項刊登費用為 MOP 858.00)

統計暨普查司為填補人員編制專業技術人員組別第一職階首席技術輔導員三缺，經於一九九八年六月二十五日第二十五期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考之招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

1. 劉永貴；
2. 邱敏慧；
3. 余玉蘭。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 21 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Pedro Correia*, chefe de divisão, substituto. — Os Vogais Efectivos, *Kou Chin Man*, técnico superior de 1.ª classe — *Lam Pou Cheng*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial, do grupo de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 25 de Junho de 1998:

Candidatos admitidos:

1. Ngan Mei Leng;

2. Tang Chi Kong.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 21 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Tam Chun Kit*. — Os Vogais Efectivos, *Vong Sin Man* — *Lam Pou Cheng*.

(Custo desta publicação \$ 876,00)

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de sete lugares de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, publicada no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 17 de Junho de 1998, a páginas 3 576 e 3 577, se rectifica:

Onde se lê: «...49. Gaspar Gracia...

...135. Vitor Gracia...»

deve ler-se: «...49. Gaspar Garcia...

...135. Vitor Garcia...».

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 17 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Kong Pek Fong*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Lo Kam Leng*, chefe de divisão — *Tam Io Tim*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 736,00)

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九八年七月二十一日於澳門統計暨普查司

典試委員會：

主席：代處長 *Pedro Correia*

正選委員：一等高級技術員 *高展文*

二等高級技術員 *林葆青*

(是項刊登費用為 MOP 920.00)

澳門統計暨普查司為填補人員編制資訊人員組別特別制度職程第一職階一等資訊助理技術員二缺，經於一九九八年六月二十五日第二十五期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

1. 顏美玲；

2. 鄧志剛。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九八年七月二十一日於澳門統計暨普查司

典試委員會：

主席：譚振傑

執行委員：黃善文

林葆青

(是項刊登費用為 MOP 876.00)

通告

因本司之誤，導致於一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組第 3 576 及 3 577 頁，有關為填補第一職階，二等普查暨調查員七缺被接納應考人之臨時名單出現錯誤，現更正如下：

原文為：“...49. Gaspar Gracia...

...135. Vitor Gracia...”

更正為：“...49. Gaspar Garcia...

...135. Vitor Garcia...”

一九九八年七月十七日於澳門統計暨普查司

典試委員會：

主席：廳長 *鄭碧芳*

正選委員：處長 *羅金玲*

處長 *譚耀添*

(是項刊登費用為 MOP 736.00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Listas

名 單

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de letrado de 3.ª classe, 1.º escalão, da carreira de letrado do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1º. Li Jinrong	7,032
2º. Wu Hoi Cheng	6,924
3º. Leong I Man	6,584
4º. Lam Mei Keng	6,466
5º. Tong Ka Wai	6,380
6º. Luís Leong, aliás Leong Kin Chung	6,214
7º. Ng Chon Kong	6,052
8º. Ho Pui Leng	5,881
9º. Lam Kuan Chi, aliás José Lam	5,812
10º. Hau Koc In	5,764
11º. Vong Iok In	5,715
12º. Chio Chi Leong	5,700
13º. Tai Kin Kam	5,652
14º. Chang Chi Wa	5,592
15º. Iu Sio Keong	5,400

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos aprovados são providos na vaga segundo a ordenação desta lista.

Candidatos excluídos:

Ao Weng Si	a)
Chan Chio Lam	b)
Che Kit Leng	b)
Choi Su Man	b)
Chong Wai Fong	a)
Fong Kai On	a)
Fong San Wu, aliás Ester Fong	b)
Fong Wai Fong	a)
Fu Meng Soi, aliás Foo Myint Shwe	b)
Ku Weng Ian	b)
Lai In Lei	b)
Lam I Na	b)
Lam Pou Wa	a)
Lao Nga Fun	b)
Lee Wing Chung	b)
Lei Chi Nang	b)
Leong Ka Lei	a)
Lio Hong Tan	b)
Lou Kuai Fong	b)
Lúcia Ngai	a)
Mak Un San	a)
Tang Heng Kin	b)
Un Weng Kuai	b)
Vong Ká I	a)
Wan Oi Iok	a)
Wong Cheng Po	b)
Wong Mong Wun	b)

財政司為填補人員編制文案職程第一職階三等文案一缺，經於一九九八年二月十一日第六期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
1º. Li Jinrong	7,032
2º. Wu Hoi Cheng	6,924
3º. Leong I Man	6,584
4º. Lam Mei Keng	6,466
5º. Tong Ka Wai	6,380
6º. Luís Leong, aliás Leong Kin Chung	6,214
7º. Ng Chon Kong	6,052
8º. Ho Pui Leng	5,881
9º. Lam Kuan Chi, aliás José Lam	5,812
10º. Hau Koc In	5,764
11º. Vong Iok In	5,715
12º. Chio Chi Leong	5,700
13º. Tai Kin Kam	5,652
14º. Chang Chi Wa	5,592
15º. Iu Sio Keong	5,400

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十九條第一款的規定，合格的應考人得按本名單的次序出任空缺。

被淘汰之應考人：

Ao Weng Si	a)
Chan Chio Lam	b)
Che Kit Leng	b)
Choi Su Man	b)
Chong Wai Fong	a)
Fong Kai On	a)
Fong San Wu, aliás Ester Fong	b)
Fong Wai Fong	a)
Fu Meng Soi, aliás Foo Myint Shwe	b)
Ku Weng Ian	b)
Lai In Lei	b)
Lam I Na	b)
Lam Pou Wa	a)
Lao Nga Fun	b)
Lee Wing Chung	b)
Lei Chi Nang	b)
Leong Ka Lei	a)
Lio Hong Tan	b)
Lou Kuai Fong	b)
Lúcia Ngai	a)
Mak Un San	a)
Tang Heng Kin	b)
Un Weng Kuai	b)
Vong Ká I	a)
Wan Oi Iok	a)
Wong Cheng Po	b)
Wong Mong Wun	b)

a) Por ter obtido classificação inferior a cinco valores na prova eliminatória ou na classificação final, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do ETAPM;

a) 根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定，因在淘汰試或最後評分中所得分數低於五分，所以不被取錄：

b) Por não ter comparecido a uma das provas do concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do ETAPM, o recurso é interposto no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista classificativa.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Julho de 1998).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, 1 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Iong Kong Leong*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Siu Yuk Lin*, letrada de 1.ª classe — *Chio U Man*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 2 488,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Ian Sin Man	8,50
2.º Fátima Dias da Silva	7,98
3.º Lei Chi Hong	7,93

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Julho de 1998).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 13 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Ung Hoi Ian*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Lou Pak Sam*, aliás *Lo Chu Lun*, chefe de divisão — *Lei Lei Na*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 007,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de doze lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Ao Wan Lam	8,42

b) 根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款的規定，因缺考知識淘汰試或專業面試，所以不被取錄：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九八年七月二十一日社會事務暨預算政務司之批示確認)

一九九八年七月一日於澳門財政司

典試委員會：

主席：處長 容光亮

委員：一等文案 蕭玉蓮

二等高級技術員 趙汝民

(是項刊登費用為 MOP 2,488.00)

財政司為填補人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員三缺，經於一九九八年五月十三日第十九期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 甄倩敏	8.50
2.º Fátima Dias da Silva	7.98
3.º 李志雄	7.93

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九八年七月二十一日社會事務暨預算政務司之批示確認)

一九九八年七月十三日於澳門財政司

典試委員會：

主席：廳長 吳海恩

委員：處長 盧柏深又名盧柱麟

高級技術顧問 李莉娜

(是項刊登費用為 MOP 1,007.00)

財政司為填補人員編制技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員十二缺，經於一九九八年五月二十日第二十期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 區雲藍	8.42

2.º Leong Iok Wa	8,31
3.º Mui Sut Lai	8,29
4.º Lou Cheng Man Cordeiro	8,27
5.º Chau Lai Sim da Luz	8,24
6.º Leong I	8,10
7.º Lei Im Lin, aliás Lee Yin Lin	7,71
8.º Leong Man Vai	7,70
9.º Chao Mei Choi	7,69
10.º Leong Mei Pou	7,52
11.º Leong Kit Chi, aliás Glória Leong	7,44
12.º Margarida Maria Correia de Jesus Venceslau	7,27

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o recurso é interposto, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista classificativa.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Julho de 1998).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 13 de Julho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Chong Seng Sam*, chefe de sector, substituta. — Os Vogais, *Helena Lau May*, chefe de secção — *Manuel J. V. Ferreira da Costa*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 463,00)

2.º 梁鈺華	8.31
3.º 梅雪麗	8.29
4.º 盧靜雯	8.27
5.º 周麗嬋	8.24
6.º 梁怡	8.10
7.º 李艷蓮	7.71
8.º 梁敏慧	7.70
9.º 周美翠	7.69
10.º 梁美寶	7.52
11.º 梁潔慈	7.44
12.º Margarida Maria Correia de Jesus Venceslau ...	7.27

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九八年七月二十一日社會事務暨預算政務司之批示確認)

一九九八年七月十三日於澳門財政司

典試委員會：

主席：代組長 鍾聖心

委員：科長 劉轉秀

二等高級技術員 高文德

(是項刊登費用為 MOP 1,463.00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga na categoria de intérprete-tradutor de 2.ª classe do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 22 de Abril de 1998:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ana Maria da Silva	7,8

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 17 de Julho de 1998).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 3 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Ivo Donat Firmo Mineiro*, estagiário de conservador e notário público. — As Vogais Efectivas, *Maria do Céu Machado*, técnica superior assessora — *Chan Soi Fong*, chefe da Divisão de Recursos Humanos, substituta.

(Custo desta publicação \$ 858,00)

司 法 事 務 司

名 單

司法事務司為填補其人員編制傳譯及翻譯人員組別二等翻譯員職級一缺，經於一九九八年四月二十二日第十六期第二組《政府公報》刊登以審查文件方式進行之普通限制性晉升試之開考通告，被接納之應考人考試成績如下：

合格應考人：分

Ana Maria da Silva 7.8

(於一九九八年七月十七日經司法政務司之批示確認)

一九九八年七月三日於澳門司法事務司

典試委員會：

主席：登記局局長及公共公證員之實習員 Ivo Donat

Firmo Mineiro

正選委員：高級技術顧問 馬天妮

人力資源處處長 陳瑞芳

(是項刊登費用為 MOP 858.00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, na área prisional e de reinserção social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 1 de Julho de 1998:

Candidatos admitidos:

- 1 Ana Chan, aliás Chan Pek San
- 2 Ana Paula Sou
- 3 Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan
- 4 Chan Sau Fong
- 5 Chau Chen Mung
- 6 Cheng Kam Hing
- 7 Chim Ieng
- 8 Fok Chong Chun
- 9 Ho Tin Ka
- 10 Ieong Tang San
- 11 Iu Veng Tat
- 12 Lam Vai Peng
- 13 Lau Sio Choi
- 14 Lei Kit Man
- 15 Ng Chio Man
- 16 Ng Un Kei
- 17 Pun Lai Hong
- 18 Pun Vai In
- 19 Tam Sio Han
- 20 Wong Mui Heng Figueiredo Matias
- 21 Wu I Mui
- 22 Yu Pui Lam, Ada

Candidatos admitidos condicionalmente:

- 1 Chao Ioc Ieng.....a)
- 2 Chio Kuok Kuong.....c)
- 3 Chong Cho Wan.....b) c)
- 4 Juliana Maria Pereira.....a)
- 5 Lai Kun Chong.....a) d)
- 6 Laurentina Ribeiro Neves da Silva.....a) b)
- 7 Leong Hoi Ang.....c)
- 8 Ma Pui Wan.....a)
- 9 Ng Mei Ying, aliás Jennifer Ng.....c)
- 10 Ng Wa Hong.....a) b) c)
- 11 Sandra Margarida Bernardes Bártolo.....a)
- 12 Seak Lin Tai.....a)
- 13 Sou Kan Hong.....a)
- 14 Tam Un Leng.....a)
- 15 Wong Fong Pek.....a)
- 16 Wong Kuok Weng.....a)

Candidatos excluídos:

- 1 Ao Chi Heng.....e)
- 2 Chan Wa Fong.....e)
- 3 Cheang Sut Kun.....e)
- 4 Cheryl Fernanda Thereza Rocha.....e)
- 5 Chiang Man Kit.....e)
- 6 Iam Lei Leng.....e)
- 7 Ieong Hou In.....e)
- 8 Kong Mei Lan.....e)
- 9 Leong Chek Long.....e)
- 10 Mac Peng Iu, aliás Luís Mac.....e)
- 11 Neng Nai Hong.....e)
- 12 Ng Chi Kin.....e)

經一九九八年七月一日第二十六期第二組《政府公報》刊登之開考通告，關於填補司法事務司人員編制技術人員組別（監務及社會重返範疇），第一職階二等技術員四缺之一般入職考試，應考人臨時名單如下：

被接納之應考人：

1. 陳碧珊
2. Ana Paula Sou
3. 陳桂香
4. Chan Sau Fong
5. 周靜敏
6. 鄭錦興
7. 詹纓
8. 霍仲泉
9. 何天家
10. 楊登山
11. 余永達
12. 林慧萍
13. 劉少翠
14. 李潔雯
15. 伍超文
16. 吳婉祺
17. 潘麗紅
18. 潘惠賢
19. 譚筱嫻
20. 黃梅慶
21. 胡綺梅
22. 余佩琳

有條件被接納之應考人：

1. 周玉英.....a)
2. 趙國光.....c)
3. 鍾楚雲.....b) c)
4. Juliana Maria Pereira.....a)
5. 黎建忠.....a) d)
6. Laurentina Ribeiro Neves da Silva.....a) b)
7. 梁凱騫.....c)
8. 馬佩雲.....a)
9. 吳美英.....c)
10. 吳華康.....a) b) c)
11. Sandra Margarida Bernardes Bártolo.....a)
12. Seak Lin Tai.....a)
13. 蘇棟紅.....a)
14. 譚婉玲.....a)
15. 黃鳳碧.....a)
16. 黃國榮.....a)

不獲接納之應考人：

1. 區志卿.....e)
2. 陳華風.....e)
3. Cheang Sut Kun.....e)
4. Cheryl Fernanda Thereza Rocha.....e)
5. 蔣文傑.....e)
6. 任利凌.....e)
7. 楊浩然.....e)
8. 鄺美蘭.....e)
9. 梁續龍.....e)
10. 麥炳耀.....e)
11. 寧乃康.....e)
12. 吳子健.....e)

- 13 Sin Doe Ling Carlos.....e)
 14 Tong Wai Kuan.....e)
 15 Wong Im Iong.....e)
 16 Wong Sio Ieng.....e)

a) Admitido condicionalmente por não ter apresentado comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

b) Admitido condicionalmente por não ter apresentado nota curricular detalhada;

c) Admitido condicionalmente por não ter apresentado registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

d) Admitido condicionalmente por não ter apresentado documento de identificação válido;

e) Excluído por não possuir a habilitação académica exigida.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, apresentar os documentos em falta, sob pena de exclusão.

Os candidatos excluídos podem recorrer no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 23 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Ip Sio Mei*, chefe de departamento. — As Vogais Efectivas, *Chan Soi Fong*, chefe de divisão, substituta — *Maria Teresa Simões Lapas Basto*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 3 031,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 25 de Junho de 1998:

Candidatos admitidos:

Cheang Hio Man;

Cristina Gomes Pinto Moraes;

Lam Hou Iun;

Lau Kit Lon;

Ló Ioi Weng;

Lo Pui Kei;

Maria Paula Correia de Seabra.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

- 13.Sin Doe Ling Carlos.....e)
 14.湯惠均.....e)
 15.黃艷容.....e)
 16.黃小英.....e)

a) 有條件被接納因欠交依法認可之學歷證明文件；

b) 有條件被接納因欠交詳細履歷；

c) 有條件被接納因欠交有關部門發出之個人記錄；

d) 有條件被接納因欠交有效之身份證明文件；

e) 不獲接納因學歷不符合要求。

有條件被接納之應考人，應於本名單公布於《政府公報》日起計十天內補交所欠交之文件，否則其投考將不獲接納。

不獲接納之應考人可於本名單公布日起計十天內，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定提起上訴。

一九九八年七月二十三日於澳門司法事務司

典試委員會：

主席：廳長 葉少媚

正選委員：代處長 陳瑞芳

高級技術顧問 Maria Teresa Simões Lapas

Basto

(是項刊登費用為 MOP 3,031.00)

經 濟 司

名 單

澳門經濟司為填補人員編制第一職階首席高級技術員七缺，經於一九九八年六月二十五日第二十五期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

鄭曉敏；

Cristina Gomes Pinto Moraes;

林浩然；

劉傑麟；

羅銳榮；

羅佩基；

Maria Paula Correia de Seabra.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 17 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Alberto Expedito Marçal*. — Os Vogais, *Chan Kam In* — *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 069,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de inspector especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 25 de Junho de 1998:

Candidatos admitidos:

António Yp;

Joaquim Roberto da Rocha;

Luís Gonzaga Tam, aliás Tam Kuok Chu;

Mário José de Sousa.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 17 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Ló Ioi Weng*. — Os Vogais, *Orlando Silvestre do Espírito Santo Dias* — *Maria João Mendes de Almeida Nabo*.

(Custo desta publicação \$ 981,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 25 de Junho de 1998:

Candidato admitido:

Ivone Maria da Rosa.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 17 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Ló Ioi Weng*. — Os Vogais, *Orlando Silvestre do Espírito Santo Dias* — *Maria João Mendes de Almeida Nabo*.

(Custo desta publicação \$ 823,00)

一九九八年七月十七日於澳門經濟司

典試委員會:

主席: 馬善才

委員: 陳錦燕

蘇添平

(是項刊登費用為 MOP 1,069.00)

澳門經濟司為填補人員編制第一職階特級督察四缺, 經於一九九八年六月二十五日第二十五期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下:

准考人:

António Yp;

Joaquim Roberto da Rocha;

Luís Gonzaga Tam, 又名 Tam Kuok Chu;

Mário José de Sousa.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定, 本名單被視為確定名單。

一九九八年七月十七日於澳門經濟司

典試委員會:

主席: 羅銳榮

委員: 迪亞士

羅敏妮

(是項刊登費用為 MOP 981.00)

澳門經濟司為填補人員編制第一職階首席督察一缺, 經於一九九八年六月二十五日第二十五期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下:

准考人:

Ivone Maria da Rosa.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定, 本名單被視為確定名單。

一九九八年七月十七日於澳門經濟司

典試委員會:

主席: 羅銳榮

委員: 迪亞士

羅敏妮

(是項刊登費用為 MOP 823.00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de informática da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 4 de Março de 1998:

Candidatos admitidos:

1. André Lai, aliás Lai Kin Meng
2. Au Kong Keong
3. Cheng Chong Peng
4. Cheong Yiu Kei
5. Io Cheong Che
6. Iu Sio Keong
7. Lai Chi Wa
8. Lam Man Wai
9. Ló Vai Cheong
10. Tam Chi Yung
11. Tam Hon Va
12. Tam Kuok Hong
13. Tang Vai Iu
14. Wong Pui I
15. Wong Tin Wai

Candidatos excluídos:

1. Chan Chio Lai a) b) c)
2. Chan Kin Ip, aliás Chan Chan Ip a) b)
3. Chan Vai Peng a) b)
4. Chio Fong Lai a) e)
5. Hao Iong Meng a) c)
6. Kuan Ngai Hou a) b)
7. Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein a) b) c) d)
8. Leung Ka Wing a)
9. Ng Pui Pan a) e)
10. Siu Kit Cheng e)
11. Tam Wai Keong a)
12. Vong Kwok Kun b)

a) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Por falta de documentos comprovativos das habilitações referidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 4 de Março de 1998;

c) Por falta da nota curricular;

d) Por falta do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

e) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas, com a discriminação das disciplinas ou documento comprovativo de estágio que inclua formação específica no domínio da informática.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

經濟司為填補編制內資訊人員組別，第一職階二等資訊技術員一缺，經於一九九八年三月四日第九期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行普通入職試的開考通告。現公布報考人確定名單如下：

准考人：

1. André Lai, aliás Lai Kin Meng
2. 區江強
3. Cheng Chong Peng
4. 張耀基
5. Io Cheong Che
6. 余少強
7. 黎志華
8. 林文慧
9. Ló Vai Cheong
10. 談智勇
11. 譚漢華
12. 譚國雄
13. Tang Vai Iu
14. 黃佩儀
15. Wong Tin Wai

不被接納的報考人：

1. 陳荷麗 a) b) c)
2. 陳建業 a) b)
3. 陳慧萍 a) b)
4. 趙鳳麗 a) e)
5. 侯勇明 a) c)
6. 關毅豪 a) b)
7. 李毫生 a) b) c) d)
8. 梁家榮 a)
9. 吳佩彬 a) e)
10. 蕭潔貞 e)
11. 談偉強 a)
12. 黃國權 b)

a) 因欠交葡籍或中國籍的證明文件；

b) 因欠交刊登於一九九八年三月四日第九期《政府公報》第二組開考通告所指的學歷證明文件；

c) 因欠交履歷；

d) 因欠交由有關部門發出的個人記錄；

e) 因欠交載有各學科的學歷證明文件，或在資訊領域內接受特定培訓之實習證明文件。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提出上訴。

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 7 do aviso de abertura, realizar-se-á no dia 2 de Setembro de 1998, das 9,30 às 12,30 horas, nas instalações do CPTTM (Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau), sitas na Rua do Comandante Mata e Oliveira, edifício da Associação Industrial, 3.º andar, Macau.

Os candidatos devem comparecer no local acima indicado quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação. Para a realização desta prova os candidatos poderão consultar as legislações referidas no respectivo programa e elementos de consulta.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 23 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chan Kam In*. — Os Vogais, *Wong Chi Hong*, aliás *Alexandre Wong* — *Chan Lok Wai*.

(Custo desta publicação \$ 2 576,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de informática da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 4 de Março de 1998:

Candidatos admitidos:

1. Au Kong Keong
2. Chan Kuok Heng
3. Cheng Chong Peng
4. Cheong Ion Tong
5. Iu Sio Keong
6. Kuan U Keong, aliás Kwan Yu Keong
7. Lai Chi Wa
8. Lei Siu Kei
9. Tam Chi Yung
10. Tam Kuok Hong
11. Tang Vai Iu

Candidatos excluídos:

1. Chan Chio Lai a) b) c)
2. Chan Vai Peng a) b)
3. Lei Hoi Jeong a)
4. Leng Sin Fan a) e)
5. Ng Pui Pan a) e)
6. Tam Wai Keong a)
7. Tang Seng Iao a)
8. Vong Kwok Kun b)
9. Wong Kong Hong a) d)

a) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Por falta de documentos comprovativos das habilitações referidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 4 de Março de 1998;

c) Por falta da nota curricular;

知識考試將於一九九八年九月二日上午九時三十分至十二時三十分在澳門南灣馬統領街廠商會大廈三樓，澳門生產力暨科技轉移中心舉行。考試內容已在開考通告第七點中載明。

准考人應於考試開始前十五分鐘到達上述地點，並帶備身份證明文件。准考人可於是次考試進行期間查閱有關法例和參考資料。

一九九八年七月二十三日於澳門經濟司

典試委員會：

主席：陳錦燕

委員：黃志雄

陳旭偉

(是項刊登費用為 MOP 2,576.00)

經濟司為填補編制內資訊人員組別，第一職階二等資訊督導員一缺，經於一九九八年三月四日第九期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行普通入職試的開考通告。現公布報考人確定名單如下：

准考人：

1. 區江強
2. 陳國興
3. Cheng Chong Peng
4. 張潤棠
5. 余少強
6. 關宇強
7. 黎志華
8. 李兆基
9. 談智勇
10. 譚國雄
11. Tang Vai Iu

不被接納的報考人：

1. 陳薈麗 a) b) c)
2. 陳慧萍 a) b)
3. 李栩陽 a)
4. 凌倩芬 a) e)
5. 吳佩彬 a) e)
6. 談偉強 a)
7. 鄧勝游 a)
8. 黃國權 b)
9. 黃江紅 a) d)

a) 因欠交葡籍或中國籍的證明文件；

b) 因欠交刊登於一九九八年三月四日第九期《政府公報》第二組開考通告所指的學歷證明文件；

c) 因欠交履歷；

d) Por falta do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

e) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas, com a discriminação das disciplinas ou documento comprovativo de estágio que inclua formação específica no domínio da informática.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 7 do aviso de abertura, realizar-se-á no dia 3 de Setembro de 1998, das 9,30 às 12,30 horas, nas instalações do CPTTM (Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau), sitas na Rua do Comandante Mata e Oliveira, edifício da Associação Industrial, 3.º andar, Macau.

Os candidatos devem comparecer no local acima indicado quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação. Para a realização desta prova os candidatos poderão consultar as legislações referidas no respectivo programa e elementos de consulta.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 23 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chan Kam In*. — Os Vogais, *Ló Ioi Weng* — *Wong Chi Hong*, aliás *Alexandre Wong*.

(Custo desta publicação \$ 2 382,00)

Aviso

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o aviso de rectificação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de trinta e três lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 15 de Julho de 1998, a páginas 4277, se rectifica:

Onde se lê: «... 28. Sou Wai Leong, aliás Su Hui Ling ...»

deve ler-se: «... 28. Sou Wai Leng, aliás Su Hui Ling ...».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 20 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Alberto Expedito Marçal*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 543,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Junho de 1998, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e

d) 因欠交由有關部門發出的個人記錄；

e) 因欠交載有各學科的學歷證明文件，或在資訊領域內接受特定培訓之實習證明文件。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提出上訴。

知識考試將於一九九八年九月三日上午九時三十分至十二時三十分在澳門南灣馬統領街廠商會大廈三樓，澳門生產力暨科技轉移中心舉行。考試內容已在開考通告第七點中載明。

准考人應於考試開始前十五分鐘到達上述地點，並帶備身份證明文件。准考人可於是次考試進行期間查閱有關法例和參考資料。

一九九八年七月二十三日於澳門經濟司

典試委員會：

主席：陳錦燕

委員：羅銳榮

黃志雄

(是項刊登費用為 MOP 2,382.00)

通告

因本司之誤，導致於一九九八年七月十五日第二十八期《政府公報》第二組第 4277 頁出錯，有關為填補第一職階一等文員三十三缺之臨時名單出現錯誤，現更正如下：

原文為：“... 28. Sou Wai Leong, aliás Su Hui Ling ...”

更正為：“... 28. Sou Wai Leng, aliás Su Hui Ling ...”。

一九九八年七月二十日於澳門經濟司

代司長 馬善才副司長

(是項刊登費用為 MOP 543.00)

土 地 工 務 運 輸 司

通告

按照運輸暨工務政務司一九九八年六月二十九日之批示及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲特公佈現透過普通入職考試方式填補土地

Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

1.1. Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas de conhecimentos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

1.2. O presente concurso é válido pelo prazo de um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa dos candidatos.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, habilitados com o 11.º ano de escolaridade e curso de formação com duração não inferior a um ano ou experiência profissional mínima de um ano em qualquer serviço público do Território.

2.2. Documentação a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSSOPT, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Atendimento e Expediente Geral do Departamento Administrativo e Financeiro da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, r/c.

工務運輸司(DSSOPT)編制專業技術人員組別第一職階二等督察兩缺。

1. 方式、期限及有效期

1.1. 屬普通入職考試，以知識考試方式進行，有意者應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起計二十日內，遞交投考申請。

1.2. 本開考之有效期為一年，由應考人之評核名單公佈日起計算。

2. 投考條件

2.1. 投考人：

不論是否與公職有聯繫，凡按照《澳門公共行政工作人員通則》第十條之規定符合擔任公職之一般要件，且具有十一年級學歷及不少於一年之培訓課程或在本地區公共機關有不少於一年之專業經驗者，均可投考。

2.2. 應提交之資料：

與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求之專業及學歷證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求之專業及學歷證明；
- c) 由有關機關發出之個人在職紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、現職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資及在公職之年資及對報考具重要意義之工作評核；
- d) 履歷。

屬土地工務運輸司人員之投考人，如在報名表格上明確聲明第 a) 及 b) 項所述之文件已存入個人檔案，則免交該等文件。

2.3. 報考辦法及地點：

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格（澳門政府印刷署專印），在指定限期內的辦公時間送交馬交石炮台馬路 32 至 36 號，電力公司大樓地下，土地工務運輸司行政暨財政廳接待暨一般文書處理科。

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao inspector de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 25%; e
- c) Entrevista profissional — 25%.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Diploma orgânico da DSSOPT: Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho;

Código do Procedimento Administrativo: Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, todos de 21 de Dezembro; e Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

Regime de Empreitadas de Obras Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969, aplicado no Território pela Portaria n.º 555/71, de 12 de Outubro;

Regulamento Geral da Construção Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/85/M, de 21 de Agosto;

Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/96/M, de 19 de Agosto — (aspectos gerais);

Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 56/96/M, de 16 de Setembro — (aspectos gerais);

Regulamento de Segurança Contra Incêndios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/95/M, de 9 de Junho — (aspectos gerais);

Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/97/M, de 11 de Agosto — (aspectos gerais).

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

3. 職務性質之特徵

二等督察之職務為：憑學術及專業資格所取得之技術、理論及實踐之知識，負責技術應用之執行性職務，但須符合既定指令，且按所認識或配合之方法及程序執行。

4. 薪俸

第一職階二等督察之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令所載薪俸索引表所定之 260 點。

5. 甄選方式

以筆試進行為時最多三小時之知識考試，並以履歷審查及專業面試作補充，每類考試所佔之比重如下：

- a) 筆試—— 50 % ；
- b) 履歷評估—— 25 % ；
- c) 專業面試—— 25 % 。

考試大綱將包括以下內容：

——《澳門組織章程》；

—— 七月七日第 29/97/M 號法令：《土地工務運輸司組織法》；

—— 七月十八日第 35/94/M 號法令：《行政程序法典》；

—— 澳門公職法律制度：十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》、十二月二十一日第 85/89/M 號法令、第 86/89/M 號法令及六月一日第 23/95/M 號法令；

—— 經十月十二日第 555/71 號訓令引伸至澳門之一九六九年二月十九日第 48871 號法令之《公共工程承攬制度》；

—— 八月二十一日第 79/85/M 號法令核准之《都市建築總章程》；

—— 八月十九日第 46/96/M 號法令核准之《澳門供排水規章》（一般認識）；

—— 九月十六日第 56/96/M 號法令核准之《屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章》（一般認識）；

—— 六月九日第 24/95/M 號法令核准之《防火安全規章》（一般認識）；

—— 八月十一日第 32/97/M 號法令核准之《擋土結構與土方工程規章》（一般認識）。

准考人在考試時可參閱上述法規。

As datas da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

6. Composição do júri

Presidente: Jaime Roberto Carion, subdirector.

Vogais efectivos: José Augusto do Rosário Silva, técnico superior assessor; e

Lok Wai Choi, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Loi Seong San, chefe de divisão; e

José António Xavier da Silva, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 4 801,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Junho de 1998, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dez lugares de fiscal técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), vagas deixadas em aberto por motivo da transição de sete trabalhadores para a situação de supranumerário, sendo seis ao abrigo do artigo 18.^o do Decreto-Lei n.^o 14/94/M, de 23 de Fevereiro, e um ao abrigo do artigo 1.^o do Decreto-Lei n.^o 19/97/M, de 26 de Maio, e três vagas existentes nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

1.1. Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas de conhecimentos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

1.2. O presente concurso é válido pelo prazo de um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa dos candidatos.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.^o do ETAPM, habilitados com o 9.^o ano de escolaridade e curso de formação com duração não inferior a um ano ou experiência profissional mínima de um ano em qualquer serviço público do Território.

2.2. Documentação a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

進行知識考試之日期，將載於准考人之確定名單內。

6. 典試委員會之組成：

主席：副司長 賈利安

正選委員：高級技術顧問 José Augusto do Rosário Silva

處長 陸惠財

候補委員：處長 呂常新

處長 José António Xavier da Silva

一九九八年七月十六日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(是項刊登費用為 MOP 4,801.00)

按照運輸暨工務政務司一九九八年六月二十九日之批示，茲特公佈現透過普通入職考試招聘人員，以填補土地工務運輸司 (DSSOPT) 編制專業技術人員組別第一職階二等技術稽查員十缺，其中七缺是因工作人員轉為超額人員狀況，當中六個是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十八條之規定，另一個則根據五月二十六日第 19/97/M 號法令第一條之規定，而其餘三個空缺在十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》中有明確規定。

1. 方式、期限及有效期

1.1. 開考方式為普通入職考試，有意者應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起計二十日內，遞交投考申請。

1.2. 本開考之有效期為一年，由應考人之評核名單公佈日起計算。

2. 投考條件

2.1. 投考人：

不論是否與公職有聯繫，凡按照《澳門公共行政工作人員通則》第十條之規定符合擔任公職之一般要件，且具有九年級學歷及不少於一年之培訓課程或在本地區公共機關有不少於一年之專業經驗者，均可投考。

2.2. 應提交之資料：

與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求之專業及學歷證明；
- c) 履歷。

Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSSOPT, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Atendimento e Expediente Geral do Departamento Administrativo e Financeiro da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, r/c.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao fiscal técnico de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 225 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita — 50%;

b) Análise curricular — 25%; e

c) Entrevista profissional — 25%.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Diploma orgânico da DSSOPT: Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho;

Código do Procedimento Administrativo: Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

與公職有聯繫之投考人：

a) 有效之身份證明文件副本；

b) 本通告所要求之專業及學歷證明；

c) 由有關機關發出之個人在職紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、現職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資及在公職之年資及對報考具重要意義之工作評核；

d) 履歷。

屬土地工務運輸司人員之投考人，如在報名表格上明確聲明第 a) 及 b) 項所述之文件已存入個人檔案，則免交該等文件。

2.3. 報考辦法及地點

投考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格（澳門政府印刷署專印），在指定限期內的辦公時間送交馬交石炮台馬路 32 至 36 號，電力公司大樓地下，土地工務運輸司行政暨財政廳接待暨一般文書處理科。

3. 職務性質之特徵

二等技術稽查員之職務為：憑學術及專業資格所取得之技術、理論及實踐之知識，負責技術應用之執行性職務，但須符合既定指令，且按所認識或配合之方法及程序執行。

4. 薪俸

第一職階二等技術稽查員之薪俸點為附於十二月三十一日第 86/89/M 號法令所載薪俸索引表所定之 225 點。

5. 甄選方式

以筆試進行為時最多三小時之知識考試，並以履歷審查及專業面試作補充，每類考試所佔之比重如下：

a) 筆試——50 % ；

b) 履歷——25 % ；

c) 面試——25 % 。

考試內容如下：

——《澳門組織章程》；

—— 七月七日第 29/97/M 號法令：《土地工務運輸司組織法》；

—— 七月十八日第 35/94/M 號法令：《行政程序法典》；

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, todos de 21 de Dezembro; e Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

Regime de Empreitadas de Obras Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969, aplicado no Território pela Portaria n.º 555/71, de 12 de Outubro;

Regulamento Geral da Construção Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/85/M, de 21 de Agosto.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

6. Composição do júri

Presidente: Jaime Roberto Carion, subdirector.

Vogais efectivos: José Augusto do Rosário Silva, técnico superior assessor; e

Lok Wai Choi, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Loi Seong San, chefe de divisão; e

José António Xavier da Silva, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 4 344,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Junho de 1998, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de doze lugares de desenhador de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), vagas deixadas em aberto por motivo da transição de dois trabalhadores para a situação de supranumerário, sendo um ao abrigo do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, e um ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 19/97/M, de 26 de Maio, e dez vagas existentes nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

1.1. Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas de conhecimentos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

1.2. O presente concurso é válido pelo prazo de um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa dos candidatos.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

— 澳門公職法律制度：十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》、十二月二十一日第 85/89/M 號法令、第 86/89/M 號法令及六月一日第 23/95/M 號法令；

— 公共工程承攬制度：由十月十二日第 555/71 號訓令引申至澳門之一九六九年二月十九日第 48871 號法令；

— 八月二十一日第 79/85/M 號法令核准之《都市建築總章程》。

准考人在考試時可參閱上述法規。

進行知識考試之日期，將載於准考人之確定名單內。

6. 典試委員會之組成：

主席：副司長 賈利安

正選委員：高級技術顧問 José Augusto do Rosário Silva

處長 陸惠財

候補委員：處長 呂常新

處長 José António Xavier da Silva

一九九八年七月十六日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(是項刊登費用為 MOP 4,344.00)

按照運輸暨工務政務司一九九八年六月二十九日之批示，茲特公佈現透過普通入職考試方式，填補澳門土地工務運輸司 (DSSOPT) 編制專業技術人員組別第一職階二等繪圖員十二缺，其中兩缺是因工作人員轉為超額人員狀況，當中一個是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十八條之規定及另一個是根據五月二十六日第 19/97/M 號法令第一條之規定，而其餘十個空缺在十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》。

1. 方式、期限及有效期：

1.1. 屬普通入職考試，以知識考試方式進行，有意者應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起計二十日內，遞交投考申請。

1.2. 本開考之有效期為一年，由應考人之評核名單公佈日起計算。

2. 投考條件

2.1. 投考人：

Podem candidatar-se os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, habilitados com o 9.º ano de escolaridade e curso de formação com duração não inferior a um ano ou experiência profissional mínima de um ano em qualquer serviço público do Território.

2.2. Documentação a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSSOPT, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Atendimento e Expediente Geral do Departamento Administrativo e Financeiro da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, edifício CEM, r/c.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao desenhador de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O desenhador de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 225 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

Não obstante à existência de uma ligação, todos os candidatos, de acordo com o artigo 10.º do Regulamento da Administração Pública, devem reunir as condições gerais para o desempenho de funções públicas, previstas no artigo 10.º do ETAPM, habilitados com o 9.º ano de escolaridade e curso de formação com duração não inferior a um ano ou experiência profissional mínima de um ano em qualquer serviço público do Território.

2.2. 應遞交之文件：

與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求之專業及學歷證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求之專業及學歷證明文件；
- c) 由任職機關發出之個人在職紀錄，其內應列明過往曾擔任之職務、所屬職程及職級、聯繫之性質、在現職級之年資及在公職與所屬職級之年資及對報考具重要意義之工作評核；
- d) 履歷。

任職土地工務運輸司之投考人，如在報名表格上明確聲明所述之文件已存入其個人檔案內，則免除遞交 a) 及 b) 項所指之文件。

2.3. 報考方式及地點：

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格（澳門政府印刷署專印），指定並附同有關資料於辦公時間內送交馬交石炮台馬路 32 至 36 號電力公司大樓地下，土地工務運輸司行政暨財政廳接待暨一般文書處理科。

3. 職務性質

二等繪圖員之職務為：憑學術及專業資格所取得之技術、理論及實踐之知識，負責技術應用之執行性職務，但須符合既定指令，且按所認識或配合之方法及程序執行。

4. 薪俸

第一職階二等繪圖員之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M 號法令之薪俸索引表所規定之 225 點。

5. 甄選方式

筆試進行為時最多三小時之知識考試，並以履歷審查及專業面試作補充，每類考試所佔之比重如下：

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 25%; e
- c) Entrevista profissional — 25%.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Diploma orgânico da DSSOPT: Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho;

Código do Procedimento Administrativo: Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, todos de 21 de Dezembro; e Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

Cotagem e legendagem duma planta de arquitectura;

Mudança de escalas dum desenho;

Corte dum terreno.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

6. Composição do júri

Presidente: Alberto Jacinto Dias Pereira, consultor-formador.

Vogais efectivos: Si Yu, técnica superior de 1.ª classe: e

Margarida Maria Fabião de Sá Machado, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Fernando Manuel Mendes da Costa, técnico superior assessor: e

Eduardo Luis de Mendonça Gamito Amaro de Oliveira, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 4 344,00)

Anúncio

*Empreitada de execução das novas instalações
do Centro de Transfusões de Sangue*

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 375 000,00.

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

- a) 筆試——50 % ；
- b) 履歷審查——25 % ；
- c) 專業面試——25 % 。

考試內容包括：

——《澳門組織章程》；

——《土地工務運輸司組織法規》：七月七日第 29/97/M 號法令；

——《行政程序法典》：七月十八日第 35/94/M 號法令；

——澳門公職法律制度：十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；十二月二十一日第 85/89/M 號法令和第 86/89/M 號法令；及六月一日第 23/95/M 號法令；

——編製建築圖之水平高度及圖例；

——設計圖比例尺之換算；

——土地剖面圖。

准考人可使用以上有關內容的法規，作參考資料。

知識考試日期，將載於准考人之確定名單內。

6. 典試委員會之組成如下：

主席：顧問培訓員 Alberto Jacinto Dias Pereira

正選委員：一等高級技術員 Si Yu

高級技術顧問 Margarida Maria Fabião de Sá Machado

候補委員：高級技術顧問 Fernando Manuel Mendes da Costa

高級技術顧問 Eduardo Luis Mendonça Gamito Amaro de Oliveira

一九九八年七月十六日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(是項刊登費用為 MOP 4,344.00)

公 告

“捐血中心新設施工程”

底價：不設底價

臨時押標銀：MOP375,000.00

參加條件：在土地工務運輸司有施工註冊之人仕。

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

交標地點、日期及時間：

Local: secretaria da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c; e

地點：土地工務運輸司文件處理科，馬交石砲台馬路32-36號電力公司大廈地下；

Dia e hora limite: 27 de Agosto de 1998, às 17,30 horas.

截止日期及時間：一九九八年八月二十七日下午五時三十分。

Local, dia e hora do acto público:

開投地點、日期及時間：

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar; e

地點：土地工務運輸司辦事處，馬交石砲台馬路32-36號電力公司大廈四樓；

Dia e hora: 28 de Agosto de 1998, às 9,30 horas.

日期及時間：一九九八年八月二十八日上午九時三十分。

Local, dia e hora para exame do processo:

查閱案卷地點及時間：

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM n.ºs 32-36, 3.º andar; e

地點：土地工務運輸司辦事處，馬交石砲台馬路32-36號電力公司大廈三樓；

Horário: horário de expediente.

時間：辦公時間內。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 22 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

一九九八年七月二十二日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 1 463,00)

(是項刊登費用為 MOP 1,463.00)

SERVIÇOS DE TURISMO**旅 遊 司****Lista****名 單**

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 17 de Junho de 1998:

透過刊登於一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組之開考通告，以審查文件方式進行之普通及有限制晉升試，填補旅遊司人員編制專業技術人員組別一般制度職程之第一職階特級督察一缺，被接納的准考人臨時名單如下：

José Miguel de Sales da Silva.

准考人：

José Miguel de Sales da Silva.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定，本名單被視為確定名單。

一九九八年七月十四日於澳門旅遊司

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 14 de Julho de 1998. — O Juri. — A Presidente, *Elsa Maria d'Assunção Silvestre*, chefe da Divisão de Inspeção. — As Vogais, *Maria Isabel da Costa Alves*, chefe da Divisão de Licenciamento — *Olívia Maria de Almeida Xavier*, técnica superior de 1.ª classe.

典試委員會：

主席：稽查處處長 蕭愛珊

委員：發出執照處處長 區莎莉

一高等級技術員 歐穎妍

(Custo desta publicação \$ 946,00)

(是項刊登費用為 MOP 946.00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

新聞司

Aviso

通告

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 20 de Julho de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de tradução do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal deste Gabinete, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Gabinete, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector Administrativo e Financeiro do GCS, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 1.ª classe compete efectuar a tradução de textos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年七月二十日的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補新聞司人員編制翻譯人員組別第一職階一等翻譯員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本司人員編制的工作人員而設，報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的本司人員編制二等翻譯員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a) 身分證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資、以及為對開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交板樟堂街 1 號新聞司一樓行政暨財政組。

4. 工作性質

一等翻譯員之工作為：在尊重有關內容及風格下，將葡、中文本對譯，在忠實傳達發言人的信息下進行葡、中語言交替傳譯

português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês, elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

5. Vencimento

O intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 490 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lio Sio Meng, director, substituto.

Vogais efectivos: Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng, chefe do Departamento de Informação; e

Licenciada Chan Meng Ieng, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Licenciada Ângela Tsun Hwa Lei, técnica superior principal; e

Licenciada Lam Pui Cheng, técnica superior principal.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 21 de Julho de 1998. — O Director do Gabinete, substituto, *Lio Sio Meng*.

(Custo desta publicação \$ 2 978,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Listas

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 17 de Junho de 1998:

Candidato admitido:

Ruy Alberto Madeira de Carvalho e Rey.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 10 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Kok Fong Mei*, intendente da PMF. — Os Vogais, *Cheang Man Keong*, chefe de primeira do CB — *Leong Kam Lok*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

及同聲傳譯，對中文文件提供官方鑑定，以及編寫有關中國法律及風俗習慣之研究報告。

5. 薪俸

第一職階一等翻譯員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 490 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：代司長 廖小明

正選委員：新聞廳廳長 何慧卿

顧問高級技術員 陳明瑛學士

候補委員：首席高級技術員 李春華學士

首席高級技術員 林佩貞學士

一九九八年七月二十一日於澳門新聞司

代司長 廖小明

(是項刊登費用為 MOP 2,978.00)

澳 門 保 安 部 隊

保 安 事 務 司

名 單

澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制第一職階一高等級技術員一缺，經於一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

Ruy Alberto Madeira de Carvalho e Rey.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九八年七月十日於澳門保安部隊事務司

典試委員會：

主席：水警稽查隊警務總長 郭鳳美

委員：消防隊一等區長 鄭文強

一高等級技術員 梁金玉

(是項刊登費用為 MOP 920.00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 1998:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lai In Wan, aliás Adalina Bessa	8,33

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 16 de Julho de 1998).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 13 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *U Lai Kok*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Leong Kam Iok*, técnico superior de 1.ª classe — *José A. Lopes da Silva*, chefe do CPSP.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 1998:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Vong Iau Meng	8,2

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 16 de Julho de 1998).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 13 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Sam Kam Tong*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Lau Chi Kong*, assistente de informática especialista — *Tam Kiang Sang*, assistente de informática especialista.

(Custo desta publicação \$ 753,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 17 de Junho de 1998:

Candidato admitido:

José Manuel Moreira de Carvalho Allen.

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制內第一職階一等翻譯員一缺，經於一九九八年五月二十日第二十期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
黎燕雲	8.33

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經保安政務司於一九九八年七月十六日的批示確認)

一九九八年七月十三日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：處長 余麗菊

委員：一等高級技術員 梁金玉

治安警察廳警長 José A. Lopes da Silva

(是項刊登費用為 MOP 920.00)

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階特級資訊助理技術員一缺，經於一九九八年五月二十日第二十期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
黃有明	8.2

(經保安政務司於一九九八年七月十六日的批示確認)

一九九八年七月十三日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：處長 岑錦棠

委員：特級資訊督導員 劉志剛

特級資訊督導員 譚鏡生

(是項刊登費用為 MOP 753.00)

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階首席技術輔導員一缺，經於一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

José Manuel Moreira de Carvalho Allen

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 13 de Julho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Cheong Sao Lan*, intendente do CPSP. — As Vogais, *Lam Mei Kun*, subcomissária do CPSP — *U Lai Kok*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 753,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 17 de Junho de 1998:

Candidato admitido:

Leong Kam Iok.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 14 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chan Io*, comissário. — Os Vogais, *Lei Wai Man*, chefe de divisão — *Lam Mei Kun*, subcomissária do CPSP.

(Custo desta publicação \$ 753,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998:

Candidatos admitidos:

1. Choi Wai Ho;
2. Lou Fan;
3. Mo Chon Hang;
4. Cheong Wan Chong;
5. Lam Man Wa;
6. Fok Su Iao;
7. Cheong Meng Leong;
8. Lei Chio;
9. Tou Chi Iun;
10. Cheong Tat Man;
11. Lei Tong Weng;
12. Cheang Chan San;

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，名單被視為確定名單。

一九九八年七月十三日於澳門保安部隊事務局
典試委員會：

主席：治安警察廳警務總長 張秀蘭

委員：治安警察廳副警司 林美娟

處長 余麗菊

(是項刊登費用為 MOP 753.00)

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階首席高級技術員一缺，經於一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

梁金玉

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九八年七月十四日於澳門保安部隊事務局
典試委員會：

主席：治安警察廳警司 陳曉

委員：處長 李偉文

治安警察廳副警司 林美娟

(是項刊登費用為 MOP 753.00)

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制內第一職階二等無線電通訊輔導技術員一缺，經於一九九八年四月二十九日第十七期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人確定名單如下：

准考人：

1. 徐位河；
2. 盧 奮；
3. 毛俊恒；
4. 張穎充；
5. 林文華；
6. 霍樹有；
7. 蔣明亮；
8. 李 昭；
9. 都志遠；
10. 張達民；
11. 李東榮；
12. 鄭振山；

13. U Pui Un;
14. Ng Kin Teng;
15. Lei Ip Keong;
16. Lou Wan Pan.

Candidato excluído:

Lou Chi Wa. a)

a) Falta documento comprovativo das habilitações profissionais.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato excluído pode recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 7 do aviso de abertura, realizar-se-á no dia 8 de Setembro de 1998, às 10,00 horas, na sala de reuniões do Quartel de S. Francisco.

Os candidatos devem comparecer no local acima indicado quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação. Para a realização desta prova os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

Os locais, datas e horas de realização das outras provas serão comunicados aos candidatos aquando da realização da prova de conhecimentos.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 17 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Cheang Hoi Lok*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Augusto Monteiro Ricardo*, sargento-chefe — *Cheong Chi Meng*, chefe da PSP.

(Custo desta publicação \$ 2 084,00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA**Lista**

De classificação final do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 17 de Junho de 1998:

Candidato aprovado: valores

Carlos Alberto Anok Cabral 8,06

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 17 de Julho de 1998).

Polícia Judiciária, em Macau, aos 17 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Esteves da Cruz*, subdirector da Polícia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *Delana Diana Dias*, chefe do Sector Administrativo e Financeiro — *Cheang U Kuong*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 780,00)

13. 余培源;
14. 吳儉廷;
15. 李業強;
16. 盧運斌。

不被接納的報考人:

盧志華 a)

備注: a) 欠缺專業資格的證明書。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定,不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

知識考試將於一九九八年九月八日上午十時正在嘉思欄兵營會議室舉行。考試範圍已在招考通告第七點中載明。

准考人應於開始考試前十五分鐘到達上指地點,並帶備身份證明文件。准考人可於是次考試參閱有關法例。

其他考試的地點、日期及時間將於知識考試時通知准考人。

一九九八年七月十七日於澳門保安部隊事務司

典試委員會:

主席:處長 鄭許諾

委員:軍曹長 Augusto Monteiro Ricardo

治安警察廳警長 張志明

(是項刊登費用為 MOP 2,084.00)

司 法 警 察 司**名 單**

按照刊登於一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組有關以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考以填補澳門司法警察司編制內專業技術人員組別第一職階一等技術輔導員一缺之最後評核名單如下:

合格之應考人	分
Carlos Alberto Anok Cabral	8.06

(按照司法政務司於一九九八年七月十七日批示確認)

一九九八年七月十七日於澳門司法警察司

典試委員會:

主席:司法警察司副司長 古耀祖

正選委員:行政暨財務組組長 狄愛斯

一等高級技術員 鄭宇光

(是項刊登費用為 MOP 780.00)

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso desta Polícia, a lista definitiva, na versão chinesa, publicada no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 22 de Julho de 1998, referente ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária de Macau, se rectifica:

Onde se lê: «Kong Weng Fai»

deve ler-se: «Kong Weng Fai».

Polícia Judiciária, em Macau, aos 24 de Julho de 1998. — O Director, substituto, *José Manuel Esteves da Cruz*.

(Custo desta publicação \$ 675,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS**Lista**

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 25 de Março de 1998:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Fernando Augusto Ferreira Macedo	7,10

(Homologada por despacho de 7 de Julho de 1998).

Taipa, Paços do Concelho, aos 14 de Julho de 1998. — A Presidente do Júri, *Cheung So Mui, Cecília*.

(Custo desta publicação \$ 701,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Lista**

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 25 de Junho de 1998:

Candidatos admitidos:

1. Cheong Chu Cheong, aliás Chang Chu Hsiang
2. Cheong Ion Tong
3. Cheong Yiu Kei
4. Ho Ieok Man
5. Ieong Im Leng

通告

因本司法警察司之誤寫而導致刊登於一九九八年七月二十二日第二十九期《政府公報》第二組內之確定名單，以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考，以填補澳門司法警察司編制內高級技術人員組別的第一職階首席高級技術員兩缺中文版的錯誤，現作出更正：

原文為：“廣榮輝”

應改為：“鄭榮輝”。

一九九八年七月二十四日於澳門司法警察司

代司長 古耀祖

(是項刊登費用為 MOP 675.00)

海島市市政廳**名單**

海島市市政廳為填補人員編制內高級技術員組別第一職階首席高級技術員一缺，經於一九九八年三月二十五日第十二期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報應考人評核成績如下：

合格之應考人	分
Fernando Augusto Ferreira Macedo	7.10

(經一九九八年七月七日之批示確認)

一九九八年七月十四日於氹仔海島市市政廳

典試委員會主席 張素梅

(是項刊登費用為 MOP 701.00)

社會工作司**名單**

透過刊登於一九九八年六月二十五日第二十五期第二組《政府公報》的通告，以普通入職考試方式招考填補澳門社會工作司人員編制內高級技術人員職程第一職階二等高級資訊技術員兩缺。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

1. 章柱祥
2. 張潤棠
3. 張耀基
4. 何若文
5. 楊艷玲

6. Io Cheong Che
7. Io Io Wa
8. Lam Chi Kan
9. Lee Chun Ho
10. Lei Ha Man
11. Lei Kuok Leong
12. Lei Sai Kin
13. Lou Kuong Meng
14. Tam Kuok Hong
15. Wong Kwok Ying

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Celestino Lei b), d) e f)
2. Chio Chit f)
3. Chu Ka Keong e)
4. Ho Soi Pek f)
5. Iong Seng Lam b) e e)
6. Lai Vai Kit f)
7. Ng Ka Chon e), f)
8. Pang Man Wa b), d) e f)
9. Tam Wai Keong f)
10. Vong Kuok Veng e)

a) Por falta de documento de identificação válido;

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas;

c) Por falta de documento comprovativo de formação específica na área de informática;

d) Por falta da nota curricular;

e) Por falta do registo biográfico (para funcionários), emitido pelo respectivo Serviço;

f) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta acima indicados, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais serão automaticamente excluídos.

Candidatos excluídos: a)

1. Chan Kam Hong, aliás Chen Jinhong;
2. Lei Meng Wai.

a) Falta de licenciatura, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

6. 耀昌謝
7. 姚曉華
8. 林志勤
9. 李俊豪
10. 李夏文
11. 李國良
12. 李世堅
13. 老廣明
14. 譚國雄
15. 黃國英

欠缺文件的報考人：

1. 李秉勳 b), d) e f)
2. 趙捷 f)
3. 朱家強 e)
4. 何瑞碧 f)
5. 翁成林 b) e e)
6. 黎慧潔 f)
7. 伍家駿 e), f)
8. 彭敏華 b), d) e f)
9. 談偉強 f)
10. 黃國榮 e)

a) 因欠交有效之居留證明文件；

b) 因欠交學士學位證明文件；

c) 因欠交資訊領域培訓證明文件；

d) 因欠交履歷；

e) 因欠交由有關機構發出之個人任職記錄（只限公務員）；

f) 因欠交中國籍或葡籍證明文件。

有條件被接納之應考人，應根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定，於本名單在《政府公報》刊登日起計十天內補交所欠缺之文件。否則其報考將不被接納。

不被接納的報考人：a)

1. 陳錦鴻
2. 李明偉

a) 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十三條，因欠缺學士學位而不被接納。

不被接納之應考人，應根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，於本名單在《政府公報》刊登日起計十天內向核准招考之實體提起訴願。

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 20 de Julho de 1998.
— O Júri. — O Presidente, *San Chi Iun*. — Os Vogais, *André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo* — *Ho Lai Cheng*.

(Custo desta publicação \$ 2 856,00)

INSTITUTO CULTURAL

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dez lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico superior do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 6 de Maio de 1998:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Mak Man On	8,69
2.º Lee Shuk Yee	8,64
3.º Lam Wan Nei	8,35
4.º Lau Fong	8,29
5.º Tang Mei Lin	8,26
6.º Maria João de Jesus Parreira	8,22
7.º U Seac Hei, aliás Manuel U	8,17
8.º Wong Kit Pek	8,05 a)
9.º Leong Heng Cheong	8,05
10.º Ung Kok Choi, aliás Stanley Kwok Choi Wu	7,93

a) Maior antiguidade na função pública.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 13 de Julho de 1998).

Instituto Cultural, em Macau, aos 2 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Isaú Santos*, presidente do ICM, substituto. — Os Vogais, *Wang Zeng Yang*, vice-presidente do ICM — *Kit Kuan Mac*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 463,00)

Classificativa do candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pes-

— 1998年七月二十日於澳門社會工作司

典試委員會：

主席：辛志源

委員：André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo
何麗貞

(是項刊登費用為 MOP 2,856.00)

文化司署

名單

澳門文化司署為填補人員編制內首席高級技術員第一職階十缺，經於一九九八年五月六日第十八期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 麥民安	8.69
2.º 李淑儀	8.64
3.º 林韻妮	8.35
4.º 劉芳	8.29
5.º 鄧美蓮	8.26
6.º Maria João de Jesus Parreira	8.22
7.º 余錫禧	8.17
8.º 黃潔碧	8.05a)
9.º 梁慶翔	8.05
10.º 吳國材	7.93

a) 在公職服務之年資較長。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九八年七月十三日傳播、旅遊暨文化政務司的批示確認)

一九九八年七月二日於澳門文化司署

典試委員會：

主席：代司長 辛耀華

委員：副司長 王增揚

處長 麥潔群

(是項刊登費用為 MOP 1,463.00)

澳門文化司署為填補人員編制內首席助理技術員第一職階四缺，經於一九九八年五月六日第十八期《政府公報》第二組刊登

soal técnico-profissional do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 6 de Maio de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Loi Kam Wa	8,06
2.º Lam Mei Lei	8,02
3.º Cheang Kin Mou	7,97
4.º Maria Goretti Leong Coelho	7,92

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 13 de Julho de 1998).

Instituto Cultural, em Macau, aos 2 de Julho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Kit Kuan Mac*, chefe de divisão. — As Vogais, *Choi Cheng Cheng*, técnica superior de 2.ª classe — *Ângela dos Santos Afonso da Silva*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 095,00)

LEAL SENADO

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de direito, da carreira de técnico superior, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 14 de Janeiro de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos F. Ribeiro	7,612
2.º João Pedro de Sá Coimbra	6,898
3.º Chang Wai Hung	6,367

Candidatos excluídos, por não terem comparecido à prova de conhecimentos, nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

1. Alberto Manuel da Conceição Pablo;
2. Cheong Keng On.

Candidato excluído, por ter na prova de conhecimentos uma classificação inferior a cinquenta pontos percentuais, de acordo com o aviso publicado no Boletim Oficial n.º 2, II Série, de 14 de Janeiro de 1998: um.

以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 呂錦雲	8.06
2.º 林美莉	8.02
3.º 鄭建武	7.97
4.º Maria Goretti Leong Coelho	7.92

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九八年七月十三日傳播、旅遊暨文化政務司的批示確認)

一九九八年七月二日於澳門文化司署

典試委員會：

主席：處長 麥潔群

委員：二等高級技術員 崔貞貞

科長 施安琪

(是項刊登費用為 MOP 1,095.00)

澳 門 市 政 廳

名 單

本廳透過一九九八年一月十四日第二期第二組《政府公報》刊登通告，以入職普通考試，招人填補人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員一缺（法律範疇），有關的應考人考試成績表：

合格應考人：	分
1.º Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos F. Ribeiro	7.612
2.º João Pedro de Sá Coimbra	6.898
3.º 鄭惠鴻	6.367

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款的規定，下列准考人因缺席知識考試而被取消資格：

1. Alberto Manuel da Conceição Pablo;
2. 蔣景安。

根據刊登於一九九八年一月十四日第二期第二組《政府公報》的通告，因知識考試成績低於五十分而被淘汰的應考人：壹名。

Nos termos do artigo 68.º do citado ETAPM, os candidatos excluídos, podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por deliberação camarária, de 10 de Julho de 1998).

Leal Senado, em Macau, aos 9 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *José Avelino Pereira da Rosa*, director municipal. — As Vogais Efectivas, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituta — *Maria Filomena Lamy G. S. Marques Baptista*, consultora-formadora.

(Custo desta publicação \$ 1 550,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 10 de Julho de 1998, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, existente no quadro do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do LS, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do LS, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e que se encontrem habilitados com curso superior ou licenciatura.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

c) Nota curricular, devendo aí constar informação relativamente ao conhecimento escrito e falado das línguas portuguesa e chinesa, como segundas línguas; e

d) Prova de conhecimento da segunda língua, se o tiver, através de documento autenticado pela entidade competente.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，被淘汰的應考人可於本成績表在《政府公報》刊登後的十個工作天內，就本成績表提出上訴。

(經一九九八年七月十日市政執委會決議確認)

一九九八年七月九日於澳門市政廳

典試委員會：

主席：市政司長 José Avelino Pereira da Rosa

正選委員：行政暨財務部代部長 Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales

顧問培訓員 Maria Filomena Lamy G. S. Marques Baptista

(是項刊登費用為 MOP 1,550.00)

通告

按照一九九八年七月十日市政執委會決議，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件形式的限制性晉升普通考試，招人填補市政廳人員編制內技術員職程第一職階一等技術員一缺。

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為澳門市政廳員工。有意者應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起計的二十日期內，遞交投考申請。

二、投考條件

二、一 投考人：

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十二條第一款規定條件，且具有高等課程或學士學位學歷的本廳員工，均可投考。

二、二 應遞交文件：

a) 身分證明文件副本；

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷，其內應載有作為第二語言的書寫及講中、葡雙語的資料；

d) 透過經有關實體認證的文件證明掌握第二語言的能力(倘具備)。

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Divisão Administrativa do LS.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico tem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

4. Vencimento

O técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: José Avelino Pereira da Rosa, director municipal.

Vogais efectivos: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituta; e

Luís Correia Gageiro, chefe da Divisão Administrativa.

Vogais suplentes: Isabel Celeste Jorge, chefe da Divisão Financeira; e

Alberto dos Santos Robarts, técnico superior principal.

Leal Senado, em Macau, aos 17 de Julho de 1998. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 2 776,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 18 de Março de 1998:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lei Chan Tong	8,73
2.º Ieong Kam Wa	8,66
3.º João Evangelista Vong, aliás Vong Chang Kun	8,11

二、三 如在報名表中明確聲明a)及b)項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

二、四 報考方式及地點：

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七表格，並將之送交市政廳行政處。

三、職務性質

技術員須獨立和盡責地研究及實施既定計劃中的技術性方法和程序，並須具專門知識和透過高等課程吸取的專業知識。

四、薪俸

第一職階一等技術員賺取的薪酬為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三所載的薪俸索引表的 400 點。

五、甄選方法

履歷分析。

六、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：市政司長 José Avelino Pereira da Rosa

正選委員：行政暨財務部代部長 Susana Natália de Oliveira
Lemos Cravo Sales

行政處處長 Luís Correia Gageiro

候補委員：財務處處長 Isabel Celeste Jorge

首席高級技術員 Alberto dos Santos Robarts

一九九八年七月十七日於澳門市政廳

主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP 2,776.00)

房 屋 司

名 單

澳門房屋司為填補人員編制第一職階首席高級技術員三缺，經於一九九八年三月十八日第十一期《政府公報》第二組別刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 李鎮東	8.73
2.º 楊錦華	8.66
3.º 黃振權	8.11

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Julho de 1998).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 22 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*, vice-presidente do IHM. — Os Vogais Efectivos, *Chan Tak Kwong*, chefe de divisão — *Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 112,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 18 de Março de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chie Siok Jong	8,51
2.º Cheuk Sui Chun	7,76
3.º Isabel Eliana da Luz Ng	7,48
4.º Vong Kam Hong	7,45
5.º Iun Kong Meng	7,41
6.º Ip Chip Meng	7,30

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Julho de 1998).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 22 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Cheong Tong In*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Kong Chi Kin*, chefe de divisão — *Augusto Lei do Rosário*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 191,00)

Avisos

Avisa-se os interessados de que a prova de conhecimentos e profissional do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de técnico de 2.º

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單在公佈日起計十個工作天內向核准招考之實體提起訴願。

(於一九九八年七月九日經運輸暨工務政務司之批示確認)

一九九八年七月二十二日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：房屋司副司長 鄭國明

正選委員：處長 陳德光

高級技術顧問 Ana Cristina Albuquerque dos Santos
Sousa Matias

(是項刊登費用為 MOP 1,112.00)

澳門房屋司為填補人員編制第一職階首席助理技術員六缺，經於一九九八年三月十八日第十一期《政府公報》第二組別刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 徐淑容	8.51
2.º 卓瑞珍	7.76
3.º Isabel Eliana da Luz Ng	7.48
4.º 黃錦鴻	7.45
5.º 袁光明	7.41
6.º 葉志明	7.30

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單在公佈日起計十個工作天內向核准招考之實體提起訴願。

(於一九九八年七月九日經運輸暨工務政務司之批示確認)

一九九八年七月二十二日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：處長 張東遠

委員：處長 鄭志堅

科長 Augusto Lei do Rosário

(是項刊登費用為 MOP 1,191.00)

通告

謹通知參加本司以考試方式進行一般入職開考為填補人員編制之二等技術監督第一職階五缺之應考人，定於一九九八年八月

classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, marcada para os dias 6 e 7 de Agosto de 1998, ficou adiada para a data a indicar oportunamente.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 24 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Lei Chan Tong*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Chan Tak Kwong*, chefe de divisão — *leong Kam Wa*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 613,00)

Por ter saído inexacta, por lapso deste Instituto, a lista definitiva publicada no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 15 de Julho de 1998, referente ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, se rectifica:

Onde se lê:

«*Candidatos excluídos:*

61. Pang Pon Pat; b), d), e) e f) »

deve ler-se:

«*Candidatos excluídos:*

61. Pang Pon Pat; f) ».

Instituto de Habitação, em Macau, aos 24 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Lei Chan Tong*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Chan Tak Kwong*, chefe de divisão — *leong Kam Wa*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 823,00)

UNIVERSIDADE DE MACAU

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum para o provimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática da Universidade de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 1 de Abril de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Wu Chan Keong	8,07
2.º Cheang Weng Hong	7,06
3.º Chan Wai Man	6,46
4.º Ho Ieok Man	6,01
5.º Cheong Yiu Kei	5,53
6.º Lei Meng Wai	5,45

Candidatos reprovados: dois.

六日及七日進行之筆試及面試日期將延期，新日期稍後再作公佈。

一九九八年七月二十四日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：廳長 李鎮東

正選委員：處長 陳德光

處長 楊錦華

(是項刊登費用為 MOP 613.00)

因本司刊登於一九九八年七月十五日第二十八期《政府公報》第二組別內有關澳門房屋司以考試方式進行一般入職考試填補人員編制二等技術監督員第一職階五缺之准考人確定名單出現文誤，特更正如下：

不被接納之報考人：

原文為：

“61 彭逢畢 b), d), e), f)”

應為：

“61 彭逢畢 f)”

一九九八年七月二十四日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：廳長 李鎮東 正選委員：處長 陳德光

處長 楊錦華

(是項刊登費用為 MOP 823.00)

澳 門 大 學

名 單

透過於一九九八年四月一日第十三期第二組《政府公報》刊登之開考通告，以普通入職考試方式招考填補澳門大學資訊人員編制內二等資訊技術員第一職階一缺之最後評核名單：

合格之應考人：	分
1.º 胡振強	8.07
2.º 鄭泳虹	7.06
3.º 陳慧民	6.46
4.º 何若文	6.01
5.º 張耀基	5.53
6.º 李明偉	5.45

不合格之應考人數：兩人

Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova escrita e entrevista profissional: onze.

(Homologada pelo Conselho de Gestão da Universidade de Macau, em sessão de 16 de Julho de 1998).

Universidade de Macau, Taipa, aos 2 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Lai Iat Long*, chefe do Gabinete de Informática. — Os Vogais Efectivos, *Pang Chap Chong*, aliás *Francisco Pang*, chefe do Núcleo de Informática de Gestão — *Kuan Sio In*, chefe do Núcleo de Pessoal.

(Custo desta publicação \$ 1 209,00)

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros a particulares e a entidades particulares, vem a Universidade publicar a lista dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 1998:

Entidades beneficiárias	Despacho de autorização	Montantes atribuídos	Finalidades
Associação de Estudantes Universitários	14 de Maio de 1998	\$ 40 000,00	Subsídio atribuído para a Comissão de Graduação
	18 de Maio de 1998	\$ 160 000,00	Subsídio atribuído a 160 estudantes para viagem de fim do curso
Associação de Desporto Universitário de Macau	26 de Março de 1998	\$ 30 000,00	Comparticipação da UM para actividades da ADUM para 1998

Universidade de Macau, Taipa, aos 15 de Julho de 1998. — O Administrador, *Rufino Ramos*.

(Custo desta publicação \$ 788,00)

Provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento, a prazo, de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior da Universidade de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 17 de Junho de 1998:

Candidatos admitidos:

1. Chim Sio San;
2. Wong Wai Yi.

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Kuong Iok Kao; a)
2. Leong Kin Lon; a)
3. Sou Choi Leng. b)

a) Por falta do registo biográfico;

b) Por falta de apresentação de documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer entrega dos documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*.

因缺席筆試及面試而被取消資格之人數：十一人

(經管理委員會於一九九八年七月十六日之會議確認)

一九九八年七月二日於澳門大學

典試委員會：

主席：電腦部主管 黎日隆

正選委員：電腦資訊處主管 彭執中

人事部主管 關小燕

(是項刊登費用為 MOP 1,209.00)

為執行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關給予私人 and 私人機構的財政資助，澳門大學公佈一九九八年第二季度的資助名單：

受益單位	批示日期	獲配金額	目的
澳門大學學生會	一九九八年五月十四日	\$ 40,000.00	為畢業生委員會提供津貼
	一九九八年五月十八日	\$ 160,000.00	為160位應屆澳門大學畢業生提供畢業旅行津貼
澳門專上學生體育聯會	一九九八年三月二十六日	\$ 30,000.00	澳門大學參予一九九八年度澳門專上學生體育活動

一九九八年七月十五日於氹仔澳門大學

行政總監 盧文輝

(是項刊登費用為 MOP 788.00)

透過一九九八年六月十七日第二十四期第二組《政府公報》刊登之開考通告，關於以有限期聘任，填補第一職階二等高級技術員一缺之一般入職考試，被接納之應考人臨時名單如下：

被接納之應考人：

1. 詹少珊；
2. 黃偉儀。

有條件被接納之應考人：

1. 鄭玉球；a)
2. 梁建倫；a)
3. 蘇彩玲。b)

a) 尚欠交個人在職記錄；

b) 尚欠交依法認可之學歷證明文件；

有條件被接納之應考人於本名單公佈起十天內補交上述所指欠交之文件，否則其投考將不獲接納。

Candidatos excluídos:

1. Ao Chi Heng; c)
2. Cheong Chu Tong; c)
3. Iong Ka Meng; c)
4. Lei Ka Weng; c)
5. Leong Sok I; c)
6. Li Jian; c) e d)
7. Mok In Fan; c)
8. Ng Chi Kin. c)

c) Por não possuir a habilitação literária exigida;

d) Por não ter residência no território de Macau.

(Homologada pelo Conselho de Gestão da Universidade de Macau, em sessão de 23 de Julho de 1998).

Universidade de Macau, Taipa, aos 17 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Vitor da Conceição Noronha Mendes Drummond*, chefe do Serviço de Administração Geral. — Os Vogais, *Gao Lili*, técnica superior de 2.ª classe do Gabinete da Reitoria e Administração — *Vu Ka Vai*, adjunto da chefe do Gabinete dos Assuntos Académicos.

(Custo desta publicação \$ 1 830,00)

不被接納之應考人：

1. 區志卿；c)
2. 張曙東；c)
3. 容嘉明；c)
4. 李嘉穎；c)
5. 梁淑儀；c)
6. 李健；c), d)
7. 莫燕芬；c)
8. 吳子健。c)

c) 因不具備所要求之學歷；

d) 因不是澳門居民。

(澳門大學管理委員會於一九九八年七月二十三日確認)

一九九八年七月十七日於澳門大學

典試委員會：

主席：總務長 杜魯門

委員：校長辦公室二等高級技術員 高力力

助理學術部主管 鄺嘉慧

(是項刊登費用為MOP 1,830.00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Lista

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior profissional do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 15 de Abril de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1º Law Chi Ming	7.42
2º Wong Mei Cheng	7.39
3º Lúcia Leong Lopes	7.22
4º Wong Im Kun	6.90
5º Iu Veng Fai	6.72
6º Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra	6.68
7º Lam Pou lok aliás Ei Mwe	6.67
8º Jenny Vu	6.64
9º Ngou Lai Keng, aliás Ngo Lai Kling	6.58
10º Chan Kei Ieng	6.49
11º Tien Chi Kit	6.44
12º Rita Chan Chi Mui	6.43
13º Lam Wai In	6.42
14º Chan Ka Lai	6.40
15º Sio Ieng Ieng	6.37
16º Daniela de Souza Fão	6.33

旅 遊 學 院

名 單

經一九九八年四月十五日第十五期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補旅遊學院人員編制高級技術人員組別，第一職階二等高級技術員二名之一般入職考試，合格的投考人評分名單如下：

合格應考人：	分
1º 羅志明	7.42
2º 黃美清	7.39
3º Lúcia Leong Lopes	7.22
4º 黃炎權	6.90
5º 于榮輝	6.72
6º Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra	6.68
7º 林寶玉	6.67
8º Jenny Vu	6.64
9º 敖麗琮	6.58
10º 陳琪瑛	6.49
11º 田志潔	6.44
12º 陳紫玫	6.43
13º 林煒燕	6.42
14º 陳嘉麗	6.40
15º 蕭盈盈	6.37
16º Daniela de Souza Fão	6.33

17º Wong Chi Weng	6.30	17º 黃志榮	6.30
18º Chio Hong loi	6.29	18º 趙康銳	6.29
19º Cheang Sai On	6.28	19º 鄭世安	6.28
20º Lu My Quyen	6.24	20º 呂美娟	6.24
21º Teresa Mourato Lopes	6.22	21º Teresa Mourato Lopes	6.22
22º Leung Veng Sim	6.20	22º 梁詠嫻	6.20
23º Estela Maria Ho	6.17	23º Estela Maria Ho	6.17
24º Cheong Keng Ha	6.14	24º 張景霞	6.14
25º Chi Ching Lo	6.11	25º 羅芷菁	6.11
26º Ma lo Leong	6.08	26º 馬耀良	6.08
27º Lei Wai	6.01	27º 李蔚	6.01
28º Choi Pui Heng, aliás Angela Choi	5.97	28º 蔡佩卿	5.97
29º Che Wai Man	5.90	29º 謝惠雯	5.90
30º Vong Pou Meng	5.88	30º 黃溥明	5.88
31º Pun Meng Un	5.72	31º 潘明遠	5.72
32º Wong Pan Hong	5.65	32º 黃斌紅	5.65
33º Cheong Ka Leng	5.62	33º 張嘉玲	5.62
34º Wu Lai Sim	5.46	34º 胡麗嫻	5.46
35º Au Im Mui	5.37	35º 歐艷梅	5.37
36º Lao Weng Leng	5.35	36º 劉穎靈	5.35
37º Chan Lap Sun	5.33	37º 陳立璇	5.33
38º Cheong Ka Ian	5.23	38º 張嘉寅	5.23
39º Leong Vai Kin	5.16	39º 梁煒鍵	5.16
40º Lam Teng Chi	5.13	40º 林鼎志	5.13
41º Vong Sio Man	5.07	41º 黃紹雯	5.07

Candidatos excluídos: a)

Alexandre Magno Jorge
 Benita Gonçalves
 Chan Hau Yi
 Chan Lai Man
 Chan Soi Fong
 Chan Sou Wa
 Chan Wa Kei
 Cheang Chi Hou
 Cheang Vai Na
 Chiang Wa Fong
 Chim Tou Chon
 Choi Chi Wong
 Choi Veng I
 Chong Mei I
 Fan Mei Seong
 Fung So Han Ana
 Hao Tak Sang, aliás Hao Taik Sein
 Ho Kit Sam
 Ko Chi Fai
 Ko Man Vai
 Lai In Wan, aliás Adalina Bessa
 Lam Ka I
 Lam Sio Un
 Lei Weng Si
 Leong In Peng, aliás Erica Leong
 Li Wen Feng
 Lo Soi Man
 Lou Sio Cheng

不獲接納之應考人：註一)

Alexandre Magno Jorge
 Benita Gonçalves
 陳巧兒
 陳麗雯
 陳瑞芳
 陳素華
 陳華祺
 鄭志濠
 鄭維娜
 鄭華峰
 詹道俊
 蔡子旺
 崔詠儀
 鍾美儀
 范美湘
 馮素嫻
 侯德生
 何潔心
 高志輝
 高雯慧
 黎燕雲
 林嘉儀
 林紹源
 李穎詩
 梁燕萍
 李文峰
 羅瑞文
 盧少貞

Lúcia Ngai
 Maria Dulce de Senna Fernandes Atraca
 Ng Pui San
 Tam Chong Pak
 Tang Si Man
 Wai Fong Kuan
 Wong Im long

Lúcia Ngai
 Maria Dulce de Senna Fernandes Atraca
 吳佩珊
 譚松拍
 鄧思敏
 尉鳳君
 黃艷容

a) Por terem faltado à prova escrita de conhecimentos e/ou entrevista profissional.

註一) 因缺席考試而被剔除的投考人。

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos poderão interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial*.

投考人可於本名單公佈日起計十個工作日內，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，就本名單提出上訴。

(於一九九八年七月二十四日經傳播、旅遊暨文化政務司之批示確認)

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 24 de Julho de 1998).

一九九八年七月二十四日於澳門旅遊學院

典試委員會：

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 24 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Joaquim Baltazar Roque*. — Os Vogais, *Pedro Tang* — *Chan Mei Ha*.

主席：羅祖基

委員：鄧寶國

陳美霞

(Custo desta publicação \$ 3 644,00)

(是項刊登費用為 MOP 3,644.00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Fomento Predial Fei Tat Lei, Limitada

Certifico, para publicação, que, por escritura de 22 de Julho de 1998, a fls. 92 e seguintes do livro de notas n.º 1, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regulará pelo pacto constante dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Fomento Predial Fei Tat Lei, Limitada», e em chinês «Fei Tat Lei Chi Ip Iao Han Cong Si».

Artigo segundo

Um. A sociedade tem a sua sede na Estrada Noroeste, número oitocentos e dez-D, edifício Peach Court, nono andar-E, Taipa, Macau, freguesia de Nossa Senhora do Carmo, concelho das ilhas.

Dois. A assembleia geral poderá, por simples deliberação, deslocar a sede social para outro lugar.

Artigo terceiro

A duração da sociedade é por tempo ilimitado, com início na data desta escritura.

Artigo quarto

O objecto social é a compra e venda e gestão de imóveis.

Artigo quinto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de sessenta mil patacas, equivalentes a trezentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde às seguintes quotas:

a) Uma de trinta mil patacas, pertencente ao sócio Ho Vai Keong; e

b) Outra de trinta mil patacas, pertencente ao sócio Ho Vai Choi.

Artigo sexto

Um. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade.

Dois. A sociedade goza do direito de preferência na alienação de quotas a estranhos, direito que se defere aos sócios se a sociedade o não pretender exercer.

Artigo sétimo

Um. A administração e representação da sociedade pertencem a uma gerência, composta por dois gerentes.

Dois. Os membros da gerência exercem os seus cargos com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado pela gerência.

Três. São, desde já, nomeados gerentes os sócios Ho Vai Keong e Ho Vai Choi.

Artigo oitavo

Um. A sociedade pode constituir mandatários.

Dois. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes, no todo ou parte, mediante procuração.

Artigo nono

Um. A sociedade obriga-se com a assinatura de qualquer membro da gerência.

Dois. Para os actos de mero expediente é suficiente a assinatura de qualquer membro da gerência.

Artigo décimo

Um. A convocação das assembleias gerais é feita mediante carta registada, com a antecedência de oito dias, salvo nos casos em que a lei prescreva outras formalidades.

Dois. A assinatura de todos os sócios no aviso de convocação supre a falta de antecedência referida no número anterior.

Três. As assembleias gerais podem realizar-se em qualquer lugar, desde que se encontrem presentes todos os sócios ou seus representantes.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Pedro Redinha*.

(Custo desta publicação \$ 1 042,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Academia de Karate-Do Rocky-Ryu de Macau, (AKRM)

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 3 de Julho de 1998, lavrada a fls. 19 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas cinco-A deste Cartório, foi constituída, entre Mário Gustavo Sales do Rosário, João Correia Gageiro e João Baptista Madeira, uma associação com a denominação em epígrafe, cujos estatutos se regulam pelos artigos em anexo:

CAPÍTULO I

(Denominação, sede e fins)

Artigo primeiro

A Associação adota a denominação de «Academia de Karate-Do Rocky-Ryu de Macau, (AKRM)» e em chinês «Ou Mun Lok Kei Lau Hông Sau Tou Vui», adiante designada pela sigla AKRM, é um organismo filiado na «Nippon Rocky-Ryu, Karate-Do Association By All Japan Karate-Do Federation», em chinês «Iat Pun Lok Kei Lau Hông Sau Tou Vui», cuja sede-geral fica em Kyoto, Japão.

Artigo segundo

A Associação tem a sua sede em Macau, na Avenida do Ouvidor Arriaga, número vinte e oito, edifício Tranquilidade, primeiro andar, «A».

Artigo terceiro

São fins da Associação (AKRM):

a) Promover e desenvolver actividades de karate-do na Academia, em estabelecimentos de ensino escolar, departamentos públicos e empresas privadas;

b) Promover a prática de Karate-Do junto dos seus associados, a arte de autodefesa, a formação dos seus instrutores designados pelos NRKA ou AKRM, por intermédio do director técnico principal da Academia;

c) Participar em torneios oficiais, amigáveis e internacionais da referida modalidade desportiva; e

d) Desenvolver actividades desportivas e culturais.

CAPÍTULO II

(Direitos e deveres dos seus associados)

Artigo quarto

Os associados classificam-se em associados honorários, ordinários e activos:

a) Associados honorários são aqueles que, tendo prestado serviços relevantes à Academia, se tenham tornado credores dessa distinção, que lhe será conferida pela Direcção;

b) Associados ordinários são todos aqueles que pagam a jóia e as respectivas quotas;

c) Associados activos são os instruídos que participam nos treinos na Academia e suas filiais; e

d) A admissão dos associados é feita por uma ficha de inscrição, aprovada pela Direcção, sendo no caso de menores de 18 anos, assinada pelo encarregado de educação.

Artigo quinto

(Deveres dos associados activos)

a) Cumprir, rigorosamente, o regulamento;

b) Pagar a jóia e as quotas mensais; e

c) Os associados activos que possuem 2.º Dan poderão funcionar numa escola, clube, ou um Dojo Karate-Do, desde que autorizados pelo (NRKA) ou ARKM por via do director técnico principal da ARKM.

Artigo sexto

São direitos dos associados:

a) Eleger e ser eleito para qualquer cargo da Direcção;

b) Participar na Assembleia Geral, nas discussões e votação; e

c) Participar em todas as actividades organizadas pela Direcção.

Artigo sétimo

São deveres dos associados:

a) Cumprir o estatuto da Associação, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção;

b) Pagar, com prontidão, a quota mensal; e

c) Contribuir, com todos os meios ao seu alcance, para o progresso e prestígio da Associação.

Artigo oitavo

São motivos para a expulsão de qualquer associado:

a) O não pagamento de quotas por tempo igual ou superior a três meses; e

b) A prática de actos prejudiciais ao bom nome e prestígio da Associação.

CAPÍTULO III

(Corpos gerentes)

Artigo nono

A Associação realiza os seus fins por intermédio da Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal, cujos membros são eleitos em assembleia ordinária, e cujo mandato é de dois anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo décimo

As eleições são feitas por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos.

Assembleia Geral

Artigo décimo primeiro

A Assembleia Geral, que é constituída por todos os associados, reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano no mês de Outubro, e extraordinariamente quando convocada pela Direcção ou pelos associados, nos termos da lei, devendo a convocação, em qualquer dos casos, ser feita com, pelo menos, dez dias de antecedência.

Artigo décimo segundo

As reuniões da Assembleia Geral serão presididas pela Mesa da Assembleia constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Artigo décimo terceiro

Compete à Assembleia Geral:

a) Fixar a quantia da jóia e da quota mensal;

b) Alterar os estatutos da Academia por três quartos dos votos de todos os associados;

c) Eleger e exonerar os corpos gerentes; e

d) Apreciar e aprovar o relatório e as contas anuais da Direcção.

Direcção

Artigo décimo quarto

A Direcção é constituída por um presidente, um vice-presidente, dois secretários (um de língua portuguesa e outro de língua estrangeira), um tesoureiro, três vogais e um director técnico principal.

Artigo décimo quinto

Compete à Direcção:

a) Dirigir, administrar e manter as actividades da Associação;

b) Admitir e expulsar associados com justa causa;

c) Atribuir o título de membro honorário aos associados que tenham prestado apoios relevantes à Associação;

d) Elaborar o relatório anual e as contas referentes ao mesmo; e

e) Representar a Associação.

Conselho Fiscal

Artigo décimo sexto

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um secretário e um vogal.

Artigo décimo sétimo

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar todos os actos da Direcção; e
- b) Examinar as contas da Academia.

CAPÍTULO IV

Artigo décimo oitavo

Constituem receitas da Associação as quotas, jórias, subsídios e donativos.

Artigo décimo nono

As despesas da Associação deverão cingir-se às receitas cobradas.

CAPÍTULO V

Disposições gerais

Artigo vigésimo

A Associação usará como distintivo o que consta nos desenhos em anexo.

Cartório Privado, em Macau, aos dezasseis de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António J. Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 2 277,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Companhia de Investimento Imobiliário
San Hang Wah, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de divisão, cessão de quotas e alteração parcial do pacto social, de 17 de Julho de 1998, lavrada a fls. 22 e seguintes do livro n.º 13, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro, quarto e parágrafo único do artigo oitavo do pacto social, que passam a ter a redacção em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Investimento Imobiliário San Hang Wah, Limitada», em chinês «San Hang Wah Chi Ip Iao Han Kong Si» e em inglês «San Hang Wah Property Investment Company Limited», e terá a sua sede em Macau, na Rua de Foshan, n.º 51, 15.º andar, letras «G, H, L, M, N, O e P», freguesia da Sé.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de noventa e nove mil patacas, pertencente à sócia «Chung Kiu Investimentos em Telecomunicações, Limitada»; e

b) Uma quota no valor nominal de mil patacas, pertencente ao sócio Suen Yan Kwong.

Artigo oitavo

(Mantém-se).

Parágrafo único

É, desde já, nomeado gerente-geral o sócio Suen Yan Kwong.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e um de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Nuno Sardinha da Mata*.

(Custo desta publicação \$ 613,00)

**CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS**

CERTIFICADO

**Companhia de Construção Civil
— Hip Long, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 17 de Julho de 1998, lavrada a fls. 45 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas 144-J, deste Cartório, foi constituída, entre Chan Chong e Tong Keang Chi, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Construção Civil — Hip Long, Limitada» e em chinês «Hip Long Cong Cheng Iao Han Cong Si», com sede em Macau, na Rua da Prainha, n.º 3 a 3-D, rés-do-chão, «C», edifício Sam Fok Court.

Artigo segundo

O seu objecto consiste na execução de obras de construção civil e de engenharia.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início desde a data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma de duas quotas, pertencentes a ambos os sócios:

a) Chan Chong, uma quota de cinquenta mil patacas; e

b) Tong Keang Chi, uma quota de cinquenta mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas, quer entre os sócios quer a estranhos, necessita do consentimento da sociedade que terá direito de preferência.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência composta por dois gerentes. São, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

Artigo sétimo

Para que a sociedade fique obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos se mostrem assinados conjuntamente pelos gerentes.

Parágrafo primeiro

Para os actos de mero expediente, basta a assinatura de qualquer um dos membros da gerência.

Parágrafo segundo

Nos poderes de gerência da sociedade incluem-se, designadamente, os seguintes:

a) Adquirir, vender ou, por qualquer forma, onerar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis;

b) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e

c) Contrair empréstimos e obter outras formas de crédito e, bem assim, hipotecar, ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais.

Parágrafo terceiro

Os gerentes em exercício podem delegar os seus poderes mesmo em pessoas estranhas à sociedade e esta constituir mandatários nos termos da lei.

Artigo oitavo

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela assinatura dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos vinte de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Ajudante, Rui Pedro da Silva Geraldês.

(Custo desta publicação \$ 1 095,00)

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

CERTIDÃO

Hyper Comics Society

Certifico, para efeitos de publicação, que, em 20 de Julho de 1998, foi depositado, neste Cartório, e arquivado no maço n.º 2 de documentos arquivados, a pedido das partes, do ano de 1998 sob o n.º 56, um exemplar da alteração parcial dos estatutos da associação em epígrafe, no que diz respeito aos seus artigos oitavo, nono e décimo, os quais passam a ter a redacção em anexo:

澳門業餘漫畫社 (Hyper Comics Society)

修改組織章程

第三章 組織及會議

第八條 會員大會

(1) 會員大會為本會之最高職權組織；

(2) 會員大會由全體會員參與組成，全面行使會員之職責。每年召開例會一次，並最少要在十五日前公佈開會日期，由理事長召集之；

(3) 制定和修改會章及通過各項決議；

(4) 會員大會選出正副會長各一人，財務一人，理事會及監事會；

第九條 理事會

(5) 理事會設理事長一人，理事二人。每兩年改選一次，可連選連任。

第十條 監事會

(1) 監事會為本會監察機關，監督理事會一切行政決策，審核財政狀況和帳目，提出改善財政狀況之建議。

(2) 監事會設監事長一人，監事二人。每兩年改選一次，可連選連任。

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos vinte e um de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Ajudante, Rui Pedro da Silva Geraldês.

(Custo desta publicação \$ 543,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Instituto de Ópera e Música Chinesa — Lin Fong

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado neste Cartório, desde 17 de Julho de 1998, sob o n.º 94/98, um exemplar dos estatutos da associação do «Instituto de Ópera e Música Chinesa — Lin Fong», do teor seguinte:

第一章

名稱、院址及宗旨

第一條：本學院取名蓮峰粵劇曲藝學院。

葡文為 Instituto de Ópera e Música Chinesa — “Lin Fong”.

第二條：本學院院址設在澳門蓮峰街蓮峰大廈一樓 Q 座。

第三條：本院旨在聯絡本澳所有業餘演唱家和粵劇曲藝愛好者，利用工餘時間，推廣粵劇曲藝娛人娛己為主。

第二章

會員資格、權利、義務

第四條：所有本澳之粵劇曲藝演唱家及音樂愛好者，均可申請加入本院成為會員。

第五條：參加者，祇需填妥一份簡單之報名表，申明本身志願，由本院之理事審核批准便成。

第六條：會員之權利：

- a) 參加會員大會、討論會務事宜；
- b) 選舉或被選為本會職員；
- c) 參與本會所有綜合性活動；
- d) 享用本院各項設施。

第七條：會員之義務：

- a) 遵守本會章程以及大會或理事會諸決議；
- b) 參與推動會務之發展；
- c) 每月按時繳交會費。

第三章

紀律

第八條：會員如有違反章程或作出損害本會聲譽之言行，得由理事會作出決定，施以如下之處分：

- a) 口頭勸告；
- b) 書面譴責；
- c) 開除會籍。

第四章 會員大會

第九條：會員大會為本曲藝學院之最高職權組織，由全體會員參與組成，全面行使應有權責。每年召開例會一次，並最少要在十五日前公佈開會日期。

第十條：如理事會認為有必要，得隨時召開特別會議。

第十一條：會員大會之職權：

- a) 批准和修改學院會章；
- b) 選出理事會和監事會；
- c) 闡釋理事會作出之活動指示；
- d) 規定本會各項設備之應用；
- e) 通過及核准理事會所提交之年報。

第五章 理事會

第十二條：理事會由七位常務理事和兩位理事組成，每兩年改選一次，連選可連任。

第十三條：由理事會互選，選出理事長一名，副理事長二名。

第十四條：理事會通常每月召開例會一次，討論會務，如有必要，得由理事長隨時召開特別會議。

第十五條：理事會之職權：

- a) 執行大會所有決議；
- b) 監督會務管理及按時提交工作報告；
- c) 召開會員大會。

第六章 監事會

第十六條：監事會由五名常務監事和二名候補監事組成，各監事由大會選出，每兩年改選一次，連選可連任。

第十七條：由監事會成員互選出監事長一人，作為領導。

第十八條：監事會職權：

- a) 監督理事會一切行政決策；
- b) 審核財政狀況和帳目；

c) 提出改善財政狀況之建議。

第七章

第十九條：本會經費來源，主要是會員每月所交之會費。

第二十條：本會接受各會員或各方面熱心人士之樂意捐助。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos dezassete de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 1 480,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Associação dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica da Função Pública de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde 20 de Julho de 1998, sob o n.º 96/98, um exemplar dos estatutos da «Associação dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica da Função Pública de Macau», do teor seguinte:

CAPÍTULO I

Denominação, sede e fins

Artigo primeiro

A Associação adopta a denominação de «Associação dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica da Função Pública de Macau», abreviadamente ATDTFPM, com sede nesta cidade, na Rua de Ferreira do Amaral, n.º 15, edifício Iau Luen, 5.º andar, «I».

Artigo segundo

A Associação tem por fins:

a) Promover e elevar o nível dos serviços complementares de diagnóstico e terapêutica, e contribuir para o desenvolvimento técnico-científico da profissão;

b) Defender os legítimos interesses e direitos dos técnicos de diagnóstico e terapêutica a nível local;

c) Fomentar o espírito associativo entre os técnicos de diagnóstico e terapêutica, e promover entre os seus associados o intercâmbio de conhecimentos dos diferentes ramos profissionais;

d) Colaborar com os órgãos governamentais e outras instituições, na definição da política de saúde do Território;

e) Desenvolver actividades formativas, culturais, desportivas e recreativas para os seus associados;

f) Prestar quaisquer serviços comunitários e desenvolver projectos sociais no âmbito das suas actividades;

g) Despertar, sensibilizar e publicar sobre quaisquer actividades que a Associação julgue úteis para a prossecução dos seus objectivos;

h) Estabelecer relações com outras organizações e/ou instituições com vista ao intercâmbio de conhecimentos em matéria relativa aos diferentes ramos profissionais de diagnóstico e terapêutica; e

i) Filiar-se em organizações nacionais e/ou internacionais de profissionais da carreira de técnicos de diagnóstico e terapêutica.

CAPÍTULO II

Dos associados, seus direitos e deveres

Artigo terceiro

Poderão inscrever-se como associados todos aqueles que exerçam ou tenham exercido a profissão de técnico de diagnóstico e terapêutica na função pública de Macau.

Parágrafo único

A admissão far-se-á mediante o preenchimento do boletim de inscrição firmado pelo pretendente e aprovado pela Direcção.

Artigo quarto

Haverá duas categorias de associados: honorários e ordinários:

a) Associados honorários são os que, em virtude dos serviços relevantes prestados à Associação, se tornem credores dessa distinção que lhes será conferida em Assembleia Geral; e

b) Associados ordinários são os que se encontram nos termos determinados no artigo terceiro e contribuam para as despesas da Associação.

Artigo quinto

São direitos dos associados:

a) Propor associados;

b) Participar nas actividades organizadas pela Associação e gozar dos benefícios legalmente concedidos pela Direcção ou pela Assembleia Geral;

c) Eleger e ser eleito para qualquer cargo associativo;

d) Assistir a todas as reuniões da Assembleia Geral e participar nas discussões e votações; e

e) Receber todas as publicações e os estatutos da Associação.

Artigo sexto

São deveres dos associados:

a) Cumprir o estabelecido nos estatutos da Associação;

b) Cumprir o deliberado pela Assembleia Geral;

c) Cumprir o deliberado pela Direcção;

d) Contribuir para o prestígio profissional e da Associação;

e) Comparecer às reuniões da Assembleia Geral;

f) Aceitar os cargos para que forem eleitos ou nomeados, salvo motivos devidamente legitimados; e

g) Pagar com prontidão a quota mensal.

Artigo sétimo

São motivos de expulsão de qualquer associado:

a) A prática de actos comprovados de violação à ética profissional;

b) O incumprimento dos estatutos e respectivo regulamento; e

c) O não pagamento da sua quotização por um período superior a três meses.

Artigo oitavo

A expulsão do associado será votada em Assembleia Geral, salvo se verificado o referido na alínea a) do artigo sétimo, que será resolvido pela Direcção.

Artigo nono

O associado, que pretender deixar de fazer parte da Associação, deverá comunicar, por escrito, à Direcção e liquidar a sua quotização até à data dessa comunicação.

Artigo décimo

O associado excluído, nos termos da alínea c) do artigo sétimo, poderá ser readmitido, desde que o solicite à Direcção e pague as quotas em dívida.

CAPÍTULO III

Dos órgãos da Associação

Artigo décimo primeiro

Os órgãos dos corpos gerentes da Associação são os seguintes:

Assembleia Geral; e

Conselho Fiscal.

Artigo décimo segundo

O mandato dos membros dos órgãos da Associação é de dois anos.

Assembleia Geral

Artigo décimo terceiro

Um. A Assembleia Geral é dirigida por uma Mesa composta por um presidente, um vice-pre-

sidente e um secretário, com as seguintes competências:

a) Compete ao presidente da Mesa dirigir os trabalhos da Assembleia Geral, abrir e encerrar as sessões;

b) O vice-presidente coadjuva o presidente e substitui-o nas faltas e impedimentos; e

c) O secretário redige as actas das sessões.

Dois. Haverá ainda um suplente.

Artigo décimo quarto

À Assembleia Geral compete:

a) Definir as directivas de actuação da Associação;

b) Discutir e votar as alterações aos estatutos;

c) Aprovar os regulamentos internos;

d) Eleger e exonerar a Direcção e o Conselho Fiscal;

e) Apreçar e aprovar o relatório de contas anuais;

f) Punir os associados quando for da sua competência;

g) Deliberar sobre os assuntos que lhe sejam presentes; e

h) Deliberar sobre a dissolução da Associação.

Artigo décimo quinto

A Assembleia Geral reunirá:

a) Ordinariamente, no primeiro trimestre de cada ano para discussão e votação do relatório de contas da Direcção e do parecer sobre o mesmo Conselho Fiscal.

Artigo décimo sexto

A Assembleia Geral reúne extraordinariamente, quando:

a) Convocada por iniciativa própria do presidente da Mesa;

b) A requerimento da Direcção;

c) A requerimento do Conselho Fiscal; e

d) A requerimento de, pelo menos, vinte e cinco por cento dos associados, devendo, nestes casos, o pedido ser acompanhado de indicação precisa dos assuntos a tratar.

Artigo décimo sétimo

A Assembleia Geral é convocada:

a) Por um aviso postal com a antecedência mínima de catorze dias para as reuniões ordinárias, e de oito dias para as reuniões extraordinárias; e

b) O aviso deve indicar o dia, a hora e o local da reunião, e a respectiva ordem de trabalhos.

Artigo décimo oitavo

A Assembleia Geral considera-se constituída nas seguintes condições:

a) Quando reúne no local, dia e hora para que foi convocada, pelo menos, metade dos associados; e

b) Não estando presentes à hora convocada, aquele número de associados, a Assembleia Geral pode, validamente, reunir e deliberar, meia hora depois, com qualquer número de associados presentes.

Artigo décimo nono

As decisões da Assembleia Geral são tomadas:

a) Por maioria absoluta de votos dos associados presentes;

b) Por 3/4 (três quartos) ou mais dos votos, no que se refere à alínea b) do artigo décimo quarto; e

c) Pela totalidade dos associados, no que se refere à alínea h) do artigo décimo quarto.

Direcção

Artigo vigésimo

Um. Todas as actividades da Associação ficam a cargo da Direcção que é constituída por um presidente, um vice-presidente, dois secretários, um tesoureiro e dois vogais.

Dois. Haverá ainda dois suplentes.

Artigo vigésimo primeiro

A Direcção reúne ordinariamente bimensalmente e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou por mais de metade dos seus membros.

Artigo vigésimo segundo

A Direcção pode reunir deliberar, desde que devidamente convocada, com a presença da maioria dos seus titulares.

Artigo vigésimo terceiro

As deliberações da Direcção são tomadas por maioria de votos dos titulares presentes, dispondo o presidente de voto de desempate.

Artigo vigésimo quarto

A Direcção pode abrir as contas bancárias em nome da Associação, as quais podem ser movimentadas mediante a assinatura de, pelo menos, dois dos seus membros, um dos quais deve ser o tesoureiro e, na ausência deste, o presidente ou o vice-presidente.

Artigo vigésimo quinto

À Direcção compete:

a) Representar a Associação, em juízo e fora dele;

b) Executar todas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral;

c) Convocar a Assembleia Geral;

d) Assegurar a gestão da Associação e organizar actividades sociais;

e) Administrar com o máximo de zelo os interesses e os fundos sociais;

f) Deliberar sobre a admissão, exoneração e suspensão dos associados;

g) Elaborar os regulamentos internos; e

h) Elaborar, no fim de cada ano de gerência, o relatório e as contas referentes.

Artigo vigésimo sexto

Ao presidente da Direcção compete:

a) Coordenar as actividades da Associação;

b) Distribuir o serviço relacionado com a Associação pelos restantes membros da Direcção, podendo constituir comissões para o efeito e extingui-las ou alterar a respectiva composição.

Artigo vigésimo sétimo

Os restantes membros da Direcção têm as seguintes competências:

a) O vice-presidente substitui o presidente na sua ausência, faltas ou impedimentos;

b) Os secretários têm a seu cargo todo o serviço de secretaria, arquivo e ficheiro;

c) O tesoureiro encarrega-se da escrituração do movimento financeiro, tem sob a sua guarda e responsabilidade todos os valores pertencentes à Associação, arrecada os rendimentos e satisfaz as despesas devidamente autorizadas; e

d) Aos vogais compete coadjuvar os trabalhos dos restantes membros da Direcção e substituir qualquer deles na sua ausência, faltas ou impedimentos.

Conselho Fiscal

Artigo vigésimo oitavo

Um. O Conselho Fiscal compõe-se de um presidente, um secretário e um vogal.

Dois. Haverá ainda um suplente.

Artigo vigésimo nono

O Conselho Fiscal reúne ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que o presidente o requeira.

Artigo trigésimo

São atribuições do Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar a gestão financeira da Associação;

b) Examinar com regularidade as contas e registos dos livros da tesouraria; e

c) Dar parecer sobre o relatório e contas e registos dos livros da tesouraria.

Artigo trigésimo primeiro

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria dos votos, tendo o presidente voto de desempate.

CAPÍTULO IV

Dos rendimentos

Artigo trigésimo segundo

Constituem receitas da Associação:

a) A jóia de inscrição;

b) A quota mensal; e

c) Donativos dos associados ou qualquer outra entidade.

Artigo trigésimo terceiro

Os fundos da Associação, provenientes das receitas mencionadas no artigo precedente, destinam-se a custear os encargos com a manutenção da sede, pessoal e com a realização dos fins da Associação.

Parágrafo único

Sem prévia autorização da Direcção, é vedado aos associados proceder à angariação de donativos para a Associação.

CAPÍTULO V

Das infracções

Artigo trigésimo quarto

As penas aplicáveis aos associados são:

Censura;

Suspensão; e

Expulsão.

A aplicação destas penas é da exclusiva competência da Direcção, cabendo, da última, recurso para a Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI

Disposições finais

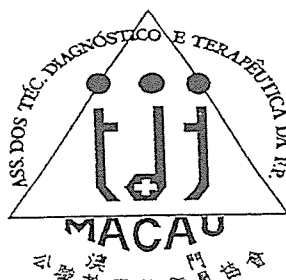
Artigo trigésimo quinto

Os casos omissos serão resolvidos em Assembleia Geral.

Artigo trigésimo sexto

A Associação usará como logotipo o que consta do desenho anexo.

Está conforme.



Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos vinte de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 4 536,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Associação dos Professores de Macau e Ilhas

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 18 de Julho de 1998, exarada a fls. 136 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 5, deste Cartório, e referente à associação mencionada em epígrafe, procedeu-se à alteração parcial dos respectivos estatutos, nos seus artigos primeiro, segundo e quinto, alínea a), e, bem assim, ao aditamento do artigo vigésimo sexto, os quais passam a ter a redacção constante dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A «Associação de Professores de Macau e Ilhas», a seguir designada por APMI, é um organismo de natureza profissional representativo dos professores do território de Macau e rege-se pela lei e pelos presentes estatutos.

Artigo segundo

A sede da APIM é na Avenida do Dr. Rodrigues Rodrigues, edifício Comforseg, 13.º andar, «C», em Macau.

Artigo quinto

a) São associados efectivos, os professores em exercício de funções docentes ou equiparadas no território de Macau;

b) (Mantém-se); e

c) (Mantém-se).

Artigo vigésimo sexto

No caso de não apresentação de listas para a eleição dos corpos gerentes, a Assembleia Geral elege uma Comissão Administrativa a quem são atribuídos todos os poderes, legal e estatutariamente, conferidos à Direcção, composta por cinco membros, que se manterá em funções até deliberação em contrário da Assembleia Geral.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Rui Afonso*.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Construção e Engenharia SCG (Macau) Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 17 de Julho de 1998, lavrada a fls. 80 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 18, deste Cartório, foi constituída, entre Chu Wai Peng, Wong Meng Sin e «SCG (H.K.) Limited», uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação «Sociedade de Construção e Engenharia SCG (Macau) Limitada», em chinês «Seong Hoi Kin Cong Chap Tun Ou Mun Iao Han Cong Si» e em inglês «SCG (Macau) Limited», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 763, edifício Lun Pong, 14.º andar, «B», freguesia da Sé.

Dois. A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo segundo

Um. A sociedade tem por objecto a actividade de construção e engenharia, e decorações interiores de prédios.

Dois. Por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria, comércio ou de prestação de serviços permitidos por lei.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trezentas mil patacas, ou sejam um milhão e quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim distribuídas:

a) Uma quota de cem mil patacas, subscrita pelo sócio Chu Wai Peng;

b) Uma quota de cinquenta mil patacas, subscrita pela sócia Wong Meng Sin; e

c) Uma quota de cento e cinquenta mil patacas, subscrita pela sócia SCG (H.K.) Limited.

Artigo quarto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência, abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de trinta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo quinto

Um. A administração dos negócios da sociedade pertence a uma gerência, composta por três gerentes, sendo, desde já, nomeados para essas funções os sócios, os quais exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação da assembleia geral.

Dois. Os gerentes serão classificados em dois grupos designados, respectivamente, por A e B, fazendo-se a sua inclusão naqueles pelo seguinte modo:

a) Grupo A: Chu Wai Peng e Wong Meng Sin; e

b) Grupo B: sociedade «SCG (H.K.) Limited», representada por Chu, Ping e Jin, Chunrong.

Três. Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, são necessárias as assinaturas conjuntas de um dos gerentes de cada grupo.

Quatro. Para os actos de mero expediente, basta a assinatura de qualquer gerente.

Cinco. A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Seis. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e esta poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Artigo sexto

Um. Os membros da gerência podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social:

a) Adquirir, vender, permutar, hipotecar ou, por qualquer forma, alienar ou onerar quaisquer bens ou direitos, móveis ou imóveis;

b) Negociar, celebrar e executar os contratos em que a sociedade seja parte, qualquer que seja o seu alcance, natureza e objecto, ou forma que revistam;

c) Contrair empréstimos ou quaisquer outras modalidades de financiamentos, e realizar quaisquer outras operações de crédito, activas ou passivas, com ou sem garantias reais;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Transferir a sede social para qualquer outro lugar, abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências;

f) Adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos; e

g) Participar no capital de outras sociedades.

Dois. É, expressamente, proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

Um. As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos ou formalidades especiais, serão convocadas por qualquer membro da gerência, através de carta registada, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, pode ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral podem ser realizadas em qualquer lugar fora da sede social, desde que estejam presentes todos os sócios.

Artigo oitavo

A sociedade pode amortizar, pelo valor do último balanço, a quota de qualquer sócio que for objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Cartório Privado, em Macau, aos dezassete de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Luís Reigadas*.

(Custo desta publicação \$ 1 638,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

IA Architech Studio Cabeleireiros Estilistas, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Julho de 1998, exarada a fls. 97 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 97, deste Cartório, foi constituída, entre Lee Chun Wah Ben, Chui Kwan Lim, Wong Sai Ping e Chan Wai Kuan, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «IA Architech Studio Cabeleireiros Estilistas, Limitada», em chinês «Lo Lei Chui Wong Chan Fat Ieng Wu Lei Kun Man Iao Han Cong Si» e em inglês «IA Architech Studio Beauty Consultant Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sem número, sito na Avenida da Amizade, lote 12-D, ZAPE, «Macau Landmark», loja 115, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício da actividade de cabeleireiro estilista.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de quatro quotas assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de cinquenta e duas mil patacas, pertencente a Lee Chun Wah Ben; e

b) Três quotas iguais de dezasseis mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Chui Kwan Lim, Wong Sai Ping e a Chan Wai Kuan.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios, Lee Chun Wah Ben, Chui Kwan Lim, Wong Sai Ping e Chan Wai Kuan, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Os gerentes serão classificados em dois grupos designados, respectivamente, por A e B, fazendo-se a sua inclusão naqueles pelo seguinte modo:

Grupo A: Lee Chun Wah Ben e Chui Kwan Lim; e

Grupo B: Wong Sai Ping e Chan Wai Kuan.

Parágrafo segundo

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por dois gerentes, pertencendo um a cada grupo da gerência.

Parágrafo terceiro

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo quarto

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quinto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais, e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis, ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Manuela António*.

(Custo desta publicação \$ 1 673,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Companhia de Artesanato Sea-God,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 23 de Julho de 1998, lavrada a fls. 83 do livro de notas para escrituras diversas n.º 10, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Artesanato Sea-God, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Artesanato Sea-God, Limitada», em chinês «Hoi San Cong Ngai Iao Han Cong Si», e em inglês «Sea-God Artcrafts Company Limited», com sede na Avenida da Praia Grande, n.º 355, edifício Van Keng, 7.º andar, «F», concelho de Macau, que pode ser transferida para qualquer outro local dentro da mesma localidade.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

O objecto social é a venda a retalho de molhuras, e a importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma de noventa e nove mil patacas, subscrita pela sócia Wong Shiu Hing; e

Uma de mil patacas, subscrita pela sócia Chan Kit Yee.

Artigo quinto

Um. A gerência fica a cargo de um gerente-geral e um gerente, sócios ou não-sócios, que exercerão os seus cargos com dispensa de caução e com ou sem remuneração conforme deliberação da assembleia geral.

Dois. A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente-geral, excepto nos actos de mero expediente em que basta a assinatura de qualquer um dos gerentes.

Três. Os gerentes manter-se-ão em funções até nova eleição, independentemente do prazo por que foram eleitos.

Quatro. A sociedade pode constituir mandatários e os gerentes podem delegar os seus poderes de gerência.

Cinco. Ficam, desde já, nomeadas gerente-geral a sócia Wong Shiu Hing, e gerente Chan Kit Yee.

Artigo sexto

A cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, gozando esta, em primeiro lugar, e os sócios, em segundo, do direito de preferência.

Artigo sétimo

É dispensado o consentimento especial da sociedade para a cessão de partes de quotas entre os sócios e para a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios.

Artigo oitavo

O gerente-geral, além das atribuições próprias da administração ou gerência comercial, tem ainda plenos poderes para:

a) Adquirir, por qualquer forma, bens móveis e imóveis, valores e direitos;

b) Alienar, por venda, troca ou título oneroso, quaisquer bens sociais;

c) Obter créditos, contrair empréstimos, constituir hipoteca ou ónus sobre quaisquer bens sociais; e

d) Levantar depósitos feitos em qualquer estabelecimento bancário.

Artigo nono

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Artigo décimo

A sociedade entrará imediatamente em actividade, para o que a gerência, é correspondentemente autorizada a celebrar quaisquer negócios.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 235,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Private Sweet Vestuário para Senhoras,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Julho de 1998, exarada a fls. 101 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 97, deste Cartório, foi constituída, entre Tsui Pui Ling Pauline, Wong Man, Long Cho Mei, e Thao daeng Vipha, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Private Sweet Vestuário para Senhoras, Limitada», em chinês «Si Ka Tong Fôk Tchong Iao Han Cong Si» e em inglês «Private Sweet Ladies' Wear Company Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sem número, sito na Avenida da Amizade, lote 12-D, ZAPE, «Macau Landmark», loja 113, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é a comercialização de artigos de vestuário e importação e exportação.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, ou sejam duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de quatro quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota de vinte mil patacas, pertencente a Tsui Pui Ling Pauline; e

b) Três quotas iguais de dez mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Wong Man, Long Cho Mei e a Thao daeng Vipha.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde

já, nomeadas gerentes as sócias, Tsui Pui Ling Pauline, Wong Man, Long Cho Mei e Thao daeng Vipha, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados conjuntamente por dois gerentes.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais, e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Manuela Antónia*.

(Custo desta publicação \$ 1 524,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**AFP-Asia Food and Properties — Serviços
Agrícolas (Macau), Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Julho de 1998, lavrada a fls. 78 do livro de notas para escrituras diversas n.º 10, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «AFP-Asia Food and Properties — Serviços Agrícolas (Macau), Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «AFP-Asia Food and Properties — Serviços Agrícolas (Macau), Limitada», em inglês «AFP-Asia Food and Properties — Agri-Services (Macau) Private Limited», com sede na Avenida da Amizade, Landmark, 12.º andar, sala 1 209, concelho de Macau, que pode ser transferida para qualquer outro local dentro da mesma localidade.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

O objecto social é a prestação de serviços na área da procura de matérias-primas agrícolas e seu processamento na República Popular da China.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de oitenta mil patacas, equivalentes a quatrocentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos

da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma de quarenta mil patacas, subscrita pelo sócio Jay Edward Layton; e

Uma de quarenta mil patacas, subscrita pelo sócio Yo Chia-We.

Artigo quinto

Um. A gerência fica a cargo de um gerente-geral, sócio ou não-sócio, que exercerá o seu cargo com dispensa de caução e com ou sem remuneração conforme deliberação da assembleia geral.

Dois. A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente-geral.

Três. O gerente-geral manter-se-á em funções até nova eleição, independentemente do prazo por que foi eleito.

Quatro. A sociedade pode constituir mandatários e o gerente-geral pode delegar os seus poderes de gerência.

Cinco. Fica, desde já, nomeado gerente-geral o sócio Jay Edward Layton.

Artigo sexto

A cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, gozando esta, em primeiro lugar, e os sócios, em segundo, do direito de preferência.

Artigo sétimo

É dispensado o consentimento especial da sociedade para a cessão de partes de quotas entre os sócios e para a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios.

Artigo oitavo

O gerente-geral, além das atribuições próprias da administração ou gerência comercial, tem ainda plenos poderes para:

a) Adquirir, por qualquer forma, bens móveis e imóveis, valores e direitos;

b) Alienar, por venda, troca ou título oneroso, quaisquer bens sociais;

c) Obter créditos, contrair empréstimos, constituir hipoteca ou ónus sobre quaisquer bens sociais; e

d) Levantar depósitos feitos em qualquer estabelecimento bancário.

Artigo nono

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Artigo décimo

A sociedade entrará imediatamente em actividade, para o que a gerência é correspondentemente autorizada a celebrar quaisquer negócios.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 235,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Construção e Investimento Chun Wai, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 22 de Julho de 1998, a fls. 142 e seguintes do livro n.º 20, deste Cartório, foram lavrados os seguintes actos relativos à sociedade em epígrafe:

a) Cessão da quota de Ho Weng Pio de MOP 50 000,00 a Margarida Au, aliás Au Man Long;

b) Cessão da quota de Ho Weng Cheong de MOP 50 000,00 a Chan Ling Po; e

c) Alteração dos artigos primeiro, quarto e oitavo do pacto social, passando a ter a redacção em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Construção e Investimento Chun Wai, Limitada», em chinês «Chun Wai Kin Chok Chi Ip Iao Han Cong Si» e em inglês «Chun Wai Construction and Investment Company Limited», e tem a sua sede na Estrada de Sete Tanques, números mil quatrocentos e quarenta e um e mil quatrocentos e quarenta e um-A, edifício Edelweiss Court, nono andar, «B», ilha da Taipá, freguesia de Nossa Senhora do Carmo, concelho das ilhas, deste território de Macau.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e acha-se dividido em duas quotas iguais, de cinquenta mil patacas, cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios Margarida Au, aliás Au Man Long, e Chan Ling Po.

Artigo oitavo

São, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios Margarida Au, aliás Au Man Long, e Chan Ling Po.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Artur dos Santos Robarts*.

(Custo desta publicação \$ 543,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Reliance — Companhia de Serviços de Protecção do Ambiente, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de cessão de quotas e alteração parcial do pacto social, de 29 de Junho de 1998, lavrada a fls. 118 e seguintes do livro n.º 67, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto do pacto social que passa a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cinquenta e uma mil patacas, ou sejam duzentos e cinquenta e cinco mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de cinquenta mil patacas, pertencente à sócia «Steel Band Limited»; e

b) Uma quota no valor nominal de mil patacas pertencente à sócia «Melrose Nominees Limited».

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e dois de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Fomento e Investimento Predial Pak Vai, Limitada

Certifico, para publicação, que, por escritura de 14 de Julho de 1998, a fls. 89 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1, deste Cartório, foram alterados o artigo quarto e parágrafo primeiro do artigo sexto do pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, passando a ter a redacção do documento em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de duzentas mil patacas, equivalentes a um milhão de escudos, nos termos da lei, dividido nas seguintes quotas:

a) Uma de cem mil patacas, pertencente ao sócio Leong Pak Lam; e

b) Outra de cem mil patacas, pertencente ao sócio Li Fuxiang.

Artigo sexto

Parágrafo primeiro

Para obrigar a sociedade são necessárias as assinaturas em conjunto dos dois gerentes Leong Pak Lam e Li Fuxiang, mas para os actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer gerente.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos quinze de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Pedro Redinha*.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Honwin — Investimentos Comerciais,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação e de rectificação do anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 22 de Julho de 1998, referente à escritura de constituição da sociedade «Honwin — Investimentos Comerciais, Limitada», lavrada a fls. 126 e seguintes do livro de notas n.º 19, deste Cartório, que a data da escritura é 9 de Julho de 1998 e não 8 de Julho de 1998, como, por lapso, foi publicado.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e quatro de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Jorge Neto Valente*.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

Fábrica de Brinquedos Regent, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 22 de Julho de 1998, a fls. 140 e seguintes do livro n.º 20, deste Cartório, foram lavrados os seguintes actos relativos à sociedade em epígrafe:

a) Cessão da quota de Chow Kwong Wai de MOP 8 000,00 a Li Siu Wai James: e

b) Alteração do artigo quarto do pacto social, passando a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de duzentas mil patacas, ou sejam um milhão de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) Li Siu Wai James, uma quota de cento e duas mil patacas;

b) Luk Mung Kuen, uma quota de noventa e quatro mil patacas;

c) Kwan Chiu Keung, uma quota de duas mil patacas; e

d) Me Chee Wei ou Mee Chee Wei, uma quota de duas mil patacas.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Artur dos Santos Roberts*.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

**SOCIEDADE DE CIMENTOS DE
MACAU, S.A.R.L.**

Assembleia geral ordinária

Conforme o preceituado nos artigos 13.º e 14.º dos Estatutos, convoca-se a assembleia geral ordinária da «Sociedade de Cimentos de Macau, S.A.R.L.», para se reunir, em sessão ordinária, no dia 31 de Julho, em curso, na sede social, pelas 11,30 horas, a fim de:

1. Aprovação da acta da sessão de 23 de Junho de 1997.

2. Aprovação do relatório dos auditores relativo às contas do ano de 1997.

3. Aprovação do orçamento da Sociedade de Cimentos de Macau, S.A.R.L., para o ano económico de 1998.

4. Outros assuntos.

Macau, aos vinte de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Presidente da Assembleia Geral, *Ma Man Kei*.

澳門水泥廠有限公司

股東常務會議通告

按照公司章程第十三及十四條之規定，於一九九八年七月三十一日，上午十一時三十分，在本公司舉行澳門水泥廠有限公司股東常務會議，目的按照上述章程，議決下列事項：

一、通過一九九七年六月二十三日股東大會議案錄。

二、通過一九九七年度之核數師年報。

三、通過一九九八年度水泥廠預算案。

四、其他事項。

一九九八年七月二十日

大會執行會主席 馬萬祺

(Custo desta publicação \$ 447,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Companhia de Desenvolvimento Predial e
Comercial Yin Feng (Macau), Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 17 de Julho de 1998, lavrada a fls. 138 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3-G, deste Cartório, foi dissolvida a sociedade em epígrafe, a qual tem as suas contas aprovadas e encerradas.

Cartório Privado, em Macau, aos dezassete de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Elisa Costa*.

(Custo desta publicação \$ 184,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Companhia de Investimento Imobiliário San
Chong Sai, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 23 de Julho de 1998, a fls. 81 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 10, deste Cartório, foi dissolvida a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Investimento Imobiliário San Chong Sai, Limitada», em chinês «San Chong Sai Tau Chi Iao Han Cong Si», e em inglês «San Chong Sai Investment Company Limited», com sede em Macau, na Avenida do Padre Tomás Pereira, n.º 889, Hotel Century, «EF», constituída por escritura datada de 27 de Junho de 1996, lavrada a fls. 106 do livro n.º 17 do notário privado dr. Paulo Tavares, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau, sob o n.º 11 249, a fls. 170 do livro C-28, com o capital social de cem mil patacas.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e quatro de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 289,00)

LIU CHONG HING BANK LTD., MACAU BRANCH

Balancete do razão em 30 de Junho de 1998

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	1,251,162.70	
- Moedas externas	1,826,039.54	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
- Patacas	2,474,080.86	
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	3,154,128.87	
Depósitos à ordem no exterior	1,175,890.30	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido		
Aplicações em instituições de Crédito no Território	60,823,206.86	
Depósitos com pré-aviso a prazo no exterior	143,329,416.81	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		5,643,965.79
- Moedas externas		12,828,818.39
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		11,963,887.50
- Moedas externas		157,610,499.37
Recursos de instituições de Crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		33,725,353.89
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		1,323.97
Credores		
Exigibilidades diversas		89,923.94
Participações financeiras		
Imóveis	2,146,925.84	
Equipamento	1,119,371.88	
Custos plurienais	2,008,579.18	
Despesas de instalação	303,576.95	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	78,661.93	
Contas internas e de regularização	1,941,668.72	2,480,828.00
Provisões para riscos diversos		
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores	1,355,760.69	
Custos por natureza	9,057,248.23	
Proveitos por natureza		7,701,118.51
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avals prestados	51,498,609.54	
Devedores por Créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avals prestados		51,498,609.54
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS.....	283,544,328.90	283,544,328.90

O Administrador,

Lam Man King

O Chefe da Contabilidade,

Ho Choi San

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)

CITIBANK N.A. MACAU

Balancete do razão em 30 de Junho de 1998

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa		
- Patacas	1,208,893.80	
- Moedas externas	2,385,633.18	
Depósitos no Instituto Emissor		
- Patacas	21,949,572.45	
- Moedas externas	472,035.69	
Valores a cobrar	25,500.00	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	479,642.31	
Depósitos à ordem no exterior	3,030,889.08	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	4,973,977.67	
Aplicações de crédito no Território	35,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	1,018,675,089.10	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações em instituições de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		15,441,743.23
- Moedas externas		111,749,852.87
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		28,364,910.12
- Moedas externas		933,563,568.93
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		1,470,352.90
Credores		
Exigibilidades diversas		48,622.73
Participações financeiras		
Imóveis	2,921,675.96	
Equipamento	829,475.87	
Custos plurienais		
Despesas de instalação	257,259.67	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	22,054.92	
Contas internas e de regularização	5,180,679.61	5,946,398.73
Provisões para riscos diversos		87,333.56
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		908,618.38
Custos por natureza	32,842,824.91	
Proveitos por natureza		32,673,802.77
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução	4,697,785.95	4,697,785.95
Devedores por garantias e avales prestados		
Devedores por créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados	145,025.00	145,025.00
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS	1,135,098,015.17	1,135,098,015.17

O Administrador,

Alex Li
Branch Manager

O Chefe da Contabilidade,

Adonis Ip
Vice-President

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)



SOCIEDADE FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MACAU, S. A. R. L.

Balancete do razão geral em 30 de Junho de 1998

Código	Designação das Contas	Saldo Devedor	Saldo Credor
10	Caixa	1.000,00	-
14	Do/Inst. Crédito no Território	1.468.874,30	-
15	Do/Inst. Crédito no Estrangeiro	585,57	-
20	Crédito Concedido	61.309.402,24	-
21	Apl. Inst. Crédito no Território	2.792.770,14	-
22	Apl. Inst. Crédito no Estrangeiro	-	-
28	Devedores	621,54	-
32	Rec. Inst. Crédito no Território	-	46.246.417,99
39	Exigibilidades Diversas	-	1.173,50
42	Equipamento	19.248,60	19.248,60
43	Custos Plurienais	208.281,20	208.281,20
49	Outros Valores Imobilizados	980,00	980,00
52	Despesas Antecipadas	247,50	-
54	Imposto sobre Lucros a Pagar	-	281.882,00
55	Custos a Pagar	-	951.167,25
56	Proveitos a Receber	1.226.966,74	-
58	Outras Contas de Regularização	1.340,06	9.121,02
59	Outras Contas Internas	16.954.381,61	16.954.381,61
60	Capital	-	15.000.000,00
61	Reservas	-	2.823.321,40
62	Provisão para Riscos Diversos	-	625.354,40
63	Result. Trans. Exerc. Anteriores	-	40.784,66
65	Lucros e Perdas	94.236,11	89.406,82
66	Resultados do Exercício	-	-
70	Custos de Operações Passivas	1.560.687,51	-
72	Fornecimento de Terceiros	754,00	-
73	Serviços de Terceiros	179.967,52	-
74	Outros Custos da Actividade	192,12	-
75	Impostos	22.657,50	-
78	Dotações para Provisões	-	-
80	Proveitos de Operações Activas	-	2.583.274,62
82	Proveitos de Outras Operações	-	8.399,19
	TOTAIS.....	85.843.194,26	85.843.194,26

Macau, 30 de Junho de 1998

O Responsável pela Contabilidade
Gabinete de Fiscalidade e Auditoria,

(Assinatura ilegível)

Rui Viegas Vaz

BANCO COMERCIAL DE MACAU (ÁSIA) S. A. R. L.

Balancete do razão em 30 de Junho de 1998

(MOP)

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS DEVEDORES	SALDOS CREDITORES
Caixa		
Patacas	30,430,456.40	
Moedas Externas	19,300,919.53	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
Patacas	70,430,888.38	
Valores a Cobrar	15,138,127.23	
Depósitos à Ordem Noutras Instituições de Crédito no Território	6,006,288.28	
Depósitos à Ordem no Exterior	20,224,143.32	
Ouro e Prata		
Outros Valores	654,629.00	
Crédito Concedido	3,035,596,966.85	
Aplicações na Autoridade Monetária e Cambial de Macau	394,516,160.00	
Aplicações em Instituições de Crédito no Território	179,872,878.09	
Depósitos com Pré-Aviso e a Prazo no Exterior	2,114,127,487.41	
Obrigações e Outros Títulos	63,956,399.50	
Aplicações de Recursos Consignados		
Devedores	16,525,585.07	
Outras Aplicações		
Depósitos à Ordem		
Patacas		489,372,824.00
Moedas Externas		215,945,966.22
Depósitos com Pré-Aviso		
Patacas		987,619.79
Moedas Externas		2,907,760.12
Depósitos a Prazo		
Patacas		1,224,936,272.72
Moedas Externas		2,584,626,087.60
Recursos de Instituições de Crédito no Território		26,609,869.36
Recursos de Instituições de Crédito no Exterior		1,094,597,487.56
Empréstimos em Moedas Externas		
Empréstimos por Obrigações		
Credores por Recursos Consignados		
Cheques e Ordens a Pagar		2,365,977.39
Credores		3,547,202.99
Exigibilidades Diversas		31,429,848.69
Imobilizações Financeiras	49,940,332.48	
Imóveis	58,714,720.78	
Equipamento	18,069,832.75	
Custos Plurienais	2,227,086.40	
Despesas de Instalação	8,528,772.58	
Imobilizações em Curso	8,139,926.39	
Outros Valores Imobilizados	916,659.45	
Contas Internas e de Regularização	69,825,851.57	
Provisões para Riscos Diversos		50,366,036.83
Capital		40,015,405.86
Outras Reservas		225,000,000.00
Resultado do Exercício		152,108,827.22
Lucros e Perdas	7,248,087.95	299,201.41
Custos por Natureza	339,021,870.70	
Proveitos por Natureza		384,297,682.35
Valores Recebidos em Depósito	225,201,379.03	
Valores Recebidos para Cobrança	93,778,624.37	
Valores Recebidos em Caução	7,106,412,419.21	
Garantias e Avals Prestados		305,459,225.28
Créditos Abertos		221,060,393.80
Operações a Prazo		
Compras a Prazo	2,897,120,035.91	
Vendas a Prazo		2,875,744,735.57
Credores por Valores Recebidos em Depósito		225,201,379.03
Credores por Valores Recebidos para Cobrança		93,778,624.37
Credores por Valores Recebidos em Caução		7,106,412,419.21
Devedores por Garantias e Avals Prestados	305,459,225.28	
Devedores por Créditos Abertos	221,060,393.80	
Outras Contas Extrapatrimoniais	7,163,269,056.61	7,184,644,356.95
TOTAIS	24,541,715,204.32	24,541,715,204.32

A Contabilista,

Frances Tam

O Director da Contabilidade,

António Modesto

BANCO ESPÍRITO SANTO DO ORIENTE, S.A.R.L.

Balanco do razão em 30 de Junho de 1998

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA		
101	- PATACAS	19,139.70	
102 + 103	- MOEDAS EXTERNAS	21,318.94	
11	DEPÓSITOS NA AMCM		
111	- PATACAS	220,751.39	
112	- MOEDAS EXTERNAS		
12	VALORES A COBRAR		
13	DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	146,587.14	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	1,748,690.63	
15	OURO E PRATA		
16	OUTROS VALORES	26,100.00	
20	CRÉDITO CONCEDIDO	433,142,242.25	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
22	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	478,628,431.12	
23	ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	390,107,000.00	
24	APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
28	DEVEDORES	312,743.10	
29	OUTRAS APLICAÇÕES	134,408,312.52	
	DEPÓSITOS À ORDEM		
301	- PATACAS		642,773.94
311	- MOEDAS EXTERNAS		118,005.73
	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
302	- PATACAS		
312	- MOEDAS EXTERNAS		
	DEPÓSITOS A PRAZO		
303	- PATACAS		417,161.06
313	- MOEDAS EXTERNAS		1,232,745,640.54
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		99,677,300.00
33	RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		
35	EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
36	CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
37	CHEQUE E ORDENS A PAGAR		
38	CREDORES		6,848.00
39	EXIGIBILIDADES DIVERSAS		281,916.72
40	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	100,000.00	
41	IMÓVEIS		
42	EQUIPAMENTO	1,834,017.45	
43	CUSTOS PLURIENAIIS	1,596,838.92	
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO	649,415.20	
45	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
49	OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
50+59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	962,520,491.96	966,836,294.48
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		4,130,162.00
60	CAPITAL		100,000,000.00
611	RESERVA LEGAL		28,218.20
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
612 + 619	OUTRAS RESERVAS		112,873.04
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,696,662.00	
65	LUCROS E PERDAS		
7	CUSTOS POR NATUREZA	47,361,104.43	
8	PROVEITOS POR NATUREZA		50,542,653.04
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	2,363.62	
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	15,960,800.00	
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	17,732,332.60	
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		2,363.62
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		15,960,800.00
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		17,732,332.60
94	CRÉDITOS ABERTOS		
95+99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	1,447,077,186.43	1,447,077,186.43
	TOTAIS	3,936,312,529.40	3,936,312,529.40

O Chefe da Contabilidade

Francisco Frederico

O Administrador

Alexandre Barreto



AIR MACAU

Extracto do relatório do Conselho de Administração**Exercício de 1997****Senhores Accionistas,**

De acordo com o estipulado na lei e nos estatutos da sociedade, vimos submeter à vossa discussão e votação o relatório e contas relativos ao exercício de 1997.

Resultados líquidos

O exercício de 1997 registou resultados líquidos, positivos, no valor de MOP 79 035 911,57 (1996: (negativo) 46,816 milhões).

Para uma mais completa explicitação das contas, anexam-se o balanço analítico e a demonstração de resultados líquidos.

Proposta de aplicação de resultados

Dos resultados líquidos do exercício, no valor de MOP 79 035 911,57, o Conselho de Administração, observando o artigo vigésimo oitavo dos Estatutos da Sociedade, submete à apreciação e deliberação da Assembleia Geral de Accionistas a seguinte proposta de aplicação:

a) Fundo de reserva legal

5% nos termos do artigo 191.º do Código Comercial MOP 3 951 795,58

b) Resultados líquidos

A transitar para o exercício de 1998 MOP 75 084 115,99

Nota final

Aos trabalhadores e colaboradores da Air Macau, o nosso apreço pela dedicação e profissionalismo sempre postos no desempenho das suas tarefas.

Aos Accionistas, Conselho Fiscal e ao Delegado do Governo, o Conselho de Administração agradece a colaboração e confiança sempre reiterada.

Macau, aos 25 de Março de 1998.

A Comissão Executiva

Presidente: *Leonel Miranda*

Vogais: *Wu Caihua*

Deng Jun

Ma Yinglin

Álvaro Brasão Antunes

Pansy Ho

Balanço sintético em 31 de Dezembro de 1997

(Valor em MOP)

Código das Contas	ACTIVO	Activo Líquido 1997	Activo Líquido 1996	Código das Contas	PASSIVO	Passivo e Situação Líquida 1997	Passivo e Situação Líquida 1996
11	<u>Disponibilidades:</u>			22	<u>Débitos a Curto Prazo</u>		
	Caixa	3.661.989	214.132		Fornecedores	71.564.435	79.296.616
12	Depósitos à ordem	40.275.382	28.372.894	23	Empréstimos obtidos	0	155.491
14	Depósitos a prazo	81.316.505	72.836.351	24	Sector público estatal	3.239.353	2.219.912
		125.253.876	101.423.377	26	Outros credores	109.469.206	64.737.556
	<u>Créditos a Curto Prazo:</u>			29	Provisões para outros riscos e encargos	9.899.753	10.045.662
21	Clientes	83.683.587	78.399.942			194.172.747	156.455.237
22	Fornecedores	59.933.311	20.244.283		<u>Proveitos Antecipados:</u>		
23	Empréstimos concedidos	403.116	317.784	27	Receitas Antecipadas	78.884.225	48.345.559
26	Outros devedores	113.650.131	68.804.096				
29	Provisões para cobranças duvidosas	-3.335.640	-1.200.988				
		254.334.505	166.565.117		TOTAL DO PASSIVO ...	273.056.972	204.800.796
	<u>Créditos a médio e longo prazo</u>						
26	Outros devedores	14.822.853	34.645.722		Situação Líquida		
	<u>Existências:</u>				<u>Capital, reservas e Resultados Transitados:</u>		
31	Produtos acabados	40.521.202	26.596.689				
	<u>Imobilizações:</u>			52	Capital Social	400.000.000	400.000.000
41	Imobilizações financeiras	1.500.000	1.500.000				
42	Imobilizações corpóreas	224.769.301	156.438.764				
43	Imobilizações incorpóreas	53.847.748	53.208.782	59	Resultados Transitados	-78.307.313	-31.490.938
		280.117.049	211.147.546				
48	Amortizações e reintegrações acumuladas	-56.082.278	-22.813.719		<u>Resultados apurados no exercício:</u>		
		224.034.771	188.333.827	88	Resultados líquidos	79.035.912	-46.816.375
	<u>Custos Antecipados:</u>						
27	Despesas antecipadas	12.858.977	7.113.083		TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA ...	400.728.599	321.692.687
27	Despesas antecipadas	1.959.387	1.815.668				
		14.818.364	8.928.751		TOTAL DO PASSIVO E DA SITUAÇÃO LÍQUIDA	673.785.571	526.493.483
	TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	673.785.571	526.493.483				

Chefe Executivo
Li Keli

Director Financeiro
Gao Jin Cai

A Comissão Executiva

Presidente: Leonel Miranda
Vogais: Wu Caihua
Deng Jun
Ma Yinglin
Álvaro Brasão Antunes
Pansy Ho

Demonstração dos resultados líquidos em 31 de Dezembro de 1997

(Valor em MOP)

Código das Contas	C U S T O S			Código das Contas	P R O V E I T O S		
63	Fornecimentos e serviços de terceiros	800.380.342	800.380.342	72	Prestações de serviços	1.064.854.312	1.091.461.453
641	Impostos - indirectos	315		76	Receitas financeiras correntes	738.038	
65	Despesas com o pessoal	151.812.962	157.263.628	77	Receitas de aplicações financeiras	8.123.718	
66	Despesas financeiras	1.849.259		78	Outras receitas	17.745.385	
67	Outras despesas e encargos	3.601.092					
68	Amortizações e reintegrações do exercício	31.658.326	42.591.260				1.091.461.453
69	Provisões do exercício	10.932.934					
	(A) Custos correntes ...		1.000.235.230		(B) Proveitos correntes ...		
82	Perdas extraordinárias do exercício		74.451.072	82	Ganhos extraordinários do exercício		60.477.631
83	Perdas extraordinárias de exercícios anteriores		3.844.373	83	Ganhos extraordinários de exercícios anteriores		5.627.503
	Resultados líquidos ...		79.035.912				
TOTAL			1.153.722.214	TOTAL			1.157.566.587
(A-B) Resultados correntes do exercício			91.226.223				

Chefe Executivo
Li Keli

Director Financeiro
Gao Jin Cai

A Comissão Executiva

Presidente: Leonel Miranda
Vogais: Wu Caihua
Deng Jun
Ma Yinglin
Álvaro Brasão Antunes
Pansy Ho

Parecer do Conselho Fiscal da Air Macau sobre o relatório e contas de 1996 preparados pelo Conselho de Administração

O presente parecer tem por base o Relatório e Contas de 1997, tal como apresentados pelo Conselho de Administração da Air Macau. Na preparação do presente parecer, o Conselho Fiscal tem igualmente em consideração a informação que ao longo do ano foi recebendo dos auditores externos, bem como o respectivo parecer sobre os documentos em apreço.

Durante o ano o Conselho Fiscal manteve as suas reuniões regulares, como previsto nos estatutos, e manteve os contactos adequados com os directores e responsáveis da Air Macau, cuja colaboração este Conselho deseja assinalar.

No ano em apreciação, a acção do Conselho Fiscal foi apoiada pela assistência de auditores externos. Nos termos desta assistência, foram submetidos ao Conselho Fiscal relatórios trimestrais. Vários aspectos relacionados com procedimentos contabilísticos e de controlo foram identificados e levados à atenção da gestão da Air Macau. O Conselho Fiscal regista os esforços da gestão da Companhia para introduzir procedimentos financeiros e de controlo visando corrigir parcialmente as deficiências detectadas. É nossa convicção que os aspectos ainda aguardando resolução nos afectam materialmente a situação financeira da Companhia como expressa no Relatório e Contas do Conselho de Administração. Todavia, o Conselho Fiscal quer sublinhar a necessidade de desenvolver continuamente esforços de melhoramento visando alcançar adequados padrões de contabilidade e de controlo interno.

O Conselho Fiscal regista com satisfação os resultados financeiros positivos alcançados pela Companhia, tanto mais notáveis quanto foram obtidos num ano caracterizado por grande instabilidade na região e por se tratar apenas do segundo ano de operação comercial. Sendo de prever que os mercados em que a Companhia opera se caracterizem por um elevado nível de incerteza, o Conselho Fiscal recomenda uma atitude muito conservadora e prudente para o ano corrente.

Com base nos documentos que lhe foram submetidos, o Conselho Fiscal expressa a opinião de que o Relatório e Contas do Conselho de Administração reflectem adequadamente a situação financeira da Companhia e, consequentemente, recomenda a respectiva aprovação pelos accionistas.

Finalmente, o Conselho Fiscal deseja expressar a sua apreciação pela cooperação e disponibilidades reveladas pelos membros da Comissão Executiva e outros responsáveis da Companhia.

Macau, aos 30 de Março de 1997.

Zhang Xianlin
Presidente

Alberto Soares
Vogal do Conselho Fiscal

Rui Semedo
Vogal do Conselho Fiscal

(Custo desta publicação \$ 4 775,00)

BANCO WENG HANG S. A. R. L., MACAU

Balancete do razão em 30 de Junho de 1998

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDO	
	DEVEDORES	CREDORES
	MOP	MOP
Caixa		
Patacas	28,445,075.31	
Moedas externas	48,384,132.05	
Depósitos na AMCM		
Patacas	88,155,386.31	
Moedas externas	---	
Valores a cobrar	36,123,022.19	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	3,825,501.39	
Depósitos à ordem no exterior	76,251,068.43	
Ouro e prata	---	
Outros valores	---	
Crédito concedido	3,525,317,815.81	
Aplicações em instituições de crédito no Território	237,677,663.17	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	2,733,736,742.42	
Ações, obrigações e quotas	---	
Aplicações de recursos consignados	---	
Devedores	7,028,978.64	
Outras aplicações	116,402,447.72	
Depósitos à ordem		
Patacas		444,130,630.52
Moedas externas		738,455,994.61
Depósitos com pré-aviso		
Patacas		---
Moedas externas		---
Depósitos a prazo		
Patacas		728,221,157.19
Moedas externas		4,000,926,948.31
Recursos de instituições de crédito no Território		4,995,626.21
Recursos de outras entidades locais		---
Empréstimos em moedas externas		473,375,172.48
Empréstimos por obrigações		---
Credores por recursos consignados		---
Cheques e ordens a pagar		13,688,032.35
Credores		6,471,348.95
Exigibilidades diversas		56,851,606.01
Participações financeiras	3,333,930.08	
Imóveis	64,640,319.31	
Equipamento	21,681,723.29	
Custos plurienais	---	
Despesas de instalação	---	
Imobilizações em curso	---	
Outros valores imobilizados	---	
Contas internas e de regularização	67,331,621.02	99,652,695.81
Provisões para riscos diversos		43,645,779.90
Capital		120,000,000.00
Reserva legal		100,000,000.00
Reserva de reavaliação		---
Reserva estatutária		---
Outras reservas		167,000,000.00
Resultados transitados de exercícios anteriores		373,556.53
Custos por natureza	248,998,214.63	
Proventos por natureza		319,084,692.90
Perdas relativas a exercícios anteriores		
Lucros relativos a exercícios anteriores		1,700,400.00
Dotações para impostos sobre lucros do exercício	11,240,000.00	
Provisões utilizadas		
Valores recebidos em depósito	274,882,280.00	
Valores recebidos para cobrança	65,483,941.53	
Valores recebidos em caução	7,660,709,928.97	
Garantias e avais prestados		59,339,681.39
Créditos abertos		77,089,100.86
Credores por valores recebidos em depósito		274,882,280.00
Credores por valores recebidos para cobrança		65,483,941.53
Credores por valores recebidos em caução		7,660,709,928.97
Devedores por garantias e avais prestados	59,339,681.39	
Devedores por créditos abertos	77,089,100.86	
Outras contas extrapatrimoniais	167,089,107.31	167,089,107.31
TOTAIS	15,623,167,681.83	15,623,167,681.83

O Administrador,

O Chefe da Contabilidade,

Tam Man Kuen

Ng Kai Man

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)

BANQUE NATIONALE DE PARIS

Balancete para publicação trimestral (Before Taxation)

Referente a 30 de Junho de 1998

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA		
101	. PATACAS	1,094,047.84	
102+103	. MOEDAS EXTERNAS	1,183,391.00	
11	DEPÓSITOS NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU		
111	. PATACAS	4,396,200.54	
112	. MOEDAS EXTERNAS	5,756.46	
12	VALORES A COBRAR		
13	DEPÓSITOS A ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	180,071.08	
14	DEPÓSITOS A ORDEM NO EXTERIOR	3,345,649.38	
20	CRÉDITO CONCEDIDO	457,611,813.27	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	21,073,705.61	
22	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	165,131,917.90	
24	APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
28	DEVEDORES		
	DEPÓSITOS A ORDEM		
301	. PATACAS		5,487,616.71
311	. MOEDAS EXTERNAS		22,305,159.64
	DEPOSITOS COM PRÉ-AVISO		
302	. PATACAS		
312	. MOEDAS EXTERNAS		8,840,379.78
	DEPÓSITOS A PRAZO		
303	. PATACAS		2,047,044.83
313	. MOEDAS EXTERNAS		259,311,778.80
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		14,000,820.62
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		330,955,794.74
37	CHEQUES E ORDENS A PAGAR		338,447.53
38	CREDORES		24,818.06
39	EXIGIBILIDADE DIVERSAS		
42	EQUIPAMENTO	1,201,408.61	887,617.92
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO	1,259,197.88	69,946.48
50-59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	8,831,241.66	8,581,908.02
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		6,913,345.96
60	CAPITAL		
611	RESERVA LEGAL		
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
65	LUCROS E PERDAS		686,995.62
66	RESULTADO DO EXERCÍCIO		
70-78	CUSTOS POR NATUREZA	22,592,014.82	
80-85	PROVEITOS POR NATUREZA		27,454,741.34
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	59,008,198.45	
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	300,216,308.69	
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	76,413,274.24	
94	CRÉDITOS ABERTOS	26,723,834.22	
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		59,008,198.45
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		300,216,308.69
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		76,413,274.24
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		26,723,834.22
95-99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	137,998,120.30	137,998,120.30
	TOTAIS	1,288,266,151.95	1,288,266,151.95

Administrador

Tou Kei San

Chefe da Contabilidade

Li Shui Keung

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)

ASIA INSURANCE

Conta de Exploração do Exercício de 1997 (Ramos Gerais)

Débito	Acidentado de			Outros ramos de			Contas gerais	Sub-totais	Totais
	Trabalho	Incendio	Automovel	Marítimo carga	seguros				
PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO									
- De Seguros Directo	590,800.00	477,605.00	-	-	25,481.00		1,093,886.00		
- De Resseguro Aceite	-	37,321.00	9.00	1,068.00	-		38,398.00		1,132,284.00
COMISSÕES									
- De Seguro Directo	948,806.00	860,083.00	1,926,918.00	10,679.00	132,005.00		3,878,491.00		
- De Resseguro Aceite	-	44,994.00	26.00	3,204.00	2,373.00		50,597.00		3,929,088.00
DESCONTOS CONCEDIDOS AOS SEGURADOS(S.D.)	3,404,260.00	4,319,257.00	2,449,189.00	91,410.00	455,064.00				10,719,180.00
ENCARGOS DE RESSEGURO CEDIDO									
- De Seguros Directo	741,427.00	4,721,436.00	407,091.00	554,422.00	1,106,418.00		7,530,794.00		
- Prémios cedidos	686,235.00	-	311,669.00	-	-		997,904.00		8,528,698.00
Redução das Provisões para Riscos em Curso (R.C.)									
INDENIZACÕES BRUTAS									
- De Seguros Directo	4,731,074.00	140,888.00	14,773,718.00	9,551.00	13,552.00		19,668,783.00		
- Pagos	3,279,969.00	-	11,289,620.00	69,391.00	37,417.00		14,676,397.00		34,345,180.00
- Provisões	-	-	-	-	-	5,122,321.00	5,122,321.00		5,122,321.00
DESPESAS GERAIS						220,500.00	220,500.00		220,500.00
ENCARGOS DIVERSOS									
AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO									
- Imobilizações Corpóreas						166,706.00	166,706.00		166,706.00
Totais	14,382,571.00	10,601,584.00	31,158,240.00	739,725.00	1,772,310.00	5,509,527.00	5,509,527.00		64,163,957.00
Crédito									

Crédito

PRÉMIOS BRUTOS									
- De Seguros Directo	14,897,231.00	9,105,888.00	21,901,689.00	727,154.00	1,840,313.00		48,472,275.00		
- De Resseguro Aceite	-	128,223.00	86.00	10,679.00	7,247.00		146,235.00		48,618,510.00
PROVEITOS DE RESSEGURO CEDIDO									
- De Seguros Directo	93,976.00	2,069,950.00	3,342.00	89,120.00	379,063.00		2,635,451.00		
- Comissões (inc. part. nos lucros)	16,322.00	106,195.00	-	9,029.00	12,835.00		144,381.00		
- Indemnizações	-	469,869.00	-	11,787.00	88,207.00		569,863.00		3,349,695.00
Part. dos Resseguradores nas Provisões para Riscos em Curso									
REDUÇÃO NAS PROV. P/RISCOS EM CURSO									
- De Seguros Directo	-	-	160,769.00	17,249.00	-		178,018.00		
- De Resseguro Aceite	1,933.00	-	-	-	8,683.00		10,636.00		188,654.00
REDUÇÃO NAS PROV. P/SINISTROS									
- De Seguros Directo	1,897,261.00	19,982.00	6,731,178.00	69,391.00	24,400.00		8,742,212.00		8,742,212.00
PROVEITOS INORGÂNICOS									
- Financeiros	-	-	-	-	-	2,110,342.00	2,110,342.00		
- Diversos	-	-	-	-	-	14,950.00	14,950.00		2,125,292.00
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO									
Totais	16,906,743.00	11,900,107.00	28,797,064.00	934,409.00	2,360,748.00	3,264,886.00	64,163,957.00		64,163,957.00

CONTA DE GANHOS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1997

Prejuízo	Lucro	
	Totais	Resultados Líquidos (prejuízo final)
De exploração	1,139,594.00	1,139,594.00
Totais	1,139,594.00	1,139,594.00

Presidente: Robin Y H Chan
 Director-Geral/Gerente: Chan Sun Tao

Presidente do Conselho de Director Executivo: Lau Ki Chit
 Contabilista: Ho Chui Ping

Administrador-delegado: Wong Kok Ho
 Auditor: Ernst & Young

Pataca

Balço em 31 De Dezembro de 1997

Activo	Sub-subtotais	Subtotais	Totais
Imobilizações Corpóreas			
- Imóveis		2,282,291.00	
- Veículos		412,000.00	
- Móveis e Utensílios		360,326.00	
- Equipamento de escritório		133,689.00	
- Computadores		304,577.00	
- (Reintegrações acumuladas)		(885,886.00)	2,606,997.00
Valores afectos às provisões técnicas - próprios			22,091,260.00
- Depósitos a prazo			
Participação dos Resseg. Nas P.R.C./matemáticas		2,148,353.00	
- De seguros directo			
Participação dos Resseguradores Nas Provisões Para Sinistros			
- De seguros directo		34,911.00	2,183,264.00
Devedores Gerais			
- Ressegurados	119,378.00		
- Mediadores	19,438,300.00		
- Outros	450,466.00	20,008,144.00	
- (Provisões p/créditores de cobrança duvidosa)		(600,000.00)	19,408,144.00
Prémios em Cobrança			4,119,896.00
Depósitos em Instituições de Crédito			
- Depósitos à ordem		2,631,110.00	
- Depósitos a prazo		9,089,222.00	11,720,332.00
Total do Activo			62,129,893.00
Passivo e Situação Líquida	Sub-sub-totais	Subtotais	Totais
Passivo			
Prov. P/Riscos em Curso/Prov. Matemáticas			
- De seguros directo	14,252,544.00		
- De resseguro aceite	41,735.00	14,294,279.00	
Provisões Para Sinistros			
- De seguros directo		14,676,397.00	28,970,676.00
Provisões Diversas			163,734.00
Credores Gerais			
- Resseguradores		683,927.00	
- Organismos oficiais		916,918.00	
- Outros		273,548.00	1,874,393.00
Comissões A pagar			2,388,807.00
Total do Passivo			33,397,610.00
Situação Líquida			
Sede			
Fundo de estabelecimento		2,500,000.00	
Conta-geral		(1,561,553.00)	938,447.00
Resultados transitados			28,933,430.00
Resultados Líquidos (antes de Impostos)			(1,139,594.00)
Total da situação Líquida			28,732,283.00
Total do Passivo e da Situação Líquida			62,129,893.00

ASIA INSURANCE CO. LTD., SUCURSAL EM MACAU

Relatório das actividades do ano de 1997

A “Asia Insurance Co. Ltd., sucursal em Macau” tem servido a população de Macau há 25 anos contados a partir da data da sua fundação em Macau que pode ser remontada ao ano de 1973.

No ano de 1997, devido à desaceleração do crescimento verificada no sector de serviço de seguro, a receita de exploração arrecadada nesse ano por esta companhia é calculada em quarenta e oito milhões e seiscentas mil patacas, tendo-se registado um ligeiro crescimento na ordem de 1,2% em relação ao ano de 1996 em que a receita arrecadada era de quarenta e oito milhões de patacas. Em termos de distribuição das quotas, esta companhia possuía 6% do total das quotas do mercado de seguro. Da análise de diversas componentes da receita de exploração, os seguros de incêndio, de trabalho e de veículos motorizados eram e continuam a ser as principais fontes de receita desta natureza.

No ano de 1997, esta companhia pagou, a título de indemnização, a importância de trinta e quatro milhões trezentas e quarenta mil patacas, o que representa um aumento de 51% em relação ao ano de 1996 em que os valores de indemnização pagos eram calculados em vinte e dois milhões seiscentas e quarenta mil patacas. Esse aumento traduz num prejuízo avaliado em um milhão cento e trinta mil patacas. Importa salientar que, a boa soma da importância paga no ano de 1997 foi absorvida para cobrir os prejuízos resultantes de “alegados” e “agravantes” casos de acidente de viação. Por outro lado, no ano de 1997, verificou-se o significativo aumento de pedidos de indemnização devida ao acidente de trabalho.

Relativamente à partilha de responsabilidade de indemnização, esta companhia mantém sempre bom relacionamento com os seus congéneres locais em termos de colaboração profissional, estando ligada ainda às diversas agências de seguro de renome internacional.

A fim de acompanhar o desenvolvimento das actividades e tendo em vista prestar a melhor qualidade de serviço aos clientes e aumentar a eficácia e eficiência do serviço aos clientes e aumentar a eficácia e eficiência do serviço, esta companhia tinha aperfeiçoado o sistema informático existente. Sistema este que já entrou em pleno funcionamento.

Para alcançar o melhor resultado do exercício de exploração, esta companhia tem sempre assumido uma atitude positiva em recrutar e formar operadores qualificados que sejam capazes de enfrentar qualquer desafio que lhes forem colocados.

Resumo do relatório dos auditores

Aos Accionistas de Asia Insurance Company Limited

Nos auditámos as demonstrações financeiras da Asia Insurance Company Limited — Sucursal de Macau, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Na nossa opinião, as demonstrações financeiras dão uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da Sucursal em 31 de Dezembro de 1997, e o seu resultado do ano findo naquela data.

Macau, aos 20 Março de 1998.

Ernst & Young

(Custo desta publicação \$ 4 775,00)



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 150,00

每份價銀一百五十元正